



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 14 de março de 2014.
LEI N° 7.243

Substitutivo n° 01 apresentado ao Projeto de Lei n° 237/2007 de autoria dos Vereadores Professor Auriel, Edmilson Americano, Geraldo Celestino, Gileno, Toninho Magalhães Filho e Zé Luiz e ex-Vereadores Edson Antonio Alberton, José Carlos Dalan, Adilson Valente, Alan Neto, Alencar, Adriana, Francisco Bodão, Dudu, Edson David, Eraldo Souza, Francisco Barros, Jonas Dias, Luiza Cordeiro, Marcelo Albuquerque, Dr. José Carlos Maruoka, Nando Menezes, Otávia Tenório, Dr. Ricardo Rui, Silvana Mesquita, Toninho Raimundo, Professor Macedo, Unaldo Santos, Vadinho Moreira, Zappa, Gilberto Penido, Wagner Freitas e Paulo Carvalho.

Institui, no Município de Guarulhos, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1° Fica instituído, no Município de Guarulhos, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos - CMDDH.

Art. 2° O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos - CMDDH tem por finalidade atuar na promoção e defesa dos direitos humanos, mediante ações preventivas e reparadoras.

Art. 3° Constituem direitos humanos, sob a proteção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos, os direitos e garantias fundamentais, previstos nas Constituições Federal e Estadual, na Lei Orgânica do Município de Guarulhos, na legislação das três esferas governamentais e nos tratados e convenções internacionais que o Brasil for parte, compreendendo os direitos individuais, difusos, coletivos e sociais.

Parágrafo único. A defesa dos direitos humanos pelo CMDDH independe de manifestação de seus titulares, sejam pertinentes a indivíduos, seja a coletividades.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4° Na promoção dos direitos humanos e de seu efetivo respeito por parte dos Poderes Públicos, dos serviços de relevância pública e dos particulares, compete ao CMDDH:

I - recomendar medidas necessárias à prevenção, reparação de condutas e situações contrárias aos direitos humanos, solicitando, quando for o caso, a apuração dos fatos para fins de aplicação da devida sanção;

II - receber representações ou denúncias de condutas ou situações contrárias aos direitos humanos e apurar sua ocorrência e responsabilidade, especialmente quando se tratar de torturas, execuções sumárias ou arbitrárias, desaparecimentos forçados ou involuntários, discriminações ou qualquer outra ocorrência que o país tenha se obrigado a punir em atos internacionais de que seja signatário;

III - expedir, no âmbito do Município de Guarulhos, recomendações a entidades públicas e privadas para adoção de providências que julgar necessárias à proteção dos direitos humanos, fixando prazo razoável para o seu atendimento ou para a justificativa da impossibilidade desse atendimento;

IV - acompanhar as ações cíveis ou criminais, relacionadas, direta ou indiretamente, com violações a direitos humanos e em defesa dos bens e interesses sob sua proteção;

V - articular-se com órgãos municipais, estaduais e federais, encarregados de proteção e defesa dos direitos humanos;

VI - manter intercâmbio e cooperação, com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, com o objetivo de dar proteção aos direitos humanos e demais finalidades previstas neste artigo;

VII - elaborar relatório municipal e particular da elaboração dos relatórios que o Estado de São Paulo e a União Federal estejam obrigados a apresentar aos organismos internacionais por força de atos ou tratados firmados por este último, bem como solicitar de qualquer entidade pública do Município, para instruí-los, com relatórios, informações ou documentos, segundo as finalidades previstas neste artigo;

VIII - opinar sobre atos normativos, administrativos ou legislativos, de interesse da política municipal de direitos humanos e elaborar propostas legislativas e atos normativos relacionados com a matéria de sua competência, encaminhando-os aos setores competentes do Governo Municipal e/ou Câmara Municipal;

IX - realizar estudos e pesquisas sobre direitos

humanos e divulgar amplamente a importância do respeito aos direitos humanos, podendo, para tanto, solicitar espaço aos serviços de radiodifusão sonora e de imagens;

X - recomendar a inclusão dos direitos humanos como matéria dos currículos dos cursos de formação dos integrantes dos órgãos do Governo Municipal, assim como do próprio Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos;

XI - declarar, sob sua proteção, entidades ou pessoas vítimas de ameaças ou coações relacionadas com suas atribuições, requerendo às autoridades competentes providências para torná-las efetiva;

XII - promover no Município fóruns e debates sobre direitos humanos;

XIII - dar especial atenção às áreas de maior ocorrência de condutas ou situações contrárias aos direitos humanos, podendo promover a instalação de representações do Conselho, pelo tempo que for necessário;

XIV - recomendar ao Governo Municipal, Estadual e Federal, obediência o devido processo legal, a exclusão do quadro de servidores civis e militares, dos responsáveis por condutas ou situações contrárias aos direitos humanos;

XV - apurar a responsabilidade pelo não exercício das incumbências constitucionais e legalmente impostas ao Poder Público, no tocante aos direitos humanos;

XVI - realizar diligências apuratórias de condutas e situações contrárias aos direitos humanos e recomendar sanções aos órgãos competentes;

XVII - dentro de sua competência, manter sistematicamente sob exames as normas, instruções, métodos e práticas sobre a custódia e o tratamento das pessoas submetidas a qualquer forma de prisão, detenção, reclusão ou medidas de regime fechado, em estabelecimentos públicos ou privados, com vistas a assegurar o respeito aos direitos humanos e, especialmente, evitar a ocorrência de tortura ou maus-tratos;

XVIII - representar:

a) a autoridade competente, para instauração de inquérito policial ou procedimento administrativo, visando à apuração das responsabilidades por lesões a direitos humanos ou pelo descumprimento de suas recomendações, e a aplicação das respectivas penalidades;

b) ao órgão judicial competente, visando à aplicação de penalidades por infrações cometidas contra as normas de proteção à infância e à adolescência sem prejuízo da promoção da responsabilidade civil, penal, administrativa ou política do infrator, quando cabível;

c) ao Ministério Público, para que este, no exercício de suas funções concernentes aos direitos humanos:

1) promova a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal, estadual ou municipal, bem como ação de inconstitucionalidade por omissão;

2) promova a arguição de descumprimento de preceito fundamental decorrente da Constituição Federal;

3) promova a representação para intervenção federal no Estado;

4) promova a representação ou proponha ação por crime de responsabilidade;

5) proponha ação penal pública;

6) impetre habeas corpus e mandado de segurança;

7) intervenha em qualquer fase de inquéritos policiais ou processos judiciais, bem como atendendo solicitação do Judiciário ou por sua iniciativa, quando considerar existente interesse relativo a direitos humanos;

d) à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, com sede em Washington, D.C, Estados Unidos da América, comunicando-lhe os fatos que julgarem pertinentes;

e) à Defensoria Pública, ou qualquer órgão público ou privado que preste assistência jurídica à população carente, para que promova a defesa judicial ou preste assistência à vítima de violações de direitos humanos.

CAPÍTULO III

DAS PRERROGATIVAS FUNCIONAIS

Art. 5° No exercício de suas funções, o CMDDH poderá no âmbito do Município de Guarulhos:

I - realizar e determinar diligências investigatórias, inclusive inspeções, bem como tomar depoimentos de quaisquer autoridades e inquirir testemunhas;

II - solicitar informações, documentos e provas necessárias aos seus procedimentos;

III - solicitar a apresentação de vítimas ou testemunhas de condutas ou de situações contrárias aos direitos humanos;

IV - solicitar aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, os serviços necessários ao cumprimento das suas funções;

V - solicitar, quando necessário, o auxílio policial, da esfera municipal, estadual ou federal;

VI - ingressar, com a devida permissão, em quaisquer unidades ou instalações públicas municipais, para o cumprimento de vistorias ou inspeções e ter acesso a dados de caráter público ou relativo a serviços de relevância pública que se relacionem diretamente às questões sobre direitos humanos;

VII - solicitar instauração de inquérito policial e de inquérito policial militar, podendo acompanhá-los e produzir provas;

VIII - expedir notificações e intimações necessárias aos procedimentos que instaurar;

IX - solicitar à autoridade competente instauração de procedimentos administrativos, podendo acompanhá-los e produzir provas.

Art. 6° Expedir aos órgãos competentes, após apuração das denúncias, recomendação de sanções cabíveis, previstas em lei.

Parágrafo único. As sanções serão propostas pelo Conselho, de acordo com regulamentação própria.

Art. 7° Obedecendo às disposições legais pertinentes, não poderá ser oposta às requisições do CMDDH à exceção de sigilo, todas as informações do registro, do dado ou do documento que lhe venha a ser fornecido pelos órgãos competentes.

CAPÍTULO IV

DOS INSTRUMENTOS DE ATUAÇÃO

Art. 8° O Conselho atuará, no âmbito de sua competência, procedendo averiguações, com as devidas investigações e demais atos necessários à completa apuração dos fatos, condutas ou situações contrárias aos direitos humanos.

Art. 9° O CMDDH agirá de ofício ou mediante representação de qualquer pessoa ou grupos.

§ 1° Quando, no curso das investigações, o CMDDH tiver conhecimento da prática de ilícito administrativo, civil, penal ou responsabilidade cabível, independentemente da apuração de conduta ou situação ofensiva aos direitos humanos, de competência do CMDDH.

§ 2° A investigação do CMDDH tem por objetivo a apuração de conduta ou de situação contrária aos direitos humanos, para adoção de medida preventiva, reparadora ou sancionadora cabível.

§ 3° Os procedimentos a serem adotados nas investigações serão estabelecidos em regulamentação própria do CMDDH.

Art. 10. A recomendação de aplicação de sanções pelo CMDDH será precedida de processo regular.

Art. 11. O CMDDH, desde que solicitada pelas vítimas de ofensas aos direitos humanos, encaminhará representação aos órgãos competentes para as medidas cabíveis, tendentes à indenização por dano material, moral ou à imagem, imputável a quem houver dado causa a tais ofensas.

CAPÍTULO V

DA COMPOSIÇÃO

Art. 12. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos é integrado pelos seguintes membros:

I) um representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município;

II) um representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Guarulhos;

III) três representantes de Movimentos Organizados da Sociedade Civil, relacionados aos Direitos Humanos;

IV) dois representantes dos Movimentos Organizados da Sociedade Civil, relacionados à Juventude;

V) um representante da Comissão Permanente de Direitos Humanos, Cidadania, Habitação, Assistência Social e Igualdade Racial da Câmara Municipal de Guarulhos;

VI) um representante da Defensoria Pública do Estado;

VII) um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

VIII) um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI;

IX) um representante do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres - CPM;

X) um representante do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR;

XI) um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD;

XII) um representante de entidade sediada no Município com atividades relacionadas à defesa dos direitos relacionados à diversidade sexual;

XIII) um representante da Pastoral Carcerária;

XIV) um representante do Conselho Municipal de Segurança.

§ 1° O Conselho será presidido por pessoa de idoneidade e experiência na área de Direitos Humanos, eleita pelos membros na primeira reunião da CMDDH, com mandato de 2 (dois) anos e uma reeleição.

§ 2° Para cada membro titular será indicado um suplente, que o substituirá em seus impedimentos.

§ 3° Perderá o mandato o membro eleito que faltar a três reuniões, sem justificativa, no período de um

ano, sem que tenha havido a substituição prevista no parágrafo anterior.

§ 4° Os membros e suplentes não receberão remuneração pelo exercício da função, que será considerada como de relevante interesse público.

CAPÍTULO VI DOS ÓRGÃOS

Art. 13. São órgãos do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos:

I - Mesa Diretora;

II - Plenária;

III - Secretaria Executiva;

IV - Comissões Especiais ou Temáticas;

V - Comissão de Ética;

VI - Grupos de Trabalho.

§ 1° A Mesa Diretora será composta por quatro membros: Presidente, Vice-Presidente, 1° e 2° Secretários, eleitos pelo Plenário, com mandato de 2 (dois) anos e uma reeleição.

§ 2° As Comissões Especiais serão temáticas e deverão ser compostas exclusivamente por membros da sociedade civil indicados pelo Plenário.

§ 3° O Plenário está configurado no art. 12 desta Lei.

CAPÍTULO VII DOS RECURSOS FINANCEIROS, MATERIAIS E HUMANOS

Art. 14. A Secretaria de Governo assegurará ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos - CMDDH as condições necessárias ao pleno funcionamento, especialmente no que concerne à disponibilização de recursos materiais e humanos e apoio administrativo e técnico-operacional.

Parágrafo único. A sede do CMDDH e a infraestrutura adequada para o seu funcionamento também deverão ser garantidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 15. O CMDDH deverá solicitar do serviço público municipal um(a) advogado(a) e um(a) assistente social para assessorar de forma permanente o CMDDH ou outros profissionais para, por tempo determinado, prestar serviço junto às Comissões Especiais.

Art. 16. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos elaborará em assembleia ordinária e publicará o seu Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação da presente Lei.

Art. 17. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 14 de março de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

MENSAGEM N° 033, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

Eduardo Soltur,
1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo § 1° do artigo 44 e artigo 63, VII da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO apor veto total, por inconstitucionalidade, ao Projeto de Lei n° 2071/2013 de autoria do nobre Vereador Dr. Alexandre Dentista, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo n° 012/2014.

2. Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a colocação de ônibus a disposição de familiares nos cemitérios da Cidade de Guarulhos.

3. Analisando a propositura em questão, as Secretarias de Assuntos Jurídicos e de Transportes e Trânsito manifestaram-se pelo veto total ao projeto de lei pelas seguintes razões:

"A proposição normativa, de iniciativa parlamentar, ao dispor sobre a obrigação da colocação de ônibus à

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei n° 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Ricardo Gomez Filho - MTB 36.343
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

disposição de familiares de falecidos (art. 1º, p.ú.) e a concessão de gratuidade tarifária (arts. 2º e 3º), criou hipótese de isenção no transporte coletivo municipal, além de alteração no itinerário, em usurpação de competência legislativa privativa do Chefe do Poder Executivo, além disso, deixou de indicar receitas para cobrir as despesas decorrentes da isenção proposta.

Portanto, logo de início, em que pese a intenção do Edil, o projeto de lei em análise fere dispositivos constitucionais, tanto da Constituição Federal de 1988, como da Constituição do Estado de São Paulo e da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, pelos fundamentos a seguir expostos.

A matéria tratada no autógrafo está inserida dentre aquelas sujeitas à competência reservada do Prefeito Municipal, em relação as quais não é dado ao Poder Legislativo local imiscuir-se.

Nessa toada, o artigo 47, XVIII da Constituição do Estado de São Paulo (CESP) estabelece expressamente:

“Art. 47. Compete privativamente ao Governador, genericamente, que as despesas decorrentes da sua execução correrão por conta de verbas próprias. Exige-se, a bem da responsabilidade fiscal, o cumprimento efetivo do art. 25 da Constituição Estadual, aplicável ao Município por força de seu art. 144: a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atendimento dos novos encargos.

XVIII - enviar à Assembléia Legislativa projeto de lei sobre o regime de concessão e permissão de serviços públicos.”

Não se olvida, esta previsão constitucional é aplicável no âmbito dos Municípios, por força da regra contida no artigo 144 da CESP, dirigindo-se, portanto igualmente ao Chefe do Poder Executivo local, Prefeito.

E, mais, para corroborar com a inconstitucionalidade do projeto, por vício de iniciativa, dispõe o artigo 63 da Lei Orgânica do Município (L.O.M.):

“Art. 63. Ao Prefeito compete privativamente, entre outras atribuições:

(...)
III - exercer com auxílio do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais a administração do Município segundo os princípios desta Lei Orgânica;

(...)
VIII - dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal, observados os princípios desta lei orgânica.”

Com efeito, no autógrafo vertente, a propositura normativa, ao estabelecer isenção tarifária e colocação de ônibus à disposição dos familiares de falecidos, visando o fácil acesso ao velório e sepultamento, interfere claramente no regime jurídico de concessão do serviço público de transporte municipal de passageiros e no funcionamento da administração do serviço público, matéria, repito, afeta ao Chefe do Executivo, razão pela qual não poderia decorrer de iniciativa parlamentar, por implicar em violação ao princípio da separação de poderes (art. 2º da CF/88; art. 5º da CESP e art. 1º da L.O.M.). (...)

Ora, se somente o Chefe do Poder Executivo local cabe deflagrar o processo legislativo relativo à matéria objeto do autógrafo, resta evidente que, se aprovada e promulgada, padece de insanável vício de iniciativa (art. 84, II, “b” CF/88; art. 47, II e XVIII c.c art. 144 CESP e art. 63, III e VIII da L.O.M.).

Nesse passo, quando o Poder Legislativo, a pretexto de legislar, administra, editando leis de efeitos concretos ou que equivalem, na prática, a verdadeiros atos de administração, viola a harmonia e independência que deve existir entre os Poderes (princípio da separação dos poderes). (...)

Por outro ângulo de análise, sob o aspecto da inconstitucionalidade material, impende considerar, que o autógrafo implica em aumento de despesa do ente público local, sem a indicação da respectiva fonte de custeio, em violação ao comando contido no artigo 25 da Constituição Bandeirante. Viola também o artigo 176, inciso I da mesma Constituição, vejamos:

“Art. 25 - Nenhum projeto de lei que implique a criação ou o aumento de despesa pública será sancionado sem que dele conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos;

(...)
Art. 176. São vedados:

I - o início de programas, projetos e atividades não incluídos na lei orçamentária anual;”

Note-se, a execução do projeto de lei em análise acarretará reflexo no equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão de transporte público

municipal, pois os beneficiados pela isenção usarão o serviço delegado, sem pagamento da tarifa, em prejuízo da empresa concessionária; sendo certo que o desequilíbrio contratual deverá ser recomposto pelo Município que deve incrementar o custo do sistema. Todavia, o autógrafo não observou a exigência legal de apontar a existência de recursos orçamentários para esse fim específico, evidenciando a presença de mácula ao artigo 25 da CESP.

Inclusive, neste ponto, vale salientar, a Lei Federal nº. 9.074/95, norma geral que dispõe sobre a outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos, estabelece no caput do artigo 35 que “A estipulação de novos benefícios tarifários pelo poder concedente, fica condicionada à previsão, em lei, da origem dos recursos ou da simultânea revisão da estrutura tarifária do concessionário ou permissionário, de forma a preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato”. (...)

Ainda quanto a este último aspecto, de natureza orçamentária-financeira, não basta à lei indicar, genericamente, que as despesas decorrentes da sua execução correrão por conta de verbas próprias. Exige-se, a bem da responsabilidade fiscal, o cumprimento efetivo do art. 25 da Constituição Estadual, aplicável ao Município por força de seu art. 144: a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atendimento dos novos encargos.

Observo, ademais, na “Justificativa” de fl.3, não consta previsão do programa na lei orçamentária anual, nem mesmo aumento da despesa e o impacto orçamentário, conforme determina o artigo 16, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal). Além disso, de acordo com a norma do §1º do artigo 17 da LC nº. 101/00, o autógrafo deve ser acompanhado da demonstração da origem dos recursos que irão financiar o aumento da despesa continuada e de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais (art. 17, §2º, primeira parte), o que não se encontra evidenciado na Justificativa do autógrafo. (...)

Prosseguindo, ainda sob o aspecto material, melhor sorte não resta à propositura legislativa, considerando o previsto no artigo 4º, o qual prevê que o Chefe do Executivo deverá regulamentar a lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Ora, o Poder Legislativo, ao estabelecer prazo para o Executivo exercer uma competência que lhe é própria (poder regulamentar), acaba por exercer ingerência sobre a atividade deste último, malferindo, assim, o princípio da separação dos poderes e da interdependência.

Deveras, por este primado, não pode um Poder estabelecer prazo para que outro exerça ato de sua competência exclusiva (art. 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município), sob pena de incorrer no vício de usurpação de competência. (...)

Sugere-se, com fundamento no art. 63, inciso VII, da L.O.M., a oposição de veto total ao autógrafo analisado, por estar maculado dos seguintes vícios de inconstitucionalidade:

- um formal, por violação à reserva de iniciativa (art. 61, § 1º, II, “b”, art. 84, inciso VI, alínea “a” e art. 165, incisos I a III da Constituição Federal; art. 47, II e XVIII e art. 174 incisos I a III c.c art. 144 da Constituição do Estado de São Paulo; e art. 39, IV e art. 63, III, IV e VIII da Lei Orgânica do Município);
- dois materiais, por violação ao princípio da separação dos Poderes (art. 2º da Constituição Federal; caput do art. 5º e art. 144, da Constituição Bandeirante e art. 1º L.O.M) e ao art. 25 e art. 176, I, c.c art. 144 da Constituição do Estado de São Paulo.”

E,
“Muito embora tenha demonstrado em sua justificativa que o objetivo do presente r. Autógrafo é de proporcionar o bem estar de todos, somos pelo veto, uma vez que há vício de iniciativa, bem como não há inclusão de recursos para atendimento do pleito.”

4. Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar a propositura aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto no § 1º do artigo 44 da LOM, restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

trinta mil reais), no detalhamento do programa de trabalho do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, alterando a(s) seguinte(s) dotação(ões), conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
8210.1751200591.059.04.100800.449030.800	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário	30.000,00	-
8210.1751200591.059.04.100800.449051.800	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário	-	30.000,00
8210.1751200591.059.04.100800.449030.800	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário	1.200.000,00	-
8210.1751200581.058.04.100800.449030.800	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	2.100.000,00	-
8210.1751200591.059.04.100800.449051.800	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário	-	1.200.000,00
8210.1751200581.058.04.100800.449051.800	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	-	2.100.000,00
	TOTAL	3.330.000,00	3.330.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31743

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 21.075/2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descritos abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recurso	Elemento de Despesa
0791.1030200031.003.05.XXXXXX.4490XX	300060	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31744

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.400,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 21.075/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200031.003.05.300060.449093.292	Estruturação da Rede de Atenção Especializada	2.400,00
	TOTAL	2.400,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do Ministério da Saúde - Atenção Especializada em Saúde, sendo:

I - no valor de R\$ **2.321,44** (dois mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ **78,56** (setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31745

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 29.624/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído aplicação da fonte de recurso ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recurso
0791.1012200011.001.05.XXXXXX.339039	300079

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31746

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 29.624/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1012200011.001.05.300079.339039.374	Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Saúde	25.000,00
	TOTAL	25.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde - Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas, sendo:

I - no valor de R\$ **24.625,79** (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ **374,21** (trezentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos) nos termos previstos no inciso II do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31747

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 16.867/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação da fonte de recurso ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recurso
0791.1012200011.001.05.XXXXXX.449052	300061

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31748

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 148.500,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 16.867/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1012200011.001.05.300061.449052.294	Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Saúde	148.500,00
	TOTAL	148.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do excesso de arrecadação junto ao Ministério da Saúde - Atenção Especializada em Saúde, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31749

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº

DECRETOS

Em, 20 de Março de 2014.
DECRETO Nº 31741

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 406.000,00.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 946/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um Crédito Adicional no valor de R\$ 406.000,00 (Quatrocentos e seis mil reais), suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões), conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1751200581.058.04.100800.449052.800	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	406.000,00
	TOTAL	406.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto decorrerá(ão) da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões), conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8210.1751200582.186.04.100800.339039.800	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	156.000,00
8210.1751200582.186.04.100800.449052.800	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	250.000,00
	TOTAL	406.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31742

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 3.330.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 946/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 3.330.000,00 (três milhões, trezentos e

58.064/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1692.0824300112.080.02.500003.3390XX	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31750

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 883.234,12.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 58.064/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 883.234,12 (oitocentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e doze centavos), complementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400112.079.02.500003.339093.012	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	120.000,00
1692.0824400102.077.02.500003.339093.012	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	39.223,16
1692.0824300102.084.05.500003.339030.012	Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	80.000,00
1692.0824400102.077.05.500003.339039.012	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	289.010,96
1692.0824400112.079.05.500003.339030.012	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	280.000,00
1692.0824400102.077.05.500003.339036.012	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	20.000,00
1692.0824400102.077.05.500003.449052.012	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	15.000,00
1692.0824300112.080.02.500003.339093.012	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	40.000,00
TOTAL		883.234,12

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes a repasses do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - Fundo Municipal de Assistência Social - SEADS, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31751

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 78.924/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído aplicação da fonte de recurso ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recurso
0910.1545100211.018.05.XXXXXX.449051	100194

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31752

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 406.495,88.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 78.924/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 406.495,88 (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), complementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100211.018.05.100194.449051.507	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	406.495,88
TOTAL		406.495,88

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do Ministério das Cidades - Pavimentação em Intertravado, guias e sarjetas e passeio na Av. Guariba, Bairro Chácaras Cabucú, sendo:

I - no valor de **R\$ 197.210,56** (cento e noventa e sete mil, duzentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de **R\$ 209.285,32** (duzentos e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31753

Dispõe sobre inclusão de aplicação e fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 47.636/2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos aplicação e fonte de recurso ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recurso
0910.1545100211.018.XXXXXX.449093	05	100185

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31754

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 151.813,26.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 47.636/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 151.813,26 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e treze reais e vinte e seis centavos), complementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100211.018.05.100185.449093.352	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	151.813,26
TOTAL		151.813,26

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do Ministério das Cidades - Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica - Cidade Aracília, sendo:

I - no valor de **R\$ 148.495,87** (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de **R\$ 3.317,39** (três mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos) nos termos previstos no inciso II do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31755

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 10.596/2007;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recurso	Elemento de Despesa
0910.1545100211.018.05.XXXXXX.4490XX	100022	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31756

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 2.062.816,86.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo

nº 10.596/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.062.816,86 (dois milhões, sessenta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), complementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100211.018.05.100022.449093.064	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	2.062.816,86
TOTAL		2.062.816,86

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do Ministério das Cidades - Programa Mobilidade Urbana - Complexo Viário Paulo Faccini, sendo: I - no valor de **R\$ 1.982.015,37** (um milhão, novecentos e oitenta e dois mil, quinze reais e trinta e sete centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de **R\$ 80.801,49** (oitenta mil, oitocentos e um reais e quarenta e nove centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31757

Dispõe sobre inclusão de aplicação e fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 58.206/2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a aplicação e fonte de recurso ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recurso
0810.1236100062.046.XX.XXXXXX.339039	05	220027
0810.1236500052.032.XX.XXXXXX.339039	05	210027

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31758

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 93.515,21.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 58.206/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 93.515,21 (noventa e três mil, quinhentos e quinze reais e vinte e um centavos), complementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100062.046.05.220027.339039.442	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Fundamental	46.757,61
0810.1236500052.032.05.210027.339039.442	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Infantil	46.757,60
TOTAL		93.515,21

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes a repasses do Ministério da Educação - FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31759

Revoga o Decreto Municipal nº 29227, de 5 de setembro de 2011.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 20442/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 29227, de 5 de setembro de 2011, que permitiu o uso de bem público municipal à **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - 15º BPMM**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31760

Regulamenta a Lei Municipal nº 6.690, de 28 de maio de 2010, que criou o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no processo administrativo nº 30.539/2009;

DECRETA:**CAPÍTULO I
DA NATUREZA E COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Art. 1º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN é órgão colegiado permanente de caráter consultivo e fiscalizador vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º O COMSAN será composto por 12 (doze) representantes titulares e respectivos suplentes, sendo 1/3 (um terço) de representantes do Poder Público e 2/3 (dois terços) representantes da Sociedade Civil, obedecendo aos seguintes critérios: I - 04 (quatro) representantes titulares e respectivos suplentes do Poder Público Municipal, indicados pelos respectivos Secretários e nomeados pelo Prefeito, da seguinte forma:

- 01 representante da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade;
- 01 (um) representante da Secretaria da Saúde;
- 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social;
- 01 (um) representante da Secretaria de Educação;
- 01 (um) representante da Secretaria do Trabalho;
- 01 (um) representante da Secretaria de Governo; e
- 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

II - 08 (oito) representantes e respectivos suplentes da Sociedade Civil, escolhidos a partir de critérios de indicação aprovados na Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

§ 1º Não havendo critérios aprovados na Conferência supracitada, a eleição da Sociedade Civil deverá obedecer aos critérios abaixo:

- 02 (dois) representantes dos usuários das políticas públicas de Segurança Alimentar em âmbito municipal;

b) 02 (dois) representantes de empresas privadas da área da alimentação;

c) 02 (dois) representantes de Universidades/Faculdades;

d) 02 (dois) representantes de entidades trabalhistas;

e) 08 (oito) representantes de movimentos sociais, igrejas, associações ou fundações que sejam atuantes e sediadas no Município.

§ 2º Os representantes da sociedade civil serão eleitos por seus pares em plenária específica, convocada pelo Prefeito por meio da publicação em Diário Oficial.

§ 3º Os membros do Conselho não terão direito a remuneração e seus serviços serão considerados de relevante interesse público.

§ 4º A nomeação dos membros do COMSAN será feita por Decreto do Executivo, observadas as disposições previstas neste artigo.

§ 5º Os representantes do Poder Público poderão ser substituídos a qualquer tempo e exercerão suas funções enquanto investidos em cargos públicos.

§ 6º Somente será admitida a participação no COMSAN de entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento.

Art. 3º A mesa diretora do COMSAN, nomeada por Decreto do Exmo. Sr. Prefeito, será composta por seus integrantes, eleitos dentre os seus membros, para mandato de um ano, obedecendo ao critério de alternância a cada período entre os segmentos do Poder Público e da Sociedade Civil.

Art. 4º Os membros exercerão seus mandatos pelo prazo de dois anos, admitida a recondução por igual período uma única vez.

Parágrafo único. Havendo mais vagas do que interessados, poderá haver mais de uma recondução.

Art. 5º O membro do Conselho perderá seu mandato, garantindo o contraditório e a ampla defesa, na ocorrência de um dos seguintes motivos:

I - faltar injustificadamente a três reuniões seguidas ou a cinco alternadas no período de um ano, exceto quando houver justificativa por escrito, que será avaliada pelo COMSAN;

II - por incompatibilidade com a função de conselheiro na ocorrência de improbidade ou ilegalidade;

III - deixar de pertencer aos quadros do órgão público ou da entidade que representa; e

IV - ser substituído pela entidade que o indicou.

Art. 6º O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês como estabelecer seu Regimento Interno e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu presidente ou por um terço de seus conselheiros titulares.

Parágrafo único. As reuniões serão convocadas mediante publicação no Diário Oficial do Município com antecedência, mínima, de cinco dias.

Art. 7º O Conselho aprovará, por maioria de 2/3 (dois terços) de seus membros, seu regimento interno, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, disciplinando o funcionamento do colegiado e a condução das reuniões.

Parágrafo único. O Regimento Interno deverá ser elaborado e aprovado no prazo de sessenta dias após a instalação do Conselho.

Art. 8º Poderão ser convidados a participar das reuniões do COMSAN, personalidades e representantes de órgãos e entidades públicos e privados, dos Poderes Legislativo e Judiciário, bem como outros técnicos, sempre que da pauta constar temas de áreas de atuação.

Tabela III-B, Grau A, ref. 5, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIA Nº 139/2014-SG/DRA

A Coordenadora Municipal da Defesa Civil **MARGARET MARTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 84/2014-COMDEC/GRU,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

1 – Wagner Salgado Antico (código 55567) (5939);
Para: Gerência I (GG1) (275-540), lotado na CDC00.04.01;

Decorrência: sustação da designação de Clóvis Gallina Filho.

2 – Sueli Aparecida Zague (código 47841) (5961);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-452), lotada na CDC00.02.03.02;

Decorrência: sustação da designação de Dorival Messias Bento.

PORTARIA Nº 140/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **LUIZ HENRIQUE RODRIGUES ZANETTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 26/2014-SM,

DESIGNA

Servidor (a): Josefa Maria de Jesus Costa (código 22153) (5965);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-397), lotada na SM02.02.01.08;

Decorrência: sustação da designação de Athos Scalabrin Júnior.

PORTARIA Nº 141/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer **WAGNE DE FREITAS MOREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 48/2014-SD,

DESIGNA

Servidor (a): Manoel Senhor de Oliveira (código 43616) (5961);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-290), lotado na SD02.04.02.04;

Decorrência: sustação da designação de José Maria Francisco Borges.

PORTARIA Nº 142/2014-SG/DRA

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CEDER sem prejuízo de seus vencimentos, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

De 01.01.2014 até 31.12.2014

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUARULHOS - ASMG

Alexandrina Mazo do Nascimento (código 7676) (5873)

Carmem Sanchez Corvello (código 33845) (5874)

Célia Regina Maso de Andrade (código 6737) (5939)

Geraldo Severo Sobrinho (código 10355) (5543)

Josefa Honório Pereira Melo (código 18367) (5965)

Laércio Ricci (código 1829) (5939)

Luciano Pires de Freitas (código 21475) (5618)

Manoel Marcos Oliveira Silva (código 6546) (5939)

Mara Cristina Munhato (código 3619) (5907)

Marco Antonio Nóbrega (código 18973) (5970)

Mario Alkmin Storvo (código 5467) (5931)

Marlon Aparecido Cerce (código 19211) (5961)

Marta Regina Santicioli (código 16275) (14)

Miriam Suely Esteter (código 6209) (5939)

Orlando Candido da Silva (código 16327) (5961)

Paulo Benedito do Nascimento Santos (código 40301) (5963)

Paulo Cesar Batistuta (código 9667) (5939)

Ronei dos Santos Moreno (código 1553) (5907)

Sergio Francisco Aleixo (código 8202) (5643)

Tânia Cristina Ferreira Schiavinato (código 9211) (5979)

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Carlos Jose da Silva (código 19582) (288)

Dayse Rodrigues Silva Ribamar (código 54160) (293)

Emerson Chagas (código 13317) (5242)

Iranilde Lopes Lourenço (código 6923) (5965)

Irenita Duarte de Almeida (código 46177) (295)

Maria Elisa Mantovani (código 42534) (5930)

Selmi de Lima da Silva (código 19125) (5939)

Sidnei Gomes de Goes (código 55181) (288)

Silvia Leal (código 16144) (5979)

Valeska Aubin Zanetti Mion (código 26891) (5859)

Lilian Martins (código 54813) (5965)

Até 31.12.2014

5º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS

Giuliano Roberto Pestana (código 22134) (9)

ERRATA

Retificação do Decreto nº. 31.651 - de 24/02/14, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 015 /2014 – GP, de 25/02/2014 conforme segue:

Em, 24 de Fevereiro de 2014.

DECRETO Nº 31651

Onde se lê:

“...”

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa
1310.1133300631.061.05.100070.449092.154	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Inclusão Digital e do Trabalho	158.520,59
	TOTAL	158.520,29

“...”

Leia-se:

“...”

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa
1310.1133300631.061.05.100070.449092.154	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Inclusão Digital e do Trabalho	158.520,59
	TOTAL	158.520,59

“...”

**Em Guarulhos as mulheres podem
buscar ajuda em caso de violência**

Ligue 180

Central de Atendimento à Mulher

É um serviço de atendimento telefônico da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), do governo federal, criado para que as mulheres possam se manifestar sobre a violência de gênero em suas diversas formas.

Como acessar o serviço

Basta ligar 180. É fácil, rápido e GRATUITO. As ligações podem ser feitas em qualquer lugar do Brasil, por qualquer telefone e o serviço funciona 24 horas por dia, inclusive durante os fins de semana e feriados.

Endereço de atendimento:

Casa das Rosas, Margaridas e Beth`s
(Centro de Referência em Atendimento às Mulheres em Situação de Violência)
Rua Francisco Antônio de Miranda, 66 – Centro
Guarulhos – Telefone 2469-1001.

Faça valer seus direitos!

CONTRATO/PEDIDO: 24/2014.
EMPENHO: 3626/2014.
OBJETO: Apresentação musical em atividade cultural.
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
EXIGIBILIDADE: 10/03/2014.

H Print Reprografia e Automação de Escritórios LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 8311/2013.
EMPENHO: 2119/2014.
OBJETO: Locação de impressoras laser duplex incluindo a instalação, manutenção com reposição de peças e suprimentos.
VALOR: R\$ 1.251,00 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais), NF. 16075.
EXIGIBILIDADE: 10/03/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando a constante demanda por parte das unidades da administração municipal, justificamos a locação das impressoras laser corporativa duplex, tendo em vista serem de extrema necessidade para equipar as unidades, a fim de aperfeiçoar e agilizar diversos processos de atendimento.

Intrab Comércio de Produtos de Segurança no Trabalho LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 16411/2013.
EMPENHOS: 967/2014 e 3389/2014.
OBJETO: Aquisição de luvas, creme bloqueador solar e creme gel repelentes de insetos.
VALOR: R\$ 16.962,85 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), NFs. 26979 e 27108.
EXIGIBILIDADE: 10/03/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, para não causar transtornos com a falta da proteção individual dos trabalhadores; e à Secretaria de Meio Ambiente, para atender às normas de segurança, higiene, saúde e condições de trabalho dos servidores que prestam serviços em praças, parques e áreas de lazer.

Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.
EMPENHO: 2903/2013.
OBJETO: Publicação de atos administrativos do município pelo sistema online.
VALOR: R\$ 2.433,82 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 718744.
EXIGIBILIDADE: 24/03/2014.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Juarez Ferreira Amorim

CONTRATO/PEDIDO: 20/2014.
EMPENHO: 3134/2014.
OBJETO: Apresentação musical em atividades culturais.
VALOR: R\$ 5.700,00 (cinco mil, setecentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/03/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Cultura para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Leforth Panificação e Lanches LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 15511/2013.
EMPENHO: 23564/2013.
OBJETO: Fornecimento de bolo individual.
VALOR: R\$ 32.468,47 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos), NF. 14901.
EXIGIBILIDADE: 10/03/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Educação, considerando que a interrupção no fornecimento do produto poderá interferir no desenvolvimento do Programa de Alimentação Escolar, cujo objetivo é suplementar as necessidades nutricionais do escolar, de acordo com a faixa etária e o período de permanência na unidade escolar.

Marcelo Ernandes Mesquita ME

CONTRATO/PEDIDO: 612/2013 e 21611/2013.
EMPENHOS: 22698/2013, 928/2014, 1917/2014 e 2357/2014.

OBJETO: Fornecimento de suplemento em pó para crianças e adolescentes, leite líquido integral e fórmula de aminoácidos elemental e não alergênica.
VALOR: R\$ 33.872,75 (trinta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 313, 316 e 320.
EXIGIBILIDADE: 13/02, 20/02 e 26/02/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Maria das Graças Melo de Abreu - ME

CONTRATO/PEDIDO: 11511/2013.
EMPENHO: 4047/2014.
OBJETO: Fornecimento de camisetas.
VALOR: R\$ 3.458,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), NF. 471.
EXIGIBILIDADE: 10/03/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do solicitado será utilizada para reposição de uniformes já existentes dos cemitérios municipais, visando manter os funcionários devidamente uniformizados, facilitando assim, a identificação do profissional por parte dos contribuintes.

Nasa Laboratório Bio Clínico LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 2702/2013.
EMPENHO: 2672/2013.
OBJETO: Exames de polissonografia.
VALOR: R\$ 22.222,00 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e dois reais), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 33432, 33966, 34567 e 35054.
EXIGIBILIDADE: 04/12/2013, 03/01, 04/02 e 08/03/2014.

JUSTIFICATIVA: Através deste contrato são executados exames de polissonografia a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

Nutriport Comercial LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 22/2014.

EMPENHO: 2329/2014.

OBJETO: Fornecimento de espessante e suplemento para terapia nutricional.
VALOR: R\$ 3.144,60 (três mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 167541.
EXIGIBILIDADE: 06/03/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Oswaldo Ferreira da Silva
CONTRATO/PEDIDO: 26/2014.
EMPENHO: 3625/2014.

OBJETO: Apresentação musical em atividade cultural.
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
EXIGIBILIDADE: 10/03/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Cultura para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

P.G. Comunicação Art e Publicidade LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2012.
EMPENHOS: 2790/2013, 2794/2013 e 20372/2013.
OBJETO: Serviço de publicidade e marketing.
VALOR: R\$ 776.686,27 (setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), sendo R\$ 571.833,01 (quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e um centavos), referente recursos próprios; e R\$ 204.853,26 (duzentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 7469, 7784, 7823, 7871, 7887, 7888, 7911, 7912, 7924, 7984, 7993, 7994, 8046, 8052, 8093, 8125, 8260, 8261, 8292, 8293 e 8297.

EXIGIBILIDADE: 25/09, 25/11/2013 e 10/01/2014.
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para informação da população sobre campanhas de interesse público feitas pela Prefeitura em áreas fundamentais, como saúde pública e educação. Este tipo de campanha tem por objetivo divulgar os serviços oferecidos pela PG aos municípios, como abertura de concurso público, criação de vagas nas escolas, diversos procedimentos de combate à dengue, diabetes etc. A falta dessa divulgação impediria que muitas pessoas fossem beneficiadas por esses serviços prestados pela municipalidade, causando prejuízo à comunidade e aos cofres públicos.

Portinari Peças e Serviços LTDA - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 2311/2013.
EMPENHO: 1381/2014.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais para manutenção dos veículos da frota municipal.
VALOR: R\$ 2.641,94 (dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), NF. 7141.
EXIGIBILIDADE: 10/03/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Transportes Internos, para manutenção dos veículos da frota municipal, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru

CONTRATO/PEDIDO: 28904/2012 e 13101/2013.
EMPENHOS: 7389/2013, 7391/2013, 21160/2013, 21162/2013, 1098/2014, 1101/2014, 2182/2014 e 2184/2014.
OBJETO: Prestação de serviços de controle de acesso nas escolas e unidades administrativas e serviços de limpeza dos próprios municipais com fornecimento de materiais e equipamentos.
VALOR: R\$ 4.751.072,18 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e um mil, setenta e dois reais e dezoito centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 3371, 3377 e 3385.
EXIGIBILIDADE: 17/03 e 18/03/2014.

JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são essenciais à Secretaria de Educação, para garantir a segurança, controle, orientação e movimentação de pessoas no amplo espaço físico com grande área de circulação e serviços de limpeza.

R.C.A. - Produtos e Serviços LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 15102/2013.
EMPENHO: 938/2014.

OBJETO: Serviços de limpeza técnica hospitalar.
VALOR: R\$ 209.323,07 (duzentos e nove mil, trezentos e vinte e três reais e sete centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 8997 e 8999.
EXIGIBILIDADE: 12/03 e 20/03/2014.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa especializada em limpeza técnica hospitalar referente à rede pública - Policlínica D. Luiza. A interrupção desse serviço causaria enormes transtornos à rede municipal de saúde e em consequência a toda população usuária.

Ricardo Alessandro Dutra Garcia
CONTRATO/PEDIDO: 22/2014.
EMPENHO: 3631/2014.

OBJETO: Apresentação cultural no intervalo cultural.
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/03/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Cultura para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Rubens Stelari
CONTRATO/PEDIDO: 23/2014.
EMPENHO: 3622/2014.

OBJETO: Apresentação musical na atividade cultural.
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
EXIGIBILIDADE: 10/03/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Cultura para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Serviço Social da Indústria SESI
CONTRATO/PEDIDO: 19201/2013.
EMPENHO: 1151/2014.
OBJETO: Serviços educacionais de docência, orientação e acompanhamento técnico pedagógico.
VALOR: R\$ 2.557,04 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), NFs. 30623 e 30630.
EXIGIBILIDADE: 25/02/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação refere-se aos serviços técnicos de docência, orientação e acompanhamento técnico pedagógico, para atendimento ao programa

de "Escarlização dos Servidores Públicos".

Sociedade Beneficente Israelitabras Hospital Albert Einstein
CONTRATO/PEDIDO: 589/2013.
EMPENHO: 17389/2013.

OBJETO: Curso de pós-graduação em engenharia clínica.
VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 219784.
EXIGIBILIDADE: 25/03/2014.

JUSTIFICATIVA: O pagamento é necessário para que sejam capacitados os profissionais, em ações preventivas e ações de melhorias, em todas as áreas das unidades, reduzindo assim, a possibilidade de contaminação.

Tumi Construções e Empreendimentos LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 13901/2013, 21601/2013, 22801/2013, 23201/2013, 24001/2013, 24801/2013, 24901/2013, 25101/2013, 25501/2013, 25601/2013, 25701/2013, 26301/2013 e 28601/2013.

EMPENHOS: 18951/2013, 20512/2013, 20513/2013, 21562/2013, 21647/2013, 21654/2013, 21655/2013, 21662/2013, 21817/2013, 21818/2013, 22040/2013, 22436/2013, 22438/2013, 22471/2013, 22472/2013, 22499/2013, 22502/2013, 22506/2013, 22507/2013, 22615/2013 e 23526/2013.

OBJETO: Referente serviços de readequação e manutenção geral, adequação e reparos em diversos próprios da Educação.
VALOR: R\$ 1.512.815,27 (um milhão, quinhentos e doze mil, oitocentos e quinze reais e vinte e sete centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 1395, 1424, 1425, 1427, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436 e 1439.
EXIGIBILIDADE: 13/02, 13/03 e 14/03/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Educação, para execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos, adaptações em próprios públicos municipais, em prédios próprios, locados e conveniados, e para manter as escolas da rede municipal de ensino nos padrões de qualidade propostos pela SE."

ERRATA

"D.O. nº 020/2014 - GP - 18/03/2014

Onde se lê:

Banco do Brasil S/A

VALOR: R\$ 263.828,40 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).
Leia-se:

Banco do Brasil S/A

VALOR: R\$ 263.306,40 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos)."

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Caixa Econômica Federal - Ag. 0250 - **Dia 14/02/2014**
Conta Corrente 113-8 (PMG/Min. Cidades - Complexo Viário Jacu-Pêssego)

R\$ 57.357,89 (cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos);
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 17/02/2014**
Conta Corrente 6695-8 (PMG/IFI e Abrigo - Piso de Alta Complexidade I)

R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);
Caixa Econômica Federal - Ag. 0250 - **Dia 17/02/2014**
Conta Corrente 115-4 (PMG/Transp. Complexo V. Jacu-Pêssego c/ Rod. Dutra)

R\$ 555.112,22 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e doze reais e vinte e dois centavos);
Caixa Econômica Federal - Ag. 0250 - **Dia 17/02/2014**
Conta Corrente 624004-5 (PMG/Média e Alta Complexidade)

R\$ 7.628,50 (sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos);
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 18/02/2014**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 4.971.406,49 (quatro milhões, novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e nove centavos);
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 18/02/2014**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 72.953,55 (setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 19/02/2014**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 150.717,22 (cento e cinquenta mil, setecentos e dezesseite reais e vinte e dois centavos);
Caixa Econômica Federal - Ag. 0250 - **Dia 19/02/2014**
Conta Corrente 624002-9 (PMG/Atenção Básica)

R\$ 716.898,00 (setecentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa e oito reais);
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 20/02/2014**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 178.285,85 (cento e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 20/02/2014**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 104.518,51 (cento e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos);
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 20/02/2014**
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)

R\$ 327.333,17 (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e três reais e dezesseite centavos);
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 20/02/2014**
Conta Corrente 6054-2 (PMG/IN CRA)

R\$ 58,32 (cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos);
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 20/02/2014**
Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)

R\$ 25,99 (vinte e cinco reais e novecentos e nove centavos);
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 20/02/2014**
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)

R\$ 18.152,91 (dezoito mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos);
Caixa Econômica Federal - Ag. 0250 - **Dia 20/02/2014**
Conta Corrente 204-5 (PMG/ Assistência Farmacêutica)

R\$ 6.731.379,18 (seis milhões, setecentos e trinta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e dezoito centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 21/02/2014**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 217.615,87 (duzentos e dezesseite mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 21/02/2014**
Conta Corrente 7841-7 (PMG/FMS - Glicemia)
R\$ 162.410,38 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e dez reais e trinta e oito centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 24/02/2014**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 11.459.711,37 (onze milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e onze reais e trinta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 24/02/2014**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 221.730,71 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e trinta reais e setenta e um centavos);
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 24/02/2014**
Conta Corrente 6699-0 (PMG/Sentinel - Piso Fixo de Média Complexidade)

R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais);
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 24/02/2014**
Conta Corrente 6704-0 (PMG/PCD - Piso de Transição de Média Complexidade)

R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais);
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 25/02/2014**
Conta Corrente 6696-6 (PMG/ACII - População de Rua)

R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 25/02/2014**
Conta Corrente 6697-4 (PMG/PAIF - Piso Básico Fixo)

R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais);
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 26/02/2014**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 55.627,82 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos);
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 27/02/2014**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 30.736,65 (trinta mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 28/02/2014**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 675.558,10 (seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dez centavos);
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 28/02/2014**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 15.207,44 (quinze mil, duzentos e sete reais e quarenta e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 28/02/2014**
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)

R\$ 1.412.293,86 (um milhão, quatrocentos e doze mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos);
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 28/02/2014**
Conta Corrente 6054-2 (PMG/IN CRA)

R\$ 152,61 (cento e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos);
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 28/02/2014**
Conta Corrente 95141-2 (PMG/Desoneração Exportação)

R\$ 466.631,08 (quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e oito centavos);
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 28/02/2014**
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)

R\$ 22.159,91 (vinte e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos);
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 05/03/2014**
Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987)

R\$ 140.081,90 (cento e quarenta mil, oitenta e um reais e noventa centavos);
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 06/03/2014**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 6.496.810,03 (seis milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e dez reais e três centavos);
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 06/03/2014**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 163.229,11 (cento e sessenta e três mil, duzentos e vinte e nove reais e onze centavos);
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 07/03/2014**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 8.876,02 (oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e dois centavos);
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 07/03/2014**
Conta Corrente 7835-2 (PMG/ Dose Certa)

R\$ 933.388,50 (novecentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos);
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 07/03/2014**
Conta Corrente 41476-X (PMG/ Quota Salário Educação - QSE)

R\$ 7.610.581,13 (sete milhões, seiscentos e dez mil, quinhentos e oitenta e um reais e treze centavos);
Caixa Econômica Federal - Ag. 0250 - **Dia 07/03/2014**
Conta Corrente 624001-0 (PMG/ Assistência Farmacêutica)

R\$ 552.195,28 (quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos);
Caixa Econômica Federal - Ag. 0250 - **Dia 07/03/2014**
Conta Corrente 624002-9 (PMG/Atenção Básica)

R\$ 655.870,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais);
Caixa Econômica Federal - Ag. 0250 - **Dia 07/03/2014**
Conta Corrente 624004-5 (PMG/Média e Alta Complexidade)

R\$ 1.149.746,01 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e um centavo);
Caixa Econômica Federal - Ag. 0250 - **Dia 07/03/2014**
Conta Corrente 624005-3 (PMG/Vigilância em Saúde - Epidemiológica)

R\$ 26.833,33 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e três centavos);
Caixa Econômica Federal - Ag. 0250 - **Dia 07/03/2014**
Conta Corrente 624007-0 (PMG/Farmácia Popular do Brasil)

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
Banco

R\$ 21.044,96 (vinte e um mil, quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/03/2014** Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM) R\$ 1.933.349,19 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/03/2014** Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA) R\$ 3.374,49 (três mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/03/2014** Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS) R\$ 1.399,40 (um mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/03/2014** Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN) R\$ 35.423,58 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/03/2014** Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB) R\$ 3.669.489,05 (três milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinco centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/03/2014** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 28.165,48 (vinte e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/03/2014** Conta Corrente 6106-9 (PMG/RECURSOS MINERAIS) R\$ 374.462,49 (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove reais); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/03/2014** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 25.475,65 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/03/2014** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 18.279,78 (dezoito mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/03/2014** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 42.107,33 (quarenta e dois mil, cento e sete reais e trinta e três centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/03/2014** Conta Corrente 6869-1 (PMG/IGD - SUAS) R\$ 20.097,97 (vinte mil, noventa e sete reais e noventa e sete centavos); Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 14/03/2014** Conta Corrente 624004-5 (PMG/Média e Alta Complexidade) R\$ 7.723.277,86 (sete milhões, setecentos e vinte e três mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 17/03/2014** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 31.190,41 (trinta e um mil, cento e noventa reais e quarenta e um centavos); Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 17/03/2014** Conta Corrente 624004-5 (PMG/Média e Alta Complexidade) R\$ 261.565,28 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 18/03/2014** Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB) R\$ 6.390.480,19 (seis milhões, trezentos e noventa mil, quatrocentos e oitenta e sete centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 18/03/2014** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 66.704,27 (sessenta e seis mil, setecentos e quatro reais e vinte e sete centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 18/03/2014** Conta Corrente 5038-5 (PMG/MERENDA) R\$ 1.079.272,00 (um milhão, setenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 18/03/2014** Conta Corrente 6695-8 (PMG/IFI e Abrigo – Piso de Alta Complexidade I) R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 18/03/2014** Conta Corrente 624002-9 (PMG/Atenção Básica) R\$ 2.385.326,17 (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e dezessete centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 19/03/2014** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 129.694,45 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/03/2014** Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB) R\$ 153.424,52 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/03/2014** Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM) R\$ 277.628,55 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/03/2014** Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA) R\$ 74,97 (setenta e quatro reais e noventa e sete centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/03/2014** Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN) R\$ 34.581,24 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos).”

LICITAÇÕES AGENDADAS:
PE 101/14 PA 1410/14 RC 032/14-FMS Aquisição de carro para transporte de cadáver e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 03/04/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 03/04/14 08h30 - Disputa de Preços: 03/04/14 09h00.
PE 102/14 PA 55432/13 RC 543/13-FMS Aquisição de Sonda de Gastrotomia e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 04/04/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 04/04/14 08h30 - Disputa de Preços: 04/04/14 09h00.
PP 103/14 PA 79428/13 RC 889/13-FMS Contratação de empresa para fornecimento de documentação ortodôntica. ABERTURA: 04/04/14 08h30.
PP 104/14 PA 34192/13 RC 03/13-SE06 Aquisição de fragmentadora de papel. ABERTURA: 04/04/14 13h30.
PP 105/14 PA 1405/14 RC 026/14-FMS Aquisição de Carros de Emergência. ABERTURA: 08/04/14 13h30.
PE 106/14 PA 1367/14 RC 020/14-FMS Aquisição de Raio X e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 11/04/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 11/04/14 08h30 - Disputa de Preços: 11/04/14 09h00.
PP 107/14 PA 1408/14 RC 029/14-FMS Aquisição de cama fowler e outros. ABERTURA: 09/04/14 08h30.
PE 108/14 PA 62552/13 RC 622/13-FMS Aquisição de Rodenticidas (Raticidas). Recebimento das Propostas: até o dia 08/04/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 08/04/14 08h30 - Disputa de Preços: 08/04/14 09h00.
PE 109/14 PA 1413/14 RC 033/14-FMS Aquisição de lixeiras com tampas elevadas a pedais. Recebimento das Propostas: até o dia 08/04/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 08/04/14 08h30 - Disputa de Preços: 08/04/14 09h00.
PE 110/14 PA 1418/14 RC 037/14-FMS Aquisição de aparelho de DVD player e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 10/04/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 10/04/14 08h30 - Disputa de Preços: 10/04/14 09h00.
REPETIÇÕES DE CERTAMES:
PE 35/14 PA 71071/13 RC 760/13-FMS RP para Aquisição Dabigatrana 110 e 150mg. Recebimento das Propostas: até o dia 03/04/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 03/04/14 08h30 - Disputa de Preços: 03/04/14 09h00.
PP 66/14 PA 77882/13 RC 845/13-FMS Fornecimento de Nitrogênio líquido. ABERTURA: 07/04/14 13h30.
LICITAÇÃO REPROGRAMADA:
PP 293/13 PA 59463/13 RC 15/13-CFSS Aquisição de veículos tipo sedan, hatch e caminhão. ABERTURA: 09/04/14 08h30.
RETIFICAÇÃO:
 Retificação do Edital PP 76/14 PA 11795/14 – como segue: No subitem 6.2.4.2. do Edital.
Onde se lê: Índice de Solvência Geral (SG) menor ou igual a 1,0.
Leia-se: Índice de Solvência Geral (SG) maior ou igual a 1,0. Quanto aos demais itens permanecem inalterados, mantendo-se a data de abertura para 02/04/14 13h30. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.
AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES
ARTIGO 26 – LEI 8666/93
PA 74598/2013 – Requisição n° 815/2013-FMS Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA CNPJ: 01.772.798/0002-33
 Objeto: 01 peça- Bomba de insulina: Equipamento para liberação contínua de insulina, Paradigma 722 (Real Time Medtronic) entrega única CÓDIGO INTERNO: 3670 Paciente: Eduardo Antonio Joanielho PJ 224.2013/091282-4.
 Valor: R\$ 14.600,00 (catorze mil e seiscentos reais) Fundamento: Artigo 25 Inciso I
PA 78356/2013 – Requisição n° 865/2013-FMS Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA CNPJ: 01.772.798/0002-33
 Objeto: 01 peça- Bomba de insulina: Equipamento para liberação contínua de insulina, Paradigma 722 (Real Time Medtronic) entrega única CÓDIGO INTERNO: 3670 Paciente: Raphael Andreotti Silva Marques PJ 224.2013/103610-6.
 Valor: R\$ 14.600,00 (catorze mil e seiscentos reais) Fundamento: Artigo 25 Inciso I
PA 694 /2014 – Requisição n° 007/2014-FMS Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. CNPJ: 01.772.798/0002-33
 Objeto: 01 Peça – Bomba de Insulina: equipamento para liberação continua de insulina, Paradigma 722(Real Time Medtronic) Entrega única (Código Interno 3670) –
 PACIENTE: Paula da Fonseca Candido PJ 224.2013/066021-3 .
 Valor: R\$ 14.600,00 (catorze mil e seiscentos reais) Fundamento: Artigo 25 Inciso I
PA 1360/2014 – Requisição n° 014/2014-FMS Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. CNPJ: 01.772.798/0002-33
 Objeto: 01 Peça – Bomba de Insulina: equipamento para liberação continua de insulina, Paradigma 722(Real Time Medtronic) Entrega única (Código Interno 3670) –
 PACIENTE: Regina Helena Pacheco de Moraes Calsavara Gois – PJ 200127/13.
 Valor: R\$ 14.600,00 (catorze mil e seiscentos reais) Fundamento: Artigo 25 Inciso I.
Abertura adiada “Sine Die”
 PP RP 78/14 -DCC PA 67255/13
Abertura de Artigo 48:
 PP 42/14 -DCC PA 74228/13
 O Sr. Pregoeiro convoca os representantes das empresas participantes do presente certame para abertura dos envelopes entregues nos termos do Artigo 48, § 3º da Lei de Licitações e Contratos que será realizada no dia 27/03/14 às 08h30.
Julgamento de “Proposta Técnica”:
 Chamamento Público 03/14-DCC PA 73654/13
 A CPL-SAJ.01 torna público a seguinte classificação: Área 01 – 1º lugar - Construtora Incorporadora Faleiros Ltda - 26 pontos, 2º lugar - Metacons Engenharia Ltda – 08 pontos. Área 02 – 1º lugar - Construtora Incorporadora Faleiros Ltda - 26 pontos, 2º lugar -

Metacons Engenharia Ltda – 18 pontos. Área 03 – 1º lugar - Metacons Engenharia Ltda – 26 pontos e a empresa Construtora Incorporadora Faleiros Ltda foi desclassificada por não ter apresentado o solicitado no subitem 9.1.2 do Edital.
 O prazo para interposição de recurso é de 05 dias úteis.
Licitação Deserta:
 PP 69/14 -DCC PA 64394/13
 PP RP 223/13 -DCC PA 48792/13
 PE RP 45/14-DCC PA 76519/13
 Referente lotes 07 e 09.
Licitação Fracassada:
 PE 33/14-DCC PA 76697/13
 Referente lotes 07,10 ao 14, 18,
 PE RP 45/14-DCC PA 76519/13
 Referente lotes 04, 08, 10 e 12
Homologação e Adjuicação:
 TP 12/13-DCC PA 17049/13
Adjuicação e Homologação:
 PP 32/14 -DCC PA 76203/13
Homologação:
 PE 33/14-DCC PA 76697/13
 Referente lotes 01 ao 06, 08, 09, 15 ao 17, 19 e 20.
 PE RP 45/14-DCC PA 76519/13
 Referente lotes 01 ao 03, 05, 06 e 11
 PE RP 343/13-DCC PA 44693/13
EXTRATO DE CONTRATOS:
Publicado por omissão do dia 19/12/2013 Termo de Aditamento: 002-019603/2010 **Contrato:** 019603/2010-SO **PA:** 46577/2009 **Contratante:** PG **Contratada:** Consórcio Geribello-Engevix **Objeto:** Prestação de serviços técnicos profissionais em Engenharia, relativos ao gerenciamento, supervisão e fiscalização da execução de projetos e obras novas, reformas, ampliações, adequações e manutenção de edificações escolares, centros educacionais, auditórios e outras unidades da rede pública da Secretaria Municipal da Educação de Guarulhos – SP. **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato; Acréscimo de 24,92%, no valor de R\$ 2.658.407,24, em decorrência da adequação da planilha de preços, **Valor:** R\$ 13.324.045,55 **Assinatura:** 16/12/2013. **Vigência:** 18 meses, até o dia 31/05/2015.
Publicado por omissão do dia 03/02/2014 Contrato de Prestação de Serviços: 00801/2014-DCC **PA:** 67397/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Companhia de Seguros Previdência do Sul - PREVISUL **Objeto:** Seguro de Vida em grupo para bolsistas do programa Bolsa Trabalho. **Valor:** R\$ 24.696,00 **Assinatura:** 31/01/2014 **Vigência:** 12 meses, a partir de 03/02/2014.
Publicado por omissão do dia 06/03/2014 Contrato de Prestação de Serviços: 003801/2014-DCC **PA:** 4848/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Lucas Rodrigues Branco **Objeto:** Ministras aulas de Teatro, nas atividades do projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos. **Valor:** R\$ 19.845,00 **Assinatura:** 27/02/2014 **Vigência:** Da data da assinatura até 31/12/2014.
Publicado por omissão do dia 06/03/2014 Contrato de Prestação de Serviços: 003901/2014-DCC **PA:** 4853/2014 **Contratante:** PG **Contratado:** Espedito Hilton Leonel **Objeto:** Ministras aulas de Teatro, nas atividades do projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos. **Valor:** R\$ 29.767,50 **Assinatura:** 27/02/2014 **Vigência:** Da data da assinatura até 31/12/2014.
Publicado por omissão do dia 06/03/2014 Termo de Aditamento: 001-58506/2011-DCC (STT) **Contrato de Prestação de Serviços:** 58506/2011-STT **PA:** 11204/2011 **Contratante:** PG **Contratada:** Serget Comercio Construções e Serviços de Trânsito Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços técnicos gerenciamento de tráfego por meio de tecnologia. **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Valor:** R\$ 19.950.000,00 **Assinatura:** 27/02/2014. **Vigência:** 24 meses, até o dia 27/02/2016.
Publicado por omissão do dia 13/03/2014 Termo de Aditamento: 02-15004/2012-DCC (SE) **Contrato de Prestação de Serviços:** 15004/2012-SE **PA:** 4749/2012 **Contratante:** PG **Contratado:** Jonas Sebastião Lopes **Objeto:** Transporte de alunos da rede municipal de ensino **Finalidade:** Prorrogação do prazo de

vigência do Contrato **Valor:** R\$ 76.120,80 **Assinatura:** 12/03/2014. **Vigência:** 12 meses, até o dia 12/03/2015.
Publicado por omissão do dia 13/03/2014 Termo de Aditamento: 02-4904/2012-DCC (SE) **Contrato de Prestação de Serviços:** 4904/2012-SE **PA:** 4667/2012 **Contratante:** PG **Contratado:** Jefferson Adriano de Lima **Objeto:** Transporte de alunos da rede municipal de ensino **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Valor:** R\$ 76.120,80 **Assinatura:** 12/03/2014. **Vigência:** 12 meses, até o dia 12/03/2015.
Publicado por omissão do dia 13/03/2014 Termo de Aditamento: 02-20304/2012-DCC (SE) **Contrato de Prestação de Serviços:** 20304/2012-SE **PA:** 5076/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Eliete Maria Alcantara **Objeto:** Transporte de alunos da rede municipal de ensino **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Valor:** R\$ 63.735,60 **Assinatura:** 12/03/2014. **Vigência:** 12 meses, até o dia 12/03/2015.
Publicado por omissão do dia 13/03/2014 Termo de Aditamento: 02-18804/2012-DCC (SE) **Contrato de Prestação de Serviços:** 18804/2012-SE **PA:** 4794/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Nanci Rosa **Objeto:** Transporte de alunos da rede municipal de ensino **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Valor:** R\$ 76.120,80 **Assinatura:** 12/03/2014. **Vigência:** 12 meses, até o dia 12/03/2015.
Publicado por omissão do dia 13/03/2014 Termo de Aditamento: 02-3604/2012-DCC (SE) **Contrato de Prestação de Serviços:** 3604/2012-SE **PA:** 4753/2012 **Contratante:** PG **Contratado:** Arnaldo Palma **Objeto:** Transporte de alunos da rede municipal de ensino **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Valor:** R\$ 76.120,80 **Assinatura:** 12/03/2014. **Vigência:** 12 meses, até o dia 12/03/2015.
Publicado por omissão do dia 13/03/2014 Termo de Aditamento: 02-5304/2012-DCC (SE) **Contrato de Prestação de Serviços:** 5304/2012-SE **PA:** 4860/2012 **Contratante:** PG **Contratado:** Jose de Deus de Carvalho **Objeto:** Transporte de alunos da rede municipal de ensino **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Valor:** R\$ 76.120,80 **Assinatura:** 12/03/2014. **Vigência:** 12 meses, até o dia 12/03/2015.
Publicado por omissão do dia 13/03/2014 Termo de Aditamento: 02-19804/2012-DCC (SE) **Contrato de Prestação de Serviços:**19804/2012-SE **PA:** 4718/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Anita Pierre de Santana Rigopoulos **Objeto:** Transporte de alunos da rede municipal de ensino **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Valor:** R\$ 76.120,80 **Assinatura:** 12/03/2014. **Vigência:** 12 meses, até o dia 12/03/2015.
Publicado por omissão do dia 13/03/2014 Termo de Aditamento: 02-12004/2012-DCC (SE) **Contrato de Prestação de Serviços:** 12004/2012-SE **PA:** 5065/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Lucinete Martins Amorim Chaves **Objeto:** Transporte de alunos da rede municipal de ensino **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Valor:** R\$ 76.120,80 **Assinatura:** 12/03/2014. **Vigência:** 12 meses, até o dia 12/03/2015.
Contrato de Prestação de Serviços: 005401/2014-DCC **PA:** 65850/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Era Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda. **Objeto:** Locação de caminhões de diversos tipos com condutores devidamente habilitados. **Valor:** R\$ 299.835,36 **Assinatura:** 17/03/2014 **Vigência:** Da data da assinatura até 11/09/2014.
EXTRATO DE ATAS:
CONFORME PRECÍZITA O § 3º DO ARTIGO 15 DO DECRETO 23454/05, TORNAMOS PÚBLICO:
PA 36915/2013 – ARP 005511/14 – Pregão 10/2013 – Contratante: PG – Fornecedor: EPT ENGENHARIA E PESQUISAS Objeto: Fornecimento dos itens abaixo relacionados - Vigência: 12 meses. Ass: 18/03/2014 - demais detentoras da ARP: 2º **Detentora** – LENC LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSTRUTORIA LTDA. 3º **Detentora** – MHS ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA.

ESTA PROPOSTA TEM POR BASE A PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS DA PMSP (SIURB), COM DATA BASE DE JANEIRO/2013.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT (R\$)	SEM BDI
1	TOPOGRAFIA - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				
01-10-00	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	M2	60000	0,42	
01-11-00	LOCAÇÃO DE EIXO DE REFERÊNCIA PARA PROJETO DE VIA PÚBLICA	M	6000	3,26	
01-13-00	NIVELAMENTO DE SEÇÕES TRANSVERSAIS	M/SEC	6000	1,73	
01-15-00	NIVELAMENTO DO EIXO DE VIA PÚBLICA INCLUSIVE SOLEIRAS, GUIAS E TAMPÕES	M	6000	2,74	
01-16-00	CADASTRO DE GALERIA EXISTENTE	PV	30	127,02	
01-17-00	ELEMENTOS PARA LOCAÇÃO DE OBRA DE ARTE	M/ EIXO	150	3,8	
01-18-00	TRANSPORTE DE COTA DE REFERÊNCIA DE NÍVEL	M	3000	1,25	
01-19-00	NIVELAMENTO GEOMÉTRICO NO INTERIOR DA GALERIA	M	150	5,01	
01-20-00	CADASTRO ESPECIAL DE GALERIA MOLDADA (1:500)	M	150	6,32	
01-21-00	NIVELAMENTO GEOMÉTRICO DE FUNDO DO CANAL OU CÓRREGO	M	2000	4,21	
01-22-00	RELATÓRIO TÉCNICO	M	6000	9,85	
01-23-00	CADASTRO DE CANALIZAÇÕES CIRCULARES	M	1500	3,16	
01-24-00	CADASTRO E AMARRAÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO, OU CAIXA DE CONCORDÂNCIA, OU CAIXA MORTA	UN	30	56,15	
01-25-00	CADASTRO E AMARRAÇÃO DE BOCA DE LOBO OU LEÃO	UN	40	28,63	
01-26-00	CADASTRO E AMARRAÇÃO DE PV	UN	30	41,91	
01-27-00	CADASTRO E AMARRAÇÃO DE PV RECOBERTO	UN	30	105,82	
01-28-00	TRANSPORTE DE COORDENADAS	M	3000	1,25	
2	SONDAGENS E ENSAIOS DE SOLO				
02-01-01	SONDAGEM A TRADO MANUAL	M	350	34,99	
02-01-02	SONDAGEM COM EXTRAÇÃO DE AMOSTRAS NAS CONDIÇÕES NATURAIS	UN	150	59,67	
02-02-00	SONDAGEM A PERCUSSÃO	.		0,00	
02-02-02	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO	UN	10	278,84	
02-02-04	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 100M	UN	30	40,98	
02-02-05	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA DE 100 A 200M	UN	10	81,97	
02-02-06	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ACIMA DE 200M	UN	5	122,96	
02-02-07	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO EM TERRENO ACIDENTADO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 50M	UN	10	40,98	

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATACIONES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

02-02-08	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO EM TERRENO ACIDENTADO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ACIMA DE 50M	UN	5	69,80
02-02-09	EXECUÇÃO DE PLATAFORMA EM TERRENO ALAGADIÇO OU ACIDENTADO	UN	2	96,05
02-02-10	PERFURAÇÃO E EXECUÇÃO DE ENSAIO PENETOMÉTRICO OU DE LAVAGEM POR TEMPO	M	70	69,43
02-03-00	SONDAGEM ROTATIVA	.		0,00
02-03-01	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 10KM	UN	10	189,62
02-06-00	ENSAIOS DE LABORATÓRIO	.		0,00
02-06-01	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - UMIDADE NATURAL	ENS.	15	14,57
02-06-02	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - LIMITE DE LIQUIDEZ	ENS.	15	47,00
02-06-03	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - PLASTICIDADE	ENS.	15	38,28
02-06-04	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - COMPACTAÇÃO	ENS.	15	141,38
02-06-05	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - GRANULOMETRIA	ENS.	15	90,85
02-06-06	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - PROCTOR SIMPLES	ENS.	15	159,16
02-06-07	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - CBR MOLDADO	ENS.	15	134,17
02-06-08	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - ENSAIO DE CBR INDEFORMADO	ENS.	15	105,84
02-06-09	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - CBR-5 PONTOS (MOLDADO)	ENS.	15	334,46
02-06-10	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - CBR-5 PONTOS (INDEFORMADO)	ENS.	15	242,34
02-06-11	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - LOS ANGELES	ENS.	15	293,29
02-06-21	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - DOSAGEM MARSHALL, GRANULOMETRIA, TEOR DE ASFALTO, ESTABILIDADE E FLUÊNCIA	ENS.	8	1.255,09
02-06-22	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO - ENSAIO DE ESCLEROMETRIA EM 10 PONTOS COM 16 TIROS POR PONTO	ENS.	4	849,37
3	PROJETOS, ESTUDOS E SERVIÇOS			
03-01-00	DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTO	FURO	120	80,77
03-02-00	PROJETO EM PLANTA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM UMA PISTA	M	6000	0,89
03-03-00	PROJETO EM PERFIL DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM UMA PISTA	M	6000	0,42
03-04-00	PROJETO HIDRÁULICO DE GALERIA PLUVIAL EM TUBOS	M	6000	3,04
03-05-00	PROJETO HIDRÁULICO DE GALERIA PLUVIAL MOLDADA EXCLUINDO O PROJETO ESTRUTURAL	M	1000	6,24
03-06-00	PROJETO HIDRÁULICO DE REFORÇO DE GALERIA EXISTENTE, EM TUBOS	M	500	2,65
03-07-00	ESTUDO HIDROLÓGICO DE VIA PÚBLICA INTEGRANTE DE PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO, QUE VIER A DISPENSAR GALERIA OU EXIGI-LA MOLDADA	M	6000	1,92
03-08-00	ESTUDO HIDROLÓGICO DE VIA PÚBLICA INTEGRANTE DE PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO E PROJETO HIDRÁULICO, SE NECESSÁRIA GALERIA EM TUBOS	M	6000	3,05
03-09-00	ESTUDO HIDROLÓGICO DE ÁREA ARRUADA	KM2	15	1.346,94
03-10-00	ESTUDO HIDROLÓGICO DE ÁREA NÃO ARRUADA	KM2	15	597,97
03-18-00	VISTORIA TÉCNICA DE VIAS DE PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO	M/VIA	6000	2,24
03-19-00	PLANILHA DE QUANTIDADE DE SERVIÇOS DE VIAS DO PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO	M/VIA	6000	1,56
03-24-00	CONSULTOR	H	200	240,47
03-26-00	COORDENADOR SETORIAL	H	300	238,34
03-29-00	ENGENHEIRO/ ARQUITETO PLENO	H	500	104,59
03-52-00	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, PRETO E BRANCO	UN	540	5,02
20	SERVIÇOS TÉCNICOS			
20-03-18	EDIF DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA EM FORMATO A0	UN	40	3.477,36
20-03-19	EDIF DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA EM FORMATO A1	UN	180	2.335,02

OBSERVAÇÃO: OS VALORES UNITÁRIOS ESTÃO SEM BDI – DEVERÁ SER APLICADO O BDI DE 36,20% PARA CADA ITEM.

Termo de Aditamento: 01-02011/2014-DCC PA: 55529/2013 Pregão: 333/2013 Contratante: PG Fornecedor: CONSORCIO PROGRESSO, constituído pelas empresas ÔMEGA PAPER INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. e BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. **Objeto:** Fornecimento de kits de Material Escolar **Finalidade:** Alteração de marcas e correção de unidades de medida **Assinatura:** 01/08/12

ALTERAÇÃO DE MARCAS:

- **item 09** - Kit Material Escolar Individual para Ensino de Educação de Jovens Adultos-EJA - **subitem 06**(de Faber Castell para Bic);
- **item 10** - Kit Material Escolar Coletivo Maternal, Especial e Infantil - **subitem 27**(de Chameq para Chamequinho);
- **item 13** - Kit Material Escolar Coletivo A.E.E - **subitens 40 e 41**(de Tigre para Pilot);
- **item 14** - Kit Material Escolar Berçário I - **subitem 23**(de Chameq para Chamequinho);
- **item 15** - Kit Material Escolar Berçário II - **subitem 24**(de Chameq para Chamequinho);
- **item 16** - Kit Material Coletivo / Professor Especialista em Artes (Fundamental e EJA) - **subitem 17**(de Chameq para Chamequinho);
- **item 17** - Kit Material Coletivo para Projetos - **subitem 17**(de Chameq para Chamequinho);

- **CORREÇÃO DE UNIDADES E MEDIDAS:**

- **Item 04** - Kit Material Escolar Especial e Infantil - Kit 2 - **subitem 09**(de tubo para Frasco);
- **Item 05 e 06** - Kit Material Escolar Individual para Ensino Fundamental 1º ao 3º ano - Kits 1 e 2 - **subitem 03**(de peça para caixa);

- **Item 07** - Kit Material Escolar Individual para Ensino Fundamental 4º ao 5º ano - Kit 1 - **subitem 03** (de peça para caixa);
- **Item 10** - Kit Material Escolar Coletivo Maternal Especial Infantil - **subitem 36** (de pote para pote/frasco);
- **item 13** - Kit Material Escolar Coletivo A.E.E - **subitens 40 e 41**(caixa com 12 unidades);
- **Item 17** - Kit Material Coletivo para Projetos - **subitem 08**(de pote/frasco para peça); - **subitem 09**(de peça para rolo); **subitem 24**(de peça para caixa com 12 unidades); em conformidade com a solicitação da empresa ÔMEGA PAPER INDÚSTRIA, COM E SERVIÇOS LTDA e concordância da Unidade Requisitante e o Memorando nº. 017/2014-DAESE-SE04.06.

PA 40329/2013 - ARP 005711/14 - Pregão 40/14 - Contratante: PG - Fornecedor: COMERCIAL ECOMIX EIRELI-ME Objeto: Fornecimento dos itens abaixo relacionados - Vigência: 12 meses. Ass: 18/03/2014 - 01-Copo ou pote descartável para sobremesa, com capacidade de aproximadamente 100 ml, devendo estar de acordo com as Normas da ABNT nº 14865, em pacotes contendo 100 unidades.-Pacote-12.000-MINAPLAST-R\$ 3,42

PA 1739/2014 - ARP 005611/14 - Pregão 28/14 - Contratante: PG - Fornecedor: CASAMAX COMERCIAL LTDA. Objeto: Fornecimento dos itens abaixo relacionados - Vigência: 12 meses. Ass: 18/03/2014. - 01-Piso intertravado 16 faces, resistência mínima de 35 mpa, nas medidas aproximadas de 22x11x8 cm, cor, concreto natural para tráfego pesado-M²-36000-FK-R\$ 47,95 - 02-Piso intertravado retangular, cor concreto natural resistência mínima de 35 mpa nas medidas aproximadas de 20x10x8 cm-M²-3600-FK-R\$ 47,95

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - SDU03

EDITAL Nº 001/14 - SDU 03.10.02 (LF/LIA)

O Diretor da SDU03, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para notificação do(s) contribuinte(s) a respeito do lançamento do(s) documento(s), nos termos do artigo 32 (inciso III) da Lei Municipal nº 3573/90, conforme segue:

PA	Requerente	Despacho
34685/13	FRANCIIVALDA GONÇALVES COOPER ME	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
36256/13	PRISMA FORMATURAS E EVENTOS LTDA EPP	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
48705/13	MERCADO FONTE NOVA BELA VISTA LTDA EPP	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
48706/13	MERCADO FONTE NOVA BELA VISTA LTDA EPP	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL Nº 002/14 - SDU 03.10.02 (LF/LIA)

O Diretor da SDU03, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para notificação do(s) contribuinte(s) a respeito do lançamento do(s) documento(s), nos termos do artigo 32 (inciso III) da Lei Municipal nº 3573/90, conforme segue:

PA	Requerente	Despacho
50847/11	PONTOFRIO.COM COMÉRCIO ELETRÔNICO SA	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
24899/13	SÉRGIO MANCINI	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
30794/13	THERMOGLASS VIDROS LTDA	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
30997/13	SOLUÇÃO TRANSPORTES LTDA	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
31549/13	GUILHERMINO DE OLIVEIRA	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
33642/13	NODARI CORREIA PRODUTOS NATURAIS LTDA ME	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
49003/13	MARIA DO SOCORRO PEREIRA SILVA	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
61631/13	INCOVISE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS DE SEGURANÇA EIRELI	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL Nº 003/14 - SDU03.10.02 - LF / LIA

O Diretor da SDU03, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para notificação do(s) contribuinte(s) a respeito do lançamento do(s) documento(s), nos termos do artigo 32 (inciso III) da Lei Municipal nº 3573/90, conforme segue:

AUTUADO: FALCÕES MOTO CLUBE DE GUARULHOS
 ENDEREÇO: RUA NADIR Nº 1995 - GOPOUVA - GUARULHOS - SP
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 107805
 PA: 52695/2011
 AI Nº: 84978 DATA: 21/08/2013
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 213 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.573/90
 VALOR DA MULTA: **900.0000** UFG's (NOVECENTOS INTEIROS, UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS).
AUTUADO: COMPANHIA CONSTRUTORA RADIAL
 ENDEREÇO: RUA EDUARDO FRONER Nº 1194 - BONSUCÊSSO - GUARULHOS - SP
 INSCRIÇÃO CADASTRAL: 092.72.47.0789.00.000
 PA: 44932/2012
 AI Nº: 85672 DATA: 14/10/2013
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.207/07
 VALOR DA MULTA: **600.0000** UFG's (SEISSENTOS INTEIROS, UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS).
AUTUADO: BENEDITA RODRIGUES AVILA
 ENDEREÇO: ESTRADA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA Nº 34 - JD. ALBERTINA - GUARULHOS - SP
 INSCRIÇÃO CADASTRAL: 092.72.47.0001.00.000
 PA: 45035/2012
 AI Nº: 85673 DATA: 14/10/2013
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.207/07
 VALOR DA MULTA: **600.0000** UFG's (SEISSENTOS INTEIROS, UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS).
AUTUADO: SMART COMPANY IDIOMAS LTDA
 ENDEREÇO: AV. TIRADENTES Nº 2142 - VILA SÃO JORGE - GUARULHOS - SP
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 96366
 PA: 36094/2013
 AI Nº: 83452 DATA: 22/04/2013
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 174 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.573/90
 VALOR DA MULTA: **548.9680** UFG's (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO INTEIROS, NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS).
AUTUADO: PILOTO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ TRIGLIA Nº 177 - VILA DAS PALMEIRAS - GUARULHOS - SP
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 142163
 PA: 60114/2013
 AI Nº: 87625 DATA: 03/01/2014
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 213 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.573/90
 VALOR DA MULTA: **878.3488** UFG's (OITOCENTOS E SETENTA E OITO INTEIROS, TRÊS MIL QUATROSCENTOS E OITENTA E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS).

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL Nº 004/14 - SDU03.10.02 - LF / LIA

O Diretor da SDU03, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para notificação do(s) contribuinte(s) a respeito do lançamento do(s) documento(s), nos termos do artigo 32 (inciso III) da Lei Municipal nº 3573/90, conforme segue:

NOTIFICADO: COMPANHIA CONSTRUTORA RADIAL
 ENDEREÇO: RUA EDUARDO FRONER Nº 1102 BONSUCÊSSO - GUARULHOS - SP
 INSCRIÇÃO CADASTRAL: 092.71.04.0789.00.000
 PA: 44932/2012
 NP Nº: 81533 DATA: 05/11/2012
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 6.207/07.
 VALOR DA MULTA: **600.0000** UFG's (SEISSENTOS INTEIROS, DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
NOTIFICADO: MARCELO ALVES DA SILVA
 ENDEREÇO: RUA BOM JARDIM DE MINAS Nº 1369 TABOÃO - GUARULHOS - SP
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 43139/2013
 NP Nº: 70322 DATA: 08/10/2012
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 297 DA LEI MUNICIPAL 3.573/90.
 VALOR DA MULTA: **329.3808** UFG's (TREZENTOS E VINTE E NOVE INTEIROS, TRÊS MIL OITOCENTOS E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 5/2014-SDU04

Pelo presente Edital, comunicamos a todos os permissionários **devidamente regularizados neste Departamento-DRAB e em dia com os cofres municipais, dos ramos de pescados, condimentos, limão e verduras**, que dos dias 18 de Março 05 de Abril do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o **COMÉRCIO EVENTUAL DE PESCADOS** em virtude das comemorações da Semana Santa, que realizar-se-á nos dias 17, 18, 19 e 20 do mês de Abril do corrente exercício.

1.0 - As vagas em número de 29 (vinte e nove) serão preenchidas por sorteio e se localizam:

1. Rua Jarez Távora - Jd. São João;
2. Av. Monteiro Lobato eq. c/ R. Walter Ribeiro - Cumbica;
3. Praça Prefeito Felício Antônio Alves - Pimentas;
4. Praça N. Sra. Aparecida - Jd. Vila Galvão;

5. Rua São Geraldo, em frente à Padaria Quero Pão - Jd. S. Paulo;
6. Av. Rio Real - Pq. São Luiz;
7. Av. Norte Sul - ao lado da Escola - Conj. Marcos Freire;
8. Rua Dona Tecla, esquina com Rua Cachoeira - Picanço;
9. Av. Brig. Faria Lima, próximo a Igreja São João Batista - Cocaia;
10. Rua Cachoeira c/ a Rua Teixeira Mendes - Jd. Moreira;
11. Av. José Rangel Filho, ao lado da Padaria Rainha - Ponte Alta;
12. Rua Belo Campo - Jd. Pres. Dutra;
13. Praça Cândido Portinari - Jd. Munhoz;
14. Estrada do Elenco, altura do n.º 529, esquina c/ Av. Silvestre Pires de Freitas - Jd. Paraíso;
15. Av. Brig. Faria Lima, Praça dos Aviadores - Cocaia;
16. Av. Jurema, altura do n.º 695 - em frente à padaria;
17. Rua Flávio de Carvalho, Praça Monte Carmelo - Jd. Monte Carmelo;
18. Rua Mineira, em frente à Padaria Primavera - Itapegica;
19. Rua Moreno - Jd. Santo Afonso;
20. Rua João Alves da Silva - Jd. Maria Dirce;
21. Rua Glauco Antônio Galli - Jd. Palmira;
22. Av. Joaquina de Jesus, próx. à Praça Oito - Taboão;
23. Rua Belo Horizonte - Pq. Jandaia;
24. Praça Estrela, Av. Belo Horizonte - Cidade Soberana;
25. Rua Marcolina Moreira - Vila Moreira;
26. Av. Avelino Alves Machado - Jd. Pinhal;
27. Terminal Rodoviário (São João);
28. Terminal Rodoviário (Pimentas);
29. Rua Carmela Thomeu - Vila Carmela.

2.0 De acordo com a demanda e havendo necessidade, ampliaremos ou reduziremos os locais para comercialização dos produtos seguindo os procedimentos legais.

2.1. Poderão ser autorizados até 2 (dois) pontos por permissionário, utilizando pontos remanescentes, que serão analisados pelo DRAB.

2.2. Os locais acima designados preferencialmente deverão estar próximos a bueiros de captação de águas (bocas de lobos).

3.0 As inscrições para concorrer às vagas deverão ser efetuadas em qualquer unidade do FÁCIL (que funcionam de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 17:00 h) ou no Fácil da Av. Bom Clima nº 90 (que funciona de 2ª feira à 6ª feira das 8:00 às 20:00 h e aos sábados das 08:00 às 13:00 h), mediante **ordem de anexo**, a ser juntada no processo nº **12912/2014**, informando o ramo de atividade e **juntado ao mesmo cópia da licença de funcionamento a título precário do equipamento regularizado expedida pela SDU-DRAB (feiras livres, varejões e comboios) vigente.**

4.0 O sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia **7 de Abril de 2014 às 10:00 horas**, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SDU - sito à Rua Anice, 200 - Jd. Santa Mena - Guarulhos - SP, e os requerentes contemplados deverão apresentar cópia do alvará sanitário expedido pelo DHPS, vigente.

5.0 As autorizações a título precário serão entregues aos requerentes nos dia 14 de Abril de 2014, às 10:00 no Departamento de Relações de Abastecimento (DRAB) sito à rua Anice, 200 - Jd. Santa Mena - Guarulhos.

6.0 Os equipamentos:

6.1 Deverão estar devidamente padronizados seguindo a determinação da SDU-DRAB.

6.2 As barracas deverão ocupar as dimensões limites de: 8,00 X 2,00 metros, podendo variar para menor nos locais que assim o exigirem.

6.3 Durante todo o período de comercialização, deverá estar fixado no equipamento:
 - Tabela de produtos, classificação e seus respectivos preços;

- Identificação da campanha, faixa que deverá ser afixada sobre o bandô frontal da barraca (contendo: o texto CAMPANHA SEMANA SANTA - Prefeitura de Guarulhos - SDU-DRAB), medindo 0,50 x 3,00 metros, com letras pretas e fundo branco;

7.0 Quanto à comercialização:

7.1 A ocupação do ponto deverá ser feita de forma a não obstruir a ordem do trânsito, e não causar nenhum tipo de constrangimento aos transeuntes locais.

7.2 A comercialização se dará das 08:00 às 20:00 durante o período autorizado, sendo que após o encerramento, o local deverá ser limpo de forma a não causar a exalação de mal cheiro e livre de caixarias e embalagens que impeçam o livre trânsito na via pública.

7.3 Os produtos serão comercializados de forma a manter a qualidade e seu estado de conservação, observando todos os aspectos de comercialização, limpeza, higiene sanitária, mantendo o local devidamente limpo, sendo que os produtos que forem considerados impróprios pela Fiscalização deverão ser retirados do equipamento de forma imediata.

7.4 Nos locais em que houver feiras livres, varejões ou comboios regularizados por esse SDU-DRAB, os permissionários autorizados para a campanha somente poderão iniciar suas atividades comerciais após o período de funcionamento das cidades feiras.

7.5 Os permissionários habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões, procedimentos e preços determinados pela SDU-DRAB, devendo manter-se sempre abaixo da Tabela de Varejo do CEAGESP do dia anterior, e ou abaixo da cotação atualizada, efetuada na rede varejista do Município, sempre considerando a classificação dos produtos.

8.0 Quanto ao custo:

8.1 Pelo período total da atividade será cobrado os valores abaixo relacionados, por ponto:

- taxa de expedição de alvará = R\$ 14,25
- taxa de licença para o exercício do comércio eventual = R\$ 71,23
- taxa de licença para ocupação do solo = R\$ 4,56
- total das taxas a serem cobradas num único

boleto = R\$ 90,04

9.0 Os locais de comercialização definidos pela SDU/DRAB poderão sofrer alterações antes e depois de iniciadas as atividades a critério do Departamento e sem prévio aviso.

10.0 Os casos não previstos neste edital serão julgados pela SDU-DRAB.

11.0 O não cumprimento das normas estabelecidas no presente implicará em multa, na cassação da Licença de Funcionamento para o Comércio Eventual, no encerramento das atividades em caráter imediato e na suspensão da inscrição para o próximo exercício, conforme Termo assinado junto ao SDU-DRAB.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

EDITAL N.º 034/2014 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento Especial de Antecipação e Prorrogação nº 1844/2011 de 18/10/2011 expedida através do PA 9080/2010, razão social **THECNO BORD COMÉRCIO DE BORDADOS LTDA ME – CFM 78345**, estabelecido à Rua Solbach, 118 – Bom Clima - Guarulhos - SP, foi CASSADA nos termos do inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90, conforme informações do PA 8622/2014.

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital n.º.: 011/2014- JUREL

João Pinto de Amorim Junior, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **12 de março de 2014**, com início dos trabalhos às 9:00, realizados à Rua Anice, nº 200 – 2º andar – Jardim Santa Mena – Guarulhos – SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

Processo n.º: 35078/10

Requerente: JÚO CONSTR. E INCORP.LTDA

Assunto: NP PUBLICIDADE 68489

Acórdão nº

Relator **006/14-JUREL**

Roseli P. de Souza

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.

Processo n.º: 26846/10

Requerente: SÃO JOSE TECNO DIESEL LTDA EPP

Assunto:

Acórdão nº NP PUBLICIDADE 68489

007/14 JUREL

Relator: Roseli P. de Souza

Situação: Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.

Processo n.º: 7971/09

Requerente: ELISABETH N. IWAKAWA

Assunto:

Acórdão nº NP 61431

008/14 JUREL

Relator: JOSÉ CARLOS CAVALCANTE

Situação: Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.

Processo n.º: 28108/09

Requerente: DESTINO CERTO CHURRASCARIA

Assunto:

Acórdão nº AI E INTERDIÇÃO 62345

009/14 JUREL

Relator: JOSÉ CARLOS CAVALCANTE

Situação: Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.

Processo n.º: 29564/12

Requerente: DIAS AMBIENTAL ENGª CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA

Assunto: LICENÇA INSTALAÇÃO PUBLICIDADE

Relator: RICARDO QUEIOGA

Acórdão nº **010/2014 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, os senhores membros **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o auto em questão.

Processo n.º: 37016/08

Requerente: ANA MARIA DA CONCEIÇÃO

Assunto: CANC.AUTO MULTA 56370

Relator: IZAIAS F. DE SOUZA

Acórdão nº **011/14 - JUREL**

Situação: Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.

Processo n.º: 31228/10

Requerente: GERALDO DOS SANTOS SILVA

Assunto: NOTIF.PRELIMINAR 54527

Relator: JOSE CARLOS CAVALCANTE

Acórdão nº **012/14 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão. O contribuinte participou dos debates.

Processo n.º: 14818/06

Requerente: ANDERSON P. TSCHERKAS

Assunto: NOTIF. PRELIMINAR 443

Relator: JOSE CARLOS CAVALCANTE

Acórdão nº **013/14 - JUREL**

Situação: Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, os senhores membros **DE RAM PROVIMENTO**, cancelando-se o

auto em questão.

Processo n.º: 19854/10

Requerente: ANTONIO JOSE DA CRUZ ALVES

Assunto: AUTO MULTA 2010.012652711/52712/52713/52714

Relator: IZAIAS F. DE SOUZA

Acórdão nº **014/2014 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros RETIFICAM o Acórdão N.º 055/2012-JUREL, **NEGANDO PROVIMENTO**, e mantendo-se o auto em questão.

Processo n.º: 55144/10

Requerente: JOSE ANTONIO CRUZ ALVES

Assunto: REC.AUTO MULTA

Situação: **RETIRADO DE PAUTA**, por ausência do relator.

Processo n.º: 7349/11

Requerente: **SCM EMPREEND. LTDA**

Assunto:

Acórdão nº CANCELAMENTO AM 2011.012.68914

015/14 JUREL

Relator: LUIZ CARLOS BARBOSA

Situação: Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.

Processo n.º: 7351/11

Requerente: **SCM EMPREEND. LTDA**

Assunto:

Acórdão nº CANCELAMENTO AM. 2011.012.68915

016/14 JUREL

Relator: LUIZ CARLOS BARBOSA

Situação: Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.

Processo n.º: 43831/08

Requerente: **ASSOC.MORADORES**

PRQ.RES.JD.CARVAL

Assunto:

Acórdão nº **REC.AUTO MULTA 2009/005.46796/48371**

017/14 JUREL

Relator: LUIZ CARLOS BARBOSA

Situação: Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.

Processo n.º: 29711/11

Requerente: JOSE LOPES BARBOSA

Assunto: **Canc. auto multa 2008.005.34893**

Situação: **Retirado de pauta**

Processo n.º: 15626/05

Requerente: ADERITO A. CORDEIRO

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO

Relator: EDUARDO H. MARTINS

Acórdão nº **018/2014 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.

Edital n.º.: 012/2014 – JUREL

João Pinto de Amorim Junior, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de 26 de março de 2014 com início às 9:00, os seguintes processos:

Processo n.º: 2512/11- segue em conj. 2522/11/2516/11-2520/11-2515/11

Requerente: Esquina tintas

Assunto: Notificação Preliminar

Relator: Eduardo H. Martins

Processo n.º: 18500/11

Requerente: Elite Brasil Intel. Imobiliária

Assunto: Auto de infração

Relator: Wagner Prado

Processo n.º: 3443/09

Requerente: Tecnoestamp Serv. Est. Ltda

Assunto: Notificação Preliminar

Relator: Luis H. Metens

Processo n.º: 37074/08

Requerente: Coml. Douglas de Pneumatics

Assunto: Notificação Preliminar

Relator: Roseli P. de Souza

Processo n.º: 10639/11

Requerente: Dir. de Ensino Região Guarulhos Norte

Assunto: Notificação Preliminar

Relator: Marcia Ribeiro Rosa

Processo n.º: 14819/06

Requerente: Anderson P. Tsherkas

Assunto: Notificação Preliminar

Relator: Luiz Carlos Barbosa

Processo n.º: 42103/09

Requerente: Anézio Silvestrelli

Assunto: Rec. Auto de Multa

Relator: Paulo S. Lucas da Cunha

Processo n.º: 55144/10

Requerente: Jose A. da Costa

Assunto: Auto de Multa

Relator: Paulo S. Lucas da Cunha

Processo n.º: 14126/12

Requerente: Tereza de J. Franco Mesquita

Assunto: Auto de Multa

Relator: Marcia R. Rosa

Processo n.º: 6734/08

Requerente: Cancelamento AI

Assunto: Assoc. 8 de dezembro Repres. Dos Func. da Camara Municipal de Guarulhos

Relator: Wagner Prado

Processo n.º: 31864/10

Requerente: Fabio Ikeda

Assunto: Notificação preliminar

Relator: José Carlos

Processo n.º: 29450/06

Requerente: João A. Paganelli

Assunto: Auto de multa

Relator: Izaias f. De Sousa

É facultativo ao recorrente ou seu representante

legal e à autoridade que praticou o ato ou prolatou a decisão em primeira instância, seu representante ou procurador do Município, sustentação oral do recurso por quinze minutos antes do julgamento.

Os trabalhos da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento serão realizados na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, na Rua Anice, nº 200 – 2º andar - Jardim Santa Mena – Guarulhos/SP.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL N.º 004 / 2014 – GEIF

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, LUIS CARLOS TEODORO**, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 9.º da Lei Municipal n.º 5.428, de 12 de novembro de 1999, **FAZ SABER** que, conforme o constante dos processos administrativos n.ºs **14.066/2006; 11.391/2007; 35.481/2007; 05.899/2008; 07.911/2010; 62.664/2010; 08.900/2011; 24.540/2011; 02.241/2012**, foram excluídos os seguintes créditos tributários, em decorrência da concessão de benefícios fiscais previstos na citada Lei:

EMPRESA BENEFICIÁRIA	RAMO DE ATIVIDADE	TRIBUTOS	VALOR (R\$)
KARINA IND. E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA.	Fabricação de resinas termoplásticas	IPTU/2014	24.411,46
COSMOTEC ESPECIALIDADE QUÍMICAS LTDA	Indústria de cosméticos e higiene pessoal	IPTU/2014	41.849,99
ALBOSS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	Fundição sobre pressão	IPTU/2014	26.529,96
AVANÇO TEXTIL COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Fabricação de produtos têxteis	IPTU/2014	17.004,83
DAGAN IND. E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	Fabricação e com. De tubos de aço	IPTU/2014	75.923,03
FACCHINI S/A	Fabricação de cabines e carrocerias	IPTU/2014	111.192,19
SKY MASTER INDUSTRIA E COM. DE CONDUTORES ELETRICOS	Indústria e com. De fios, cabos e condutores	IPTU/2014	41.296,48
SUPIMPA IND. E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	Fabricação de chapas e ben. de papelão ondulado	IPTU/2014	31.765,25
CUMMINS BRASIL LTDA	Fabricação de peças e acessórios para veículos	IPTU/2014	95.282,97

EDITAL N.º 005 / 2014 – GEIF

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, LUIS CARLOS TEODORO**, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 9.º da Lei Municipal n.º 5.428, de 12 de novembro de 1999, **FAZ SABER** que, conforme o constante dos processos administrativos n.ºs **15.024/2004; 39.184/2004; 43.863/2004; 50.401/2005; 29.537/2006; 36.320/2006; 37.756/2007; 10.327/2007; 30.997/2006; 00.710/2007; 44.321/2008; 40.945/2008; 09.590/2008**, foram excluídos os seguintes créditos tributários, em decorrência da concessão de benefícios fiscais previstos na citada Lei:

EMPRESA BENEFICIÁRIA	RAMO DE ATIVIDADE	TRIBUTOS	VALOR (R\$)
GECEDE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Fabricação de resinas termoplásticas	IPTU/2014	72.537,39
CONTENE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA	Fabricação de embalagens de plástico	IPTU/2014	41.280,50
RTS IND. E COMERCIO DE VÁLVULAS LTDA	Indústria e com. De válvulas industriais	IPTU/2014	38.936,64
ESTAMPO TEC IND. E COMERCIO LTDA	Indústria e com. De artefatos de plásticos	IPTU/2014	85.202,92
MOBENSANI IND. E COM. DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA	Artefatos de borracha em geral	IPTU/2014	45.652,02
ZINNI & GUELL LTDA	Fabricação de peças para veículos	IPTU/2014	55.164,44
RAFT EMBALAGENS LTDA	Fabricação de embalagens metálicas	IPTU/2014	107.117,31
CPO BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA	Fabricação de peças de esquadrias e peças de madeira	IPTU/2014	43.130,88
VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA	Fabricação de peças e acessórios para veículos	IPTU/2014	299.185,42
GL LABORATORIES WORLDWIDE LTDA	Fabricação de produtos alimentícios	IPTU/2014	26.396,51
AÇOVIISA INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇOS LTDA	Fabricação de peças e acessórios de metal	IPTU/2014	109.879,20
SLEEVE INTERNATIONAL LTDA	Fabricação de artefatos de material plástico	IPTU/2014	285.062,33
TINTAS REAL COMPANY IND. E COM. DE TINTAS LTDA	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas.	IPTU/2014	154.884,36

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

Edital de Divulgação nº 19/2014-SS11

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 7.119 de 19 de Abril de 2013 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;

Considerando que o número atual de profissionais ocupantes das funções de Médico nas especialidades: Geriatria, Hematologista, Neuropediatria, Psiquiatra e Psiquiatra Pediatra, são insuficientes para suprir as

necessidades prioritárias da Rede Municipal de Saúde, o que prejudica o bom atendimento à população;

Considerando que as admissões resultantes do último concurso público não atingiram o mínimo necessário para atender a falta de profissionais na Rede Básica de Saúde, o que vem gerando a realização de horas extraordinárias e ou atraso no atendimento ao usuário, e ainda, o que consta dos Processos nº **13416/14, 13417/14, 13418/14, 13420/14 e 13423/14.**

1. TORNA PÚBLICO, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado, de profissionais na função de MÉDICO, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, pelo prazo não superior a 12 (doze) meses.

2. Das Funções e Vagas

Local: Sede da Secretaria da Saúde
Endereço: Rua Íris, n.º320 – Sala 16 – Gopoúva – Guarulhos

E-mail: rhsaude@guarulhos.sp.gov.br
Telefone para Contato: 2472-5049
Fax: (11) 2472-5049

Período: **21/03/2014 a 04/04/2014.**

Horário: das 09:00 às 16:00 horas

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados, os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae
- CRM-SP
- Diploma de medicina
- Comprovação da especialidade (exceto para a função de Clínico Geral).
- Certificados especificados no item 6.1

5. Da Seleção

5.1. A seleção se dará através de Avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

6. Do Critério de Avaliação

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:

a) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, na área a que concorre - Valor unitário: 2,0

b) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0

c) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à função a que concorre - Valor Unitário: 2,0

d) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0

e) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

6.2. Em caso de empate na Avaliação do Curriculum Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:

a) Aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação – item 6.1;

c) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação – item 6.1;

d) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação – item 6.1;

e) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação – item 6.1;

f) Aquele que tiver maior tempo de graduação;

7. Da Classificação Final

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível através do site www.guarulhos.sp.gov.br no dia **11/04/2014.**

8. Da Contratação

8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente à listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 05 (cinco) anos tenha sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

8.4. O prazo para contratação dos candidatos aprovados neste processo seletivo será até a homologação dos resultados do próximo concurso público, conforme a especialidade, ou por 01 (um) ano; o que ocorrer primeiro.

Edital de Divulgação n° 20/2014-SS11

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 7.119, de 19 de abril de 2013 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;

Considerando que o número atual de profissionais ocupantes das funções de Médico nas especialidades: Pediatra Intensivista e Cirurgião Pediatra, são insuficientes para suprir as necessidades prioritárias da Rede Municipal de Saúde, o que prejudica o bom atendimento à população;

Considerando que as admissões resultantes do último concurso público não atingiram o mínimo necessário para atender a falta de profissionais nas Unidades de Urgência/Emergência, o que vem gerando a realização de horas extraordinárias e ou atraso no atendimento ao usuário, e ainda, o que consta dos Processos nº 13419/14 e 13421/14.

1. **TORNA PÚBLICO**, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado, de profissionais na função de MÉDICO, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, pelo prazo não superior a 12 (doze) meses.

2. Da Função e Vagas

Função	Salário Base	Carga Horária (Semanal)	Vagas	Escolaridade e Exigências
Médico (Pediatra Intensivista)	R\$ 5.533,96	24 horas	03	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP
Médico (Cirurgião Pediatra)	R\$ 5.533,96	24 horas	01	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

2.2. A carga horária da função poderá ser estendida até 40 horas ou reduzida para 12 horas, se for o caso, realizada em regime de plantões bem como aos sábados, domingos e feriados e será exercida no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.

2.3. Será acrescido na remuneração mensal o valor

correspondente a gratificação de urgência e emergência e a gratificação de plantão de final de semana, respeitando o previsto na Lei Municipal nº 6.820/2011 para a urgência e emergência, conforme escala de trabalho.

2.4. Aos candidatos contratados poderá ser concedida gratificação, no valor ou proporcional, exposto na tabela a seguir, de acordo com critérios estabelecidos através da Lei Municipal nº 6.820/2011, a saber:

Gratificação	Valor	Critério
Urgência - Emergência	15% da Referência I do Grau A da respectiva função e carga horária.	Atuar na área de urgência e emergência.
Plantão de Final de Semana	25% da Referência I do Grau A da função de médico com carga horária de 24 horas semanais.	Atuar na área de urgência e emergência, mensalmente, nos plantões de final de semana.
Dedicação Integral e Exclusiva	20% da Referência I do Grau A da respectiva função e carga horária de origem.	Para aqueles com concessão para extensão de jornada para 40 horas semanais.

2.5. O total da remuneração poderá variar entre R\$ 2.766,98 e R\$ 12.311,69, conforme carga horária e jornada de trabalho.

3. Das Atribuições

3.1. **Médico:** atender os usuários através de consultas individuais em unidades de saúde da atenção básica, especialidades, serviço pré hospitalar e hospitalar; atender as urgências e emergências médicas intercorrentes em usuários; emitir diagnósticos, solicitar exames complementares, prescrever medicamentos, formas de tratamento, encaminhar para serviços especializados, acompanhar o tratamento quando o caso assim o exigir, empregar meios clínicos e cirúrgicos para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; realizar visita domiciliar e de vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental, quando necessário; registrar suas ações e atividades em formulários próprios, de forma legível e objetiva, responsabilizando-se pelas informações constantes no prontuário, receita, atestado, guia de encaminhamento e demais documentos previstos para sua área de atuação; proceder à passagem de plantão, munindo o médico que cuidará do próximo turno de todas as informações necessárias relativas aos pacientes e atividades afins; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; comunicar ao órgão competente as doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória; participar de matriciamento interdisciplinar e ou com outras especialidades; desenvolver ações e atividades

educativas junto aos usuários, trabalhadores e comunidade; executar as atividades e ações de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde sempre que houver necessidade; participar da equipe multidisciplinar da Unidade de Saúde desenvolvendo trabalhos de educação e prevenção em saúde à população; participar de atividades, reuniões, treinamentos para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos processos de trabalho quando solicitado; participar da elaboração, execução e avaliação de protocolos, programas e normatização de procedimentos relativos à sua área de atuação; participar de campanhas de informação, educação e prevenção, sempre que houver necessidade; participar de programas de vigilância em saúde; contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas na área da saúde; atender a legislação vigente e, em especial, ao previsto no Código de Ética Médica; executar outras atividades afins à sua Unidade a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua gerência imediata; conhecer os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício de suas atividades; obedecer normas de segurança; organizar e zelar pelos equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização.

4. Das inscrições

4.1. A inscrição implicará a completa ciência e tática

aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. São requisitos para inscrição:

a) ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e

b) possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF

4.3. As inscrições serão realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:

Local: Sede da Secretaria da Saúde
Endereço: Rua Íris, n.º 320 – Sala 16 – Gopoúva – Guarulhos

E-mail: rhsaude@guarulhos.sp.gov.br
Telefone para contato: (11) 2472-5049
Fax: (11) 2472-5049

Período: **21/03/2014 a 04/04/2014.**

Horário: das 09h00 às 16h00

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae
- CRM-SP
- Diploma de medicina
- Comprovação da especialidade, de acordo com a graduação exigida
- Certificados especificados no item 6.1

5. Da Seleção

5.1. A Seleção se dará através de Avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

6. Do Critério de Avaliação

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:

a) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, na área a que concorre - Valor unitário: 2,0

b) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0

c) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à especialidade a que concorre - Valor Unitário: 2,0

d) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva, com

duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0

e) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

6.2. Em caso de empate na Avaliação do Curriculum Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:

a) Aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação – item 6.1;

c) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação – item 6.1;

d) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação – item 6.1;

e) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação – item 6.1;

f) Aquele que tiver maior tempo de graduação;

g) Aquele que tiver o maior número de filhos;

7. Da Classificação Final

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível através do site www.guarulhos.sp.gov.br no dia **11/04/2014.**

8. Da Contratação

8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente à listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 05 (cinco) anos tenha sido dispensado por justa causa ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

8.4. O prazo para contratação dos candidatos aprovados neste processo seletivo será até a homologação dos resultados do próximo concurso público, conforme a especialidade, ou por 01 (um) ano; o que ocorrer primeiro.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE

Publicação n°103/2014 - 10/03/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
18558/04	49322/14	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	DEFERIDO
10608/10	16170/12	INDUSTRIA DE MEIAS SCALINA LTDA	DEFERIDO
10608/10	16167/12	INDUSTRIA DE MEIAS SCALINA LTDA	DEFERIDO
10608/10	35462/13	INDUSTRIA DE MEIAS SCALINA LTDA	DEFERIDO
10608/10	36924/13	INDUSTRIA DE MEIAS SCALINA LTDA	DEFERIDO
21274/11	35340/13	HILQUIAS FERNANDES DE LIMA RESTAURANTE ME	DEFERIDO
58323/12	49627/14	TRIUNFAR DROGARIA LTDA	DEFERIDO
39947/13	*****	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	DEFERIDO
68837/13	*****	MEGA FARMA SUPPLY DROGARIA LTDA ME	DEFERIDO
75058/13	*****	JOSE MARCOS BARATO	DEFERIDO
4023/14	*****	MERCADO PRESIDENTE DUTRA EIRELI ME	DEFERIDO

Publicação n°104/2014 - 10/03/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
24333/09	25489/13	LOURDES DE FATIMA OLIVEIRA	DEFERIDO
25371/09	51603/14	ROBERTO HIDEO NAKANISHI	DEFERIDO
10779/10	32947/13	ANA MARIA ESPIRITO SANTO JARDIM SANCHES	DEFERIDO
54882/11	25489/13	MARIA ARLENE DE SOUZA SEBASTIAO	DEFERIDO
9462/12	27821/12	WINNERS COMPANY ACADEMIA DE GINASTICA LTDA	DEFERIDO
9462/12	27826/12	WINNERS COMPANY ACADEMIA DE GINASTICA LTDA	DEFERIDO
20912/12	26611/13	ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	DEFERIDO
20912/12	21891/13	ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	DEFERIDO

Publicação n°105/2014 - 10/03/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
34816/08	37857/13	YAMAMA MOTOR DO BRASIL LTDA	DEFERIDO
45602/08	43831/13	TRANSPALLET TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	DEFERIDO
46157/08	49905/14	LABORATORIOS PFIZER LTDA	DEFERIDO
50542/08	27434/13	ROLDAO AUTO SERVIÇO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
50542/08	27430/13	ROLDAO AUTO SERVIÇO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
50542/08	27432/13	ROLDAO AUTO SERVIÇO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO

Publicação n°106/2014 - 10/03/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
55503/03	45264/13	ESTRADA TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA	DEFERIDO
43850/11	46882/13	DROGARIA MAQUI DO JAGUARIBE LTDA EPP	DEFERIDO
30888/13	*****	ALESSANDRA ELOINA MARCOLLA PEREIRA ME	DEFERIDO

Publicação n°107/2014 - 10/03/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
4049/09	17117/13	CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASA ANDRE LUIZ	DEFERIDO
7820/09	24256/14	RFF DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	DEFERIDO
7820/09	25492/13	RFF DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	DEFERIDO
7820/09	40363/13	RFF DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	DEFERIDO
7820/09	42366/13	RFF DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	DEFERIDO
7999/09	32352/13	JKT COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA ME	DEFERIDO
17110/09	31737/13	FABIOLA RODRIGUES ME	DEFERIDO
21749/09	38432/13	SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES	DEFERIDO
21749/09	25167/13	SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES	DEFERIDO
21749/09	52750/14	SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES	DEFERIDO
21749/09	25709/13	SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES	DEFERIDO
24646/09	1340/13	MERCADO OPCAO SOBERANA LTDA	DEFERIDO
29653/09	37050/11	GENILDO SANTOS	DEFERIDO
29653/09	14636/12	GENILDO SANTOS	INDEFERIDO
29653/09	11867/13	GENILDO SANTOS	INDEFERIDO
34279/09	41387/13	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI	DEFERIDO

Publicação n°108/2014 - 10/03/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
13083/10	*****	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	INDEFERIDO
51873/10	*****	DROGARIA E PERFUMARIA MINE LTDA ME	INDEFERIDO
6136/11	*****	ANDRESSA GONÇALES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
9391/11	*****	STEEL ROL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS METÁLICAS LTDA	INDEFERIDO
11321/11	*****	MAIA LAR E VIDA SERVIÇOS E ATIVIDADES PARA CONVALESCENTES LT	INDEFERIDO
11416/11	*****	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA	INDEFERIDO
11417/11	*****	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA	INDEFERIDO
11418/11	*****	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA	INDEFERIDO
11419/11	*****	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA	INDEFERIDO

15121/11	*****	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA	INDEFERIDO
16085/11	*****	GAIL GUARULHOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	INDEFERIDO
16161/11	*****	DELL PRIETO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	INDEFERIDO
16264/11	*****	TREFILAÇÃO BANDEIRANTES LTDA	INDEFERIDO
17085/11	*****	MARIA LUCIA DA SILVA RISSO	INDEFERIDO
33411/10	*****	SIDEPAL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	DEFERIDO
15518/11	*****	HOSPITAL CARLOS CHAGAS SA	DEFERIDO
		PROCESSOS INDEFERIDOS COM ATENUAÇÃO DE PENALIDADE	
6137/11	*****	ANDRESSA GONÇALES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
8370/11	*****	ASIAN COMPANY TRANSPORTES LTDA ME	INDEFERIDO
9623/11	*****	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ROSA	INDEFERIDO
		Publicação n °109/2014 - 10/03/2014	
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
10480/09	34239/13	DANIEL YUKIMASSA SATO	DEFERIDO
28824/09	30919/13	CERPO CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PATOLOGIAS OCULARES LTDA	DEFERIDO
10775/10	32941/13	MARISA NERI GUILHERME	DEFERIDO
6535/11	35367/13	SAINT GOBAIN DISTRIBUIÇÃO BRASIL LTDA	DEFERIDO
26346/11	*****	MARIA HELOISA PEREIRA BONFIM	DEFERIDO
3003/12	*****	MARIA HELENA DA SILVA LOPES	DEFERIDO
11779/12	*****	JACQUELINE FERNANDES MARIN SANTOS	DEFERIDO
13606/12	38598/13	PAULA ROBERTA CAMARGO PAGANI	DEFERIDO
30540/12	*****	MARIA CREUZA SILVA	DEFERIDO
16537/13	*****	LAURA FLORES RAMOS	DEFERIDO
20352/13	*****	OSVALDO RIBEIRO CAMPOS CABELEIREIRO	DEFERIDO
		Publicação n °110/2014 - 10/03/2014	
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
8016/03	35314/13	CLINICA VISUAL LIDER SS LTDA	DEFERIDO
11234/03	30919/13	SANDRA DE LUCAS ARAGAO	DEFERIDO
48309/03	32531/13	CLAUDIO ESPINDOLA DE MAGALHÃES	DEFERIDO
25941/08	39084/13	JOSE MARCOLINO	DEFERIDO
26162/08	31270/13	URCCA UROLOGIA CLINICA CIRURGICA ASSOCIADA LTDA	DEFERIDO
		Publicação n °112/2014 - 10/03/2014	
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
43612/07	42701/13	GUILHERME JUNQUEIRA FERRAZ DE ALMEIDA	DEFERIDO
23198/08	1717/13	ESSENCIAL OPTICA LTDA ME	DEFERIDO
23198/08	1689/13	ESSENCIAL OPTICA LTDA ME	DEFERIDO
23198/08	1693/13	ESSENCIAL OPTICA LTDA ME	DEFERIDO
18919/09	37024/13	RELOJOARIA MAEDA LTDA EPP	DEFERIDO
18919/09	37020/13	RELOJOARIA MAEDA LTDA EPP	DEFERIDO
18919/09	37022/13	RELOJOARIA MAEDA LTDA EPP	DEFERIDO
25761/09	8821/13	ORTOCITY SERVIÇOS MEDICOS SC LTDA	DEFERIDO
10776/10	32944/13	ISABEL ROS CASANOVAS	DEFERIDO
29052/10	27965/11	ADRIANA GOUVEIA DE ARAUJO ALBUQUERQUE	DEFERIDO
29052/10	31529/12	ADRIANA GOUVEIA DE ARAUJO ALBUQUERQUE	INDEFERIDO
		Publicação n °113/2014 - 10/03/2014	
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
14667/07	21113/13	ENIR COELHO SILVA MELLO	DEFERIDO
39301/07	32475/13	HUMANA LTDA	DEFERIDO
39301/07	16930/13	HUMANA LTDA	INDEFERIDO
39814/07	31124/13	SAMEC SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA E CIRURGIA SC LTDA	DEFERIDO
3286/09	44341/12	DANIELA BATALHA CANDEIAS	DEFERIDO
17989/09	8823/13	ORTOCITY SERVIÇOS MEDICOS SC LTDA	DEFERIDO
17989/09	14515/13	ORTOCITY SERVIÇOS MEDICOS SC LTDA	INDEFERIDO
16037/11	33543/13	INTERMODAL BRASIL LOGISTICA LTDA	DEFERIDO
8691/12	*****	ALYNE SILVA CAETANO	DEFERIDO
33499/12	32916/13	CS MUNIZ ENDOCRINOLOGIA LTDA	DEFERIDO
46929/12	48623/13	HEMOMED INSTITUTO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA	DEFERIDO
32954/13	32954/13	JERIVALDO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
		Publicação n °114/2014 - 10/03/2014	
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
32145/02	18173/13	MASSAO SATO	DEFERIDO
42220/04	10149/13	ALICE MIEKO ONO OTICA	DEFERIDO
		Publicação n °116/2014 - 12/03/2014	
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
46784/08	41337/13	BEM ESTAR MERCADO LTDA ME	DEFERIDO
53870/08	31372/13	ANDREA CRISTINA RINALDI OTTONI ME	DEFERIDO
53870/08	31371/13	ANDREA CRISTINA RINALDI OTTONI ME	DEFERIDO
8796/09	31949/13	GRAZIELA CARRALERO GONSALEZ TUCILLO RESTAURANTE ME	DEFERIDO
18932/12	43079/13	DROGARIA NFB LTDA EPP	DEFERIDO
48625/12	*****	TSURUKAME RESTAURANTE LTDA ME	DEFERIDO
60778/12	****	ATCS DOCCERIA LTDA ME	DEFERIDO
		Publicação n °117/2014 - 12/03/2014	
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
23168/10	46294/13	FABRICIA TONELI DE OLIVEIRA SIMOES	DEFERIDO
57353/10	37824/13	GRIFF DOS SALGADOS LTDA ME	DEFERIDO
35111/11	21651/13	UNICORP MEDICAMENTOS LTDA ME	DEFERIDO
35111/11	21675/13	UNICORP MEDICAMENTOS LTDA ME	DEFERIDO
58263/11	38461/13	SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCA	DEFERIDO
58263/11	38460/13	SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCA	DEFERIDO
58900/11	20921/13	FITAS INDUSTRIA E TECNOLOGIA SA	DEFERIDO
15177/12	41164/13	ERIVAM CAVALCANTE ME	DEFERIDO
28946/12	35942/13	VALERIA PEREIRA DA SILVA GOMES	DEFERIDO
30691/12	45394/13	LAROS INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUT	DEFERIDO
		Publicação n °118/2014 - 13/03/2014	
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
2080/08	34531/13	BIOFISIO CLINICA INTEGRADA DE FISIOTERAPIA SC LTDA	DEFERIDO
64894/11	22384/12	IAROSSI SAUDE ODONTOLOGICA LTDA	DEFERIDO
64894/11	22388/12	IAROSSI SAUDE ODONTOLOGICA LTDA	INDEFERIDO
30316/12	21496/12	SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE	DEFERIDO
42619/13	*****	JORDAO TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
57340/13	*****	CARLOS EDUARDO NUNES	DEFERIDO
		Publicação n °119/2014 - 13/03/2014	
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
34415/03	18478/12	MARCEL MASSARO HARAMOTO	DEFERIDO
39811/04	37101/13	CLAUDIA MARIA MORAES MONTEIRO	DEFERIDO
3258/06	30384/13	OTOCENTER LTDA	DEFERIDO
40464/07	37762/13	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	DEFERIDO
40464/07	37774/13	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	DEFERIDO
43613/07	42704/13	ANA MARIA SILVA LOPES DE ALMEIDA	DEFERIDO
48123/07	23994/13	CARLOS HUMBERTO GAMBERINI	DEFERIDO
		Publicação n ° 120/2014 - 13/03/2014	
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
50.172/10	21.728/12	Iarossi Genial Dente Ltda	Deferido
50.172/10	21.730/12	Iarossi Genial Dente Ltda	Deferido
50.172/10	21.731/12	Iarossi Genial Dente Ltda	Deferido
50.172/10	4.520/13	Iarossi Genial Dente Ltda	Deferido
56.787/12	49.404/14	Luciana Gonçalves Rodrigues Rezende (prorrogação de prazo até 10/02/14 improrrogável)	deferido
56.787/12	49.406/14	Luciana Gonçalves Rodrigues Rezende (prorrogação de prazo até 10/03/14 improrrogável)	deferido
46.787/12	49.408/14	Luciana Gonçalves Rodrigues Rezende (prorrogação de prazo até 17/02/14 improrrogável)	deferido
		RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO NR.84, 91/14 DIARIO OFICIAL NR.18/2014 PAG.07	

32199/05	52215/14	ONDE SE LÊ: POLYTECHIO INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 24/04/14 IMPRORROGAVEL)	
46.782/07	19.152/13	Drogaria São Paulo S A	DEFERIDO
29.509/10	15.236/13	Panificadora Mesquita Ltda EPP	Deferido
12.896/11	*	Ana Luiza Ribeiro Moreira	Deferido
66261/11			MARIA DA
		CONCEIÇÃO REIS P ME (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 20/02/14 IMPRORROGAVEL)	
40.747/12	31.929/13	Tasca & Silva Clinica de Psicologia Ltda ME	DEFERIDO
49.217/12	*	Eloides Alves da Silva	Deferido
40.485/03	49.522/14	Panificadora Flor de Cumbica Ltda	Deferido
		LEIA-SE	
32199/05	52215/14	POLYTECHINO INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 24/04/14 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
46.782/07	29.152/13	Drogaria São Paulo S A	Deferido
29.509/10	15.235/13	Panificadora Mesquita Ltda EPP	Deferido
12.896/11	*	Ana Luiza Ribeiro Moreira	Deferido
66261/11	51.445/14	MARIA DA CONCEIÇÃO REIS P ME (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 20/02/14 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
40.747/12	31.919/13	Tasca & Silva Clinica de Psicologia Ltda ME	Deferido
49.217/12	19.197/13	Eloides Alves da Silva	Deferido
40.485/03	49.525/14	Panificadora Flor de Cumbica Ltda	Deferido
		Publicação n °125/2014 - 14/03/2014	
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
50344/03	38486/13	DIAGNOSTICOS DA AMERICA S A	DEFERIDO
50344/03	36401/13	DIAGNOSTICOS DA AMERICA S A	DEFERIDO
50344/03	38485/13	DIAGNOSTICOS DA AMERICA S A	DEFERIDO
50344/03	45555/13	DIAGNOSTICOS DA AMERICA S A	DEFERIDO
50344/03	46758/13	DIAGNOSTICOS DA AMERICA S A	INDEFERIDO
18535/05	52713/14	DROGARIA TOKIO LTDA	DEFERIDO
37427/08	37142/13	MED TOUR ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	DEFERIDO
34244/12	34244/12	IAROSSI SAUDE ODONTOLOGICA LTDA	DEFERIDO
50176/12	*	DEBORA LUCIA DE LIMA VIANA	DEFERIDO
56281/12	50299/14	DROGA KNOX LTDA	DEFERIDO
		Publicação n °127/2014 - 18/03/2014	
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
49507/08	27752/13	DROGARIA BIOLACK LTDA ME	DEFERIDO
49507/08	51469/14	DROGARIA BIOLACK LTDA ME	DEFERIDO
13840/11	29436/13	ARGIUS TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
13843/11	*****	ARGIUS TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, a Secretaria de Habitação torna público a todas as Entidades Comunitárias legalmente constituídas e às Organizações Populares participantes das Políticas Públicas de Habitação, que em não tendo comparecido nenhuma entidade para o processo de eleição no dia 12/03/2014, fica **designado** o dia **23** (vinte e três) de **abril** (04) de dois mil e quatorze (2014), às 09h30, na sede da Secretaria de Habitação, à Avenida Octávio Braga de Mesquita, 1.191, Vila Fátima, Guarulhos, para a realização da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a fim de deliberar a seguinte pauta: **1. Eleição de um (01) membro titular e respectivo suplente, entre as Entidades Comunitárias e Organizações Populares participantes das Políticas Públicas de Habitação que se fizerem presentes, para compor o Conselho Municipal de Habitação nos termos da Lei 6.248, de 21 de maio de 2007, com dispositivos alterados pela Lei 6.477 de 22 de dezembro de 2008.**

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

REVOGAÇÃO DE TERMOS DE COMPROMISSO E DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE UNIDADE HABITACIONAL

Considerando que restou apurado no **Processo Administrativo nº 10.713/2014**, que o Sr. **JOÃO BOSCO DE ASSIS**, RG nº 33.670.054-4 e CPF nº 191.910.734-72, beneficiário do imóvel localizado à **rua 2, 117 - Jardim Centenário I**, faleceu em 15/09/2013,

REVOGO os termos de compromisso e de recebimento de unidade habitacional referentes ao imóvel mencionado, originados no **Processo Administrativo nº 50.150/2010**.

Façam-se as devidas anotações à margem dos termos ora revogados. Nada mais havendo a constar, em 7/3/2014, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário _____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato _____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

SEBASTIÃO ALMEIDA **ORLANDO FANTAZZINI**
Prefeito Secretário de Habitação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Despacho exarado pelo Sr. Secretário de Meio Ambiente às fls.130 do Processo Administrativo nº 8855/2014.

À COMISSÃO ELEITORAL

Considero as entidades **Ecofincia de Oficinas** e **Associação Bárbara Cristina Sá APTAS** a integrarem o Conselho Gestor do FUNDAMBIENTAL.

SM, 13 de março de 2014.
LUIZ HENRIQUE RODRIGUES ZANETTA
Presidente do Fundambiental

PORTARIA INTERNA Nº 07/2014-SM
Dispõe sobre: " Prorroga prazos do **Editais de Chamamento Público nº 01/2014-SM**, que trata da participação de Organizações não Governamentais no Conselho Gestor do FUNDAMBIENTAL "

O Arqtº Luiz Henrique Rodrigues Zanetta, Secretário de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 31148, de 20 de agosto de 2013 e o que consta do Processo Administrativo nº 8855/2014, e ainda:

Considerando que o Edital de chamamento público

nº 01/2014-SM de organizações não governamentais para integrarem o Conselho Gestor do FUNDAMBIENTAL possui prazos estabelecidos no item "5";

Considerando a necessidade de dilação dos prazos contidos nos itens "5.1.4" e "5.1.5" para realização dos trabalhos;

RESOLVE:

- 1 – Prorrogar os seguintes prazos do Edital:
5.1.4. Prazo para recursos até **25/03/2014**.
5.1.5. Publicação do resultado do julgamento dos recursos **28/03/2014**.
- 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E ÁREAS DE LAZER

Republicação da Portaria nº 06/2014-SM02, POR ERRO DE IMPRENSA PORTARIA Nº 06/2014 – SM02

A senhora Alinne Prado de Oliveira, Diretora de Departamento - SM02, Secretaria de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do P.A. Nº 9992/2014;

RESOLVE:

Nomear Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos apontados no Memo. nº 361/2013-SM02.02, composta pelos Servidores abaixo relacionados:
Presidente: **Adriana Alcinda Olano Gonçalves** – C.F. 13098 – Gerência Administrativa
Membro: **Ednaldo Ramos de Oliveira** – C.F. 55873 – Assessor de Gabinete II
Secretária: **Sandra Alves da Silva** – C.F. 45721 – Assessor de Gestão I

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS (SO06)

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

"A Prefeitura Municipal de Guarulhos, através de sua Secretaria de Obras/ Departamento de Planejamento e Projetos SO06, torna público que requereu à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo-CETESB a Licença de Instalação para a Construção dos Reservatórios MV-01 e MV-02, bem como a canalização do Córrego Moinho Velho".

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 004/2014-AMT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);

CONSIDERANDO o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e,

CONSIDERANDO por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para

fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os Policiais Militares do 15ºBPMM- abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

Graduação	RE	Nome
SD PM	931989-1	Sandro Teixeira
SD PM	134665-2	Eric Marcos Butinhão de Siqueira
SD PM	132587-6	Allan de Lira Silva
SD PM	132320-2	Fernando Fiorotto da Silva
SD PM	119969-2	Carlos Alberto Gomes dos Santos
SD PM	118130-A	Cláudio Pereira Macedo
1º Ten PM	990128-A	William Geloneze Ramos
SD-PM	118130-A	Cláudio Pereira Macedo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 005/2014 – AMT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503,

de 23 de setembro de 1997(Código de Trânsito Brasileiro);

CONSIDERANDO o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e,

CONSIDERANDO por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar os Policiais Militares do 15ºBPMM abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
CB PM	830107-7	Lúcia Aparecida Garcia
CB PM	853646-5	Celso Feitosa
SD PM	941871-7	Alexandre Quirino
SD PM	139858-0	Leonardo Augusto Gianini
SD PM	139845-8	Rérgis Gonçalves
SD PM	109610-9	Sergio da Mota Sordi

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

ÓRGÃO AUTUADOR 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados no período de 18/03/2014 a 20/03/2014, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.A cópia do Auto de Infração pederá ser obtida junto ao FÁCIL – TRANSPORTES E TRÂNSITO situado à Av. Gilberto Dini, 19 – Bom clima.

Placa	Auto de Infração	Código	Data	Placa	Auto de Infração	Código	Data
AAA9967	R000673942	60503	07/03/2014	AAK3462	R000677310	60503	08/03/2014
AAP1503	R000674023	74550	08/03/2014	AAY2230	R000674459	60503	08/03/2014
ABC8866	R000673471	60503	06/03/2014	ABK5462	R000673850	60503	07/03/2014
ABY4894	R000673589	56732	12/03/2014	ACA0464	C000136642	57200	28/02/2014
ACF6981	R000672553	74550	11/03/2014	ACM0928	R000673721	60503	07/03/2014
ACS4753	R000675708	74550	13/03/2014	ACY3748	R000673763	60503	07/03/2014
ADB2155	R000673177	60503	11/03/2014	ADB5436	R000673042	74550	06/03/2014
ADD1724	C000429769	73662	26/02/2014	ADI6491	R000677156	56732	12/03/2014
ADP7815	C000397115	73662	09/03/2014	ADX1802	R000677115	60503	12/03/2014
AEG8064	R000677404	56732	12/03/2014	AEJ3015	R000673232	60503	06/03/2014
AEJ8435	R000671060	74550	06/03/2014	AEO0517	R000672339	74550	11/03/2014
AER7463	R000675967	74630	13/03/2014	AFC0087	R000672362	60503	11/03/2014
AFK3996	R000675241	74550	10/03/2014	AFK8617	R000672570	74550	11/03/2014
AFW1175	R000673240	60503	11/03/2014	AFX0277	R000675319	60503	11/03/2014
AFY9303	R000673256	60503	11/03/2014	AGG2258	R000676997	56732	07/03/2014
AGQ8020	R000673347	60503	08/03/2014	AHE9909	R000673039	60503	10/03/2014
AHL4779	R000671104	74550	06/03/2014	AIC0881	R000672790	74550	09/03/2014
AIF6059	R000666954	56810	19/02/2014	AIH6902	R000675184	56732	10/03/2014
AIK3359	C000431618	55500	13/03/2014	AIL0927	R000677461	60503	13/03/2014
AIU3645	R000675853	60503	13/03/2014	AIW9730	R000671301	56732	07/03/2014
AIX9722	R000671857	60503	08/03/2014	AIZ4756	R000675084	74550	09/03/2014
AJA6986	R000671784	74550	08/03/2014	AJB7886	C000396783	55500	13/03/2014
AJB8386	C000442001	56732	12/03/2014	AJD0808	R000670276	60503	05/03/2014
AJE5646	R000671305	60503	07/03/2014	AJE5939	R000676785	56810	26/02/2014
AJG2171	R000672443	60503	11/03/2014	AJG2171	R000675929	60503	13/03/2014
AJG2171	R000675949	60503	13/03/2014	AJH6194	R000674946	60503	09/03/2014
AJL6238	R000673555	60503	12/03/2014	AJK4760	R000672255	74550	10/03/2014
AJL6957	R000673200	60503	11/03/2014	AJQ0729	R000670851	74550	06/03/2014
AJQZ071	C000440218	73662	14/03/2014	AJQ8582	R000667753	74550	01/03/2014
AJQ8582	R000670208	74550	04/03/2014	AJT4859	R000668725	60503	03/03/2014
AJU2024	R000677902	56732	14/03/2014	AKA2871	C000431858	55500	13/03/2014
AKD6884	R000672725	74550	09/03/2014	AKE3879	R000672659	74550	11/03/2014
AKE3879	R000678006	60503	14/03/2014	AKF8421	R000672913	74550	26/02/2014
AKG1832	R000672676	60503	11/03/2014	AKG6792	R000674432	56732	07/03/2014
AKH8715	R000672848	74550	09/03/2014	AKI0061	R000671079	74550	06/03/2014
AKI5297	R000674636	74550	09/03/2014	AKI5297	R000674883	74550	09/03/2014
AKJ5696	R000673432	60503	06/03/2014	AKM2428	R000674089	56732	08/03/2014
AKO8799	R000671808	60503	08/03/2014	AKR8364	R000671100	74630	06/03/2014
AKR9508	R000672082	56732	10/03/2014	AKV9499	R000675589	74550	13/03/2014
AKW6547	P000049313	57380	05/03/2014	AKY9785	R000675157	56732	10/03/2014
ALC4239	R000674163	74550	12/03/2014	ALE1760	P000184087	55500	06/03/2014
ALF5002	R000671848	60503	08/03/2014	ALH5208	R000669443	74550	04/03/2014
ALH9164	R000671422	56732	07/03/2014	ALI5674	R000672439	60503	11/03/2014
ALI5913	R000675776	74550	13/03/2014	ALJ7622	R000677613	60503	13/03/2014
ALK1708	R000676368	56810	25/02/2014	ALK2952	R000677141	74550	12/03/2014
ALL6388	R000671032	60503	06/03/2014	ALN2066	C000396776	55500	10/03/2014
ALU3186	R000671152	74630	07/03/2014	ALU3186	R000671177	74630	07/03/2014
ALU3186	R000671200	74550	12/03/2014	ALV4639	R000677326	74550	12/03/2014
ALZ3310	R000672576	56732	11/03/2014	ALZ9895	R000673403	60503	06/03/2014
AMD6744	R000673174	56732	06/03/2014	AME9532	R000671471	60503	07/03/2014
AMF1170	R000677100	60503	12/03/2014	AMF5272	C000405208	60501	08/03/2014
AMF5272	R000675278	74550	11/03/2014	AMF9813	R000676011	74550	13/03/2014
AMG6546	R000675396	74550	11/03/2014	AMH0172	R000677372	74550	12/03/2014
AMI5831	R000672100	60503	10/03/2014	AML0435	R000671456	60503	07/03/2014
AMM4575	R000676303	74630	10/03/2014	AMO1601	R000674729	60503	08/03/2014
AMO7438	R000668392	74550	01/03/2014	AMQ3944	R000671779	56732	08/03/2014
AMR2499	R000674205	60503	12/03/2014	AMR7046	R000674735	74550	08/03/2014
AMT2980	R000677852	74550	14/03/2014	AMT3299	R000671125	60503	07/03/2014
AMT3472	R000669151	74550	02/03/2014	AMU7197	R000672254	74550	10/03/2014
AMV3378	R000674218	74550	12/03/2014	AMW5969	P000078899	55500	08/03/2014
AMX8362	R000671182	74550	07/03/2014	AMZ8535	R000671076	60503	06/03/2014
ANB7191	R000676122	56810	24/02/2014	ANC3083	R000672642	60503	11/03/2014
ANE0773	R000676021	60503	13/03/2014	ANE1043	R000671045	60503	06/03/2014
ANE1442	R000674544	60503	09/03/2014	ANG2334	R000676253	56810	24/02/2014
ANG3476	R000673468	74550	06/03/2014	ANH5431	R000670187	74550	04/03/2014
ANI5303	R000677452	60503	13/03/2014	ANM0336	R000671478	60503	07/03/2014
ANN0100	R000673065	74550	06/03/2014	ANN1579	R000672201	60503	10/03/2014
ANT3059	R000672115	74550	10/03/2014	ANT8722	R000673906	74550	12/03/2014
ANV2185	P000126925	70302	05/03/2014	ANV9860	R000671293	60503	07/03/2014
ANW7420	R000670617	74550	08/03/2014	ANZ3571	R000678013	60503	14/03/2014
AOA6829	C000442028	51851	17/03/2014	AOC2479	R000671508	74550	07/03/2014
AOD2677	R000672789	74550	01/03/2014	AOD3960	R000674528	74550	09/03/2014
AOD4871	R000674491	60503	08/03/2014	AOF5075	R000670922	60503	11/03/2014
AOG7917	R000674041	74550	08/03/2014	AOG9887	R000676547	56732	09/03/2014
AOH8432	R000672670	60503	11/03/2014	AOH9207	R000671634	60503	10/03/2014
AOI5239	R000675532	74550	12/03/2014	AOJ3280	R000676162	56810	24/02/2014
AOJ3573	R000672111	74550	10/03/2014	AOJ6275	R000670878	56732	08/03/2014

AOQ3760	R000677230	60503	08/03/2014	AOS0071	R000676444	56810	26/02/2014
AOS3418	R000670788	74710	08/03/2014	AOT9139	R000674943	74550	10/03/2014
AOX3218	R000671278	74550	07/03/2014	AOY4181	R000672197	74550	10/03/2014
AOY6325	R000669794	74630	02/03/2014	AOZ2661	R000673239	60503	06/03/2014
AOZ4733	C000181808	55250	10/03/2014	AOZ6527	P000158844	51851	11/03/2014
AOZ9749	R000676381	56810	25/02/2014	APA1635	R000675347	56732	11/03/2014
APA6075	R000672048	74550	10/03/2014	APA9846	R000676099	56810	24/02/2014
APC3719	R000674427	74550	07/03/2014	APC6159	C000397117	51852	09/03/2014
APD5694	R000671608	74550	10/03/2014	APD7891	R000672215	74550	10/03/2014
APE1569	R000677587	60503	13/03/2014	APG9279	R000671324	60503	07/03/2014
API2993	R000673994	56732	07/03/2014	API2993	R000676854	60503	12/03/2014
APK3964	R000677867	60503	14/03/2014	APN4846	R000677075	74550	13/03/2014
APO1319	R000676900	74550	08/03/2014	APO1437	R000669937	74550	03/03/2014
APP3970	R000673660	60503	07/03/2014	APP3970	R000675151	74550	09/03/2014
APP7728	C000411317	54521	14/03/2014	APQ0607	R000670543	74550	05/03/2014
APR2671	R000673080	60503	06/03/2014	APT1249	R000676661	60503	12/03/2014
APU8730	R000677202	60503	08/03/2014	APV4552	R000678022	74550	14/03/2014
APW7522	C000431857	54870	13/03/2014	APW8247	R000675247	74550	10/03/2014
APY0775	R0006						

BJT1410	R000677200	74550	12/03/2014	BJT1410	R000677003	60503	12/03/2014	BSU8756	R000673390	60503	06/03/2014	BSV2333	R000671391	60503	07/03/2014
BKC8747	R000676141	56810	24/02/2014	BKC8747	R000676221	56810	24/02/2014	BTA1127	P000142589	65640	07/03/2014	BTC9835	R000674737	74550	09/03/2014
BKG2853	R000677555	74630	13/03/2014	BKG3480	R000672312	74550	11/03/2014	BDT8003	R000675222	74550	11/03/2014	BTE1431	R000677343	74550	12/03/2014
BKG3529	R000672091	60503	10/03/2014	BKG5662	R000677869	60503	14/03/2014	BTE9092	R000671592	74550	07/03/2014	BTF4400	R000674093	74550	08/03/2014
BKH0441	R000675461	74550	12/03/2014	BKI2430	R000670916	74550	11/03/2014	BTH0654	R000673793	60503	07/03/2014	BTH4575	R000674468	74550	08/03/2014
BKL9970	R000674406	60503	07/03/2014	BKN5680	R000677981	74550	14/03/2014	BTJ1480	R000672890	74550	25/02/2014	BTJ4346	R000674185	60503	12/03/2014
BKO0270	R000676421	56810	26/02/2014	BKO3994	R000673650	60503	07/03/2014	BTJ9158	R000675583	60503	13/03/2014	BTK7730	P000142584	55411	06/03/2014
BKQ6003	R000672760	60503	09/03/2014	BKT7790	R000672836	74550	09/03/2014	BTK7942	R000677765	74550	14/03/2014	BTL0832	R000673413	74630	08/03/2014
BKW3795	R000671434	60503	07/03/2014	BLA0700	R000670104	74550	02/03/2014	BTN9801	R000674874	60503	09/03/2014	BTO3947	R000674398	74550	07/03/2014
BLA4340	R000673308	60503	06/03/2014	BLA4340	R000675200	60503	10/03/2014	BTT6010	R000670798	60503	06/03/2014	BTU5453	P000049318	55500	06/03/2014
BLA4733	R000674465	74550	08/03/2014	BLA6963	C000181803	60501	28/02/2014	BUA2687	R000673860	74550	12/03/2014	BUA5805	R000672828	74550	22/02/2014
BLC3279	R000671106	56732	06/03/2014	BLC4987	R000676507	60503	09/03/2014	BUA6397	R000671235	56732	07/03/2014	BUA8191	R000670767	60503	08/03/2014
BLC8165	R000676409	60503	09/03/2014	BLE1838	R000678014	60503	14/03/2014	BUA9994	C000426498	58350	03/03/2014	BUI6163	R000676159	56810	24/02/2014
BLO9514	R000676350	56810	26/02/2014	BLI0166	R000671606	74550	10/03/2014	BUJ6622	R000671863	74550	08/03/2014	BUJ6622	R000671887	74550	08/03/2014
BLO1270	R000674111	60503	08/03/2014	BLO6927	R000672836	74630	08/03/2014	BUJ6622	R000671901	74550	08/03/2014	BUK2265	R000673511	74550	06/03/2014
BLO6927	R000674583	74630	09/03/2014	BLO6927	R000673615	74710	12/03/2014	BUL2554	R000673424	56732	06/03/2014	BUL5824	R000673135	60503	06/03/2014
BLO6927	R000675646	74550	13/03/2014	BLP2844	R000671961	74550	08/03/2014	BUM4028	R000675526	74550	12/03/2014	BUN4726	R000671118	74550	07/03/2014
BLP9868	R000675430	74550	12/03/2014	BLS0259	R000673849	74550	07/03/2014	BUE0272	C000442002	55840	12/03/2014	BUS8268	R000675077	60503	09/03/2014
BLS2749	R000674322	74630	06/03/2014	BLS3611	R000673866	56732	07/03/2014	BUV2065	R000671978	74630	08/03/2014	BUX1171	R000671992	74550	08/03/2014
BLS9285	R000672216	74550	10/03/2014	BLT6600	R000677895	74550	14/03/2014	BVA0451	R000676354	56810	25/02/2014	BVA5180	R000675492	60503	11/03/2014
BLZ6423	R000673819	74550	07/03/2014	BMA7399	R000675642	74550	13/03/2014	BVB1244	R000674257	56732	12/03/2014	BVB1747	R000677986	74550	14/03/2014
BMA8080	R000672407	60503	11/03/2014	BMD2879	R000676250	56810	25/02/2014	BVB5530	R000672144	60503	10/03/2014	BVC2112	R000673682	74550	07/03/2014
BMD3658	R000672405	60503	11/03/2014	BMD8308	R000671922	74550	08/03/2014	BVL2295	C000423776	70481	06/03/2014	BVL6480	R000671049	74550	06/03/2014
BME2373	R000671426	74550	07/03/2014	BMH2467	R000674140	74550	12/03/2014	BVM7480	R000673905	74550	07/03/2014	BVQ4306	P000179291	51851	11/03/2014
BMH8033	R000677905	74550	14/03/2014	BMI1005	R000672097	56732	10/03/2014	BVU1361	R000675937	60503	13/03/2014	BVU2118	R000675934	74550	13/03/2014
BMI1824	R000671969	60503	08/03/2014	BMI3100	R000672483	74550	11/03/2014	BVU296	R000672156	74550	10/03/2014	BVU8277	R000672152	74550	10/03/2014
BMI3645	R000677199	60503	08/03/2014	BMI9120	R000675280	60503	11/03/2014	BVU8912	R000673484	56732	08/03/2014	BVY8769	R000676179	56810	24/02/2014
BMJ0935	R000674037	56732	08/03/2014	BMI9120	R000675280	60503	11/03/2014	BVZ0162	R000671454	60503	07/03/2014	BVZ5354	R000673266	60503	06/03/2014
BMK6674	R000672793	74630	09/03/2014	BMK5957	R000670765	60503	08/03/2014	BVZ6778	R000675750	60503	13/03/2014	BWA0233	R000673497	60503	06/03/2014
BMM9087	C000181804	55500	28/02/2014	BML6432	R000675997	56732	13/03/2014	BWA9606	R000676659	60503	09/03/2014	BWC6637	R000675419	60503	11/03/2014
BMP0204	R000672193	74550	10/03/2014	BMN0417	R000675428	60503	12/03/2014	BWE2350	R000674214	74550	12/03/2014	BWE3604	R000674450	60503	07/03/2014
BMP8264	R000674295	60503	05/03/2014	BMP1393	R000677804	60503	14/03/2014	BWI2427	R000676474	56732	09/03/2014	BWI2718	R000671920	60503	08/03/2014
BMV8055	R000671570	60503	07/03/2014	BMV1140	P000126930	55500	06/03/2014	BWL2654	R000675265	74630	11/03/2014	BWL3080	R000672800	74550	19/02/2014
BMW1795	P000189086	55412	11/03/2014	BMW0160	R000674237	74550	12/03/2014	BWP2649	R000677574	60503	13/03/2014	BWP8246	R000673214	60503	06/03/2014
BMW6854	R000673639	60503	07/03/2014	BMW6147	R000676194	74630	09/03/2014	BWQ3128	R000671289	60503	07/03/2014	BWT7955	R000675374	60503	11/03/2014
BNC0855	R000676884	56732	08/03/2014	BMW9737	R000672222	60503	10/03/2014	BWZ3290	R000673024	60503	10/03/2014	BWZ8271	R000673948	60503	07/03/2014
BND6333	R000677108	60503	13/03/2014	BNC2018	R000671589	60503	07/03/2014	BXB3345	R000672504	60503	11/03/2014	BXB7456	R000672389	60503	11/03/2014
BNE4152	R000676233	56810	24/02/2014	BND8255	C000430266	55500	09/03/2014	BXB7973	R000674862	60503	10/03/2014	BXB8819	R000674251	74550	12/03/2014
BNF7890	R000671475	60503	07/03/2014	BNF6474	R000672747	74550	09/03/2014	BXG7564	R000676096	56810	24/02/2014	BXH2661	R000671359	56732	07/03/2014
BNG5803	R000674857	60503	10/03/2014	BNG4521	R000675695	60503	13/03/2014	BXH3107	P000149729	55500	11/03/2014	BXH3632	R000672353	60503	11/03/2014
BNH2863	C000431103	55500	02/03/2014	BNG8960	R000677232	60503	08/03/2014	BXH3930	C000416663	51851	04/03/2014	BXH3930	C000416664	51852	04/03/2014
BNM1476	R000669214	74550	03/03/2014	BNH8676	R000677889	74550	14/03/2014	BXI2398	R000677249	60503	08/03/2014	BXI9873	C000412362	55250	06/03/2014
BNN6001	R000672644	60503	11/03/2014	BNM1873	R000674278	74550	21/02/2014	BXL6870	R000677007	56732	07/03/2014	BXM3285	R000675707	56732	13/03/2014
BNN1084	R000672413	60503	11/03/2014	BNM8045	R000674856	60503	10/03/2014	BXM9904	R000672345	60503	11/03/2014	BXN7949	R000676222	56810	24/02/2014
BNP0438	R000672340	74550	11/03/2014	BNN2231	R000667161	74550	23/02/2014	BXS1015	C000294161	53800	23/02/2014	BXT0264	R000673179	60503	06/03/2014
BNS4379	R000674105	74550	08/03/2014	BNR5722	R000672015	60503	08/03/2014	BXT0264	R000674388	60503	07/03/2014	BYA0318	R000671740	74550	10/03/2014
BNT8680	R000677764	74550	14/03/2014	BNS7317	R000674220	60503	12/03/2014	BYA9750	R000674382	74550	07/03/2014	BYB6580	C000416991	54600	05/03/2014
BNV5126	C000431901	54522	11/03/2014	BNU2794	R000675948	60503	13/03/2014	BYB8732	R000672149	56732	10/03/2014	BYC3494	R000673207	60503	06/03/2014
BNW6540	R000676986	74550	07/03/2014	BNW2722	R000677522	60503	13/03/2014	BYC6796	R000673591	74550	12/03/2014	BYD6563	R000672411	74550	11/03/2014
BNX3857	R000674804	60503	08/03/2014	BNX3772	R000671495	60503	07/03/2014	BYE1030	R000674586	74630	09/03/2014	BYE3672	R000671925	74550	08/03/2014
BOC7337	C000431101	55500	02/03/2014	BNZ0923	R000672858	74550	09/03/2014	BYG2967	P000093882	51851	11/03/2014	BYH4229	R000672415	60503	11/03/2014
BOD0045	R000672978	60503	04/03/2014	BOC7921	R000672934	74550	28/02/2014	BYH5390	R000673951	60503	07/03/2014	BYK9135	R000676065	56810	24/02/2014
BOE3613	R000675271	74550	11/03/2014	BOE0469	C000390618	51930	11/03/2014	BYM6062	C000397116	54100	09/03/2014	BYM7255	R000675548	60503	12/03/2014
BOE5548	R000670745	60503	10/03/2014	BOE3816	R000674692	60503	08/03/2014	BYN1343	R000673857	60503	07/03/2014	BYN1343	R000675689	60503	13/03/2014
BOF4852	R000673632	60503	12/03/2014	BOF4434	R000672077	60503	10/03/2014	BYN4586	R000675114	56732	09/03/2014	BYN6223	C000428570	51851	02/03/2014
BOG5006	R000671849	74550	08/03/2014	BOG0102	R000676008	60503	13/03/2014	BYO3092	R000675185	56732	10/03/2014	BYO9520	R000677184	56732	12/03/2014
BOH3428	R000671395	74550	10/03/2014	BOG9299	R000673155	60503	06/03/2014	BYZ4036	R000674893	60503	09/03/2014	BZC7921	R000673966	60503	12/03/2014
BOH9675	R000677102	60503	12/03/2014	BOH4311	R000673540	74550	11/03/2014	BZD0226	R000676803	74630	07/03/2014	BZD0226	R000676808	74550	07/03/2014
BOI4271	R000673646	60503	07/03/2014	BOI0787	R000673930	60503	12/03/2014	BZD0226	R000676821	60503	07/03/2014	BZD9005	R000671103	74550	06/03/2014
BOK1476	R000667395	74630	02/03/2014	BOJ9179	R000672517	60503	11/03/2014	BZH4743	R000675755	60503	13/03/2014	BZH5064	R000671845	60503	08/03/2014
BOK6153	R000674131	74550	08/03/2014	BOK1476	R000673531	74550									

CCD1167	R000673439	74550	06/03/2014	CCD8220	R000677523	74550	13/03/2014	CHD4181	R000676395	56810	26/02/2014	CHD4181	R000676414	56810	26/02/2014
CCE0527	R000676359	56810	25/02/2014	CCE5417	R000671763	74550	08/03/2014	CHE2941	R000676263	56810	24/02/2014	CHH1293	C000410110	55500	06/03/2014
CCE7332	R000674297	74550	06/03/2014	CCG2285	R000677181	60503	12/03/2014	CHI6910	R000671518	74550	07/03/2014	CHI1298	R000677845	74550	14/03/2014
CCG2285	C000431623	73662	13/03/2014	CCH1095	R000672394	60503	11/03/2014	CHI1743	R000671829	56732	08/03/2014	CHI9765	R000674676	60503	08/03/2014
CCH1691	R000675672	74550	13/03/2014	CCH3314	R000671476	56732	07/03/2014	CHM2075	C000428396	57380	03/03/2014	CHM6414	C000386480	55411	12/03/2014
CCH4804	R000677539	74550	13/03/2014	CCH6056	C000417935	55680	09/03/2014	CHM9741	R000674103	60503	08/03/2014	CHM9799	R000677021	60503	12/03/2014
CCH6939	R000675950	60503	13/03/2014	CCH8649	R000671524	60503	07/03/2014	CHN1092	R000674696	60503	08/03/2014	CHN5638	R000671523	60503	07/03/2014
CCI8999	R000674433	60503	07/03/2014	CCI9957	R000676844	56732	08/03/2014	CHO7199	R000672822	74550	01/03/2014	CHO7199	R000672984	74550	03/03/2014
CCI9957	R000674011	56732	08/03/2014	CCI9957	R000674492	60503	08/03/2014	CHO7199	R000674293	74550	04/03/2014	CHO7199	R000672228	74550	10/03/2014
CCJ4650	R000671689	74550	10/03/2014	CCJ4788	R000678032	74550	14/03/2014	CHO7199	R000673957	60503	12/03/2014	CHO9125	R000671651	60503	10/03/2014
CCL1493	R000673134	74550	06/03/2014	CCL2614	R000674901	60503	09/03/2014	CHO9125	R000671717	74550	10/03/2014	CHO9125	R000672295	60503	11/03/2014
CCL5588	R000670755	60503	08/03/2014	CCL7617	R000673993	56732	07/03/2014	CHO9125	R000677996	74550	14/03/2014	CHO9557	R000672882	74630	02/03/2014
CCL8057	R000676419	56810	26/02/2014	CCM0074	R000677361	74550	12/03/2014	CHQ1110	R000671827	60503	08/03/2014	CHR7108	R000674904	60503	09/03/2014
CCM1195	P000126908	51851	28/02/2014	CCM4373	R000673941	74630	07/03/2014	CHS2306	R000672238	74550	10/03/2014	CHS2306	R000672245	74550	10/03/2014
CCM5200	R000671044	60503	06/03/2014	CCM5579	R000674822	74550	09/03/2014	CHS7260	R000675458	74550	12/03/2014	CHU2508	R000672098	60503	10/03/2014
CCN0506	R000677938	60503	14/03/2014	CCN6528	R000675611	74550	13/03/2014	CHU3013	R000674944	74550	09/03/2014	CHU3908	R000676643	56732	09/03/2014
CCO0821	R000672236	74550	10/03/2014	CCO0984	R000671585	56732	07/03/2014	CHU6776	R000674553	74550	09/03/2014	CHV7347	R000674210	74550	12/03/2014
CCO8965	R000676210	56810	24/02/2014	CCO9105	R000670760	74550	08/03/2014	CHV7690	P000189046	55412	07/03/2014	CHV9089	R000673083	60503	06/03/2014
CCO9105	R000671865	60503	08/03/2014	CCP7212	R000672071	74630	04/03/2014	CHX5877	R000675737	74630	13/03/2014	CHY1833	R000673706	60503	07/03/2014
CCQ4703	R000672021	74630	10/03/2014	CCQ4703	R000672067	74630	10/03/2014	CHZ0028	R000673252	74550	06/03/2014	CIA2083	C000436428	55500	28/02/2014
CCQ4703	R000677828	74630	14/03/2014	CCQ4703	R000678020	74630	14/03/2014	CIA8622	R000675311	74550	11/03/2014	CIB6664	R000671787	74550	08/03/2014
CCQ7049	R000677288	60503	12/03/2014	CCQ9172	R000672190	74550	10/03/2014	CIB9265	R000674886	60503	09/03/2014	CIC0768	R000677605	60503	13/03/2014
CCR3290	R000673016	60503	06/03/2014	CCS5830	R000672884	74550	02/03/2014	CIC4471	R000677756	74550	14/03/2014	CIC6388	R000672417	60503	11/03/2014
CCS7847	C000406186	60412	13/03/2014	CCS8486	R000677800	74550	14/03/2014	CIC7905	R000671719	60503	10/03/2014	CIC8655	R000672569	60503	11/03/2014
CCS9775	R000677836	74630	14/03/2014	CCT0559	R000671212	60503	07/03/2014	CIC9343	R000672052	60503	10/03/2014	CIC9343	R000672248	74550	10/03/2014
CCT0682	R000672613	60503	11/03/2014	CCV6827	R000674087	60503	08/03/2014	CID1396	R000675780	60503	13/03/2014	CID2126	R000676170	56810	24/02/2014
CCV9083	R000670910	60503	11/03/2014	CCV9641	R000671658	74550	10/03/2014	CIG0800	R000676970	74550	12/03/2014	CIG1102	R000675619	74550	13/03/2014
CCW2782	R000675317	60503	11/03/2014	CCX0031	R000677962	60503	14/03/2014	CIG2329	R000677743	60503	14/03/2014	CIG4081	R000671712	60503	10/03/2014
CCX7208	C000431874	55500	17/03/2014	CCX7736	R000671962	74630	08/03/2014	CIG6686	R000672664	60503	11/03/2014	CIG5536	R000669477	74550	03/03/2014
CCY1464	R000674530	74550	09/03/2014	CCY2311	R000675451	74630	12/03/2014	CII0734	R000672550	74550	11/03/2014	CII9113	R000674656	74550	09/03/2014
CCY8370	R000674703	74550	09/03/2014	CCY8370	R000675082	74550	09/03/2014	CII1122	R000674473	74630	08/03/2014	CII9905	R000674613	60503	08/03/2014
CCY8370	R000675659	74550	13/03/2014	CCZ3040	C000429984	51851	27/02/2014	CIL2725	R000670963	74550	11/03/2014	CIL3099	R000670818	74550	08/03/2014
CDA0530	R000676270	56810	24/02/2014	CDA0626	C000442020	73662	14/03/2014	CIL4464	R000671244	74550	07/03/2014	CIL7071	C000431904	55500	11/03/2014
CDA5948	R000670793	74550	08/03/2014	CDA6422	R000667867	74550	09/03/2014	CIM2600	R000673567	74550	12/03/2014	CIM2600	R000673647	56732	12/03/2014
CDA6422	R000667891	74550	09/03/2014	CDA7203	R000673337	60503	06/03/2014	CIM2600	R000676042	60503	13/03/2014	CIM5523	R000676302	56810	25/02/2014
CDC1028	R000675497	74550	11/03/2014	CDC3087	R000672852	74550	09/03/2014	CIM5749	R000675464	60503	11/03/2014	CIN3503	R000674546	74550	09/03/2014
CDC5621	R000676142	56810	24/02/2014	CDC9069	P000184085	55500	06/03/2014	CIN5964	R000671515	74550	07/03/2014	CIN5964	R000672107	74550	10/03/2014
CDD2362	R000674394	60503	07/03/2014	CDE2001	R000676797	74630	07/03/2014	CIN7917	R000676590	60503	09/03/2014	CIN8947	R000676943	60503	13/03/2014
CDE9883	R000673006	56732	05/03/2014	CDF4343	R000673344	56732	08/03/2014	CIO0881	C000431914	55500	13/03/2014	CIO2046	R000670815	56732	06/03/2014
CDFF058	R000677445	60503	13/03/2014	CDG1056	R000675263	74550	11/03/2014	CIO3378	R000673831	74550	12/03/2014	CIO8197	R000672721	74550	09/03/2014
CDG9945	R000676490	60503	06/03/2014	CDG9945	R000672173	60503	10/03/2014	CIO9138	R000677409	60503	13/03/2014	CIP4819	R000673955	60503	12/03/2014
CDH2921	R000672819	74550	09/03/2014	CDJ7507	R000672922	74550	27/02/2014	CIP6445	R000672047	74550	10/03/2014	CIP6445	P000162651	55412	11/03/2014
CDN6864	R000677429	56732	13/03/2014	CDP7155	R000674541	74550	09/03/2014	CIQ1849	R000674698	74550	09/03/2014	CIQ9904	R000670770	60503	08/03/2014
CDQ0456	R000677923	74550	14/03/2014	CDQ1612	R000671647	74550	10/03/2014	CIR0566	R000671150	74550	07/03/2014	CIR1946	R000675898	74630	13/03/2014
CDQ1764	R000676343	56810	25/02/2014	CDQ5333	R000670836	60503	06/03/2014	CIR2151	R000674164	74550	12/03/2014	CIR5541	R000676213	74550	09/03/2014
CDQ5358	R000671236	74710	07/03/2014	CDQ5414	C000414822	53800	04/03/2014	CIR5810	R000674642	60503	09/03/2014	CIR7091	R000672070	60503	10/03/2014
CDQ5414	C000414823	55250	04/03/2014	CDQ8803	R000677237	60503	08/03/2014	CIS5390	C000389318	53800	27/02/2014	CIS5899	R000668715	74550	02/03/2014
CDU2148	C000428819	55500	27/02/2014	CDV2607	P000156348	54521	06/03/2014	CIT0423	R000677447	60503	13/03/2014	CIT2333	R000677410	74550	13/03/2014
CDV4770	R000673897	60503	07/03/2014	CDV8969	R000675021	74550	10/03/2014	CIT4014	R000670852	60503	06/03/2014	CIU6458	R000675448	60503	12/03/2014
CDW9593	R000672079	60503	10/03/2014	CDY1709	R000673370	56732	06/03/2014	CIU6458	R000673680	74630	12/03/2014	CIU8888	R000672979	74550	03/03/2014
CDY6578	R000668836	60503	04/03/2014	CDY8416	R000674732	60503	08/03/2014	CIV2639	R000677913	60503	14/03/2014	CIX1916	R000672461	74550	11/03/2014
CDZ2833	R000674637	60503	08/03/2014	CDZ2835	R000674720	74550	09/03/2014	CIV3128	R000671379	60503	07/03/2014	CIY6185	R000674444	74630	07/03/2014
CDZ6848	P000149719	55412	10/03/2014	CDZ6995	R000677209	56732	08/03/2014	CJA0784	R000674812	60503	10/03/2014	CJA4729	P000162618	55412	10/03/2014
CEA0356	R000675442	74550	12/03/2014	CEA0487	C000432382	55500	15/03/2014	CJA6314	R000672302	74550	11/03/2014	CJA7174	R000673552	60503	12/03/2014
CEA2188	P000162649	55412	11/03/2014	CEA2689	R000673946	60503	12/03/2014	CJA7314	R000668794	74550	02/03/2014	CJA7602	R000676676	56810	26/02/2014
CEA5727	R000671844	60503	08/03/2014	CEA7342	C000411724	53800	11/03/2014	CJA8721	R000677227	60503	08/03/2014	CJB1172	R000673731	60503	07/03/2014
CEB3162	R000673251	74550	06/03/2014	CEB2886	R000672871	74550	02/03/2014	CJB6350	R000675947	74550	13/03/2014	CJB7932	C000436429	55500	28/02/2014
CED3420	R000674731	60503	09/03/2014	CED8557	R000676476	60503	11/03/2014	CJC6452	R000675585	74550	13/03/2014	CJG7879	R000671328	74550	07/03/2014
CEF0363	P000149739	55412	11/03/2014	CEF4120	R000673452	60503	06/03/2014	CJJ2764	R000676231	74550	25/02/2014	CJJ2764	R000674232	74550	12/03/2014
CEF6356	R000671490	74550	07/03/2014	CEF8517	R000675360	74550	11/03/2014	CJJ2764	R000674260	74550	12/03/2014	CJJ6446	R000673832	56732	07/03/2014
CEH7451	P000179														

CLP4495	R000674325	74550	06/03/2014	CLP6194	R000673833	74550	07/03/2014	CPW1874	R000677238	60503	08/03/2014	CPW6760	C000291271	58270	03/03/2014
CLQ3986	R000677932	56732	14/03/2014	CLR0330	C000436403	51851	03/03/2014	CPW7871	R000676697	56810	26/02/2014	CPY4535	R000675664	74550	13/03/2014
CLR1140	R000676613	56810	26/02/2014	CLR3867	R000676394	56810	25/02/2014	CPY5665	R000670957	74550	11/03/2014	CPY5665	R000675959	74550	13/03/2014
CLR4013	R000678003	60503	14/03/2014	CLR4389	R000673466	56732	06/03/2014	CPY6043	P000189073	55500	10/03/2014	CPZ1430	R000675807	74550	13/03/2014
CLR6778	R000672408	60503	11/03/2014	CLR8988	R000675258	74550	10/03/2014	CPZ1530	R000670969	74550	06/03/2014	CQA5933	P000162630	55412	10/03/2014
CLS9951	C000418966	53800	08/03/2014	CLT9504	R000673371	56732	06/03/2014	CQC6065	P000149735	55412	11/03/2014	CQD0091	R000668793	74550	05/03/2014
CLU2459	R000675314	74550	11/03/2014	CLU3393	P000126923	55500	04/03/2014	CQE6810	R000672498	60503	11/03/2014	CQG0006	R000670894	74550	08/03/2014
CLV7991	R000670862	56732	06/03/2014	CLW4562	R000672044	60503	10/03/2014	CQG4965	R000672692	60503	11/03/2014	CQG9900	R000672835	74550	09/03/2014
CLW6024	R000671824	74550	08/03/2014	CLW9329	R000677031	60503	07/03/2014	CQI2348	R000673744	60503	07/03/2014	CQL5354	R000675602	74550	13/03/2014
CMA0383	C000431921	55500	13/03/2014	CMA3450	P000189071	54521	10/03/2014	CQR1219	R000671628	74550	10/03/2014	CQR1239	R000677872	60503	14/03/2014
CMA6676	R000671550	60503	07/03/2014	CMB0754	R000670776	60503	08/03/2014	CQR1397	R000667997	74550	09/03/2014	CQR1692	R000672554	60503	11/03/2014
CMB4712	R000672918	74550	27/02/2014	CMB5996	C000397119	55500	09/03/2014	CQR3593	R000672331	60503	11/03/2014	CQR4777	C000410643	51851	10/03/2014
CMC1730	R000675687	74550	13/03/2014	CMC3589	R000670848	60503	06/03/2014	CQR6136	R000676805	60503	07/03/2014	CQR6136	R000671948	60503	08/03/2014
CMC8905	R000674510	74550	08/03/2014	CMD4464	P000142583	51851	06/03/2014	CQR6261	R000671329	74550	07/03/2014	CQR7314	R000674178	60503	12/03/2014
CMD6417	R000671474	60503	07/03/2014	CMD7401	R000677190	60503	08/03/2014	CQR9061	R000677953	60503	14/03/2014	CQV0064	R000671878	60503	08/03/2014
CME9443	R000671264	60503	07/03/2014	CMF4035	R000672956	74550	03/03/2014	CQV9933	R000672936	74550	28/02/2014	CQY0906	R000677010	60503	07/03/2014
CMF7912	R000676775	56810	26/02/2014	CMG0733	C000439244	56300	13/03/2014	CQY7986	R000673098	74550	10/03/2014	CQZ0587	R000676848	74550	08/03/2014
CMG3273	R000672161	60503	10/03/2014	CMG3556	R000671439	56732	07/03/2014	CQZ7587	R000677113	60503	13/03/2014	CRA1204	R000672811	74550	09/03/2014
CMG4001	R000675699	60503	13/03/2014	CMG5428	R000676060	56810	24/02/2014	CRA1746	R000677095	74710	13/03/2014	CRA1946	P000162637	55412	10/03/2014
CMG5556	R000676784	56810	26/02/2014	CMG9856	R000673007	56732	05/03/2014	CRA5879	P000187011	55500	10/03/2014	CRA8307	R000671360	56732	07/03/2014
CMG9882	R000671137	60503	07/03/2014	CMH2530	C000431620	55500	13/03/2014	CRA9166	R000672383	60503	11/03/2014	CRB0550	R000677973	60503	14/03/2014
CMH2812	R000671894	74550	08/03/2014	CMH3079	C000406195	60412	13/03/2014	CRB4737	R000676835	60503	12/03/2014	CRB6088	R000670709	60503	08/03/2014
CMH5504	P000162621	55412	10/03/2014	CMK2343	R000676588	60503	09/03/2014	CRB7436	R000677286	60503	08/03/2014	CRC3580	R000676639	56810	26/02/2014
CMK5196	R000674875	60503	10/03/2014	CMK8320	R000675011	60503	09/03/2014	CRC4032	R000673259	74550	06/03/2014	CRC4256	R000677595	60503	13/03/2014
CMK8320	R000675013	74550	09/03/2014	CML1934	R000676323	60503	09/03/2014	CRC4970	C000431920	55500	13/03/2014	CRC5618	R000671767	56732	08/03/2014
CML6579	R000676492	60503	06/03/2014	CML7749	R000672170	74550	10/03/2014	CRD1250	P000126912	51851	01/03/2014	CRD2228	C000417090	73662	14/03/2014
CMM1299	R000671609	60503	10/03/2014	CMM2980	R000674993	74550	09/03/2014	CRD6059	C000432378	54521	15/03/2014	CRD9254	C000416380	51852	05/03/2014
CMM8673	R000670965	74550	11/03/2014	CMN0944	R000672104	74550	10/03/2014	CRD9562	C000291268	58433	03/03/2014	CRE3491	R000674006	74550	07/03/2014
CMN6490	R000674691	74550	09/03/2014	CMN8615	R000675476	60503	11/03/2014	CRE3602	C000419226	51851	02/03/2014	CRE3602	R000672366	74550	11/03/2014
CMO0172	R000677301	60503	08/03/2014	CMO0305	P000184086	55500	06/03/2014	CRE3653	C000411723	55250	06/03/2014	CRE5565	R000674648	74550	09/03/2014
CMO3597	R000677251	56732	08/03/2014	CMO6346	C000436348	51851	03/03/2014	CRE5812	R000675692	60503	13/03/2014	CRE8970	R000675045	60503	10/03/2014
CMO7536	R000676468	56810	26/02/2014	CMP4013	R000672267	74550	10/03/2014	CRE9656	R000669607	74550	03/03/2014	CRE9838	R000672028	60503	10/03/2014
CMP4777	R000674517	60503	08/03/2014	CMP7011	R000672065	60503	10/03/2014	CRF0278	R000673601	60503	12/03/2014	CRF8130	R000671874	60503	08/03/2014
CMQ3908	R000672418	60503	11/03/2014	CMR2819	R000671644	74550	10/03/2014	CRF9210	R000675965	74550	13/03/2014	CRG1785	R000674483	74550	08/03/2014
CMR5428	R000677213	60503	12/03/2014	CMR9536	R000675789	60503	13/03/2014	CRG2804	R000675596	74550	13/03/2014	CRG4903	R000673620	60503	07/03/2014
CMT6363	R000676291	56810	25/02/2014	CMU0311	R000676388	56810	25/02/2014	CRG8299	R000672233	60503	10/03/2014	CRH2266	R000672166	56732	10/03/2014
CMU8999	R000672834	60503	09/03/2014	CMW2801	R000676565	60503	09/03/2014	CRH7687	R000676471	56732	09/03/2014	CRI1805	R000677507	74550	13/03/2014
CMW3750	R000672350	74550	11/03/2014	CMW6542	R000674527	60503	08/03/2014	CRI8806	R000672145	60503	10/03/2014	CRI9414	R000671035	60503	06/03/2014
CMX0822	R000671627	74550	10/03/2014	CMX0822	R000672351	74550	11/03/2014	CRJ0650	R000671999	74550	08/03/2014	CRJ1453	P000050870	54100	10/03/2014
CMX0822	R000673814	74550	12/03/2014	CMY1023	R000674712	60503	09/03/2014	CRJ456	R000671123	60503	07/03/2014	CRJ3866	R000672732	74630	09/03/2014
CMY2547	R000675759	74550	13/03/2014	CNA4209	R000668220	60503	28/02/2014	CRK1463	R000674974	60503	09/03/2014	CRK8067	R000672700	56732	11/03/2014
CNA4809	R000674707	74550	09/03/2014	CNA6665	R000673838	74550	12/03/2014	CRK8990	R000670833	60503	06/03/2014	CRK9823	R000676955	60503	12/03/2014
CNB2589	R000671641	74550	10/03/2014	CNB7984	R000676197	56810	24/02/2014	CRL0546	R000676663	60503	09/03/2014	CRL4873	R000674454	74630	08/03/2014
CNC0260	R000674687	74630	09/03/2014	CNC1346	C000414818	51851	27/02/2014	CRL8232	R000676655	56810	26/02/2014	CRL8237	R000671645	56732	10/03/2014
CNC1346	C000414819	60501	27/02/2014	CNC5089	R000672759	74550	09/03/2014	CRM0431	R000673273	60503	06/03/2014	CRM2848	R000673267	60503	06/03/2014
CNC6526	R000673580	56732	12/03/2014	CNC9230	R000673679	60503	07/03/2014	CRM6118	R000674601	74550	08/03/2014	CRN6093	R000671569	60503	07/03/2014
CNE1717	R000677182	56732	08/03/2014	CNE2709	R000675160	60503	10/03/2014	CRO4587	R000676473	74550	11/03/2014	CRQ0854	R000677373	56732	12/03/2014
CNE5286	R000676583	60503	09/03/2014	CNE6012	R000677672	60503	13/03/2014	CRQ1866	C000412375	54521	11/03/2014	CRQ9392	P000126922	55500	04/03/2014
CNE7038	R000677746	74550	14/03/2014	CNE7470	R000674824	60503	09/03/2014	RRR0492	R000675509	74630	12/03/2014	RRR1739	R000672118	74550	10/03/2014
CNG1810	R000670791	60503	06/03/2014	CNG2727	R000675674	60503	13/03/2014	CRS1195	R000672002	74550	08/03/2014	CRS8918	C000364006	51851	04/03/2014
CNL7958	R000672376	60503	11/03/2014	CNM0695	R000672125	60503	10/03/2014	CRS9734	R000670797	74550	08/03/2014	CRT5817	R000674951	60503	09/03/2014
CNM3358	R000675474	74630	11/03/2014	CNM3613	P000050871	51851	11/03/2014	CRT9591	R000676312	56810	25/02/2014	CRV1491	P000162624	55412	10/03/2014
CNM8524	R000674267	74550	12/03/2014	CNN0046	R000672316	74550	11/03/2014	CRV1874	R000674830	74550	10/03/2014	CRV1874	R000675299	74550	11/03/2014
CNN6613	R000673268	60503	06/03/2014	CNP2857	B010625972	73662	06/03/2014	CRV5382	R000671055	74550	06/03/2014	CRV9017	R000674187	60503	12/03/2014
CNQ7499	R000676802	60503	09/03/2014	CNQ9406	C000417803	54521	10/03/2014	CRW3905	R000671636	60503	10/03/2014	CRW5239	R000671832	60503	08/03/2014
CNS2987	R000671966	74550	08/03/2014	CNS2987	R000677910	74550	14/03/2014	CRY7658	R000677556	60503	13/03/2014	CSA6442	R000673958	60503	12/03/2014
CNS3787	R000674014	60503	08/03/2014	CNS8117	R000676691	60503	12/03/2014	CSA8828	R000671803	74550	08/03/2014	CSB2314	C000393213	57200	07/03/2014
CNT4837	R000672813	74550	09/03/2014	CNT5197	R000677225	60503	08/03/2014	CSB4587	R000670801	56732	08/03/2014	CSB5213	R000671906	60503	08/03/2014
CNU8082	R000675279	60503	11/03/2014	CNV1296	R000676311	60503	09/03/2014	CSB5593	R000677204	60503	08/03/2014	CSB6892	R000672130	60503	10/03/2014
CNV2085	R000673809	60503	12/03/2014	CNW1866	R000672363	60503	11/03/2014	CSB9593	R000669068	60503	03/03/2014	CSC1632	R000675669	74550	13/03/2014
CNW6515															

Bilhete Único



Todo mundo sai ganhando

De janeiro de 2011 até dezembro de 2012 o Bilhete Único proporcionou uma economia de mais de R\$ 105 milhões aos cofres públicos.

Já para quem faz a partir de 4 viagens de ônibus todo dia, por exemplo, a economia foi de cerca R\$ 3.560 nesses dois anos. Com esse valor dá para comprar uma TV LED 40", uma geladeira de 300 litros e uma lavadora de roupas de 10 kg, ou pagar dois anos de escola de inglês para um filho ou fazer uma viagem de férias com 4 pessoas.

Além disso, nossa frota é uma das mais modernas do Brasil, com 870 ônibus e micro-ônibus novos e todos contam com cobradores, o que agiliza o acesso dos passageiros e torna a viagem mais segura e confortável.



CUC6280	R000677242	60503	08/03/2014	CUC7126	R000676396	56732	09/03/2014	DAS0026	R000677277	60503	12/03/2014	DAS2222	R000673587	60503	12/03/2014
CUD0936	R000676129	56810	24/02/2014	CUE7100	R000674829	56732	10/03/2014	DAS6305	R000671674	74550	10/03/2014	DAS6397	C000407571	58196	07/03/2014
CVA4227	R000670832	60503	06/03/2014	CVA5174	R000672282	74550	10/03/2014	DAS6807	R000671402	60503	07/03/2014	DAU1040	R000673158	74630	10/03/2014
CVA6030	R000673395	74550	06/03/2014	CVA6327	R000672863	74550	02/03/2014	DAU3771	R000673619	60503	07/03/2014	DAV0365	R000671223	74630	07/03/2014
CVA6327	R000672698	74630	11/03/2014	CVA7204	R000677203	60503	08/03/2014	DAV7194	R000677023	74550	13/03/2014	DAW2046	R000677330	56732	12/03/2014
CVC1198	R000676576	60503	09/03/2014	CVC3698	R000673254	74550	11/03/2014	DAX9563	R000671668	60503	10/03/2014	DAY0163	R000672218	74550	10/03/2014
CVC5767	R000672620	56732	11/03/2014	CVC8994	R000671554	60503	07/03/2014	DAY1482	R000672252	74550	10/03/2014	DAY3465	R000677844	60503	14/03/2014
CVC9147	R000673035	60503	06/03/2014	CVC9902	R000673874	60503	07/03/2014	DAY3475	R000671661	74550	10/03/2014	DAY4196	R000672169	60503	10/03/2014
CVE3425	R000676477	74550	25/02/2014	CVH2646	R000677593	60503	13/03/2014	DAY4368	R000675053	60503	10/03/2014	DAY8177	R000670789	74550	08/03/2014
CVJ3455	R000674378	56732	07/03/2014	CVK7491	C000412374	54521	11/03/2014	DAY9316	R000671769	74550	08/03/2014	DAZ8169	R000674753	74550	08/03/2014
CVL3524	R000675829	60503	13/03/2014	CVL7155	R000676130	56810	24/02/2014	DBA0264	R000677250	60503	08/03/2014	DBA0280	R000675747	56732	13/03/2014
CVM0645	R000676335	74550	26/02/2014	CVM1285	R000677789	74550	14/03/2014	DBB9994	P000189037	73662	07/03/2014	DBC7485	R000671605	56732	10/03/2014
CVM3014	R000677201	56732	08/03/2014	CVM5257	R000675230	60503	10/03/2014	DBE0069	R000673687	60503	12/03/2014	DBE7841	C000436346	56222	03/03/2014
CVM5543	R000675251	74550	10/03/2014	CVP7359	R000677958	60503	14/03/2014	DBE9790	P000151942	60501	11/03/2014	DBE9998	R000675158	74550	09/03/2014
CVQ6973	R000673245	74550	11/03/2014	CVR0537	R000674772	74550	09/03/2014	DBF1668	C000427852	55680	06/03/2014	DBF4634	R000676945	74550	13/03/2014
CVR4794	R000676319	56810	25/02/2014	CVR8130	R000675315	60503	11/03/2014	DBF7835	R000676954	60503	07/03/2014	DBG9416	R000670504	60503	05/03/2014
CVS1898	R000672566	60503	11/03/2014	CVS5888	R000673464	56732	08/03/2014	DBI1723	R000672847	74550	02/03/2014	DBK1467	R000675246	60503	10/03/2014
CVS8000	P000150212	55500	02/03/2014	CVS8406	R000677707	74550	14/03/2014	DBL1323	C000431866	54870	13/03/2014	DBM5853	R000677865	60503	14/03/2014
CVS8406	R000677793	74550	14/03/2014	CVU3754	R000672293	74550	10/03/2014	DBM8534	R000675257	74550	10/03/2014	DBN3297	R000675644	60503	13/03/2014
CVU3754	R000675671	74630	13/03/2014	CVU7344	R000675856	60503	13/03/2014	DBN4790	R000675705	74630	13/03/2014	DBN4972	R000673070	74550	06/03/2014
CVV3907	C000426308	51851	08/03/2014	CVV9515	R000672272	74550	10/03/2014	DBO1126	R000676353	74550	25/02/2014	DBO1509	R000676487	56810	25/02/2014
CXA4624	R000672691	74550	11/03/2014	CVY0344	R000677048	74550	13/03/2014	DBO1663	R000671331	56732	07/03/2014	DBO2446	R000668497	60503	01/03/2014
CVY5186	R000672223	74550	10/03/2014	CWD6996	C000428394	54521	02/03/2014	DBO2458	R000672266	74630	10/03/2014	DBO2553	P000049324	55412	11/03/2014
CWE7337	C000398434	51851	02/03/2014	CWE7337	C000398436	51852	02/03/2014	DBO6310	C000442016	51851	14/03/2014	DBO6588	R000670981	60503	06/03/2014
CWF7231	R000671919	56732	08/03/2014	CWH1144	R000671862	74550	08/03/2014	DBO8502	R000672342	60503	11/03/2014	DBO8709	R000671967	74550	08/03/2014
CWH1384	R000674825	74550	10/03/2014	CWH1454	R000677989	60503	14/03/2014	DBP3217	R000671936	74550	08/03/2014	DBP3969	C000431048	55920	28/02/2014
CWH1638	C000181807	55500	10/03/2014	CWH3777	R000677354	56732	12/03/2014	DBP3969	P000184114	55412	11/03/2014	DBP3969	R000674135	60503	12/03/2014
CWH3870	R000671708	74630	10/03/2014	CWH3922	R000674263	74550	12/03/2014	DBS7156	R000675495	74550	12/03/2014	DBS7156	R000675508	74550	12/03/2014
CWH7297	R000671438	60503	07/03/2014	CWH8638	R000675529	74630	12/03/2014	DBT7633	R000674216	74630	12/03/2014	DBU8379	R000672083	56732	10/03/2014
CWH9234	R000671838	74550	08/03/2014	CWH9654	R000671492	60503	07/03/2014	DBV8743	R000672567	60503	11/03/2014	DBW0822	R000675040	60503	10/03/2014
CWN9098	R000676774	56810	25/02/2014	CWO3493	R000676586	74550	12/03/2014	DBW3723	R000671819	60503	08/03/2014	DBW4107	R000676154	56810	24/02/2014
CWO7688	R000676599	60503	12/03/2014	CWO8787	R000672054	74550	10/03/2014	DBX7736	R000671190	74550	07/03/2014	DBX7736	R000672344	74550	11/03/2014
CWO9863	R000677351	56732	12/03/2014	CWU7743	R000674820	74550	10/03/2014	DBY2502	R000672820	74550	24/02/2014	DCA2288	R000675323	60503	11/03/2014
CWX0502	R000677186	60503	12/03/2014	CWX2407	R000671404	56732	07/03/2014	DCA6212	R000674514	74550	08/03/2014	DCA7267	R000673469	74550	06/03/2014
CWX2535	R000676788	56810	26/02/2014	CXA2596	R000672906	74550	26/02/2014	DCA7931	C000417818	53800	13/03/2014	DCA9752	R000674155	74550	12/03/2014
CXA8932	R000673573	60503	12/03/2014	CXB0107	R000678027	60503	14/03/2014	DCC5101	R000676978	74550	12/03/2014	DCC6084	C000431859	55250	13/03/2014
CXB4211	R000672270	74630	10/03/2014	CXB9677	C000384375	57200	11/03/2014	DCC6212	R000673420	60503	06/03/2014	DCC6806	R000677694	60503	14/03/2014
CXC7589	R000673688	60503	07/03/2014	CXC7637	R000671611	60503	10/03/2014	DCC9682	R000671565	60503	07/03/2014	DCD0208	R000674281	74550	02/03/2014
CXD5711	R000672948	74550	02/03/2014	CXI2720	C000407568	60681	07/03/2014	DCD0827	R000672271	74550	10/03/2014	DCD1490	P000162620	55500	10/03/2014
CXI2720	C000407569	60501	07/03/2014	CXJ9352	R000673218	60503	06/03/2014	DCD2510	R000675473	60503	11/03/2014	DCD3053	R000675740	74550	13/03/2014
CXK1062	R000675111	60503	09/03/2014	CXM4446	R000671886	60503	08/03/2014	DCD4636	R000677131	60503	13/03/2014	DCD6113	R000671397	60503	07/03/2014
CXM5228	P000184091	55500	08/03/2014	CXO3614	R000677775	74550	14/03/2014	DCD7147	R000672657	74550	11/03/2014	DCD7188	C000417941	55500	08/03/2014
CXO5381	R000673581	60503	12/03/2014	CXP2008	R000674777	60503	09/03/2014	DCD7656	R000676608	60503	09/03/2014	DCD8228	R000676271	56810	24/02/2014
CXP8119	R000675648	74550	13/03/2014	CXQ2808	P000184095	73662	10/03/2014	DCD8608	C000405813	60412	08/03/2014	DCD8759	R000675900	74550	13/03/2014
CXQ2808	R000675830	74550	13/03/2014	CXS1175	R000675562	74550	12/03/2014	DCD9578	C000436339	51852	03/03/2014	DCD9584	R000675887	74550	13/03/2014
CXS7378	R000677799	56732	14/03/2014	CXT2410	C000442014	53800	14/03/2014	DCE2120	C000406192	60412	13/03/2014	DCE3405	C000383811	58270	07/03/2014
CXU0600	R000672356	60503	11/03/2014	CXU1747	R000675665	74550	13/03/2014	DCE6147	R000675113	56732	09/03/2014	DCE7387	R000671465	60503	07/03/2014
CXU2161	R000673636	60503	12/03/2014	CXU4269	R000676951	60503	07/03/2014	DCE7387	R000672117	60503	10/03/2014	DCE9127	R000676862	60503	08/03/2014
CXU4831	R000675581	74550	13/03/2014	CXU4831	R000675587	74630	13/03/2014	DCF9525	R000674866	60503	09/03/2014	DCG4820	R000676090	74550	09/03/2014
CXU4898	R000670988	60503	06/03/2014	CXU5270	C000430254	60330	09/03/2014	DG5452	R000673852	60503	12/03/2014	DCH1341	R000669974	74550	03/03/2014
CXU5297	C000431856	54870	13/03/2014	CXU5450	R000671598	74550	08/03/2014	DCH3016	P000142581	55500	06/03/2014	DCH4910	R000677697	74630	14/03/2014
CXU6105	R000676762	56810	25/02/2014	CXU6212	R000674675	60503	09/03/2014	DCH5628	R000677632	74550	13/03/2014	DCH5874	R000675605	74550	13/03/2014
CXU7515	C000417937	55680	08/03/2014	CXU8020	R000670821	74550	08/03/2014	DCH5939	R000673583	56732	12/03/2014	DCH6291	P000162635	55412	10/03/2014
CXU8288	R000671629	74550	10/03/2014	CXU8290	R000675138	74550	09/03/2014	DCH9113	R000677498	74550	12/03/2014	DCH8844	R000673684	60503	12/03/2014
CXU8552	R000675559	60503	12/03/2014	CXV0616	P000162655	55412	11/03/2014	DCK1636	R000673506	60503	06/03/2014	DCK2696	R000668386	74550	01/03/2014
CXV3850	R000677778	60503	14/03/2014	CXV4055	R000673184	60503	06/03/2014	DCK4088	R000674188	74550	12/03/2014	DCM0024	R000671408	60503	07/03/2014
CXW8386	R000674505	56732	08/03/2014	CXW8465	R000675834	56732	13/03/2014	DCM5416	R000673928	60503	07/03/2014	DCM9934	R000676226	74550	25/02/2014
CXY9028	R000675008	60503	09/03/2014	CXY9312	R000677514	60503	13/03/2014	DCM9934	R000672183	74550	10/03/2014	DCO5112	R000670835	74550	08/03/2014
CXZ9705	R000668375	74550	01/03/2014	CYA6413	R000672645	60503	11/03/2014	DCO9487	R000671447	56732	07/03/2014	DCP7118	R000676239	56810	25/02/2014
CYB6331	R000676030	60503	13/03/2014	CYB9631	R000675533	74550	12/03/2014	DCP7112	R000676331	56810	25/02/2014	DCP7188	R000675296	74550	11/03/2014
C															

DEF9904	R000677665	74550	13/03/2014	DEH1570	R000677964	60503	14/03/2014	DIF9759	R000675522	74550	12/03/2014	DIG1044	R000674005	74550	07/03/2014
DEH1767	P000189057	54521	09/03/2014	DEH3293	R000670327	60503	06/03/2014	DIG5304	R000676671	56810	25/02/2014	DIH5474	R000673302	74550	06/03/2014
DEH3308	R000676881	60503	12/03/2014	DEH5648	R000672673	74550	11/03/2014	DIH7886	R000675839	74550	13/03/2014	DIH8501	R000676078	74550	09/03/2014
DEJ0495	R000674526	74550	09/03/2014	DEJ6896	R000674096	60503	08/03/2014	DII1223	R000674049	56732	08/03/2014	DII1223	R000678668	74550	14/03/2014
DEJ6965	C000431239	55500	03/03/2014	DEJ7145	R000677645	56732	13/03/2014	DII5540	C000350274	51851	28/02/2014	DII6384	R000676411	60503	09/03/2014
DEJ8084	R000672174	60503	10/03/2014	DEJ9169	R000673421	60503	06/03/2014	DIH6408	R000671970	60503	08/03/2014	DIK0299	C000431873	55500	17/03/2014
DEL0117	R000672766	74550	09/03/2014	DEL0657	R000671417	60503	07/03/2014	DIK3056	R000670906	60503	11/03/2014	DIK4610	R000673712	74550	07/03/2014
DEL1967	R000678030	74550	14/03/2014	DEL2018	R000676536	60503	09/03/2014	DIK6065	R000674597	74550	09/03/2014	DIL1800	P000142591	51851	07/03/2014
DEL2615	R000677260	60503	08/03/2014	DEL3744	R000671745	74550	10/03/2014	DIL3227	R000671521	60503	07/03/2014	DIL3227	R000672594	60503	11/03/2014
DEL6526	R000677047	60503	07/03/2014	DEL9570	R000670771	56732	08/03/2014	DIL4215	R000663984	74630	26/02/2014	DIL4215	R000662367	74630	26/02/2014
DEM0318	R000670748	74550	08/03/2014	DEM1544	R000671192	74550	07/03/2014	DIL4215	R000669298	74550	03/03/2014	DIL6112	R000672491	60503	11/03/2014
DEM3092	R000676568	60503	09/03/2014	DEM3258	R000667361	74550	02/03/2014	DIM5274	C000431922	54521	13/03/2014	DIM8345	C000439184	55090	12/03/2014
DEM3840	R000672251	60503	10/03/2014	DEM5260	R000671704	74550	10/03/2014	DIM8526	R000670792	60503	08/03/2014	DIN2717	R000671228	60503	07/03/2014
DEM5661	R000677730	74550	14/03/2014	DEM9866	R000673327	74550	06/03/2014	DIN3527	R000676763	56810	25/02/2014	DIN3668	R000674114	74550	08/03/2014
DEO8959	R000676624	74550	26/02/2014	DEP1703	R000677482	74550	13/03/2014	DIN4391	R000677331	74630	12/03/2014	DIN6108	R000673474	56732	06/03/2014
DEP2995	R000675588	56732	13/03/2014	DEQ7481	R000671526	74550	07/03/2014	DIN6823	R000677985	56732	14/03/2014	DIN7148	R000674512	60503	08/03/2014
DER4717	R000672770	74550	01/03/2014	DER4751	C000430800	57380	02/03/2014	DIN7181	R000675189	74630	11/03/2014	DIN8396	R000677226	56732	08/03/2014
DER6782	R000676544	60503	09/03/2014	DER9754	R000673536	56732	11/03/2014	DIN8655	C000356103	51851	04/03/2014	DIN8655	C000356104	73662	04/03/2014
DES4091	R000677915	60503	14/03/2014	DES4997	R000673053	60503	08/03/2014	DIO1009	R000671581	56732	07/03/2014	DIO3357	R000675837	74550	13/03/2014
DES6992	R000677257	74550	08/03/2014	DES8601	R000673059	60503	06/03/2014	DIO3688	R000678035	60503	14/03/2014	DIO4714	R000670895	60503	06/03/2014
DET3229	R000674351	60503	06/03/2014	DET8847	R000671019	56732	06/03/2014	DIO5675	R000673015	60503	06/03/2014	DIO6116	R000676038	56732	13/03/2014
DEV6169	P000179294	51930	11/03/2014	DEV7109	R000677259	60503	08/03/2014	DIO8277	P000179274	55411	10/03/2014	DIO8938	R000674415	60503	07/03/2014
DEW7790	R000673385	60503	06/03/2014	DEW9831	C000417949	55500	10/03/2014	DIO9144	R000673765	60503	07/03/2014	DIP0173	R000672895	60503	02/03/2014
DEW9856	R000676840	74550	08/03/2014	DEX0509	R000671085	74550	06/03/2014	DIP2197	R000674150	74550	12/03/2014	DIP3904	R000671850	74550	08/03/2014
DEX2175	R000677825	60503	14/03/2014	DEX7201	R000674872	60503	09/03/2014	DIQ0506	R000671003	60503	06/03/2014	DIQ1234	R000672147	56732	10/03/2014
DEZ0458	R000677421	60503	13/03/2014	DEX1960	R000673829	74550	07/03/2014	DIQ2386	R000674032	60503	08/03/2014	DIQ3677	R000671513	60503	07/03/2014
DEZ4367	R000677389	60503	12/03/2014	DEZ6426	R000675148	60503	10/03/2014	DIQ5452	R000676947	60503	12/03/2014	DIQ9716	R000674931	74550	09/03/2014
DEZ7147	R000676999	60503	12/03/2014	DEZ8994	R000678007	56732	14/03/2014	DIR3913	R000672628	60503	11/03/2014	DIR5724	R000674075	74550	08/03/2014
DFA3474	C000243413	70481	08/03/2014	DZE6424	R000673475	56732	08/03/2014	DIR5753	C000416667	60502	04/03/2014	DIR8591	R000676199	56810	24/02/2014
DFE8089	R000672713	60503	09/03/2014	DFE8824	R000676780	56810	25/02/2014	DIS1643	R000677394	74550	12/03/2014	DIS2724	R000672265	74550	10/03/2014
DFE7855	R000677435	60503	13/03/2014	DFG2445	R000671576	56732	07/03/2014	DIS4625	R000676300	74550	10/03/2014	DIS4652	R000672714	60503	09/03/2014
DFG3178	R000677716	60503	14/03/2014	DFG3678	R000674242	60503	12/03/2014	DIS7505	R000675952	60503	13/03/2014	DIS9300	B010625964	73662	27/02/2014
DFG5714	R000673315	60503	06/03/2014	DFG7583	R000671094	60503	06/03/2014	DIS9494	R000676806	60503	09/03/2014	DIT2722	R000675391	56732	11/03/2014
DFJ0119	R000672658	74550	11/03/2014	DFJ9074	P000184130	55412	11/03/2014	DIT5953	R000671552	60503	07/03/2014	DIT7890	R000676598	60503	09/03/2014
DFK5551	R000676504	60503	09/03/2014	DFK7167	R000675775	60503	13/03/2014	DIV3913	R000676046	56810	24/02/2014	DIV3913	R000676349	56810	26/02/2014
DFK7882	R000677993	60503	14/03/2014	DFM1578	C000398443	51851	02/03/2014	DIV6245	R000673935	74550	12/03/2014	DIV6442	R000675346	74550	11/03/2014
DFM3870	R000674661	74550	09/03/2014	DFM6946	R000674628	60503	08/03/2014	DIW2156	R000674994	60503	10/03/2014	DIW8363	R000671298	74550	07/03/2014
DFM7975	R000671117	60503	07/03/2014	DFM8529	R000675213	74550	11/03/2014	DIX3680	C000419228	51851	02/03/2014	DIX7852	R000677562	74550	13/03/2014
DFO1824	R000674141	60503	12/03/2014	DFO3313	R000673079	56732	10/03/2014	DIX8314	R000674967	74550	09/03/2014	DIY5997	R000672205	74550	10/03/2014
DFO7513	R000676792	60503	09/03/2014	DFP7436	R000676320	56810	25/02/2014	DIY6608	R000673168	74550	06/03/2014	DIY7850	R000673825	60503	07/03/2014
DFQ2302	R000671995	74550	08/03/2014	DFQ3308	R000672208	60503	10/03/2014	DIY7985	R000676567	56732	12/03/2014	DIZ3464	R000676432	56810	26/02/2014
DFQ7705	R000677722	60503	14/03/2014	DFR2041	C000395004	57380	12/03/2014	DIZ3667	R000674868	60503	10/03/2014	DIZ4830	C000197445	51852	09/03/2014
DFR6046	R000674199	74550	12/03/2014	DFR7103	R000675869	60503	13/03/2014	DIZ8343	R000673669	60503	07/03/2014	DIZ8665	R000674358	56732	06/03/2014
DFS8486	C000431107	55500	02/03/2014	DFT1854	R000677614	60503	13/03/2014	DIZ8700	R000671081	74550	06/03/2014	DJA0794	R000672777	74550	09/03/2014
DFT6518	R000674477	60503	08/03/2014	DFT7897	R000669270	60503	04/03/2014	DJA6702	R000668073	60503	09/03/2014	DJA7948	R000675127	60503	09/03/2014
DFT7897	R000674650	56732	08/03/2014	DFT9192	R000675110	74550	09/03/2014	DJA9045	R000677826	56732	14/03/2014	DJA9951	R000673300	74630	08/03/2014
DFT9461	P000184123	56650	11/03/2014	DFU0255	R000671399	60503	07/03/2014	DJB5421	R000677098	60503	13/03/2014	DJB6651	R000671623	60503	10/03/2014
DFU7884	R000675093	74550	09/03/2014	DFV3421	R000675089	74550	09/03/2014	DJB8265	R000677490	56732	13/03/2014	DJB8766	R000676772	56810	25/02/2014
DFV8128	R000670040	74550	02/03/2014	DFV8296	R000674236	74550	12/03/2014	DJC0632	R000677146	60503	12/03/2014	DJC3216	R000673316	56732	06/03/2014
DFV8416	R000676944	60503	07/03/2014	DFX6831	R000677065	56732	08/03/2014	DJC3902	R000672788	56810	25/02/2014	DJD0309	R000674631	56732	08/03/2014
DFX9424	R000671065	74550	06/03/2014	DFX9682	R000675469	74550	12/03/2014	DJD0610	R000676535	60503	09/03/2014	DJD4137	R000673213	60503	06/03/2014
DFY1653	R000671119	74550	07/03/2014	DFY3880	R000671270	56732	07/03/2014	DJD4219	R000674788	74550	09/03/2014	DJD5658	R000673676	60503	07/03/2014
DFY5033	R000664216	60503	28/02/2014	DFY5978	R000674925	60503	09/03/2014	DJE0171	R000675814	60503	13/03/2014	DJE3794	R000672763	60503	01/03/2014
DFY8504	R000672720	74550	09/03/2014	DFZ5357	R000672619	56732	11/03/2014	DJE9232	R000676837	74550	12/03/2014	DJE9751	R000672412	56732	11/03/2014
DGA0496	R000674127	74550	08/03/2014	DGA7313	R000670993	60503	06/03/2014	DJF2042	R000676493	56810	25/02/2014	DJF2631	R000677160	60503	12/03/2014
DGA9585	R000677022	60503	08/03/2014	DGB0508	C000412371	55500	11/03/2014	DJF3794	R000673661	60503	12/03/2014	DJF4197	P000126939	60501	06/03/2014
DGB1684	R000673480	60503	06/03/2014	DGB1729	R000672640	56732	11/03/2014	DJG1413	C000417806	73662	10/03/2014	DJH2710	R000676857	56810	26/02/2014
DGB6151	R000676515	60503	09/03/2014	DGD0223	R000671442	60503	07/03/2014	DJH9864	R000675639	74550	13/03/2014	DJI2475	R000674250	74550	12/03/2014
DGD2146	R000676560	74550	12/03/2014	DGD2278	R000675010	60503	10/03/2014	DJK9479	R000672410	74550	11/03/2014	DJM6745	R000677641	60503	13/03/2014
DGD8030	R000676275	56810	24/02/2014	DGD9794	R000674987	74550	10/03/2014	DJN0999	P000142595	58191	08/03/2014	DJN3225	P000179280	55414	10/03/2014
DGE0509	R000672046	7455													

Table with 13 columns: ID, R, V, D, ID, R, V, D, ID, R, V, D, ID, R, V, D. Contains a list of records for the Municipality of Guarulhos, organized in four columns.

Table with 13 columns: ID, Code, Value, Date, ID, Code, Value, Date, ID, Code, Value, Date, ID, Code, Value, Date. Contains multiple rows of alphanumeric data.

Table with columns for identification codes (e.g., EPZ7248, R000671479), numerical values (e.g., 74550), dates (e.g., 07/03/2014), and alphanumeric codes (e.g., ETL0934). The table contains approximately 30 columns and 1000 rows of data.

EVP5447	R000675147	60503	09/03/2014	EVP5873	R000675083	74550	09/03/2014	EYI1068	R000671389	60503	07/03/2014	EYI1455	R000672471	60503	11/03/2014
EVQ6500	R000672059	74550	10/03/2014	EVR9002	C000380572	51851	07/03/2014	EYI1470	R000675701	60503	13/03/2014	EYI1509	R000671673	56732	10/03/2014
EVR9002	C000380573	57380	07/03/2014	EVT1539	R000673795	74550	07/03/2014	EYI1779	R000670874	56732	08/03/2014	EYI1957	R000672280	74550	10/03/2014
EVV9618	R000671692	60503	10/03/2014	EVV4688	R000675276	60503	11/03/2014	EYI1959	R000677796	74550	13/03/2014	EYI2003	R000673869	56732	07/03/2014
EVV5227	R000675318	60503	11/03/2014	EVX5686	R000670858	74550	06/03/2014	EYI2061	R000672150	56732	10/03/2014	EYI2067	R000674233	60503	12/03/2014
EVY0229	R000671319	56732	07/03/2014	EVY0610	R000672609	60503	11/03/2014	EYI2078	R000671314	74550	07/03/2014	EYI2173	R000671061	74550	06/03/2014
EVY0690	R000672679	56732	11/03/2014	EVY0702	R000673944	60503	12/03/2014	EYI2362	R000677848	60503	14/03/2014	EYI2575	R000675690	60503	13/03/2014
EVY0737	P000126941	73662	06/03/2014	EVY0884	R000671191	74550	08/03/2014	EYI2580	C000406188	60412	13/03/2014	EYI2584	R000671151	74550	07/03/2014
EVY0895	R000671340	74550	07/03/2014	EVY1012	R000677946	74550	14/03/2014	EYI2853	R000671826	74550	08/03/2014	EYI2860	C000406196	73662	13/03/2014
EVY1188	R000673564	60503	12/03/2014	EVY1299	R000672866	56732	02/03/2014	EYI2901	R000676489	56810	25/02/2014	EYI2956	R000677174	60503	08/03/2014
EVY1403	R000672582	56732	11/03/2014	EVY1454	R000671498	60503	07/03/2014	EYI3307	R000671242	56732	07/03/2014	EYI3307	R000677002	56732	07/03/2014
EVY1619	R000673594	60503	12/03/2014	EVY1759	R000672490	74550	11/03/2014	EYI3313	P000140147	55412	06/03/2014	EYI3422	R000671842	60503	08/03/2014
EVY1766	R000676654	60503	09/03/2014	EVY1916	R000677930	60503	14/03/2014	EYI3429	R000674162	60503	12/03/2014	EYI3465	R000674256	60503	12/03/2014
EVY1942	R000673433	56732	06/03/2014	EVY2051	R000676929	60503	07/03/2014	EYI3601	R000677820	60503	14/03/2014	EYI3696	R000677698	60503	14/03/2014
EVY2184	R000675905	60503	13/03/2014	EVY2349	R000671753	60503	08/03/2014	EYI3833	R000677809	74550	14/03/2014	EYI3876	R000677829	60503	14/03/2014
EVY2521	R000673805	60503	07/03/2014	EVY2522	R000674175	74550	12/03/2014	EYI4180	R000674212	74550	12/03/2014	EYI4337	R000672684	74550	11/03/2014
EVY2530	R000671007	60503	06/03/2014	EVY2618	R000671281	74550	07/03/2014	EYI4404	R000673883	56732	12/03/2014	EYI4454	R000671071	74550	06/03/2014
EVY2618	R000677760	74550	14/03/2014	EVY2906	P000179273	55415	10/03/2014	EYI4705	R000674153	60503	12/03/2014	EYI5122	R000671782	60503	08/03/2014
EVY8744	R000676479	56810	25/02/2014	EVZ6827	R000674596	74550	08/03/2014	EYI5144	R000677941	60503	14/03/2014	EYI5711	R000670975	56732	06/03/2014
EWH5013	R000674975	74550	10/03/2014	EWH6238	R000672202	60503	10/03/2014	EYI5718	R000671575	60503	07/03/2014	EYI5751	R000673457	60503	06/03/2014
EWH6292	R000677298	74550	08/03/2014	EWH6749	R000671156	74550	07/03/2014	EYI5782	R000673522	56732	06/03/2014	EYI5981	R000670978	60503	06/03/2014
EWH7128	R000676756	56810	25/02/2014	EWH7825	P000184110	55411	10/03/2014	EYI5998	R000675481	74550	12/03/2014	EYJ0010	R000671718	60503	10/03/2014
EWH7903	C000416662	70301	28/02/2014	EWH8613	R000672832	74710	22/02/2014	EYJ0091	R000672455	56732	11/03/2014	EYJ0218	R000675843	60503	13/03/2014
EWH8915	R000675718	60503	13/03/2014	EWH9043	C000429981	70301	23/02/2014	EYJ0232	R000671251	60503	07/03/2014	EYJ0297	R000671929	60503	08/03/2014
EWH9189	R000674502	74550	08/03/2014	EWH9192	P000187016	55411	10/03/2014	EYJ0499	R000673900	60503	07/03/2014	EYJ0987	R000675767	60503	13/03/2014
EWJ0430	C000439236	55500	11/03/2014	EWJ7970	P000189066	54521	10/03/2014	EYJ1065	R000672296	74550	11/03/2014	EYJ1090	R000671734	74550	10/03/2014
EWJ8956	R000672538	60503	11/03/2014	EWJ9217	R000676045	56810	24/02/2014	EYJ1114	R000670482	74550	06/03/2014	EYJ1114	R000670541	74550	06/03/2014
EWJ9217	R000676262	56810	25/02/2014	EWJ9465	R000678010	56732	14/03/2014	EYJ1340	R000677058	60503	07/03/2014	EYJ1344	R000671725	60503	10/03/2014
EWJ9858	C000442022	73662	12/03/2014	EWK2945	R000677357	74550	12/03/2014	EYJ1383	R000671869	56732	08/03/2014	EYJ1451	R000676039	56732	13/03/2014
EWK8324	R000677655	56732	13/03/2014	EWL3616	R000674734	60503	08/03/2014	EYJ1549	R000672656	60503	11/03/2014	EYJ1736	R000670917	60503	11/03/2014
EWL7044	R000675209	60503	11/03/2014	EWL9076	R000672551	60503	11/03/2014	EYJ1943	P000179261	55411	10/03/2014	EYJ2197	R000677170	56732	08/03/2014
EWM2988	R000674852	60503	10/03/2014	EWO4313	R000675238	60503	10/03/2014	EYJ2403	R000673875	60503	12/03/2014	EYJ2422	R000671774	56732	08/03/2014
EWO7165	R000673876	60503	07/03/2014	EWP0764	R000671058	60503	06/03/2014	EYJ2449	R000677922	60503	14/03/2014	EYJ2566	C000417943	55500	08/03/2014
EWP9675	R000674759	74550	08/03/2014	EWP9780	R000674045	74550	08/03/2014	EYJ2610	R000671216	74550	07/03/2014	EYJ2868	P000189067	73662	10/03/2014
EQW5824	R000674680	60503	09/03/2014	EWR1075	R000674914	74550	09/03/2014	EYJ3028	R000675679	74550	13/03/2014	EYJ3090	R000672373	74550	11/03/2014
EWR1205	R000674780	60503	09/03/2014	EWR1206	R000672996	74550	03/03/2014	EYJ3144	R000675899	60503	13/03/2014	EYJ3530	R000675831	60503	13/03/2014
EWR2708	R000676644	60503	09/03/2014	EWR3462	R000675120	60503	09/03/2014	EYJ3536	C000417947	64910	09/03/2014	EYJ3643	R000670779	60503	06/03/2014
EWR3510	R000676757	60503	09/03/2014	EWR3709	R000674311	74550	06/03/2014	EYJ4220	R000676679	56810	25/02/2014	EYJ4238	R000672260	74710	10/03/2014
EWR3709	R000674315	60503	06/03/2014	EWR3709	R000673166	60503	06/03/2014	EYJ4298	R000675857	60503	13/03/2014	EYJ4480	R000672705	60503	11/03/2014
EWR3709	R000674318	60503	06/03/2014	EWR4022	R000673299	74550	06/03/2014	EYJ4953	R000676733	56810	25/02/2014	EYJ9124	R000674945	60503	10/03/2014
EWR4022	R000677355	74550	12/03/2014	EWR4064	R000677319	74550	12/03/2014	EYJ9212	C000430981	55500	05/03/2014	EYJ9212	C000431244	55500	05/03/2014
EWR4086	R000671095	74550	06/03/2014	EWR4086	R000672484	74630	11/03/2014	EYK9634	R000677677	74630	13/03/2014	EYL3897	R000670974	74550	06/03/2014
EWR4198	R000675032	74550	10/03/2014	EWR4223	R000677619	56732	13/03/2014	EYM2047	R000676987	74630	12/03/2014	EYM9382	R000675970	74550	13/03/2014
EWR4460	R000676617	56810	26/02/2014	EWR4916	R000675400	74550	11/03/2014	EYM9440	R000671851	74550	08/03/2014	EYN5390	R000673404	74630	08/03/2014
EWS2874	R000672180	74550	10/03/2014	EWT2280	C000422794	55680	06/03/2014	EYN8915	C000439228	55500	11/03/2014	EYN9763	C000419958	51851	07/03/2014
EWT2308	R000673739	74550	07/03/2014	EWU0340	R000674193	56732	12/03/2014	EYN9763	C000419959	73662	07/03/2014	EYO6515	R000677272	74550	12/03/2014
EWU0396	R000677718	60503	14/03/2014	EWU0427	R000677015	74550	08/03/2014	EYO8642	R000676457	56810	26/02/2014	EYP4666	R000677359	74630	12/03/2014
EWU0556	R000676669	74550	26/02/2014	EWU0822	R000673757	60503	07/03/2014	EYP5130	R000673637	74550	07/03/2014	EYQ8438	R000673297	60503	06/03/2014
EWU1121	C000428848	55500	04/03/2014	EWU1213	C000426804	55680	07/03/2014	EYQ8609	R000674086	74550	08/03/2014	EYQ8848	R000674524	74550	08/03/2014
EWU1265	R000671688	74550	10/03/2014	EWU1286	R000674290	74550	04/03/2014	EYR8032	R000676164	56810	24/02/2014	EYR8761	C000436260	73662	04/03/2014
EWU1502	R000671564	56732	07/03/2014	EWU1637	C000429167	55680	06/03/2014	EYT2667	R000673663	60503	07/03/2014	EYT6055	P000162617	55412	10/03/2014
EWU1837	R000674395	74550	07/03/2014	EWU1837	R000675388	60503	11/03/2014	EYU1391	R000676936	60503	12/03/2014	EYU6517	R000672526	60503	11/03/2014
EWU1837	R000675401	60503	11/03/2014	EWU2062	R000672041	74550	10/03/2014	EYV3973	R000675465	74550	11/03/2014	EYV7689	R000675194	74550	11/03/2014
EWU2239	R000671000	60503	06/03/2014	EWU2834	R000673503	56732	06/03/2014	EYW3885	R000676650	60503	09/03/2014	EYW7215	R000675339	60503	11/03/2014
EWU3030	R000671464	60503	07/03/2014	EWU3058	R000672421	60503	11/03/2014	EYW8922	R000677332	74550	12/03/2014	EYX9522	R000677687	74550	13/03/2014
EWU3407	R000672486	74550	11/03/2014	EWU3426	C000431050	51851	28/02/2014	EZA0389	R000674738	60503	08/03/2014	EZA1629	R000675880	74630	13/03/2014
EWU3720	R000671398	60503	07/03/2014	EWU4282	C000442004	60501	12/03/2014	EZA2326	R000675373	60503	11/03/2014	EZA3877	R000675137	74630	09/03/2014
EWU4519	R000671683	60503	10/03/2014	EWU4732	C000427880	55500	06/03/2014	EZA7050	R000676101	56810	24/02/2014	EZA7106	R000674301	74550	06/03/2014
EWU4762	R000673534	56732	06/03/2014	EWU4796	C000431865	73662	13/03/2014	EZA8173	R000673124	60503	06/03/2014	EZB4377	R000675381	60503	11/03/2014
EWU4876	R000672035	74550	10/03/2014	EWU4939	C000442009	55920	13/03/2014	EZB5135	R000675310	60503	11/03/2014	EZB7709	R000675376	60503	11/03/2014
EWU8131	B010625970														

FAO6835	R000676501	60503	06/03/2014	FAO8124	R000676059	74550	09/03/2014	FFN2843	R000673681	74550	07/03/2014	FFN3165	R000676376	56810	25/02/2014
FAO9769	R000676833	74550	08/03/2014	FAP8376	R000672025	74630	10/03/2014	FFN5275	R000674627	60503	08/03/2014	FFN6422	R000439301	55680	12/03/2014
FAP8615	R000677955	60503	14/03/2014	FAQ0518	R000672393	60503	11/03/2014	FFN6494	R000439305	55680	12/03/2014	FFN9895	R000150219	55680	06/03/2014
FAQ6381	R000676328	56810	25/02/2014	FAR1158	R000675142	60503	09/03/2014	FFP0075	R000676674	56810	25/02/2014	FFP0229	R000674833	74550	10/03/2014
FAR2885	R000672438	60503	11/03/2014	FAR5195	R000422798	55500	06/03/2014	FFP0411	R000676971	60503	08/03/2014	FFP0538	R000670887	74550	08/03/2014
FAR5637	R000677589	60503	13/03/2014	FAR6968	R000677715	74550	14/03/2014	FFP0597	R000677897	60503	14/03/2014	FFP0754	R000677219	60503	08/03/2014
FAR8661	R000674791	60503	09/03/2014	FAR8662	R000671989	60503	08/03/2014	FFP0872	R000142572	55680	05/03/2014	FFP0899	R000671092	74550	06/03/2014
FAS3216	R000671994	74550	08/03/2014	FAS3393	R000676028	74550	13/03/2014	FFP1069	P000162653	73662	11/03/2014	FFP1434	R000677847	74550	14/03/2014
FAS4238	R000676629	56732	12/03/2014	FAS4276	R000674764	60503	09/03/2014	FFP1815	R000442013	57200	14/03/2014	FFP2036	R000675193	56732	10/03/2014
FAS4296	R000426759	73662	12/03/2014	FAS8056	R000416379	55500	03/03/2014	FFP2040	R000426834	51851	11/03/2014	FFP2118	R000674865	74550	10/03/2014
FAS8730	R000677000	74630	08/03/2014	FAT4009	R000675357	74550	11/03/2014	FFP2221	R000672497	60503	11/03/2014	FFP2304	R000671460	74550	07/03/2014
FAV2766	R000405227	60501	12/03/2014	FAW4607	R000674999	60503	10/03/2014	FFP2374	R000675927	74550	13/03/2014	FFP2413	R000677908	60503	14/03/2014
FAW8646	R000674523	74550	08/03/2014	FAX0685	R000672374	74550	11/03/2014	FFP2580	R000677871	60503	14/03/2014	FFP2698	R000671755	56732	08/03/2014
FAX2102	R000675101	56732	09/03/2014	FAX3180	R000675058	60503	10/03/2014	FFP2810	R000672198	60503	10/03/2014	FFP2944	R000671099	74550	06/03/2014
FAX5985	R000675165	74550	10/03/2014	FAX5986	R000673653	74550	07/03/2014	FFP2950	R000189043	55416	07/03/2014	FFP3006	R000677737	60503	14/03/2014
FAX9257	B010625968	73662	27/02/2014	FAY3078	R000672503	60503	11/03/2014	FFQ1901	R000673939	74550	07/03/2014	FFS2036	R000677297	60503	12/03/2014
FBB2468	R000677063	60503	08/03/2014	FBB2720	R000677144	56732	12/03/2014	FFS5863	R000673716	60503	07/03/2014	FFS6700	R000676010	60503	13/03/2014
FBB5982	R000672671	74550	11/03/2014	FBD2121	R000670925	60503	06/03/2014	FFS7288	R000674934	74550	09/03/2014	FFS8320	R000673642	74630	07/03/2014
FBE1690	P000149720	57380	10/03/2014	FBE1858	R000671330	74550	07/03/2014	FFS8466	R000676625	60503	12/03/2014	FFS8497	R000677019	74550	13/03/2014
FBG4766	R000676316	56810	25/02/2014	FBI0023	R000672715	74550	09/03/2014	FFT1788	R000675074	60503	09/03/2014	FFT2486	R000672724	74550	09/03/2014
FBI0023	R000676285	60503	09/03/2014	FBI2557	R000674184	60503	12/03/2014	FFT7433	R000672134	74550	10/03/2014	FFT8571	R000674226	56732	12/03/2014
FBI2557	R000675624	74630	13/03/2014	FBI2557	R000675654	74550	13/03/2014	FFU0517	R000674832	74550	10/03/2014	FFV6376	R000672804	74550	01/03/2014
FBL3452	R000436330	51851	28/02/2014	FBL6011	R000676410	74550	26/02/2014	FFW3743	R000677116	60503	13/03/2014	FFW6950	R000672808	74550	01/03/2014
FBM6606	R000673884	60503	07/03/2014	FBO1009	R000676109	56810	24/02/2014	FFW6950	R000439241	54870	11/03/2014	FFW6951	R000439226	54870	11/03/2014
FBO2774	R000674200	60503	12/03/2014	FBO3283	R000429768	73662	26/02/2014	FFX2249	R000675704	74550	13/03/2014	FFX2305	R000677771	74550	14/03/2014
FBP1274	R000672588	74550	11/03/2014	FBP7056	R000675026	74630	09/03/2014	FFX4429	R000673023	60503	06/03/2014	FFZ6381	R000677634	60503	13/03/2014
FBQ3086	R000672124	60503	10/03/2014	FBQ3108	P000151944	60501	11/03/2014	FFZ7486	R000674123	74550	08/03/2014	FFZ8676	R000673701	74550	07/03/2014
FBQ3157	R000670803	60503	06/03/2014	FBQ3166	R000672355	60503	11/03/2014	FFZ9082	R000675352	74630	11/03/2014	FGB9480	R000675738	60503	13/03/2014
FBQ3331	R000671317	60503	07/03/2014	FBQ3603	B010983063	54870	10/03/2014	FGC4533	R000672292	74550	10/03/2014	FGD1423	R000669568	60503	03/03/2014
FBQ3671	R000672349	60503	11/03/2014	FBQ3753	R000675841	74550	13/03/2014	FGD3454	R000674593	74550	09/03/2014	FGE2178	R000673380	56732	08/03/2014
FBQ3929	R000671168	56732	07/03/2014	FBQ5016	R000673938	74550	12/03/2014	FGE4635	R000676522	56732	09/03/2014	FGE6039	R000673756	74550	07/03/2014
FBQ5199	R000672118	60503	08/03/2014	FBQ5285	P000184089	55500	06/03/2014	FGE6145	R000677935	56732	14/03/2014	FGE7002	R000673192	74550	06/03/2014
FBQ5451	R000675972	74550	13/03/2014	FBQ5456	R000671639	60503	10/03/2014	FGE7060	R000674132	74550	08/03/2014	FGG0568	R000674658	60503	09/03/2014
FBQ5675	R000671557	74550	07/03/2014	FBQ5934	R000405463	60501	07/03/2014	FGG0618	R000677392	74550	12/03/2014	FGG4789	R000675354	56732	11/03/2014
FBQ6101	R000674228	74550	12/03/2014	FBQ6139	R000677766	74550	14/03/2014	FGG4880	R000419011	55920	04/03/2014	FGH2288	R000673839	60503	07/03/2014
FBQ6473	R000675882	74550	13/03/2014	FBQ6523	P000187013	55500	10/03/2014	FGH3689	R000672382	60503	11/03/2014	FGH4025	R000673073	60503	06/03/2014
FBQ6742	R000677782	74550	14/03/2014	FBQ6779	R000671590	74550	07/03/2014	FGH6602	R000676514	56732	09/03/2014	FGH7711	R000676013	74550	13/03/2014
FBQ6996	R000672074	74550	10/03/2014	FBQ7090	R000675921	74550	13/03/2014	FGH7882	R000676482	60503	09/03/2014	FGI6077	R000673786	60503	07/03/2014
FBQ7142	R000672206	74630	10/03/2014	FBQ7238	R000671012	74550	06/03/2014	FGI7320	R000673502	60503	06/03/2014	FGJ7267	R000674411	74550	07/03/2014
FBQ7457	R000673934	60503	07/03/2014	FBQ7949	R000431110	60501	06/03/2014	FGJ7554	R000672950	74550	02/03/2014	FGM8046	R000676111	60503	09/03/2014
FBQ8149	R000673863	74550	12/03/2014	FBQ8151	R000675505	56732	12/03/2014	FGN7513	R000673598	74550	07/03/2014	FGN9550	R000677881	60503	14/03/2014
FBQ8290	P000093890	51851	11/03/2014	FBQ8560	R000671853	74550	08/03/2014	FGP6469	R000673693	60503	07/03/2014	FGQ8948	R000675858	74550	13/03/2014
FBQ8674	R000670794	74550	08/03/2014	FBQ8726	R000676935	60503	07/03/2014	FGR3627	R000675041	74550	09/03/2014	FGR5260	R000676777	60503	09/03/2014
FBQ8826	R000671679	74550	10/03/2014	FBQ9019	R000417946	73662	09/03/2014	FGR5270	R000671377	56732	07/03/2014	FGR5302	R000675928	60503	13/03/2014
FBQ9164	R000675836	74550	13/03/2014	FBQ9643	R000671772	74550	08/03/2014	FGR5515	R000677976	60503	12/03/2014	FGR5627	R000671701	60503	10/03/2014
FBQ9678	R000671325	60503	07/03/2014	FBQ9714	R000670809	60503	08/03/2014	FGR5853	R000377278	58191	14/03/2014	FGR5915	R000671396	60503	07/03/2014
FBQ9925	R000671098	74550	06/03/2014	FBQ9943	R000671648	74550	10/03/2014	FGR6328	R000676261	56810	24/02/2014	FGR6375	R000675568	60503	12/03/2014
FBQ9955	P000140152	61220	06/03/2014	FBQ9956	R000677774	74550	14/03/2014	FGR6396	R000674997	60503	10/03/2014	FGR6461	R000671959	60503	08/03/2014
FBR3294	R000676928	60503	12/03/2014	FBR9141	R000677074	74550	13/03/2014	FGR6784	R000671285	74550	07/03/2014	FGR6793	R000674179	56732	12/03/2014
FBR9141	R000677096	74550	13/03/2014	FBS3382	R000674013	74550	08/03/2014	FGR6963	R000673686	74550	07/03/2014	FGR7098	R000677006	74550	08/03/2014
FBU4803	R000676744	56810	26/02/2014	FBX0665	R000673947	74550	12/03/2014	FGR7241	R000674793	74630	08/03/2014	FGR7258	R000670994	74550	06/03/2014
FBX6504	R000673280	60503	06/03/2014	FBZ7114	R000673917	56732	07/03/2014	FGR7314	R000673725	60503	07/03/2014	FGR7449	R000677916	74550	14/03/2014
FCA2425	R000405462	57380	06/03/2014	FCB0949	R000673243	74550	06/03/2014	FGR7603	R000675571	74550	12/03/2014	FGR7674	R000676909	74550	13/03/2014
FCB1480	R000676640	60503	12/03/2014	FCB2555	R000436335	60501	28/02/2014	FGR7827	R000672745	74550	18/02/2014	FGR7876	R000671208	74550	07/03/2014
FCB4899	R000431092	73662	28/02/2014	FCB7175	R000674949	60503	10/03/2014	FGR8074	R000675953	60503	13/03/2014	FGR8238	R000670795	60503	06/03/2014
FCC1154	R000671023	60503	06/03/2014	FCC8100	R000675179	56732	10/03/2014	FGR8289	R000677430	60503	13/03/2014	FGR8373	R000671241	60503	07/03/2014
FCC9005	R000671983	74550	08/03/2014	FCJ7272	R000676472	56732	11/03/2014	FGS2572	R000428845	55680	28/02/2014	FGS6899	R000675214	74550	10/03/2014
FCR5888	R000677878	74550	14/03/2014	FCS0212	R000671025	60503	06/03/2014	FHA8490	R000677403	74550	12/03/2014	FHB0719	R000672332	60503	11/03/2014
FDA3148	R000674708	60503	09/03/2014	FDA6324	R000673122	74630	06/03/2014	FHD2039	R000676322	56810	25/02/2014	FHD6452	R000676004	74550	13/03/2014
FDA6705	R000674043	74550	08/03/2014	FDB4520	R000672523	60503	11/03/2014	FHD7227	R000674742	74550	08/03/2014	FHG2524	R000		

FHZ4144	R000671291	60503	07/03/2014	FHZ4235	R000672416	60503	11/03/2014	FLS6158	R000676398	56810	25/02/2014	FLT2321	C000428449	55680	28/02/2014
FHZ4269	R000670913	74550	11/03/2014	FHZ4275	R000674968	60503	10/03/2014	FLT2421	R000674021	74550	08/03/2014	FLT7295	R000672880	60503	02/03/2014
FHZ6323	R000677870	60503	14/03/2014	FHZ6425	R000675335	74630	11/03/2014	FLU2527	R000672970	74550	03/03/2014	FLU3745	R000675167	74550	10/03/2014
FIA1090	R000672622	74550	13/03/2014	FIA1119	C000431111	55500	06/03/2014	FLU3835	R000674924	60503	09/03/2014	FLX0316	R000674572	74550	08/03/2014
FIA3228	R000671435	60503	07/03/2014	FIA5487	R000677689	74550	14/03/2014	FLX0389	R000671450	60503	07/03/2014	FLX0490	R000672818	74630	09/03/2014
FIA9361	R000671752	74550	08/03/2014	FIB2163	R000675336	60503	11/03/2014	FLX0632	R000676572	74550	12/03/2014	FLX3243	R000672925	74550	27/02/2014
FIB2980	R000676511	60503	09/03/2014	FIC5509	R000673898	56732	07/03/2014	FLY2574	R000672771	60503	09/03/2014	FLY4056	R000673195	74550	06/03/2014
FIC6376	R000676911	74550	13/03/2014	FIF7560	R000674577	74630	08/03/2014	FLY6343	R000674310	74550	06/03/2014	FLY6343	R000674533	74550	09/03/2014
FIH1050	R000675149	74550	09/03/2014	FIH2452	R000671206	74550	07/03/2014	FLY6768	R000672799	74550	01/03/2014	FLZ6458	R000675205	60503	10/03/2014
FIH3990	R000673773	60503	07/03/2014	FIH4420	R000676728	56810	25/02/2014	FMA1518	R000675282	60503	11/03/2014	FMA4158	R000672927	74550	27/02/2014
FIH6743	R000677053	60503	12/03/2014	FIH9468	R000674118	74550	08/03/2014	FMA4236	R000676067	56810	24/02/2014	FMA4683	R000674749	74550	08/03/2014
FIH9770	R000673248	74550	06/03/2014	FIK6794	C000439312	55500	12/03/2014	FMB0165	R000677125	74630	13/03/2014	FMB0426	R000676252	56810	27/02/2014
FIL2120	R000673495	60503	06/03/2014	FIP4178	R000673194	74550	06/03/2014	FMC0989	R000676905	74550	13/03/2014	FMC3639	R000671090	74630	06/03/2014
FIQ7449	R000674684	60503	08/03/2014	FIR0603	R000674305	74550	06/03/2014	FMC5925	R000676163	74550	09/03/2014	FMD1058	R000675220	56732	10/03/2014
FIR3494	R000676611	56810	26/02/2014	FIR3494	R000676627	56810	26/02/2014	FMD5820	R000673333	74550	08/03/2014	FMF3303	R000674338	74630	06/03/2014
FIR3549	R000673092	60503	06/03/2014	FIR5531	R000672247	74550	10/03/2014	FMF3303	R000674106	74550	08/03/2014	FMF3311	P000189041	73662	07/03/2014
FIR5531	R000675781	74550	13/03/2014	FIS7121	R000673463	56732	06/03/2014	FMF3436	R000672903	74550	26/02/2014	FMF3583	R000674779	74550	08/03/2014
FIS7565	R000677531	74550	13/03/2014	FIS8319	R000673153	74550	10/03/2014	FMF3608	R000674745	60503	09/03/2014	FMF3629	R000673034	60503	06/03/2014
FIT1083	R000677851	60503	14/03/2014	FIT1937	R000677198	56732	08/03/2014	FMF3739	R000674814	74550	10/03/2014	FMF3857	R000676925	74550	12/03/2014
FIT3367	R000670865	56732	06/03/2014	FIT5834	R000677396	74550	12/03/2014	FMF4061	P000184129	55412	11/03/2014	FMF4078	R000674876	74550	09/03/2014
FIT6019	R000675250	60503	10/03/2014	FIU1434	R000676200	56810	24/02/2014	FMF4090	R000674752	74550	08/03/2014	FMF4100	R000671068	74550	06/03/2014
FIV7552	P0001626916	60760	03/03/2014	FJA2443	R000676561	60503	12/03/2014	FMF4100	R000670583	74550	06/03/2014	FMF4416	R000673476	56732	06/03/2014
FJA6568	R000676548	60503	12/03/2014	FJA7090	R000673921	60503	07/03/2014	FMF4540	P000149733	55411	11/03/2014	FMF5360	R000673815	74550	07/03/2014
FJA8442	R000676256	56810	27/02/2014	FJB1411	R000677541	74550	13/03/2014	FMF5405	R000671338	74550	07/03/2014	FMF5966	R000676108	56732	09/03/2014
FJD0784	R000677664	60503	13/03/2014	FJD0940	R000674819	74550	09/03/2014	FMF6379	R000672781	74630	09/03/2014	FMF6409	R000674714	60503	09/03/2014
FJE0288	R000674088	74550	08/03/2014	FJE9469	R000675447	60503	12/03/2014	FMF6429	R000675275	74550	11/03/2014	FMH1171	R000671247	74550	07/03/2014
FJE9555	R000675487	74550	11/03/2014	FJE9607	R000676981	60503	08/03/2014	FML3993	R000675734	74550	13/03/2014	FMP1108	R000674728	74550	08/03/2014
FJE9819	C000417648	55500	07/03/2014	FJE9916	R000673241	60503	06/03/2014	FMP1112	R000671669	60503	10/03/2014	FMP1615	R000676057	56732	09/03/2014
FJE9920	R000670980	60503	06/03/2014	FJJ4169	C000412367	55500	11/03/2014	FMP4813	R000676979	60503	08/03/2014	FMP5935	R000677030	74550	12/03/2014
FJJ4330	R000675682	60503	13/03/2014	FJJ4348	R000676333	56732	09/03/2014	FMP6138	R000672964	74550	04/03/2014	FMP6387	R000677533	74550	13/03/2014
FJK8551	C000431047	55500	28/02/2014	FJJ7017	R000673171	60503	06/03/2014	FMU1981	R000676169	56810	24/02/2014	FMU4548	R000670972	60503	06/03/2014
FJL7108	R000674038	74550	08/03/2014	FJM3200	R000677484	60503	13/03/2014	FMW2224	R000673274	74550	11/03/2014	FMX0975	R000675208	56732	11/03/2014
FJM9586	R000676581	60503	09/03/2014	FJO0204	R000676870	74550	08/03/2014	FMX2293	R000674027	60503	08/03/2014	FMX4793	R000675844	56732	13/03/2014
FJO1504	P000189079	51851	11/03/2014	FJO2214	R000675941	60503	13/03/2014	FMX5793	R000674455	60503	08/03/2014	FMX9746	R000672775	74550	01/03/2014
FJO2234	R000674980	60503	09/03/2014	FJO5310	R000673498	74550	11/03/2014	FMX9825	R000673230	74550	06/03/2014	FMX9961	P000126935	73662	06/03/2014
FJO6020	R000676891	60503	07/03/2014	FJO8210	R000675946	60503	13/03/2014	FMY0007	R000675153	74550	10/03/2014	FMZ3101	R000674719	74550	09/03/2014
FJO8890	R000673437	74550	06/03/2014	FJP0023	R000672140	60503	10/03/2014	FNB1515	P000093898	51851	11/03/2014	FNC8509	C000431231	55500	01/03/2014
FJP1363	R000675130	56732	10/03/2014	FJP5277	P000150211	55500	02/03/2014	FND1181	R000677122	74550	13/03/2014	FND3463	R000673470	74550	06/03/2014
FJP5448	R000676915	56732	08/03/2014	FJP5688	R000672429	56732	11/03/2014	FND7763	R000673781	74550	07/03/2014	FND7767	R000674744	74550	08/03/2014
FJP5727	R000677076	74550	12/03/2014	FJP7622	R000675024	55500	09/03/2014	FND7815	R000676916	56732	08/03/2014	FND7868	C000410644	73662	10/03/2014
FJS0690	R000677132	60503	13/03/2014	FJS0783	R000677246	74550	08/03/2014	FND7938	P000162636	55412	10/03/2014	FND8066	R000673811	60503	07/03/2014
FJS2944	R000674409	60503	07/03/2014	FJT7418	C000436254	58270	02/03/2014	FND8119	R000676595	60503	12/03/2014	FND8125	R000669238	60503	03/03/2014
FJW1537	R000675306	60503	11/03/2014	FJW1548	R000674947	60503	10/03/2014	FND8160	R000675266	60503	11/03/2014	FND8384	R000677217	60503	08/03/2014
FJW1551	R000673784	74550	07/03/2014	FJW1710	R000671591	60503	07/03/2014	FND8390	R000674521	74550	08/03/2014	FND8395	R000672469	74550	11/03/2014
FJW2197	R000674757	56732	08/03/2014	FJW2303	R000675824	74550	13/03/2014	FND8395	R000677840	74550	14/03/2014	FND8422	R000673292	60503	06/03/2014
FJW2320	P000161915	73662	07/03/2014	FJW2420	R000676985	56732	07/03/2014	FND8500	R000673752	60503	07/03/2014	FND8879	R000671109	60503	07/03/2014
FJW2429	R000675115	74550	09/03/2014	FJW2442	R000673817	74550	07/03/2014	FND8914	R000675000	60503	09/03/2014	FND9184	R000675105	74550	09/03/2014
FJW2577	R000677064	60503	07/03/2014	FJW2621	R000674538	60503	08/03/2014	FND9242	R000676702	74550	12/03/2014	FND9255	R000676946	60503	07/03/2014
FJW2759	R000672086	74550	10/03/2014	FJW2782	R000675166	74550	10/03/2014	FND9271	C000439186	57461	12/03/2014	FND9398	R000677325	56732	12/03/2014
FJW2812	R000674612	60503	09/03/2014	FJW2835	R000673203	74550	06/03/2014	FND9399	R000672209	60503	10/03/2014	FND9590	R000674607	74550	08/03/2014
FJW2889	R000675902	60503	13/03/2014	FJW2912	R000676534	60503	09/03/2014	FND9627	P000184122	55412	11/03/2014	FND9645	R000672797	74550	09/03/2014
FJW3043	R000673189	74550	06/03/2014	FJW3050	R000672678	60503	11/03/2014	FND9954	R000671365	56732	07/03/2014	FNE0127	R000676295	74550	09/03/2014
FJW3178	R000676264	56810	25/02/2014	FJW3199	R000674716	56732	09/03/2014	FNF2603	R000677942	56732	14/03/2014	FNF2925	R000674885	60503	10/03/2014
FJW3334	R000676966	56732	07/03/2014	FJW3365	R000676975	74550	08/03/2014	FNI6508	R000674827	74550	09/03/2014	FNI8009	R000674605	60503	09/03/2014
FJW3489	R000676927	60503	12/03/2014	FJW3717	R000672794	74550	01/03/2014	FNK5757	R000677623	74550	13/03/2014	FNL1289	P000049317	55500	06/03/2014
FJW3717	R000677028	74550	08/03/2014	FJW3											

Table with 13 columns: alphanumeric codes, numerical values, and dates. The table is organized into three main vertical sections, each containing a list of entries with varying column widths.



JJJ0713	C000422283	51851	01/03/2014	JJJ0713	C000422284	51852	01/03/2014	LVA2293	R000670453	74550	06/03/2014	LVT0066	R000672968	56732	03/03/2014
JJT9744	R000674366	74550	06/03/2014	JKU0284	R000670966	74550	11/03/2014	LXC8879	R000673374	60503	08/03/2014	LXD9514	R000673187	60503	06/03/2014
JLE4793	R000671038	60503	06/03/2014	JLE4793	R000672199	60503	10/03/2014	LXE1678	R000671890	60503	08/03/2014	LXU6578	R000675161	74550	09/03/2014
JLK5214	R000673456	74550	06/03/2014	JLO7518	R000677617	60503	13/03/2014	LXW1516	R000673718	60503	07/03/2014	LYG0455	R000669004	74550	02/03/2014
JLV1849	R000673221	56732	11/03/2014	JLV8420	R000671282	56732	07/03/2014	LYG0455	R000668774	74550	03/03/2014	LYG0455	R000674740	74550	08/03/2014
JLX9043	R000671503	74550	07/03/2014	JLZ9909	R000674910	60503	09/03/2014	LYG0455	R000673398	74550	08/03/2014	LYG0455	R000674050	74550	08/03/2014
JMA1222	R000677570	74550	13/03/2014	JMI2804	R000677069	56732	07/03/2014	LYG0455	R000672751	74550	09/03/2014	LYR8296	R000671477	56732	07/03/2014
JMI6260	R000671927	74550	08/03/2014	JMI7755	R000670823	74550	06/03/2014	LZH7514	R000673699	60503	07/03/2014	MAL2835	R000668480	74550	01/03/2014
JMZ2112	C000428572	51851	02/03/2014	JNA3504	R000672646	60503	11/03/2014	MAX7675	R000672378	60503	11/03/2014	MCG2053	R000676119	56810	24/02/2014
JNB1011	R000673846	60503	12/03/2014	JNK2989	R000677563	60503	13/03/2014	MDB7818	C000439233	55500	11/03/2014	MDD1093	C000430204	65640	06/03/2014
JNN8404	P000049337	54525	07/03/2014	JNO7618	R000672648	60503	11/03/2014	MDD5986	R000676439	60503	09/03/2014	MDE9557	R000669541	60503	04/03/2014
JNT0213	R000671486	60503	07/03/2014	JOB3693	R000671529	60503	07/03/2014	MDY8546	R000673060	56732	10/03/2014	MDZ7461	R000673740	60503	07/03/2014
JOK2726	C000427361	57380	09/03/2014	JOL8091	R000671347	74550	07/03/2014	MEW0276	R000672868	74550	09/03/2014	MFH2871	R000670169	74550	09/03/2014
JOO5534	R000676449	74550	11/03/2014	JOT7928	R000672758	74630	09/03/2014	MFM6495	R000671178	74630	07/03/2014	MFP9641	R000675422	56732	11/03/2014
JOT9506	R000677459	74630	13/03/2014	JOT6045	R000671839	60503	08/03/2014	MFQ3215	R000671974	74550	08/03/2014	MFR1293	R000675169	56732	10/03/2014
JOY6627	R000674306	74550	06/03/2014	JPL7208	R000672737	60503	09/03/2014	MFY3027	R000672591	60503	11/03/2014	MGB8157	R000677432	60503	13/03/2014
JPM5757	R000676035	60503	13/03/2014	JPN8528	R000671660	74550	10/03/2014	MGK7907	R000668574	60503	01/03/2014	MGV1455	R000676791	56810	26/02/2014
JPS2112	R000672347	60503	11/03/2014	JPT2231	R000672488	60503	11/03/2014	MHS7951	R000673041	60503	10/03/2014	MIH7973	R000672931	74550	28/02/2014
JPU0799	R000670312	74550	05/03/2014	JPW4605	R000672544	60503	11/03/2014	MIL8767	C000431902	53800	11/03/2014	MIQ5694	R000673242	60503	11/03/2014
JPW9677	R000672234	74550	10/03/2014	JPZ8428	R000674870	74550	10/03/2014	MIR9641	R000672299	60503	11/03/2014	MIS5385	R000673710	74550	07/03/2014
JQB4367	R000677338	74550	12/03/2014	JQN9172	R000677773	60503	14/03/2014	MIT0705	R000674403	74550	07/03/2014	MIV8130	R000673198	60503	11/03/2014
JQU9812	R000673222	60503	12/03/2014	JQX0362	R000674229	60503	12/03/2014	MJA1225	R000670294	74550	05/03/2014	MJA8854	R000671258	74550	07/03/2014
JQX6148	R000674046	60503	08/03/2014	JQY3622	R000677473	60503	13/03/2014	MJC2113	R000673223	56732	11/03/2014	MJD0304	R000674324	74550	06/03/2014
JRH2165	R000675537	74550	12/03/2014	JRK5604	R000678012	74550	14/03/2014	MJW7691	R000671792	74550	08/03/2014	MKB9994	R000673291	60503	06/03/2014
JRM0820	R000672357	56732	11/03/2014	JRT4420	C000439237	54870	11/03/2014	MKM4131	R000671201	74550	07/03/2014	MKS0341	R000670356	60503	05/03/2014
JRX5445	R000676631	74550	12/03/2014	JRZ7383	R000672275	74550	10/03/2014	MLW9058	C000405209	73662	08/03/2014	MLX7399	R000674307	60503	06/03/2014
JSN6696	R000675394	60503	11/03/2014	JSQ6195	R000677195	74550	12/03/2014	MNN7169	R000671430	60503	07/03/2014	MNP6815	R000673357	74550	08/03/2014
JSS5224	P000162652	55412	11/03/2014	JSW3861	R000674838	74550	10/03/2014	MOC1207	R000671364	74550	07/03/2014	MOC2633	R000677551	60503	13/03/2014
JSW3861	R000673047	74550	10/03/2014	JSW6367	R000673322	60503	08/03/2014	MOF5973	R000674768	74550	08/03/2014	MOC5339	R000669432	74550	04/03/2014
JSW9861	R000671224	74550	07/03/2014	JSZ8795	R000675720	60503	13/03/2014	MOH0390	R000673585	56732	12/03/2014	MOQ4184	R000671441	60503	07/03/2014
JTE2625	R000672983	74550	04/03/2014	JTF1124	C000429993	51851	03/03/2014	MOQ8808	R000675050	74550	09/03/2014	MOX8649	R000672419	60503	11/03/2014
JTR4153	R000670961	74550	11/03/2014	JTX1334	R000672262	74550	10/03/2014	MOX8923	P000189048	55412	07/03/2014	MOY4115	C000431803	54600	13/03/2014
JTY7804	P000049316	55500	06/03/2014	JUG1213	R000671250	56732	07/03/2014	MOZ9335	R000672940	74550	04/03/2014	MOZ9335	R000672946	74630	04/03/2014
JUK3720	R000676307	56810	25/02/2014	JUU8254	R000675312	60503	11/03/2014	MQE7577	R000669564	74550	02/03/2014	MQH8747	R000673062	60503	10/03/2014
JVC9425	C000429988	55500	02/03/2014	JVI1843	R000674124	74630	08/03/2014	MLL1431	R000673282	56732	06/03/2014	MQN7795	R000673330	60503	06/03/2014
JVJ4051	R000673054	60503	06/03/2014	JWE9406	R000674341	60503	08/03/2014	MQR6709	P000093894	51851	11/03/2014	MQR9097	R000670293	74630	05/03/2014
JWN0711	R000672958	74550	04/03/2014	JXQ9580	R000677035	74550	13/03/2014	MQU3771	R000677243	60503	08/03/2014	MQZ5625	R000669302	60503	03/03/2014
JXT9274	P000140162	70301	08/03/2014	JYJ7272	P000189036	54521	07/03/2014	MRC5887	R000673790	60503	07/03/2014	MRQ6319	R000675466	74550	11/03/2014
JYX2125	R000675397	56732	11/03/2014	JZM7136	R000673303	74630	06/03/2014	MRW2020	R000675022	74550	09/03/2014	MRY2783	C000407251	73662	06/03/2014
JOZ8919	R000675286	74550	11/03/2014	JZS2128	R000673352	60503	06/03/2014	MRY7879	R000672532	60503	11/03/2014	MSA4052	P000184127	57463	11/03/2014
KAD4861	R000673903	60503	07/03/2014	KAF0735	R000676623	74630	26/02/2014	MSL8663	C000436337	51851	03/03/2014	MSQ8966	R000671805	56732	08/03/2014
KAK3706	R000671048	74550	06/03/2014	KCC5787	R000675604	74550	13/03/2014	MSV0257	R000674854	60503	10/03/2014	MTF1396	R000677147	60503	12/03/2014
KCT8605	R000670808	60503	06/03/2014	KCW6636	R000671505	60503	07/03/2014	MUC8676	R000672221	74550	10/03/2014	MUD4091	R000671170	74550	07/03/2014
KDY6225	R000672425	60503	11/03/2014	KEF0777	R000675910	74550	13/03/2014	MUE5583	R000674615	60503	08/03/2014	MUF9049	R000670932	60503	06/03/2014
KFG9599	C000428846	55500	28/02/2014	KFH8765	R000677481	60503	13/03/2014	MUG0091	R000672855	74630	02/03/2014	MUG0641	R000675930	74550	13/03/2014
KFJ6657	R000675912	74550	13/03/2014	KFL7153	C000396780	55500	10/03/2014	MUG1112	R000677704	74550	14/03/2014	MUJ1688	R000675897	74550	13/03/2014
KFN9427	R000673992	60503	07/03/2014	KFX7565	R000674074	74550	08/03/2014	MUO1416	R000673013	56732	05/03/2014	MUR2655	R000670959	74550	11/03/2014
KFZ9581	R000677068	56732	08/03/2014	KGD1060	R000675235	60503	10/03/2014	MUV8270	C000397118	55500	09/03/2014	MVA8600	R000676023	74550	13/03/2014
KGM8862	R000675062	56732	09/03/2014	KHC4652	R000677884	60503	14/03/2014	MVB3233	C000439308	60501	12/03/2014	MVD6462	R000672638	56732	11/03/2014
KHL0676	R000675932	74550	13/03/2014	KHZ8141	R000674462	60503	08/03/2014	MVH1085	R000673412	74550	06/03/2014	MVH4274	P000150214	55500	06/03/2014
KIB1801	R000674238	56732	12/03/2014	KIJ9234	R000673789	74550	07/03/2014	MVH7990	R000675810	60503	13/03/2014	MVW3164	R000674439	56732	07/03/2014
KIL3483	R000668466	60503	01/03/2014	KIT9956	R000676276	56810	25/02/2014	MVZ6696	R000675743	74550	13/03/2014	MWA0552	R000673937	74550	12/03/2014
KIY8887	R000674905	60503	09/03/2014	KKD1356	R000669620	74550	04/03/2014	MWA4883	R000673293	74550	08/03/2014	MWB3304	R000671918	60503	08/03/2014
KKG3383	R000672072	60503	10/03/2014	KKR4445	R000673626	60503	07/03/2014	MWB5391	R000676375	56810	25/02/2014	MWC2224	R000671545	74550	07/03/2014
KKT2727	R000668930	60503	02/03/2014	KLH6015	R000671530	60503	07/03/2014	MWC3664	R000668015	74550	09/03/2014	MWC6796	R000671676	74550	10/03/2014
KLQ3155	R000673843	60503	07/03/2014	KLQ3155	R000671812	74550	08/03/2014	MWD0869	R000677283	60503	12/03/2014	MWD5987	R000673641	60503	07/03/2014
KLUB737	R000677545	60503	13/03/2014	KLX9418	R000675283	74550	11/03/2014	MWD9032	R000671928	74550	08/03/2014	MWH4547	R000670953	74550	11/03/2014
KMD2253	C000380682	60501	08/03/2014	KMD2253	C000380683	57200	08/03/2014	MWQ7340	C000431801	55411	13/03/2014	MWU4123	R000677929	60503	14/03/2014
KMG8755	R000671303	60503	07/03/2014	KMG8755	R000671864	56732	08/03/2014	MWU4123	R000678028	74630	14/03/2014	MXD4924	R000672528	74550	11/03/2014
KMI2951	R000675493	60503	11/03/2014	KMK2203	R000672915	74550	26/02/2014	MXG0493	R000676361	56810	25/02/2014	MXG8935	R000668957	74550	03/03/2014
KML8691	R000672009	60503	08/03/2014	KMN0370											

Facebook Guarulhos Tem. Mais uma ferramenta de transparência e participação popular. Curtiu?

 facebook.com/guarulhostemPMG



Curtindo o Facebook Guarulhos Tem, você fica por dentro das ações desenvolvidas pela Prefeitura, dá o seu recado e interage com outras pessoas que também querem nossa cidade cada vez melhor.

OPV5385	R000673000	60503	05/03/2014
OPX2807	R000670436	74630	05/03/2014
OQC8587	R000667726	60503	01/03/2014
QQC5809	R000674333	74550	06/03/2014
QQD4413	R000673094	74550	10/03/2014
QQD5916	R000673074	74550	10/03/2014
QQF2895	R000670306	60503	05/03/2014
QQF6783	R000673145	60503	06/03/2014
QQG0566	R000673204	60503	11/03/2014
QQI3984	R000669653	74550	02/03/2014
QQJ9098	R000673005	74630	05/03/2014
QQN7023	R000669416	74550	03/03/2014
QQS4236	R000672716	60503	09/03/2014
QQS6509	R000673310	74550	08/03/2014
QQT27730	R000670175	60503	04/03/2014
QQU6551	R000668996	74630	02/03/2014
QQU6551	R000670926	74550	11/03/2014
QQY2982	R000673056	74550	10/03/2014
ORB7111	R000670477	74550	05/03/2014
ORC7851	R000669106	74550	02/03/2014
OUF3645	R000669052	74550	03/03/2014
OWH5198	R000672862	74550	09/03/2014
OWH7543	R000672986	74550	05/03/2014
OWK0072	R000669401	74550	04/03/2014
OWM6120	R000669040	74550	02/03/2014
OWP5299	R000669365	74550	04/03/2014
OWU6106	R000675117	56732	09/03/2014
OWV0319	R000674985	74550	10/03/2014
PEP2211	C000431852	55500	13/03/2014
PFI7647	R000673762	60503	07/03/2014
SAV0022	R000672138	60503	10/03/2014

OPW0548	R000669591	74550	02/03/2014
OQA4109	R000668456	60503	01/03/2014
OQC0853	R000673072	74550	10/03/2014
OQD0036	R000674340	60503	06/03/2014
OQD5809	R000674320	60503	06/03/2014
OQD5996	R000673783	60503	07/03/2014
OQF2895	R000670329	74550	05/03/2014
OQF7953	R000673434	60503	06/03/2014
OQI1201	R000668873	74550	03/03/2014
OQJ5251	R000672901	74550	26/02/2014
OQM3574	R000664745	60503	28/02/2014
OQR9192	R000673529	60503	06/03/2014
QQS5452	R000672899	74550	02/03/2014
QQT5113	R000668399	74550	01/03/2014
QQT8345	R000675431	74550	11/03/2014
QQU6551	R000672966	74550	04/03/2014
QV9721	R000672959	74710	03/03/2014
ORA1161	R000669658	74550	02/03/2014
ORC6526	R000668998	56732	04/03/2014
ORC7851	R000670116	74550	02/03/2014
OVJ0355	R000670374	60503	05/03/2014
OWH5531	R000668958	74550	03/03/2014
OWH9854	C000431243	55500	03/03/2014
OWK2422	C000431245	55500	05/03/2014
OWP4706	R000668907	74550	03/03/2014
OWT9041	R000674932	74550	10/03/2014
OWU8494	R000668279	74630	01/03/2014
PEI6045	R000673714	56732	07/03/2014
PFE8513	R000667719	74550	01/03/2014
PGS8010	R000674329	74550	06/03/2014

AMT4935	R000583166	74550	17/12/2013	85.13
AMT8926	R000583120	60503	17/12/2013	191.54
AMT9471	P000119443	54600	16/12/2013	85.13
AMW1593	P000036218	54521	11/12/2013	127.69
AMW8513	R000582053	60503	16/12/2013	191.54
AMZ4225	R000575159	74550	09/12/2013	85.13
AMZ9441	R000581421	60503	14/12/2013	191.54
ANB6624	R000577564	60503	14/12/2013	191.54
AND7072	C000392557	55500	14/12/2013	85.13
ANF2571	R000579717	56732	15/12/2013	85.13
ANG9472	R000581492	74550	16/12/2013	85.13
ANI5933	R000578515	60503	14/12/2013	191.54
ANI9202	R000577276	74550	13/12/2013	85.13
ANM1005	R000577681	60503	14/12/2013	191.54
ANN2218	R000577033	60503	13/12/2013	191.54
ANQ2845	R000580078	56810	12/12/2013	53.20
ANQ9040	R000579621	60503	15/12/2013	191.54
ANS1430	R000582517	74550	16/12/2013	85.13
ANT4583	R000582523	74550	16/12/2013	85.13
ANT6787	R000579368	74550	14/12/2013	85.13
ANV3618	R000582968	74550	17/12/2013	85.13
ANX0611	R000582751	74550	17/12/2013	85.13
ANY4824	R000575943	56810	11/12/2013	53.20
AOC0483	P000117997	73662	13/12/2013	85.13
AOD0625	R000581828	74630	16/12/2013	127.69
AOE2713	P000150850	57200	10/12/2013	127.69
AOG0778	P000128332	51851	13/12/2013	127.69
AOG9928	R000582216	74550	16/12/2013	85.13
AOH0292	R000581494	60503	16/12/2013	191.54
AOH7277	R000582759	74550	17/12/2013	85.13
AQJ6275	R000580281	74550	13/12/2013	85.13
AOM1375	R000575650	74550	11/12/2013	85.13
AOP2454	R000580402	56810	13/12/2013	53.20
AOP3558	R000577703	56732	14/12/2013	85.13
AOR8526	P000150727	51851	09/12/2013	127.69
AOS8409	R000577644	74550	14/12/2013	85.13
AOV9453	R000562788	60503	10/12/2013	191.54
AOX3218	R000576693	60503	13/12/2013	191.54
AOX3218	R000582909	74550	17/12/2013	85.13
AOY2088	R000583880	60503	18/12/2013	191.54
AQZ5199	C000422072	55500	14/12/2013	85.13
AQZ7465	P000127623	73662	16/12/2013	85.13
APA5429	R000578779	60503	14/12/2013	191.54
APA6075	R000579191	74550	15/12/2013	85.13
APA9871	R000575347	74550	09/12/2013	85.13
APC2203	C000403918	55680	12/11/2013	127.69
APC3484	R000582729	60503	17/12/2013	191.54
APC8518	R000579061	74550	15/12/2013	85.13
APE4703	R000582440	60503	16/12/2013	191.54
APF7513	R000579973	74550	10/12/2013	85.13
APH9883	R000578500	74550	14/12/2013	85.13
APJ4880	P000146186	51851	16/12/2013	127.69
APJ9557	R000582746	74550	17/12/2013	85.13
APN4613	R000581012	60503	15/12/2013	191.54
APP6501	R000562730	60503	10/12/2013	191.54
APQ6984	R000586232	56810	16/12/2013	53.20
APU1686	P000138654	73662	11/12/2013	85.13
APW7155	R000577102	74550	13/12/2013	85.13
APZ6349	B010537677	58270	15/12/2013	127.69
APZ6349	C000301700	51852	15/12/2013	127.69
AQA1880	R000576728	74550	13/12/2013	85.13
AQC6038	R000581419	60503	14/12/2013	191.54
AQE5005	P000024861	73662	13/12/2013	85.13
AQE8433	R000580811	74550	15/12/2013	85.13
AQI2456	P000091631	55500	10/12/2013	85.13
AQI3432	C000422492	51851	14/12/2013	127.69
AQI3432	P000127526	51851	14/12/2013	127.69
AQI8172	R000575551	56810	10/12/2013	53.20
AQK7810	C000378998	55412	14/12/2013	53.20
AQL3410	R000582474	60503	16/12/2013	191.54
AQO4174	P000139835	55412	10/12/2013	53.20
AQP9293	R000576281	74630	12/12/2013	127.69
AQT3007	P000146055	54870	11/12/2013	127.69
AQX7208	R000583318	60503	17/12/2013	191.54
AQY3105	R00057032	60503	13/12/2013	191.54
ARA0058	C000416049	55680	12/12/2013	127.69
ARC6606	C000413799	55500	16/12/2013	85.13
ARH4871	R000576771	60503	13/12/2013	191.54
ARM9499	R000580831	74630	15/12/2013	127.69
ARR5616	C000421463	55500	17/12/2013	85.13
ARS8673	P000116990	54870	09/12/2013	127.69
ARX5047	C000420262	55090	12/12/2013	85.13
ARY1023	P000106212	55500	11/12/2013	85.13
ASA4803	R000576550	74550	12/12/2013	85.13
ASB5683	R000581746	60503	16/12/2013	191.54
ASE2745	R000578079	74550	11/12/2013	85.13
ASG1453	C000358112	60411	13/12/2013	127.69
ASJ5357	P000137141	55500	11/12/2013	85.13
ASL5122	P000127503	73662	14/12/2013	85.13
ASO3301	P000141108	73662	09/12/2013	85.13
ASS0645	R000577603	74550	14/12/2013	85.13
AST5486	P000150862	51851	11/12/2013	127.69
ATB2878	P000146218	51851	16/12/2013	127.69
ATF0134	R000562625	74550	10/12/2013	85.13
ATF4174	R000562780	60503	10/12/2013	191.54
ATP1579	C000413265	54283	12/12/2013	191.54
ATP1928	P000137181	55500	12/12/2013	85.13
ATS0278	R000578993	74550	15/12/2013	85.13
ATT8076	P000131912	55412	10/12/2013	53.20
ATW7231	R000580643	74550	15/12/2013	85.13
ATX9069	R000575877	74550	11/12/2013	85.13
ATZ7840	R000581355	74550	15/12/2013	85.13
AUF4303	P000036217	54521	11/12/2013	127.69
AUG1994	C000412761	60412	17/12/2013	127.69
AUK3926	R000576362	60503	12/12/2013	191.54
AUM8778	R000575554	56810	10/12/2013	53.20
AUN1311	R000576440	60503	12/12/2013	191.54
AUS8650	R000580377	60503	13/12/2013	191.54
AVC5127	R000582778	74550	17/12/2013	85.13
AVD9952	R000576372	74550	12/12/2013	85.13
AVG8764	R000580953	60503	15/12/2013	191.54
AVI2162	R000576032	74550	11/12/2013	85.13
AVJ3252	R000583413	74550	17/12/2013	85.13
AVK8722	R000575415	56732	10/12/2013	85.13
AVL0388	R000581023	56732	15/12/2013	85.13
AVN2839	R000564475	60503	10/12/2013	191.54
AVS1156	R000564040	74550	10/12/2013	85.13
AVU3028	P000089972	55680	09/12/2013	127.69
AVW1280	P000117094	73662	13/12/2013	85.13
AVY8915	R000575458	56810	10/12/2013	53.20
AWC9072	P000126583	55500	16/12/2013	85.13
AWD4611	R000581922	74550	16/12/2013	85.13

AMT6179	R000576142	74550	11/12/2013	85.13
AMT9471	P000141209	55500	16/12/2013	85.13
AMU3413	R000579637	74550	15/12/2013	85.13
AMW5976	P000117014	73662	10/12/2013	85.13
AMY2761	R000582374	60503	15/12/2013	191.54
AMZ8016	R000577126	60503	13/12/2013	191.54
ANB3205	R000577199	56732	13/12/2013	85.13
ANC4960	R000583213	74550	17/12/2013	85.13
ANE2731	R000576096	60503	11/12/2013	191.54
ANF4324	P000138682	55500	16/12/2013	85.13
ANG9472	R000581521	74550	16/12/2013	85.13
ANI8319	R000582100	60503	16/12/2013	191.54
ANL4454	P000140638	54521	17/	

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., AWH5124, AWM5740), dates (e.g., 11/12/2013), and numerical values (e.g., 127.69). The table lists various entries across the page.

Table with 13 columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values for various entries from the Municipality of Guarulhos.

Table with columns for identification codes (e.g., CBS3711, CBS8850), numerical values, and dates. The table is organized into three main vertical sections.

Table with columns for identification codes (e.g., CIV1377, CIV5867), alphanumeric strings, and numerical values. The table is organized into three main vertical sections.

Table with 15 columns: ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount. Contains multiple rows of alphanumeric data.

CVV4674	P000109305	51851	16/12/2013	127.69	CVV6048	R000567579	56732	10/12/2013	85.13	DAD2096	R000582810	74550	17/12/2013	85.13	DAD5408	R000577772	74550	14/12/2013	85.13
CVV7490	P000111479	54521	12/12/2013	127.69	CVV9515	R000576374	74550	12/12/2013	85.13	DAD5408	R000581636	74550	16/12/2013	85.13	DAD6215	P000137172	55090	10/12/2013	85.13
CVY5286	R000562772	60503	10/12/2013	191.54	CVY5497	C000421267	55500	16/12/2013	85.13	DAD9052	R000578630	74550	14/12/2013	85.13	DAE0625	P000146070	51851	12/12/2013	127.69
CVY9898	R000582458	74550	16/12/2013	85.13	CWB20861	R000578675	74550	14/12/2013	85.13	DAE0625	R000583222	74550	17/12/2013	85.13	DAE1825	C000421606	56300	13/12/2013	85.13
CWB0887	R000580501	74550	13/12/2013	85.13	CWB3018	R000578694	74550	14/12/2013	85.13	DAE2616	R000580064	56810	12/12/2013	53.20	DAE3363	R000577773	74550	14/12/2013	85.13
CWB4665	R000579669	74550	15/12/2013	85.13	CWB6979	C000394383	51851	15/12/2013	127.69	DAE4271	R000577326	56732	13/12/2013	85.13	DAE5038	R000582552	74550	16/12/2013	85.13
CWB8878	R000577667	60503	14/12/2013	191.54	CWC8002	R000579467	60503	14/12/2013	191.54	DAE6299	P000117061	55411	11/12/2013	53.20	DAE8113	R000579285	56732	14/12/2013	85.13
CWF0339	R000580722	74550	15/12/2013	85.13	CWF3620	R000578831	74550	14/12/2013	85.13	DAE8895	R000582904	60503	17/12/2013	191.54	DAE9245	R000580623	74550	15/12/2013	85.13
CWF6961	R000575246	60503	09/12/2013	191.54	CWF7693	R000581867	60503	16/12/2013	191.54	DAE9413	C000421048	55680	11/12/2013	127.69	DAE9413	C000422557	55680	12/12/2013	127.69
CWF8000	R000576757	60503	13/12/2013	191.54	CWF8838	R000583649	74550	18/12/2013	85.13	DAE9413	C000422573	55680	16/12/2013	127.69	DAF5223	R000581179	74550	15/12/2013	85.13
CWF8838	R000583666	74630	18/12/2013	127.69	CWH0058	P000140606	51851	13/12/2013	127.69	DAF5223	R000582422	60503	15/12/2013	191.54	DAG3491	R000579980	74550	10/12/2013	85.13
CWH0777	P000137127	55250	09/12/2013	85.13	CWH0802	P000128251	55412	10/12/2013	53.20	DAG3491	R000580168	74550	12/12/2013	85.13	DAG6533	R000575903	56810	11/12/2013	53.20
CWH0862	R000569086	60503	12/12/2013	191.54	CWH1239	R000578486	60503	14/12/2013	191.54	DAH0898	P000145508	73662	13/12/2013	85.13	DAH2590	R000577297	60503	13/12/2013	191.54
CWH1381	R000567565	60503	10/12/2013	191.54	CWH2196	P000150984	51851	16/12/2013	127.69	DAH4956	R000582738	60503	17/12/2013	191.54	DAI0785	R000580455	56810	13/12/2013	53.20
CWH2520	P000146196	51851	16/12/2013	127.69	CWH2780	R000580985	74630	15/12/2013	127.69	DAI1551	P000138685	55500	16/12/2013	85.13	DAI3163	R000583282	74550	17/12/2013	85.13
CWH2780	R000582408	60503	15/12/2013	191.54	CWH2881	P000048656	55680	15/12/2013	127.69	DAI5078	P000153530	54521	16/12/2013	127.69	DAI6218	R000566174	74550	10/12/2013	85.13
CWH2901	C000413197	55500	11/12/2013	85.13	CWH4872	R000580626	60503	15/12/2013	191.54	DAI6667	R000578373	74550	14/12/2013	85.13	DAI8574	R000583355	60503	17/12/2013	191.54
CWH5643	R000583145	74550	17/12/2013	85.13	CWH6334	R000577788	56732	14/12/2013	85.13	DAI9313	R000580253	60503	13/12/2013	191.54	DAI9798	P000123662	51851	14/12/2013	127.69
CWI0992	P000146152	51851	16/12/2013	127.69	CWI2139	P000150925	51851	12/12/2013	127.69	DAJ0713	R000575999	60503	11/12/2013	191.54	DAJ0756	C000414573	73662	14/12/2013	85.13
CWO1498	P000140622	55412	16/12/2013	53.20	CWO1498	C000420505	55500	17/12/2013	85.13	DAJ1256	R000583444	56732	17/12/2013	85.13	DAJ1413	R000577467	56732	14/12/2013	85.13
CWO3706	R000577056	60503	13/12/2013	191.54	CWO9648	R000578677	74550	14/12/2013	85.13	DAJ2141	P000150987	51851	16/12/2013	127.69	DAJ2889	R000562621	56732	10/12/2013	85.13
CWP2850	R000576394	60503	12/12/2013	191.54	CWS9358	R000580551	74550	14/12/2013	85.13	DAJ3349	R000583255	60503	17/12/2013	191.54	DAJ3479	P000150780	55500	10/12/2013	85.13
CWX0820	P000121291	55500	17/12/2013	85.13	CWX1673	R000579533	60503	14/12/2013	191.54	DAK2176	R000578429	60503	14/12/2013	191.54	DAK3971	R000575130	74550	09/12/2013	85.13
CWX1764	R000575475	56732	10/12/2013	85.13	CWX9404	P000091626	54521	10/12/2013	127.69	DAK4970	P000091653	55500	13/12/2013	85.13	DAK4992	R000583245	60503	17/12/2013	191.54
CXA0759	P000150864	68580	11/12/2013	85.13	CXB4211	R000580024	74550	11/12/2013	85.13	DAK6707	P000130499	55500	11/12/2013	85.13	DAL2571	R000581490	74550	16/12/2013	85.13
CXB4211	R000580202	74550	13/12/2013	85.13	CXB4395	R000577014	56732	13/12/2013	85.13	DAL3758	R000579465	60503	14/12/2013	191.54	DAL4127	R000579274	60503	14/12/2013	191.54
CXB6008	R000577453	74550	13/12/2013	85.13	CXD6823	P000046587	53630	11/12/2013	53.20	DAL4487	P000128358	55412	14/12/2013	53.20	DAL5052	P000141162	73662	11/12/2013	85.13
CXE0521	R000579022	74550	14/12/2013	85.13	CXE4959	P000036229	56650	12/12/2013	85.13	DAL5947	C000415487	55680	13/12/2013	127.69	DAL6719	R000575170	60503	09/12/2013	191.54
CXG8855	R000581035	60503	15/12/2013	191.54	CXH1587	P000121289	55500	17/12/2013	85.13	DAM1132	R000582014	60503	13/12/2013	191.54	DAM1491	P000058700	55412	13/12/2013	53.20
CXH2560	R000581110	74550	15/12/2013	85.13	CXH8323	P000147010	55412	11/12/2013	53.20	DAM1604	R000575383	60503	10/12/2013	191.54	DAM1926	R000582506	74550	16/12/2013	85.13
CXJ1686	P000048657	55680	15/12/2013	127.69	CXJ7716	P000140624	55412	16/12/2013	53.20	DAM3114	R000579382	60503	14/12/2013	191.54	DAM3910	R000582874	74550	17/12/2013	85.13
CXL3343	R000577090	60503	13/12/2013	191.54	CXL9505	R000562563	60503	10/12/2013	191.54	DAM6127	R000578989	74550	15/12/2013	85.13	DAM6127	R000582640	74630	17/12/2013	127.69
CXN2907	R000582214	60503	16/12/2013	191.54	CXN3527	R000575175	60503	09/12/2013	191.54	DAM8929	R000577054	74550	13/12/2013	85.13	DAM9592	R000586216	56810	16/12/2013	53.20
CXN3527	C000420315	58191	16/12/2013	574.62	CXN7428	R000582803	60503	17/12/2013	191.54	DAN1120	R000582158	74550	16/12/2013	85.13	DAN1959	R000580714	74630	15/12/2013	127.69
CXO2776	R000580705	60503	15/12/2013	191.54	CXO5997	R000566575	60503	10/12/2013	191.54	DAN2932	R000577424	74550	13/12/2013	85.13	DAN5680	R000582985	60503	17/12/2013	191.54
CXP8567	R000578939	60503	15/12/2013	191.54	CXS2655	P000117968	55412	10/12/2013	53.20	DAN6427	P000128298	51851	12/12/2013	127.69	DAN9362	R000580158	56810	12/12/2013	53.20
CXT5851	R000566183	60503	10/12/2013	191.54	CXT9442	P000145518	60412	16/12/2013	127.69	DAO6516	R000576927	74550	13/12/2013	85.13	DAP0501	P000150926	51851	12/12/2013	127.69
CXU0404	P000056300	54100	09/12/2013	85.13	CXU0518	R000576673	74550	13/12/2013	85.13	DAP1804	R000581678	74550	16/12/2013	85.13	DAP4265	R000582853	60503	17/12/2013	191.54
CXU0518	R000581531	74550	16/12/2013	85.13	CXU0690	R000578948	74550	15/12/2013	85.13	DAP4557	R000579326	74550	14/12/2013	85.13	DAP4760	R000580447	60503	13/12/2013	191.54
CXU0730	R000562713	74550	10/12/2013	85.13	CXU0982	C000415467	55680	11/12/2013	127.69	DAP4760	R000580804	74550	15/12/2013	85.13	DAP7988	R000579274	60503	12/12/2013	191.54
CXU1047	R000576648	74630	13/12/2013	127.69	CXU1707	R000580814	60503	15/12/2013	191.54	DAP9357	P000150896	54521	12/12/2013	127.69	DAP9357	P000150897	52311	12/12/2013	85.13
CXU2283	R000562586	56732	10/12/2013	85.13	CXU3116	R000579499	60503	14/12/2013	191.54	DAQ3167	R000579086	74550	15/12/2013	85.13	DAQ3167	R000579160	60503	15/12/2013	191.54
CXU3708	R000562609	56732	10/12/2013	85.13	CXU3828	P000056322	55500	16/12/2013	85.13	DAQ3245	R000583530	60503	17/12/2013	191.54	DAQ7455	R000581249	74550	15/12/2013	85.13
CXU4687	R000580201	74550	13/12/2013	85.13	CXU5775	P000128368	73662	14/12/2013	85.13	DAQ8541	C000415208	55500	09/12/2013	85.13	DAR0731	R000577152	60503	13/12/2013	191.54
CXU6746	R000577506	74550	14/12/2013	85.13	CXU7163	P000126593	56222	16/12/2013	53.20	DAR2331	R000577243	74630	13/12/2013	127.69	DAR2331	R000580942	74550	15/12/2013	85.13
CXU7835	R000586330	56810	16/12/2013	53.20	CXU8382	R000579425	60503	14/12/2013	191.54	DAR2966	R000576713	60503	13/12/2013	191.54	DAR4184	P000114292	51851	09/12/2013	127.69
CXU8563	R000580525	74550	14/12/2013	85.13	CXU8924	P000126532	60503	10/12/2013	85.13	DAR5217	R000585334	60503	17/12/2013	191.54	DAR7210	R000581577	74550	16/12/2013	85.13
CXU9371	P000117975	56300	10/12/2013	85.13	CXV0716	R000575427	56810	10/12/2013	53.20	DAR7210	R000581578	60503	16/12/2013	191.54	DAR7877	P000050799	55680	17/12/2013	127.69
CXV6037	R000576132	60503	11/12/2013	191.54	CXV7334	P000024879	55250	17/12/2013	85.13	DAR9393	R000576566	74630	13/12/2013	127.69	DAS1717	R000576844	74550	13/12/2013	85.13
CXV7249	R000583251	60503	17/12/2013	191.54	CXV8209	P000139854	55412	12/12/2013	53.20	DAS2283	P000085967	55500	12/12/2013	85.13	DAS2493	R000582025			

Table with multiple columns containing alphanumeric codes and numerical values, organized in a grid-like structure.

DGZ3278	R000583770	60503	18/12/2013	191.54	DGZ5478	R000583620	74550	17/12/2013	85.13	DJF0597	P000141156	73662	11/12/2013	85.13	DJF1141	R000564519	74550	10/12/2013	85.13
DGZ7959	R000578628	74550	13/12/2013	85.13	DGZ8327	P000146158	51851	16/12/2013	127.69	DJF2315	P000143019	51851	13/12/2013	127.69	DJF3546	C000416068	54521	14/12/2013	127.69
DHF2048	R000576335	60503	12/12/2013	191.54	DHF4634	R000578854	60503	15/12/2013	191.54	DJF8444	R000581988	74550	16/12/2013	85.13	DJF8509	P000046596	73661	11/12/2013	85.13
DHG0204	P000091636	55412	11/12/2013	53.20	DHG3393	R000579458	74550	14/12/2013	85.13	DJF8613	R000575360	60503	09/12/2013	191.54	DJF8613	R000562543	74630	10/12/2013	127.69
DHG4167	R000578416	74630	14/12/2013	127.69	DHG7701	R000579490	60503	14/12/2013	191.54	DJF9380	P000127639	60412	16/12/2013	127.69	DJF9388	R000562584	74550	10/12/2013	85.13
DHH3501	R000583390	60503	17/12/2013	191.54	DHH4714	P000109306	54870	17/12/2013	127.69	DJF9388	R000567655	74550	13/12/2013	85.13	DJG0342	R000581086	60503	15/12/2013	191.54
DHU0371	R000577435	74550	13/12/2013	85.13	DHO4056	R000577407	60503	13/12/2013	191.54	DJG0859	P000147114	55500	16/12/2013	85.13	DJG1413	R000580002	74550	10/12/2013	85.13
DHO2867	C000415372	55680	10/12/2013	127.69	DHO3193	R000582629	56732	17/12/2013	85.13	DJG4102	P000109313	60501	17/12/2013	191.54	DJH0638	C000422500	55680	16/12/2013	127.69
DHO5338	R000578882	60503	15/12/2013	191.54	DHO5493	R000583498	74550	17/12/2013	85.13	DJH1526	P000150788	54870	10/12/2013	127.69	DJH2194	P000139846	54521	11/12/2013	127.69
DHO6695	P000106202	54870	11/12/2013	127.69	DHO6768	R000583028	60503	17/12/2013	191.54	DJH2194	R000576396	60503	12/12/2013	191.54	DJH2710	R000580149	56810	12/12/2013	53.20
DHP2482	R000579174	60503	15/12/2013	191.54	DHP5601	C000415190	55090	18/12/2013	85.13	DJH7538	C000392173	73662	10/12/2013	85.13	DJH7647	R000582635	74550	17/12/2013	85.13
DHQ7728	P000127505	60501	14/12/2013	191.54	DHR1569	R000579307	56732	14/12/2013	85.13	DJH0368	R000578696	74550	14/12/2013	85.13	DJU2103	C000408822	70302	14/12/2013	191.54
DHR4976	R000562743	60503	10/12/2013	191.54	DHR6236	R000579196	74550	15/12/2013	85.13	DJJ2103	C000408823	70482	14/12/2013	191.54	DJJ4413	R000575695	60503	11/12/2013	191.54
DHR9050	P000049146	55411	10/12/2013	53.20	DHS0262	R000583216	74550	17/12/2013	85.13	DJJ6030	R000578773	60503	14/12/2013	191.54	DJJ9889	R000580089	56810	12/12/2013	53.20
DHS4398	R000581000	74550	15/12/2013	85.13	DHS7131	P000139876	73662	13/12/2013	85.13	DJK8746	P000150947	70640	13/12/2013	191.54	DJM00376	R000580419	56810	13/12/2013	53.20
DHT2456	R000579610	74550	15/12/2013	85.13	DHT3891	R000582663	74550	17/12/2013	85.13	DJM1946	P000106268	55500	17/12/2013	85.13	DJN6021	R000575040	74550	09/12/2013	85.13
DHT3891	R000582664	74550	17/12/2013	85.13	DHT5156	P000147095	51851	16/12/2013	127.69	DJN6690	R000583110	74630	17/12/2013	127.69	DJQ0071	R000580789	60503	15/12/2013	191.54
DHT5253	R000582813	60503	17/12/2013	191.54	DHT6352	R000582040	60503	16/12/2013	127.69	DJQ3079	C000370505	55500	16/12/2013	85.13	DJQ4815	R000572213	60503	13/12/2013	191.54
DHU0131	R000583458	60503	17/12/2013	191.54	DHU0620	P000128388	55500	16/12/2013	85.13	DJQ3079	R000580784	74550	15/12/2013	85.13	DJR8612	R000582236	56732	16/12/2013	85.13
DHU0638	R000579486	74550	14/12/2013	85.13	DHU0699	P000147070	55412	14/12/2013	53.20	DJT0111	C000411102	60501	12/12/2013	191.54	DJT1251	C000421976	57461	13/12/2013	85.13
DHU1740	R000581603	60503	16/12/2013	191.54	DHU1831	P000147082	55415	14/12/2013	53.20	DJU2252	R000583555	60503	17/12/2013	191.54	DJU7763	C000008420	57380	16/12/2013	191.54
DHU2252	R000566657	60503	10/12/2013	191.54	DHU2252	P000053460	51851	13/12/2013	127.69	DJVV355	C000408709	70481	11/12/2013	191.54	DJZ5307	R000580058	74550	12/12/2013	85.13
DHU2420	C000411427	51851	14/12/2013	127.69	DHU2436	R000579222	74550	15/12/2013	85.13	DKA0775	R000576173	74550	12/12/2013	85.13	DKA0775	R000576179	74550	12/12/2013	85.13
DHU2863	R000582899	74550	17/12/2013	85.13	DHU2939	R000579037	74550	14/12/2013	85.13	DKA3332	R000562724	74550	10/12/2013	85.13	DKA8565	R000578364	74550	14/12/2013	85.13
DHU3331	R000583416	60503	17/12/2013	191.54	DHU3769	P000128257	55500	10/12/2013	85.13	DKA3332	R000579679	74550	15/12/2013	85.13	DKA0974	R000580720	74550	15/12/2013	85.13
DHU4133	P000141152	51851	11/12/2013	127.69	DHU4660	R000581447	74550	16/12/2013	85.13	DKB1318	R000579679	74550	15/12/2013	85.13	DKC5095	R000579414	60503	14/12/2013	191.54
DHU4448	R000577211	60503	13/12/2013	191.54	DHU4660	R000581447	74550	16/12/2013	85.13	DKC2326	P000128361	55412	14/12/2013	53.20	DKC5875	P000150949	51851	12/12/2013	127.69
DHU5583	P000091657	55412	13/12/2013	53.20	DHU5474	P000140599	51851	13/12/2013	127.69	DKC5171	R000578545	60503	14/12/2013	191.54	DKC7614	R000582455	60503	16/12/2013	191.54
DHU5667	R000580885	74550	15/12/2013	85.13	DHU5625	R000578859	60503	14/12/2013	191.54	DKC7268	R000579684	60503	15/12/2013	191.54	DKC7614	R000582455	60503	16/12/2013	191.54
DHU5847	P000056312	54521	12/12/2013	127.69	DHU5843	P000128320	73662	13/12/2013	85.13	DKE7638	R000566221	60503	10/12/2013	191.54	DKF5341	R000562685	74550	10/12/2013	85.13
DHU6138	R000580343	56810	13/12/2013	53.20	DHU5850	P000151000	51851	16/12/2013	127.69	DKF5736	P000141170	73662	11/12/2013	85.13	DKF9687	R000575471	56810	10/12/2013	53.20
DHU7828	P000140627	73662	16/12/2013	85.13	DHU6660	R000576199	74550	12/12/2013	85.13	DKG2344	R000583527	60503	17/12/2013	191.54	DKG5457	C000414567	55920	10/12/2013	85.13
DHU8030	P000143064	54522	14/12/2013	127.69	DHU7848	R000576875	74550	13/12/2013	85.13	DKG7905	P000127514	51851	14/12/2013	127.69	DKG8232	R000578689	74550	14/12/2013	85.13
DHU8670	R000583062	74550	17/12/2013	85.13	DHU8561	R000578724	74550	14/12/2013	85.13	DKI5409	R000579152	60503	14/12/2013	191.54	DKJ7061	R000579720	74550	15/12/2013	85.13
DHU9866	R000580939	60503	15/12/2013	191.54	DHU8893	R000577015	74550	13/12/2013	85.13	DKL5816	R000581165	74550	15/12/2013	85.13	DKM8289	P000150944	70640	13/12/2013	191.54
DHW7415	R000576106	60503	11/12/2013	191.54	DHV1863	R000581181	60503	15/12/2013	191.54	DKN0943	C000362126	73150	13/12/2013	85.13	DKN1379	C000407533	73662	09/12/2013	85.13
DHW4663	R000580116	56810	12/12/2013	53.20	DHW2392	P000147520	55500	14/12/2013	85.13	DKN2015	R000582921	60503	17/12/2013	191.54	DKN2944	R000575319	74630	09/12/2013	127.69
DHY0455	R000576871	60503	13/12/2013	191.54	DHX6025	R000578754	60503	14/12/2013	191.54	DKN4572	R000576638	74710	13/12/2013	574.62	DKN9619	P000146199	51930	16/12/2013	191.54
DI A0735	R000566812	56732	10/12/2013	85.13	DHY7112	R000582949	74550	17/12/2013	85.13	DKO2150	P000141119	55412	10/12/2013	53.20	DKO2315	P000146062	73662	12/12/2013	85.13
DI B1335	R000575750	56810	11/12/2013	53.20	DI A2324	C000413305	51851	12/12/2013	127.69	DKO2315	P000146074	51851	12/12/2013	127.69	DKO5500	R000579560	74550	14/12/2013	85.13
DI B2351	C000407456	54521	16/12/2013	127.69	DI B2056	C000407346	55415	11/12/2013	53.20	DKP1980	R000576242	74550	12/12/2013	85.13	DKP3932	R000575995	60503	11/12/2013	191.54
DI C1609	C000407223	73662	10/12/2013	85.13	DI B2674	R000580222	56810	13/12/2013	53.20	DKP6057	R000578646	56732	14/12/2013	85.13	DKP6753	C000406567	73662	14/12/2013	85.13
DI C2143	R000577443	74550	13/12/2013	85.13	DI C2143	R000576576	74550	13/12/2013	85.13	DKP8789	P000147042	54526	12/12/2013	127.69	DKQ1745	R000562663	56732	10/12/2013	85.13
DI C3006	R000562605	56732	10/12/2013	85.13	DI C2333	R000581281	74550	16/12/2013	85.13	DKQ2165	R000581411	56732	14/12/2013	85.13	DKQ9056	R000583435	60503	17/12/2013	191.54
DI D8039	R000579608	74550	15/12/2013	85.13	DI C6250	R000569088	60503	12/12/2013	191.54	DKR4524	C000422383	55680	13/12/2013	127.69	DKS0613	R000579435	60503	14/12/2013	191.54
DI E2177	P000121242	54521	15/12/2013	127.69	DI D8433	R000577631	74550	14/12/2013	85.13	DKS3333	P000153534	54521	16/12/2013	127.69	DKS7213	R000577779	60503	14/12/2013	191.54
DI E3807	R000581655	74550	16/12/2013	85.13	DI E2613	R000578701	74630	14/12/2013	127.69	DKS8108	P000143022	54521	13/12/2013	127.69	DKS9346	R000582246	74550	16/12/2013	85.13
DI E6836	C000415375	55680	10/12/2013	127.69	DI E6332	R000562736	56732	10/12/2013	85.13	DKT0223	C000405547	55500	17/12/2013	85.13	DKT0223	C000405547	55500	17/12/2013	85.13
DI E7490	R000575692	74550	11/12/2013	85.13	DI E7344	R000578481	74550	14/12/2013	85.13	DKT5577	R000562654	60503	10/12/2013						

Table with 10 columns: ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount. Contains a large list of entries for the Municipality of Guarulhos.

Table with 13 columns: ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount. Contains multiple rows of data for various categories and items.

Table with 5 columns: ID, Code, Value, Date, Amount. Contains rows for DTX7964, DTY1407, DTV6219, etc.

Table with 5 columns: ID, Code, Value, Date, Amount. Contains rows for DTY0288, DTY5201, DTY9196, etc.

Table with 5 columns: ID, Code, Value, Date, Amount. Contains rows for DV3794, DV5673, DV17641, etc.

Table with 5 columns: ID, Code, Value, Date, Amount. Contains rows for DV5419, DV6104, DV17641, etc.

Table with 13 columns: alphanumeric codes, numerical values, and dates. The table is organized into three main vertical sections, each containing a list of entries with varying column widths.

C O M U N I C A D O D O S A A E

É TEMPO DE ECONOMIZAR ÁGUA.

Guarulhos, como toda Grande São Paulo, vem enfrentando problemas com o abastecimento de água. Isso porque, além do índice de chuva ser o menor dos últimos 84 anos, as altas temperaturas fazem com que o consumo se eleve. O SAAE tem se empenhado para distribuir a água disponível da forma mais justa. No entanto, é necessário que toda a população economize com medidas simples, como por exemplo:

- **DIMINUA O TEMPO NOS BANHOS**
- **NÃO USE MANGUEIRAS PARA LAVAR CARROS E CALÇADAS**
- **NÃO DEIXE TORNEIRAS ABERTAS POR MUITO TEMPO**
- **UTILIZE CAIXAS D'ÁGUA DENTRO DOS PADRÕES ESPECIFICADOS***

*Para, pelo menos, 24 horas de consumo

Os pontos de abastecimento, como descargas, torneiras e chuveiros, devem estar ligados à caixa d'água e não à rede pública. A sua colaboração é muito importante. Se cada um fizer a sua parte, todo mundo só tem a ganhar.

Table with 13 columns: ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount. Contains a large list of administrative records.

Table with columns for identification numbers and dates, organized in three main vertical sections. Each entry includes a unique alphanumeric code and a corresponding date.

EKL1267	P000143080	60501	14/12/2013	191.54	EKL1332	P000117978	73662	11/12/2013	85.13	ELL3280	P000117069	55412	12/12/2013	53.20	ELL4538	R000576729	60503	13/12/2013	191.54
EKL1518	R000583447	74550	17/12/2013	85.13	EKL1518	R000583450	74550	17/12/2013	85.13	ELL5629	R000583015	74550	17/12/2013	85.13	ELL7103	C000412815	51852	17/12/2013	127.69
EKL1655	R000579243	74550	15/12/2013	85.13	EKL1703	P000127575	51851	15/12/2013	127.69	ELL7535	R000579166	74630	15/12/2013	127.69	ELL7680	R000581839	60503	16/12/2013	191.54
EKL1719	R000579694	60503	15/12/2013	191.54	EKL1823	C000420502	55500	17/12/2013	85.13	ELL7743	R000576246	60503	12/12/2013	191.54	ELL8550	R000579230	60503	14/12/2013	191.54
EKL2135	P000146176	51851	16/12/2013	127.69	EKL2135	R000583432	56732	17/12/2013	85.13	ELL9972	R000577123	60503	13/12/2013	191.54	ELM0538	R000576355	74550	12/12/2013	85.13
EKL2160	R000582163	74550	16/12/2013	85.13	EKL2228	C000421462	55500	17/12/2013	85.13	ELM1573	R000581463	74550	16/12/2013	85.13	ELM2338	R000577462	74630	14/12/2013	127.69
EKL2458	C000415368	55680	10/12/2013	127.69	EKL2648	R000581799	74550	16/12/2013	85.13	ELM3274	R000575819	60503	11/12/2013	191.54	ELM4616	R000579361	60503	14/12/2013	191.54
EKL2974	P000126527	73662	09/12/2013	85.13	EKL3012	R000578708	74550	14/12/2013	85.13	ELM5440	R000577271	74550	14/12/2013	85.13	ELM7443	R000576524	60503	12/12/2013	191.54
EKL3240	R000582054	60503	16/12/2013	191.54	EKL3345	R000582082	74550	16/12/2013	85.13	ELM9133	R000576254	74550	12/12/2013	85.13	ELN2740	R000566215	56732	10/12/2013	85.13
EKL3449	R000580108	56810	12/12/2013	53.20	EKL3635	R000581113	74550	15/12/2013	85.13	ELN5342	R000564470	74550	10/12/2013	85.13	ELN5342	R000578700	74550	14/12/2013	85.13
EKL3652	P000141153	51851	11/12/2013	127.69	EKL3832	R000577680	74630	14/12/2013	127.69	ELP4687	R000575057	60503	09/12/2013	191.54	ELP5042	R000575407	56810	10/12/2013	53.20
EKL3832	R000579047	74710	15/12/2013	574.62	EKL3835	R000579392	74550	14/12/2013	85.13	ELP5464	R000579590	56732	15/12/2013	85.13	ELP7160	R000578498	74550	14/12/2013	85.13
EKL3846	P000024880	55250	17/12/2013	85.13	EKL3892	P000128418	51851	17/12/2013	127.69	ELP8510	R000579505	60503	14/12/2013	191.54	ELP9582	R000580865	74550	15/12/2013	85.13
EKL3929	P000117002	55412	10/12/2013	53.20	EKL3950	R000566704	60503	10/12/2013	191.54	ELP9853	R000582103	74550	16/12/2013	85.13	ELP9853	P000140635	53800	17/12/2013	85.13
EKL4138	R000575363	74550	09/12/2013	85.13	EKL4146	R000579250	74550	15/12/2013	85.13	ELQ1020	R000576422	60503	12/12/2013	191.54	ELQ1032	R000582083	60503	16/12/2013	191.54
EKL4180	R000579504	60503	14/12/2013	191.54	EKL4662	R000583117	60503	17/12/2013	191.54	ELQ2419	R000583606	60503	17/12/2013	191.54	ELQ4415	R000583342	60503	17/12/2013	191.54
EKL4691	P000128383	55412	16/12/2013	53.20	EKL5191	R000583138	74550	17/12/2013	85.13	ELQ6927	R000577029	60503	13/12/2013	191.54	ELQ8635	R000580783	74550	15/12/2013	85.13
EKL5196	P000143505	73662	17/12/2013	85.13	EKL5290	R000575252	56810	09/12/2013	53.20	ELQ9425	C000421259	55500	12/12/2013	85.13	ELQ9930	R000575614	74550	11/12/2013	85.13
EKL5672	R000580715	74550	15/12/2013	85.13	EKL5796	R000578505	74550	14/12/2013	85.13	ELR0146	R000581039	60503	15/12/2013	191.54	ELR2714	R000579571	56732	15/12/2013	85.13
EKL5946	R000583403	56732	17/12/2013	85.13	EKL5998	C000407506	55500	14/12/2013	85.13	ELR4583	R000576710	74550	13/12/2013	85.13	ELR4589	P000136550	60501	16/12/2013	191.54
EKL6061	P000126573	73662	13/12/2013	85.13	EKL6121	P000119460	55500	17/12/2013	85.13	ELR6905	R000575176	60503	09/12/2013	191.54	ELR8953	C000387142	57461	17/12/2013	85.13
EKL6171	R000581153	60503	15/12/2013	191.54	EKL6209	P000128262	55412	10/12/2013	53.20	ELS0055	P000128337	51851	13/12/2013	127.69	ELS0095	R000576187	74550	12/12/2013	85.13
EKL6225	P000091671	56300	15/12/2013	85.13	EKL6840	R000586236	56810	16/12/2013	53.20	ELS0236	R000579655	74550	15/12/2013	85.13	ELS0369	R000562568	74550	10/12/2013	85.13
EKL7120	P000145515	73662	13/12/2013	85.13	EKL7188	P000053443	51851	13/12/2013	127.69	ELS0555	R000578589	74630	14/12/2013	127.69	ELS0818	R000580863	74550	15/12/2013	85.13
EKL7340	P000115609	60501	13/12/2013	191.54	EKL7347	P000126557	51930	10/12/2013	127.69	ELS0951	R000579102	60503	15/12/2013	191.54	ELS1463	P000128431	73662	17/12/2013	85.13
EKL7361	P000128400	51851	17/12/2013	127.69	EKL7480	R000579668	74550	15/12/2013	85.13	ELS1740	R000576670	60503	11/12/2013	191.54	ELS2798	R000583489	56732	17/12/2013	85.13
EKL7496	R000582466	74550	16/12/2013	85.13	EKL7597	C000421432	55920	11/12/2013	85.13	ELS3552	R000580846	60503	15/12/2013	191.54	ELS4315	R000582094	74550	16/12/2013	85.13
EKL7612	R000575306	60503	09/12/2013	191.54	EKL7819	R000576108	74550	11/12/2013	85.13	ELS6288	P000106229	51851	13/12/2013	127.69	ELS6326	C000422078	55500	17/12/2013	85.13
EKL7999	R000576644	74550	13/12/2013	85.13	EKL8099	P000121238	54870	15/12/2013	127.69	ELP6807	R000577194	60503	13/12/2013	191.54	ELP7272	R000578200	60503	17/12/2013	191.54
EKL8149	R000579584	60503	15/12/2013	191.54	EKL8307	R000575257	56810	09/12/2013	53.20	ELT2871	R000582875	56732	17/12/2013	85.13	ELT5595	R000583778	60503	18/12/2013	191.54
EKL8389	P000146127	60502	13/12/2013	191.54	EKL8409	P000140577	53800	10/12/2013	85.13	ELT7064	R000576540	60503	12/12/2013	191.54	ELT7527	R000578603	74630	14/12/2013	127.69
EKL8666	R000581123	74550	15/12/2013	85.13	EKL8778	R000577324	60503	13/12/2013	191.54	ELT8044	R000578916	74550	14/12/2013	85.13	ELT9776	R000575281	74550	09/12/2013	85.13
EKL8786	R000562667	60503	10/12/2013	191.54	EKL8887	C000413333	55500	16/12/2013	85.13	ELV2728	R000579356	60503	14/12/2013	191.54	ELV5336	R000576705	56732	13/12/2013	85.13
EKL8940	R000578460	60503	14/12/2013	191.54	EKL9031	R000586282	56810	16/12/2013	53.20	ELV5751	C000376542	73662	12/12/2013	85.13	ELV6615	R000576882	60503	13/12/2013	191.54
EKL9062	R000577529	56732	14/12/2013	85.13	EKL9122	P000048045	57380	12/12/2013	191.54	ELV7510	C000422604	55680	12/12/2013	127.69	ELV8963	R000581385	60503	15/12/2013	191.54
EKL9164	R000579205	60503	15/12/2013	191.54	EKL9179	P000117063	55500	11/12/2013	85.13	ELV8967	R000578503	74550	14/12/2013	85.13	ELV9025	R000579070	56732	15/12/2013	85.13
EKL9191	R000582929	74550	17/12/2013	85.13	EKL9233	R000575326	74550	09/12/2013	85.13	ELW0259	P000143034	55500	14/12/2013	85.13	ELW0630	R000576277	60503	12/12/2013	191.54
EKL9236	P000128399	51851	17/12/2013	127.69	EKL9328	C000369345	54521	15/12/2013	127.69	ELW1921	R000580037	74550	11/12/2013	85.13	ELW2117	P000134510	55412	17/12/2013	53.20
EKL9413	R000581022	60503	15/12/2013	191.54	EKL9564	R000562733	60503	10/12/2013	191.54	ELW2348	R000583136	56732	17/12/2013	85.13	ELW3484	R000569091	74550	12/12/2013	85.13
EKL9646	R000581801	60503	16/12/2013	191.54	EKL9679	R000577219	60503	13/12/2013	191.54	ELW3594	R000577162	60503	13/12/2013	191.54	ELW3925	R000582642	74550	17/12/2013	85.13
EKM4904	R000582641	74550	17/12/2013	85.13	EKO2697	R000583194	60503	17/12/2013	191.54	ELW3959	R000582376	60503	15/12/2013	191.54	ELW7553	R000582744	56732	17/12/2013	85.13
EKO4111	R000582644	60503	17/12/2013	191.54	EKO4170	R000582512	74630	16/12/2013	127.69	ELW9505	P000036234	56570	16/12/2013	85.13	ELW9992	P000124470	68661	12/12/2013	85.13
EKO4392	R000575047	60503	09/12/2013	191.54	EKO4441	R000577552	60503	14/12/2013	191.54	ELX1344	R000575687	60503	11/12/2013	191.54	ELX2694	R000575913	74550	11/12/2013	85.13
EKO4484	R000575516	74550	10/12/2013	85.13	EKO4573	R000582076	56732	16/12/2013	85.13	ELX2930	R000583639	74550	18/12/2013	85.13	ELX2967	R000577419	60503	13/12/2013	191.54
EKO4697	R000577695	56732	14/12/2013	85.13	EKO4780	R000577114	74550	13/12/2013	85.13	ELX3211	R000577197	60503	13/12/2013	191.54	ELX4952	R000576607	74550	13/12/2013	85.13
EKO5054	C000407750	73662	10/12/2013	85.13	EKO5210	R000578372	60503	14/12/2013	191.54	ELX5489	R000577812	60503	14/12/2013	191.54	ELX6290	C000406975	51852	09/12/2013	127.69
EKO5255	R000582003	60503	16/12/2013	191.54	EKO5425	P000123670	51851	14/12/2013	127.69	ELX7098	P000306236	55680	16/12/2013	127.69	ELX8456	R000581317	60503	13/12/2013	191.54
EKO5635	R000576639	60503	13/12/2013	191.54	EKO5635	R000581130	60503	15/12/2013	191.54	ELX8456	P000143067	53800	14/12/2013	85.13	ELX9594	R000575503	60503	10/12/2013	191.54
EKO5672	R000575318	74550	09/12/2013	85.13	EKO5840	R000575320	60503	09/12/2013	191.54	ELX9906	P000147513	55412	14/12/2013	53.20	EMB9321	R000581278	60503	16/12/2013	191.54
EKO5939	C000415172	51852	09/12/2013	127.69	EKO6124	R000576902	60503	13/12/2013	191.54	EMB9639	P000124468	55090	12/12/2013	85.13	EMC0473	R000575038	60503	09/12/2013	191.54
EKO6198	C000407772	5																	

Table with columns for identification codes (e.g., EMS5787, EMT3645), numerical values, and dates (e.g., 14/12/2013, 15/12/2013). The table lists numerous entries across multiple columns.

Table with 10 columns: ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount. It lists various municipal records and their corresponding values and dates.

Table with 15 columns: ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount. It lists various municipal records and payments.

Table with columns for identification codes (e.g., EYP0072, R000576457), dates (e.g., 12/12/2013), and numerical values (e.g., 85.13). The table is organized into three main vertical sections.

FDV6632	R000577066	74550	13/12/2013	85.13	FDV6636	R000578682	74550	14/12/2013	85.13	FGR6087	R000581233	60503	15/12/2013	191.54	FGR6163	P000114298	55500	11/12/2013	85.13
FDV6669	C000407462	60501	16/12/2013	191.54	FDV6761	R000577723	74550	14/12/2013	85.13	FGR6238	R000581902	60503	16/12/2013	191.54	FGR6400	P000127636	73662	16/12/2013	85.13
FDV6836	R000052786	56222	16/12/2013	53.20	FDV7051	R000582481	56732	16/12/2013	85.13	FGR6476	R000586295	56810	16/12/2013	53.20	FGR6528	P000117029	55412	10/12/2013	53.20
FDV7088	R000577767	74550	14/12/2013	85.13	FDV7178	P000128379	55412	16/12/2013	53.20	FGR6665	R000578697	74550	14/12/2013	85.13	FGR6783	R000575385	60503	10/12/2013	191.54
FDV7406	P000147025	53800	11/12/2013	85.13	FDV7824	R000578531	56732	14/12/2013	85.13	FGR6819	R000581920	74550	16/12/2013	85.13	FGR6936	R000576261	60503	12/12/2013	191.54
FDV7861	P000121284	55500	17/12/2013	85.13	FDV7889	P000131909	55412	10/12/2013	53.20	FGR6945	P000126558	73662	10/12/2013	85.13	FGR6996	R000583144	60503	17/12/2013	191.54
FDV7940	R000576909	74550	13/12/2013	85.13	FDV8035	R000582113	74550	16/12/2013	85.13	FGR7045	R000577095	60503	13/12/2013	191.54	FGR7060	R000582461	60503	16/12/2013	191.54
FDV8079	R000579239	74630	14/12/2013	127.69	FDV8101	P000138663	54521	12/12/2013	127.69	FGR7129	R000576020	56810	11/12/2013	53.20	FGR7269	R000577012	60503	13/12/2013	191.54
FDV8211	P000128441	51851	17/12/2013	127.69	FDV8333	R000575412	74550	10/12/2013	85.13	FGR7336	P000115592	55500	10/12/2013	85.13	FGR7414	C000422486	55500	12/12/2013	85.13
FDV8346	R000580147	56810	12/12/2013	53.20	FDV8411	R000564054	74550	10/12/2013	85.13	FGR7737	P000128371	51851	15/12/2013	127.69	FGR7844	P000147117	55412	17/12/2013	53.20
FDV8581	R000581268	60503	15/12/2013	191.54	FDV8616	P000121290	55500	17/12/2013	85.13	FGR7850	R000582499	74550	16/12/2013	85.13	FGR7994	R000575164	74550	09/12/2013	85.13
FDV8790	P000140598	54526	12/12/2013	127.69	FDV8852	P000127578	60501	15/12/2013	191.54	FGR8138	R000566568	60503	10/12/2013	191.54	FGR8339	P000131914	55412	11/12/2013	53.20
FDW0969	R000582165	74550	16/12/2013	85.13	FEA0311	C000421234	73662	13/12/2013	85.13	FGR8350	P000147060	55412	13/12/2013	53.20	FGS1304	R000564101	56732	10/12/2013	85.13
FEC1537	C000413784	55090	12/12/2013	85.13	FED2704	R000575616	74630	11/12/2013	127.69	FGS6850	R000586369	56810	17/12/2013	53.20	FGY3426	R000577513	74550	14/12/2013	85.13
FEF2107	R000582919	74550	17/12/2013	85.13	FHE5178	R000576201	74550	12/12/2013	85.13	FHA9944	R000582597	74550	17/12/2013	85.13	FHB2771	R000583431	74550	17/12/2013	85.13
FEH9860	R000579267	60503	15/12/2013	191.54	FEK0565	R000578557	60503	14/12/2013	191.54	FHD0448	R000581890	56732	16/12/2013	85.13	FHD0808	R000576065	60503	11/12/2013	191.54
FEL5047	P000141219	55415	16/12/2013	53.20	FEQ4723	R000581129	56732	15/12/2013	85.13	FHD3402	R000579204	74550	14/12/2013	85.13	FHD6452	R000580249	60503	13/12/2013	191.54
FER1274	R000581573	56732	16/12/2013	85.13	FER1412	R000576724	60503	13/12/2013	191.54	FHD8836	R000582639	74550	17/12/2013	85.13	FHE1624	R000581777	60503	16/12/2013	191.54
FER6636	P000141171	51851	11/12/2013	127.69	FET0512	R000576023	60503	11/12/2013	191.54	FHF6678	R000576740	60503	13/12/2013	191.54	FHG2346	R000580682	74550	15/12/2013	85.13
FET0572	R000576475	60503	12/12/2013	191.54	FET6902	R000586395	56810	17/12/2013	53.20	FHG2488	P000143011	73662	13/12/2013	85.13	FHG2779	P000127616	55500	16/12/2013	85.13
FET6945	R000580352	74550	13/12/2013	85.13	FET7506	R000582831	74550	17/12/2013	85.13	FHG2787	P000117043	51851	11/12/2013	127.69	FHG2799	R000583081	56732	17/12/2013	85.13
FET7668	R000581915	74550	16/12/2013	85.13	FEU2008	R000580716	74550	15/12/2013	85.13	FHG3055	R000579362	74550	14/12/2013	85.13	FHG3139	R000579725	60503	15/12/2013	191.54
FEU3307	R000579059	74630	14/12/2013	127.69	FEV1538	R000578817	60503	14/12/2013	191.54	FHG3315	R000562645	60503	10/12/2013	191.54	FHG3315	R000583468	74550	17/12/2013	85.13
FEV2248	R000577145	74550	13/12/2013	85.13	FEV2456	R000562576	74550	10/12/2013	85.13	FHG3494	R000576034	60503	11/12/2013	191.54	FHG3525	R000575985	60503	11/12/2013	191.54
FEV2523	R000579312	60503	14/12/2013	191.54	FEV4961	R000580050	74550	12/12/2013	85.13	FHG3613	R000564075	56732	10/12/2013	85.13	FHG3717	R000580062	74550	12/12/2013	85.13
FEV7050	R000575688	60503	11/12/2013	191.54	FEV9769	R000579515	60503	14/12/2013	191.54	FHG3797	C000415374	55680	10/12/2013	127.69	FHG3801	R000576515	74550	12/12/2013	85.13
FEW2709	P000128452	73662	17/12/2013	85.13	FEW6024	R000578864	74550	15/12/2013	85.13	FHG3886	C000406923	54521	13/12/2013	127.69	FHG3967	R000575939	74550	11/12/2013	85.13
FEX1694	C000370760	60501	14/12/2013	191.54	FEX6556	R000576311	74630	12/12/2013	127.69	FHG3986	R000575417	60503	10/12/2013	191.54	FHG4125	R000582509	60503	16/12/2013	191.54
FEX8722	C000415212	55500	10/12/2013	85.13	FEX8722	C000415213	58431	10/12/2013	127.69	FHG4297	R000581101	74550	10/12/2013	85.13	FHG4459	R000575618	74550	16/12/2013	85.13
FEY0431	R000583200	74630	17/12/2013	127.69	FEY2540	R000581819	74550	16/12/2013	85.13	FHG4495	R000576288	74550	12/12/2013	85.13	FHG4512	R000576642	60503	13/12/2013	191.54
FEY2540	R000581820	60503	16/12/2013	191.54	FEY4566	R000576202	74550	12/12/2013	85.13	FHG4629	R000579114	56732	14/12/2013	85.13	FHG4629	R000582410	74550	15/12/2013	85.13
FEY4755	R000582476	74550	16/12/2013	85.13	FEY9087	R000578734	74550	14/12/2013	85.13	FHG4644	R000583260	60503	17/12/2013	191.54	FHG4750	R000579319	74550	14/12/2013	85.13
FEY9692	R000576306	60503	12/12/2013	191.54	FEZ3504	C000422498	55680	16/12/2013	127.69	FHG4788	P000109278	55500	16/12/2013	85.13	FHG4831	R000582364	60503	15/12/2013	191.54
FEZ9600	R000586384	56810	17/12/2013	53.20	FFB1408	C000424253	57200	14/12/2013	127.69	FHG4854	R000578865	60503	14/12/2013	191.54	FHG4866	R000581722	74630	17/12/2013	127.69
FFE2073	R000575636	56732	11/12/2013	85.13	FFE4139	R000575759	74550	11/12/2013	85.13	FHG4925	R000576354	60503	12/12/2013	191.54	FHG4992	R000576208	74550	12/12/2013	85.13
FFE8574	R000581265	73662	17/12/2013	85.13	FFE8574	P000053475	73662	17/12/2013	85.13	FHG4996	C000407347	55680	11/12/2013	127.69	FHG5006	R000582132	60503	16/12/2013	191.54
FFF7151	R000562542	74550	10/12/2013	85.13	FFF7151	R000562546	74550	10/12/2013	85.13	FHG5115	R000562705	74550	10/12/2013	85.13	FHG5115	R000562714	74550	10/12/2013	85.13
FFF8234	R000571131	56732	05/12/2013	85.13	FFG3170	P000115596	54870	10/12/2013	127.69	FHG5115	R000578768	74550	14/12/2013	85.13	FHG5122	P000127607	73662	15/12/2013	85.13
FFH2026	R000575476	60503	10/12/2013	191.54	FFH2423	P000141111	51851	09/12/2013	127.69	FHG5176	R000580497	74550	13/12/2013	85.13	FHG5195	P000135026	60501	16/12/2013	191.54
FFH3358	R000582710	74550	17/12/2013	85.13	FFH4777	R000581731	74550	16/12/2013	85.13	FHG5242	R000583571	74550	17/12/2013	85.13	FHG5466	R000582555	74550	16/12/2013	85.13
FFN2275	R000582109	74550	16/12/2013	85.13	FFN2577	R000578588	56732	14/12/2013	85.13	FHG5487	C000406732	54527	11/12/2013	127.69	FHG5858	P000153502	51852	17/12/2013	127.69
FFN2790	P000048642	60412	10/12/2013	127.69	FFN2960	C000421516	55413	11/12/2013	53.20	FHG7676	R000576486	74550	12/12/2013	85.13	FHG7774	R000583602	74550	17/12/2013	85.13
FFN3446	R000583344	60503	17/12/2013	191.54	FFN4533	R000582187	74550	16/12/2013	85.13	FHJ4883	C000407768	55500	12/12/2013	85.13	FHJ5118	C000406742	73662	16/12/2013	85.13
FFN4937	R000583757	56732	18/12/2013	85.13	FFN8078	R000562592	74550	10/12/2013	85.13	FHJ6407	R000581257	60503	15/12/2013	191.54	FHJ8359	R000579071	74550	15/12/2013	85.13
FFN8078	R000582649	74550	17/12/2013	85.13	FFN9490	P000085955	73662	12/12/2013	85.13	FHK0648	R000577185	60503	13/12/2013	191.54	FHK1984	R000578274	74550	12/12/2013	85.13
FFO9934	R000583204	60503	17/12/2013	191.54	FFP0020	P000117977	60412	11/12/2013	127.69	FHK1984	R000581102	74550	15/12/2013	85.13	FHK2097	C000421434	55090	11/12/2013	85.13
FFP0035	P000127629	73662	16/12/2013	85.13	FFP0035	R000582122	60503	16/12/2013	191.54	FHK2375	R000576230	60503	12/12/2013	191.54	FHK3100	R000577228	60503	13/12/2013	191.54
FFP0038	R000578455	60503	14/12/2013	191.54	FFP0038	P000119459	55500	17/12/2013	85.13	FHK3526	C000415494	55680	13/12/2013	127.69	FHK3603	R000582814	60503	17/12/2013	191.54
FFP0232	R000578815	74630	15/12/2013	127.69	FFP0265	R000579018	74550	14/12/2013	85.13	FHK3729	P000046589	52070	11/12/2013	53.20	FHK3729	R000581275	74550	15/12/2013	85.13
FFP0286	R000581846	60503	16/12/2013	191.54	FFP0301	P000127633	73662	16/12/2013	85.13	FHK5438	R000562721	60503	10/12/2013	191.54	FHK6437	R000583622	56732		

FIT5321	R000578676	74550	14/12/2013	85.13	FIT5953	P000127634	73662	16/12/2013	85.13	FLM0513	P000126528	73662	09/12/2013	85.13	FLM0515	R000582773	74550	17/12/2013	85.13
FIZ1313	P000117057	55500	11/12/2013	85.13	FIZ1852	R000581700	74550	16/12/2013	85.13	FLM0519	R000583782	56732	18/12/2013	85.13	FLM0519	R000583826	74550	18/12/2013	85.13
FIZ3308	C000403625	55500	12/12/2013	85.13	FIZ6640	R000575602	60503	10/12/2013	191.54	FLM0672	R000577409	74550	13/12/2013	85.13	FLM0710	C000087900	55680	12/12/2013	127.69
FJA0852	R000566185	74550	10/12/2013	85.13	FJA8393	R000575546	60503	10/12/2013	191.54	FLM0964	R000580568	74550	15/12/2013	85.13	FLM1296	C000407508	55500	14/12/2013	85.13
FJA8984	P000050800	55500	17/12/2013	85.13	FJD3345	R000575644	74550	11/12/2013	85.13	FLM1336	R000575172	60503	09/12/2013	191.54	FLM1350	C000420310	58191	16/12/2013	574.62
FJE6415	R000577020	74550	13/12/2013	85.13	FJE9420	C000377110	60412	09/12/2013	127.69	FLM1542	R000583467	60503	17/12/2013	191.54	FLM1850	P000150996	56810	16/12/2013	53.20
FJE9465	R000576410	60503	12/12/2013	191.54	FJE9572	R000579201	74550	14/12/2013	85.13	FLM1878	R000582843	60503	17/12/2013	191.54	FLM1944	C000413313	54522	16/12/2013	127.69
FJE9811	P000146172	55500	16/12/2013	85.13	FJE9819	P000119444	54521	16/12/2013	127.69	FLM2050	R000580304	56732	14/12/2013	85.13	FLM2141	R000576860	74550	13/12/2013	85.13
FJE9822	R000582130	74550	16/12/2013	85.13	FJF2112	C000392896	73662	17/12/2013	85.13	FLM2227	R000582491	60503	16/12/2013	191.54	FLM2346	R000579286	74550	14/12/2013	85.13
FJF8002	R000576334	74550	12/12/2013	85.13	FJJ4031	R000578814	74550	15/12/2013	85.13	FLM2378	R000580703	60503	15/12/2013	191.54	FLM2391	R000575376	56732	10/12/2013	85.13
FJJ4053	R000578890	74550	14/12/2013	85.13	FJJ4058	R000576906	60503	13/12/2013	191.54	FLM2405	R000576078	74550	15/12/2013	85.13	FLM2417	C000424389	73662	17/12/2013	85.13
FJJ4084	P000119458	55413	17/12/2013	53.20	FJJ4150	R000577310	74550	13/12/2013	85.13	FLM2420	R000578509	74550	14/12/2013	85.13	FLM2563	R000576478	60503	12/12/2013	191.54
FJJ4245	P000145521	51851	16/12/2013	127.69	FJJ4358	R000579520	56732	14/12/2013	85.13	FLM2619	R000579438	60503	14/12/2013	191.54	FLM3141	R000576189	74550	12/12/2013	85.13
FJK0347	R000580946	60503	15/12/2013	191.54	FJK3083	R000579690	60503	15/12/2013	191.54	FLM2675	P000153522	73662	16/12/2013	85.13	FLM7879	R000582573	74550	16/12/2013	85.13
FJL2226	P000036239	54526	16/12/2013	127.69	FJL3224	R000581458	60503	16/12/2013	191.54	FLM7967	R000579573	56732	15/12/2013	85.13	FLN1849	R000575330	74550	09/12/2013	85.13
FJM3108	P000063754	55412	17/12/2013	53.20	FJM8280	C000411385	51851	17/12/2013	127.69	FLN5094	R000581856	60503	16/12/2013	191.54	FLN7397	R000582160	74550	16/12/2013	85.13
FJM9742	R000575025	74550	09/12/2013	85.13	FJO2037	R000579825	60503	14/12/2013	191.54	FLN7433	C000413782	55680	10/12/2013	127.69	FLO7575	R000575327	74550	09/12/2013	85.13
FJP0023	R000581093	60503	15/12/2013	191.54	FJP1101	R000578315	74550	13/12/2013	85.13	FLQ2786	R000583569	60503	17/12/2013	191.54	FLQ3478	R000575496	56732	10/12/2013	85.13
FJP1101	R000577721	74550	14/12/2013	85.13	FJP4401	R000576459	74550	12/12/2013	85.13	FLR2002	R000575992	56810	11/12/2013	53.20	FLR2539	P0000679057	60503	14/12/2013	191.54
FJP6425	C000415179	55680	18/12/2013	127.69	FJP8066	P000137164	60501	11/12/2013	191.54	FLR6178	P000131937	55412	16/12/2013	53.20	FLR7000	P000058089	57970	17/12/2013	191.54
FJP8070	R000576387	60503	12/12/2013	191.54	FJP8568	R000581387	60503	15/12/2013	191.54	FLS3276	R000576381	74550	12/12/2013	85.13	FLT0239	R000581708	74550	16/12/2013	85.13
FJP9250	C000421442	73662	11/12/2013	85.13	FJS1310	R000581726	60503	16/12/2013	191.54	FLT1767	R000581842	60503	16/12/2013	191.54	FLU3738	R000576320	60503	12/12/2013	191.54
FJS1644	R000575915	74550	11/12/2013	85.13	FJS1736	R000579371	74550	14/12/2013	85.13	FLV7583	R000580297	60503	13/12/2013	191.54	FLV7706	R000582683	74550	17/12/2013	85.13
FJS1807	P000141176	51851	11/12/2013	127.69	FJS4450	R000575963	56732	11/12/2013	85.13	FLW9999	R000578605	74550	14/12/2013	85.13	FLX0391	R000575941	60503	11/12/2013	191.54
FJS6101	P000063699	73662	09/12/2013	85.13	FJS7664	C000421427	55500	09/12/2013	85.13	FLY0169	R000577412	60503	13/12/2013	191.54	FLZ4037	R000576000	74550	11/12/2013	85.13
FJS9201	R000577347	56732	13/12/2013	85.13	FJS9480	R000578401	74550	14/12/2013	85.13	FLZ5448	R000582628	74550	17/12/2013	85.13	FMA1450	R000581062	60503	15/12/2013	191.54
FJT0394	R000576165	74550	12/12/2013	85.13	FJT1727	R000579566	74550	14/12/2013	85.13	FMA3965	R000579959	74550	14/12/2013	85.13	FMA4148	R000581408	60503	14/12/2013	191.54
FJT5074	P000134509	73661	17/12/2013	85.13	FJT6533	P000137134	55250	09/12/2013	85.13	FMA6328	R000581319	74550	13/12/2013	85.13	FMA6763	R000583182	60503	17/12/2013	191.54
FJT6840	R000581977	60503	16/12/2013	191.54	FJT7293	R000577780	74550	14/12/2013	85.13	FMA7372	R000579164	60503	14/12/2013	191.54	FMB0426	R000580424	56810	13/12/2013	53.20
FJT7605	P000050790	55500	11/12/2013	85.13	FJV4343	R000575828	60503	11/12/2013	191.54	FMB5203	P000141099	51851	09/12/2013	127.69	FMB8699	C000416486	55090	16/12/2013	85.13
FJW0474	C000379007	55500	15/12/2013	85.13	FJW1243	P000117022	55412	10/12/2013	53.20	FMC3338	C000380083	73662	10/12/2013	85.13	FMD6811	R000576404	74550	12/12/2013	85.13
FJW1299	P000111494	57461	17/12/2013	85.13	FJW1332	R000578501	74550	14/12/2013	85.13	FME2648	R000580606	74550	15/12/2013	85.13	FMF0333	R000579354	60503	14/12/2013	191.54
FJW1420	R000576112	74550	11/12/2013	85.13	FJW1490	P000140581	55415	10/12/2013	53.20	FMF2626	R000577418	74550	13/12/2013	85.13	FMF3313	P000063705	55412	10/12/2013	53.20
FJW1520	P000138652	55500	10/12/2013	85.13	FJW1657	R000580978	60503	15/12/2013	191.54	FMF3369	R000575518	60503	10/12/2013	191.54	FMF3369	R000581425	60503	14/12/2013	191.54
FJW1670	P000121275	66640	17/12/2013	191.54	FJW1673	R000583570	60503	17/12/2013	191.54	FMF3577	R000583397	56732	17/12/2013	85.13	FMF3644	R000575847	56810	11/12/2013	53.20
FJW1722	R000562653	56732	10/12/2013	85.13	FJW1875	R000581726	74550	14/12/2013	85.13	FJW1875	R000566172	60503	10/12/2013	191.54	FMF3664	R000581267	60503	10/12/2013	191.54
FJW2230	R000577729	60503	14/12/2013	191.54	FJW2304	R000579453	60503	14/12/2013	191.54	FJW2304	R000579453	60503	14/12/2013	191.54	FMF3931	P000147005	55500	10/12/2013	85.13
FJW2373	P000143076	55500	14/12/2013	85.13	FJW2380	P000117096	55500	16/12/2013	85.13	FJW2380	P000117096	55500	16/12/2013	85.13	FMF4107	R000580617	60503	15/12/2013	191.54
FJW2423	R000576283	74550	12/12/2013	85.13	FJW2475	R000575625	60503	11/12/2013	191.54	FJW2475	R000575625	60503	11/12/2013	191.54	FMF4221	R000578475	60503	14/12/2013	191.54
FJW2495	P000085982	56731	12/12/2013	85.13	FJW2528	R000579644	60503	15/12/2013	191.54	FJW2528	R000579644	60503	15/12/2013	191.54	FMF4319	P000141145	51851	11/12/2013	127.69
FJW2568	R000578618	74550	14/12/2013	85.13	FJW2612	R000582930	74550	17/12/2013	85.13	FJW2612	R000582930	74550	17/12/2013	85.13	FMF4419	C000421327	55680	11/12/2013	127.69
FJW2698	P000119456	55500	17/12/2013	85.13	FJW2776	P000139891	73662	16/12/2013	85.13	FJW2776	P000139891	73662	16/12/2013	85.13	FMF4644	R000582035	74550	16/12/2013	85.13
FJW2832	R000581461	60503	16/12/2013	191.54	FJW2884	R000575871	60503	11/12/2013	191.54	FJW2884	R000575871	60503	11/12/2013	191.54	FMF4708	P000127566	60501	15/12/2013	191.54
FJW2930	P000137122	55500	09/12/2013	85.13	FJW2962	R000577581	74550	14/12/2013	85.13	FJW2962	R000577581	74550	14/12/2013	85.13	FMF4986	R000575949	56810	11/12/2013	53.20
FJW2962	R000577582	74630	14/12/2013	127.69	FJW3215	R000576546	60503	12/12/2013	191.54	FJW3215	R000576546	60503	12/12/2013	191.54	FMF5524	R000578448	60503	14/12/2013	191.54
FJW3261	R000562709	74550	10/12/2013	85.13	FJW3360	R000580071	74550	12/12/2013	85.13	FJW3360	R000580071	74550	12/12/2013	85.13	FMF6211	R000581066	74630	15/12/2013	127.69
FJW3566	R000562774	74550	10/12/2013	85.13	FJW3587	R000580291	74550	13/12/2013	85.13	FJW3587	R000580291	74550	13/12/2013	85.13	FMF6365	R000581267	74550	15/12/2013	85.13
FJW3635	R000579482	74550	14/12/2013	85.13	FJW3651	R000581710	60503	16/12/2013	191.54	FJW3651	R000581710	60503	16/12/2013	191.54	FMF6450	R000582369	74550	15/12/2013	85.13
FJW3718	P000147061	55412	13/12/2013	53.20	FJW3727	R000576759	56732	13/12/2013	85.13	FJW3727	R000576759	56732	13/12/2013	85.13	FMF6463	R000581501	74630	16/12/2013	127.69
FJW3750	R000579207	60503	14/12/2013	191.54	FJW3904	R000581253	74550	15/12/2013	85.13	FJW3904	R000581253	74550	15/12/2013	85.13	FMF6690	R000583539	74550	17/12/2013	85.13
FJW3950	C000405332	51851</																	

Table with 12 columns: ID, Name, Value, Date, and other numerical data. Contains multiple rows of data across the page.

Table with 14 columns: ID, Code, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name. It lists various municipal records and payments.

Table with columns for identification numbers (e.g., MCO4224, MCW5292), dates (e.g., 17/12/2013), and numerical values (e.g., 85.13). The table lists numerous entries across multiple columns.

E para constar eu, (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.



Conforto, rapidez e segurança

Com novos terminais e estações de transferência, Guarulhos encontra o caminho da qualidade do transporte público

O transporte público em Guarulhos está em constante evolução. Já são seis terminais de ônibus que são utilizados por mais de 70 mil pessoas por dia; número equivalente a população de uma cidade de pequeno porte.

Todas as estações possuem rampas de acesso e piso direcional, úteis às pessoas com deficiência física e visual, respectivamente.

Lugar de entulho é no

PEV

Você pode entregar até 12 carrinhos de mão ou 20 sacos de rafia de entulho nos PEVs.

Cabrália

Rua Cabrália, s/nº
Jd. Bela Vista

Paraventi

Rua Apolônia Vieira de Jesus
nº 91, próximo a CIESP

Macedo

Av. Estilac Leal, 26
atrás do Corpo de Bombeiros

Pq. Continental

Av. C, s/nº, esquina com rua
Alzimar Vargas Batista

Gopoúva

Rua Nadir, 34
com rua Guarulhos

Ponte Grande

Al. Josefina Zamataro, s/nº
esquina com av. Caetano Zamataro

Santos Dumont

Estrada do Saboó, 795

Inocoop

Francisco Xavier Correia
esquina com rua Jardel Filho

VI. Barros

Rua Guilherme Lino
dos Santos, 349

Jd. Fortaleza

Rua Medeia Escardino Mariano, s/nº
ao lado do conservatório do SAAE

Torres Tibagy

Rua Corumbaíba, 335
próximo a av. Júlio Prestes

João do Pulo

Rua São Thomaz de Aquino, s/nº
Jd. Divinolândia

Jurema

Rua Jacutinga
esquina com rua Guarapiranga

Pq. Mikail

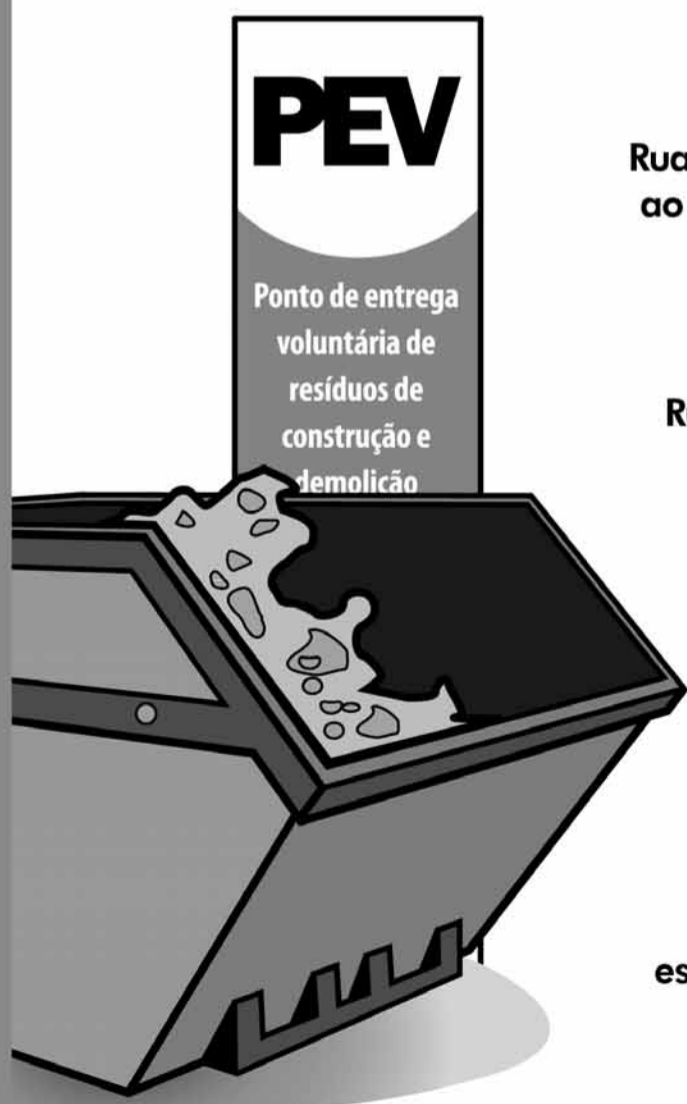
Rua Justiniano Salvador
dos Santos, 269

VI. Galvão

Rua Ipiranga, 543, próximo ao
nº 615 da av. Pedro de Souza Lopes

Haroldo Veloso

Rua Campos Gerais, 169
esquina com rua Dalva de Oliveira



IPREF**Retificação de CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ORDINARIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF**

Retificação da publicação levada a efeito no D.O. nº 19, de 14/03/2014, página 50. Onde leu-se :

1. Leitura e aprovação da pauta do dia;
2. Apresentação e deliberação do Balancete do mês de janeiro/2014;
3. Demais assuntos pertinentes ao Conselho Administrativo e ao IPREF. " Leia-se: " 1. Leitura e aprovação da pauta do dia; 2. Apresentação e deliberação do Balancete do mês de janeiro/2014; 3. Apresentação e deliberação do Balanço Geral do Exercício de 2013; 4. Demais assuntos pertinentes ao Conselho Administrativo e ao IPREF"

Guarulhos, 20 de março de 2014.

Miguel Nelson Choueri
Presidente do IPREF

SAAE**EDITAL 01/2011****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta no, art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capítulo III art. 9º da Lei n. 6.718 de 2010 torna pública a **CONVOCAÇÃO**, do (a) senhor (a) nos termos do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatas para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal para os cargos do Concurso Público:

ENGENHEIRO I - ENGENHEIRO CIVIL CLASSIF. NOME**06º YGOR ALBERTO ALMEIDA LIRA PESSOA**

O candidato deverá comparecer no SAAE, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198, Bairro Bom Clima – Cidade de Guarulhos - SP, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, de acordo com o capítulo XVI – Da Convocação, Nomeação e Posse, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 21 de Março de 2014.

Engº. Afrânio de Paula Sobrinho
SUPERINTENDENTE

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014** – Proc. 0072/14 – Aquisição de tubos e conexões em ferro maleável e aço carbono – Lote 10 **RR FERNANDES COMÉRCIO DE CONEXÕES E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 12.099,90**; Lotes 1,2,3,4,5,6,7,8 e 9 **FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELLI EPP - R\$ 14.525,00.**

- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014** – Proc. 0073/14 – Aquisição de kit cavalete e conexões em polipropileno e tubos em polietileno – lote 1 **CT COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS EIRELLI - EPP - R\$ 9.680,00**; lote 8 **KANAFLEX S/ A INDUSTRIA DE PLÁSTICOS - R\$ 85.892,00**; lote 9 **FORTSAM COMERCIAL LTDA - EPP - R\$ 465,00**; lote 2,3,4,5,6,7,10,11 e 12 – **POLIERG INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 97.621,00.**

- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014** – Proc. 6769/13 – Aquisição de equipamentos para filmagem de rede e distribuição de água e esgoto sanitário – **NUNES OLIVEIRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - R\$ 183.073,43.**

ABERTURA LICITAÇÃO

- **PREGÃO PRESENCIAL 036/2014** – Proc. 0477/14 – Registro de preços para contratação de serviços de retirada, manutenção, lavagem e colocação de persianas e cortinas em tecido blackout. - **ABERTURA:** 03/04/14 às 9h(*).

- **PREGÃO PRESENCIAL 037/2014** – Proc. 0702/14 – Registro de preços para contratação de empresa para confecção, manutenção e adequação de bens móveis da autarquia. - **ABERTURA:** 04/04/14 às 9h(*).

- **PREGÃO ELETRÔNICO 012/2014** – Proc. 1129/14 – Aquisição de motores elétricos trifásicos de 60 CV - **ABERTURA:** 03/04/14 às 9h(**).

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(**) Edital disponível no site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065. Departamento Administrativo

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento e justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: ALBERTO SHIMADA

CONTRATO/PROCESSO: 2001/002323
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO JD. PRES/DÚTRA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.200,00(Tres mil, duzentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2014

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREDOR: CAMPINEIRA PATRIMONIAL S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA GUARULHOS, 2697 - PONTE GRANDE, PARA ACOMODAÇÕES DA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 56.753,05(Cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e tres reais e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2014

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação do imóvel para acomodações da Divisão de Suprimentos

CREDOR: COMÉRCIO E INDÚSTRIA ANTONIO ELIAS S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA GUARULHOS, 2697 - PONTE GRANDE, PARA ACOMODAÇÕES DA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 56.753,05(Cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e tres reais e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2014

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação do imóvel para acomodações da Divisão de Suprimentos

CREDOR: SAMHI SANEAMENTO MAO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000673

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NOS SEGUINTES LOCAIS CENTRO OPERACIONAL PEDRO MOYZES, BOM CLIMA E ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 38.916,48(Trinta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa com fornecimento de materiais, serão utilizados na limpeza e conservação de diversos centros operacionais da autarquia.

CREDOR: CEVAP - CONSÓRCIO ETE VÁRZEA DO PALÁCIO

CONTRATO/PROCESSO: 2009/003798

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - ETE VÁRZEA DO PALÁCIO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 443.686,83(Quatrocentos e quarenta e tres mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e tres centavos)

R\$ 57.413,85(Cinquenta e sete mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e cinco centavos)

R\$ 23.351,94(Vinte e tres mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na execução de obras de implantação de sistema de tratamento de esgoto no município de Guarulhos na ETE Várzea do Palácio.

CREDOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000912

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL, ÁLCOOL HIDRATADO AUTOMOTIVO E SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 128.068,55(Cento e vinte e oito mil, sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os cartões combustível serão usados pelos funcionários quando em serviço nas viaturas da autarquia no desempenho de suas funções.

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 46.845,78(Quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

CREDOR: NEVADA RENT A CAR LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008712

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, UTILITÁRIOS LEVE, PICK-UP, VEÍCULOS DE PASSEIO E RETROESCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 92.959,59(Noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2014

JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois os caminhões serão utilizados para uso no transporte de compressor para utilização de martelete pneumático de corte de asfalto e lixadeira para corte e desbaste de tubulações.

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002750

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OPERACIONAL, BEM COMO EXAMES ADMISSÃOIS E DEMISSÃOIS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 681,73(Seiscentos e oitenta e um reais e setenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no desenvolvimento do programa de saúde para exames admissionais e demissionais de funcionários da autarquia.

CREDOR: LENICE DE PINHO FACINI

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004982

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA POSTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO REGIÃO CENTRO GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.368,50(Quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2014

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação

CREDOR: PRISMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006161

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO PREDIAL DE ÁREAS NO NÚCLEO E ETA CABUÇU

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.553,27(Doze mil, quinhentos e cinquenta e tres reais e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços serão utilizados na limpeza e conservação nas áreas e dependências nos prédios da autarquia.

CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/001356

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.872,50(Oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a divulgação, publicação e confecção de informativos publicitários destinados aos municípios.

CREDOR: ENIGMA TRANSPORTES LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002453

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS, CAMINHÃO LEVE F 4000, BASCULANTE, POLIGUINDASTE C/8 CAÇAMBAS E UTILITÁRIO TIPO S - 10

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 24.526,44(Vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no transporte de funcionários e ferramentas para a manutenção de rede do município.

CREDOR: PARTNER LOCAÇÕES, TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/004828

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 64.621,50(Sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no transporte de funcionários e ferramentas para a manutenção de rede do município.

CREDOR: VINI VANS TRANSPORTES LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/004828

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.100,00(Oito mil, cem reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no transporte de funcionários e ferramentas para a manutenção de rede do município.

CREDOR: VINI VANS TRANSPORTES LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/004828

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.600,00(Oito mil, seiscentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no transporte de funcionários e ferramentas para a manutenção de rede do município.

CREDOR: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005830

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL ENCANADO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 280,07(Duzentos e oitenta reais e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2014

JUSTIFICATIVA: O fornecimento é necessário pois será utilizado nos serviços de copa e cozinha e no aquecimento da água utilizado para a higienização dos funcionários do setor de obras e manutenção do sistema de saneamento.

CREDOR: GASBALL ARMazenadora E DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005901

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, ENVASADO EM CILINDROS NOVOS, LACRADOS DE 45, 13, E 20 KG

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 116,00(Cento e dezesseis reais)

R\$ 130,00(Cento e trinta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2014 - 23/03/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária, pois será utilizada no setor de copa e cozinha e no aquecimento de água em diversas unidades da autarquia.

CREDOR: SOCIOEDUCACIONAL CONSULTORIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006330

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA "GUARULHOS: SANEAMENTO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA"

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.750,00(Sete mil, setecentos e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para consultoria para ampliação do programa - Guarulhos: Saneamento Ambiental e Qualidade de Vida.

CREDOR: VINI VANS TRANSPORTES LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006546

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, ONIBUS SOB REGIME DE FRETAMENTO EVENTUAL E VEICULO TIPO VAN C/16 LUGARES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.000,00(Cinco mil de reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no transporte de funcionários e ferramentas para a manutenção de rede do município.

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006795

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 553,14(Quinhentos e cinquenta e tres reais e quatorze centavos)

R\$ 2.950,08(Dois mil, novecentos e cinquenta reais e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2014 - 24/03/2014

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000062

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEADOS PADRÃO DE 1ª QUALIDADE (35MM)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 618,40(Seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o material será utilizado na segurança e guarda de equipamentos e documentos em diversos setores da autarquia.

CREDOR: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000427

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 840,30(Oitocentos e quarenta reais e trinta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para

CREDOR: COMERCIAL THIALLI LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/004127

OBJETO: CONFEÇÃO DE UNIFORMES OPERACIONAIS (VÁRIOS NºS), COM FAIXA REFLETIVA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.836,15(Quatorze mil, oitocentos e trinta e seis reais e quinze centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição de uniformes padronizados é necessária para disponibilizar aos funcionários a fim de utilizarem no desempenho de suas funções.

CREDOR: LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2013/004828

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 64.621,50(Sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no transporte de funcionários e ferramentas para a manutenção de rede do município.

CREDOR: PARTNER LOCAÇÕES, TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/004828

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.100,00(Oito mil, cem reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no transporte de funcionários e ferramentas para a manutenção de rede do município.

CREDOR: VINI VANS TRANSPORTES LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/004828

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.600,00(Oito mil, seiscentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/20

a atualização de informações e notícias pertinentes ao setor comercial, financeiro e de recursos humanos.

CREATOR: INASA INDÚSTRIA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000510

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURVA 90° EMFERRO FUNDIDO DÚCTIL NBR 6916

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.390,00(Cinco mil, trezentos e noventa reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Guarulhos.

CREATOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000600

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS PARA A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA DO CR SÃO JOÃO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.980,00(Sete mil, novecentos e oitenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa forneceu peças e mão de obra para manutenção de motores nas estações de bombeamento.

CREATOR: NOVA NUNES COMERCIAL DE FERRO E AÇO LIMITADA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000613

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VERGALHÕES DE FERRO P/CONSTRUÇÃO CA-50 E ARAME RECOZIDO BWG-TORCIDO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.684,00(Cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Guarulhos.

CREATOR: WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000617

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA USO EM BOMBAS DOSADORAS PERISTÁLTICAS DAS E.T.A CABUÇU

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.737,41(Dois mil, setecentos e trinta e sete reais e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para a utilização no tratamento da água a ser disponibilizada à população na ETA Cabuçú.

CREATOR: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000691

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC 12, DN-300 E DN-400

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 188.640,00(Cento e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais)

R\$ 183.060,00(Cento e oitenta e três mil, sessenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2014 - 23/03/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para a execução de obras de caráter emergencial no sistema de abastecimento de água do município de Guarulhos.

CREATOR: INGERSOLL-RAND INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO, AR COMPRIMIDO E REFRIGERAÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000768

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR TIPO SCROLL 15TR 220V MODELO 185

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.747,50(Cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para a manutenção corretiva do sistema central de ar condicionado do Centro Operacional Gopouva.

CREATOR: MARCELO DANIEL KOGA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000956

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONCERTO DE MICROCOMPUTADOR

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.499,00(Hum mil, quatrocentos e noventa e nove reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a manutenção de microcomputador que encontra-se com defeito.

Guarulhos, sexta-feira, 21 de março de 2014
SUPERINTENDENTE

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

PORTARIANº 24.197

de 20 de março de 2014

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º

AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo 1512/2001,

RESOLVE:
Excluir a contar desta data da Portaria 23.701/2012, a senhora Elisabete Magagnin e incluir o senhor Claudio Jerônimo de Barros.

Guarulhos, sexta-feira, 21 de março de 2014
SUPERINTENDENTE

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

PORTARIANº 24.199

de 20 de março de 2014

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º

AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do

Processo n.º 006/2001 – SAAE,

RESOLVE:
a partir de 17/03/2014, as Portarias 21.918/2010, 23.934/2013, 23.936/2013 e 24.023/2013,

no que diz respeito aos senhores Carlos Erci de Souza, Claudio da Fonseca Lourenço, Antônio Tonel do Carmo,

Anderson de Oliveira Teles.

PORTARIANº 24.200

de 20 de março de 2014

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º

AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68 com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10 e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

RESOLVE:
a partir de 18/03/2014,

afixado na pasta referente a Câmara Municipal.

de 18/03/2014, dos Editais abaixo, por terem sido indevidamente publicados na pasta referente a Câmara Municipal.

ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 038/2014 – Proc. 0968/14 – Aquisição de conjunto moto bomba centrífuga monobloco ou mancalizada, fornecida completa, 40CV - **ABERTURA:** 07/04/14 às 9h. Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

Departamento Administrativo

Republicação ref. ao Diário Oficial nº 020, de 18/03/2014, dos Editais abaixo, por terem sido indevidamente publicados na pasta referente a Câmara Municipal.

ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 034/2014 – Proc. 0950/14 – Registro de preços para locação de escavadeira hidráulica e retro – escavadeira com condutores e combustível. **ABERTURA:** 31/03/2014, às 09h(*). **PREGÃO PRESENCIAL 035/2014** – Proc. 0075/14 – Registro de preços para contratação de empresa especializada em tecnologia da informação habilitada a prover serviços do tipo “fábrica de software”, em projetos de desenvolvimento,

Sr. Antônio Tonel do Carmo;
Para o cargo em comissão: Coordenador, lotado no DMO/ Gerência Manutenção Apoio a Operação / Coordenadoria de Manutenção de Água Gopouva.

PORTARIANº 24.201

de 20 de março de 2014

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º

AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68 com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10 e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

RESOLVE:
a contar de 18/03/2014;

Sr. Carlos Erci de Souza;

Para o cargo em comissão: Coordenador, lotado no DMO/ Gerência Manutenção Apoio a Operação / Coordenadoria de Manutenção de Esgoto Gopouva.

de 18/03/2014, dos Editais abaixo, por terem sido indevidamente publicados na pasta referente a Câmara Municipal.

ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 034/2014 – Proc. 0950/14 – Registro de preços para locação de escavadeira hidráulica e retro – escavadeira com condutores e combustível. **ABERTURA:** 31/03/2014, às 09h(*). **PREGÃO PRESENCIAL 035/2014** – Proc. 0075/14 – Registro de preços para contratação de empresa especializada em tecnologia da informação habilitada a prover serviços do tipo “fábrica de software”, em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

em projetos de desenvolvimento,

integração e documentação de sistemas para a migração dos sistemas existentes, desenvolvidos em visual basic 6 – VB6. **ABERTURA:** 01/04/2014, às 09h(*).

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2014 – Proc. 0609/14 – Aquisição de diversos materiais de sinalização -

ABERTURA: 31/03/14, às 9h(**).

(* Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(**) Edital disponível no site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf.: 11 2463-7062/7065

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

de 23 de maio de 2011 e suas alterações:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Ato da Mesa nº 228 de 11 de março de 2014 que fixou nova regulamentação à tramitação de processos diversos no âmbito da Câmara Municipal de Guarulhos, instituindo o Sistema de Tramitação de Processo Eletrônico – STPE, restabelecendo ainda o Ato da Mesa de nº 205 de 23 de maio de 2011 e suas alterações:

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica restabelecido, a partir de 17 de março de 2014, a vigência do Ato da Mesa de nº 205 de 23 de maio de 2011 e suas alterações.

§ 1º - A tramitação de processos administrativos e legislativos retornam a ser realizadas exclusivamente pelo uso dos sistemas SIPEX e SIALEG, procedendo-se aos lançamentos e inserções ao banco de dados devidos, relatando e justificando a ocorrência do lapso temporal havido e nos casos que se fizerem necessários controlando-se os prazos de tramitação em paralelo.

§ 2º - A inserção de processos e dados no sistema Weblin deverá ocorrer nesse momento, em caráter experimental, promovendo-se ainda as adequações necessárias e de desenvolvimento evolutivo já solicitadas.

§ 3º - Novo momento de transição entre os sistemas deverá ocorrer somente com todas as soluções técnicas implantadas.

Art. 3º Fica sob a responsabilidade do Grupo de Trabalho constituído a coleta expressa das sugestões de novas adequações do novo sistema e/ou de adoção de novos dispositivos evolutivos, além daqueles que já fez por apontar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis a contar da data de edição deste Ato da Mesa.

relevante interesse público.
CREDOR: **CIRÚRGICA TUCURUVÍ LTDA - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de segurança.
VALOR: R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de proteção para nossos funcionários, materiais esses essenciais para a proteção nas atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **COMERCIAL ELETRICA DW S/A**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R\$ 544,60 (quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **EMATELL COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R\$ 7.681,80 (sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17-20/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **EMBREEF COM DE AUTO-PECAS E SERVICOS LTDA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 719,30 (setecentos e dezenove reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **GRUPO TELLES GUASCO CONSULTORIA SSO GESTAO E SERVICOS L**
PROCESSO: 483/2013
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração do programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO)
VALOR: R\$ 4.137,00 (quatro mil, cento e trinta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços essenciais de controle médico de saúde ocupacional.
CREDOR: **GUTOMAQ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP**
PROCESSO: 1803/2012
OBJETO: Locação de imóvel comercial para instalação do GOC.
VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao acordado entre as partes para a locação do imóvel em questão.
CREDOR: **HUMANIST SISTEMAS LTDA**
PROCESSO: 106/2013
OBJETO: Manutenção mensal do módulo de ponto eletrônico do software RH Master Manager sob. n° de série 1000-COC4E3-86D6-603203-228, versão para até 4.000 funcionários ativos.
VALOR: R\$ 1.313,34 (um mil, trezentos e treze reais e trinta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas aos registros de ponto de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **HUMANIST SISTEMAS LTDA**
PROCESSO: 1952/2012
OBJETO: Manutenção mensal do módulo de ponto eletrônico do software RH master Manager, versão para 4.000 funcionários.
VALOR: R\$ 1.313,34 (um mil, trezentos e treze reais e trinta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria grandes transtornos na realização de serviços de Setores da Empresa, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: **ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de apólice de seguro.
VALOR: R\$ 5.165,75 (cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de benefícios para nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **LR LIMA DADA PAPELARIA EPP**
PROCESSO: 145/2013
OBJETO: Fornecedor de papéis e envelopes gráficos.
VALOR: R\$ 13.740,00 (treze mil, setecentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/11/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços gráficos prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 3.781,49 (três mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-20/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **METROLAB EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS E DIDÁTICOS LTDA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades

de relevante interesse público.
CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 4.271,28 (quatro mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-12/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**
PROCESSO: 229/2013
OBJETO: Fornecedor de emulsão asfáltica RR-2C.
VALOR: R\$ 26.845,38 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **PROMOBOM**
PROCESSO: 409/2010
OBJETO: Fornecedor de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.
VALOR: R\$ 1.924,39 (um mil, novecentos e vinte e quatro reais e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários.
CREDOR: **RODOTEC PAV SAO PAULO TECNOLOGIA EM ASFALTO LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica.
VALOR: R\$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **ROSEMERI ANDRADE CAMPOS IKEGAWA - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 3.284,50 (três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18-19/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SÃO JOSÉ DIESEL LTDA. - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 6.648,00 (seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.**
PROCESSO: 367/2010
OBJETO: Fornecedor de vale transporte para o sistema municipal de transportes coletivos (rodoviários e ferroviários) no âmbito do Município de São Paulo em forma de créditos em cartões eletrônicos.
VALOR: R\$ 1.169,42 (um mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/03/2014.
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales prejudicaria o transporte dos funcionários e conseqüentemente a execução de serviços essenciais ao município.
CREDOR: **SERASA S.A.**
PROCESSO: 201/2009
OBJETO: Prestação do serviço de registro dos títulos vencidos e não pagos na base de dados do PEFIN
VALOR: R\$ 307,65 (trezentos e sete reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para Gerência financeira desta empresa que exerce atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SIDNEI FOLINI MONTEIRO - EPP**
PROCESSO: 147/2013
OBJETO: Fornecedor de papéis gráficos.
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços gráficos prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **SINTEC ABRASIVOS, FIXAÇÃO E FERRAMENTAS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **Y. R. IGLESIAS - ME**
PROCESSO: 256/2013
OBJETO: Fornecedor de cera e removedor.
VALOR: R\$ 8.984,00 (oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/01/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

Guarulhos (SP), 21 de março de 2014.
JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES
Diretor Presidente

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS em CONCURSO PÚBLICO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUAU, torna público que foram convocados os

seguintes candidatos aprovado em concurso público.

Cargo: Ajudante Geral

Classificação Nome
381 Sonia Rodrigues Paiao Vieira
382 Cleonice Regina de Aquino Bezerra
383 Cleide Maria dos Santos Oliveira

Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação Nome
234 Vladimir Alexandre Lucio de Oliveira
235 Kassim da Silva
236 Rosilene Alves da Trindade
237 Gustavo Henrique Rodrigues de Souza

Guarulhos, 21 de março de 2014

José Luiz Ferreira Guimarães
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 035/2014, torna público a **homologação do Convite nº 003/2014**, que trata da contratação de empresa para fornecimento de bancadas, pias, cubas e bebedouros de aço inox para diversas obras, neste Município, e **adjudicação do objeto a favor da empresa Casinox Comércio de Artefatos de Inox Ltda. EPP.**

LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitações

A Comissão de Licitações a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar à Rua Armanda de Lima – 788 – Vila Progresso – Guarulhos – S/P, as seguintes licitações: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014** – Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução dos serviços de repintura externa em diversas unidades do município de Guarulhos. **Abertura 23/04/2014 às 10:00 horas.** Processo Administrativo

nº 019/2014.

O **EDITAL** deverá ser retirado no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações Agendadas – Proguaru.

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 044/2014**, torna público a classificação do **Pregão Presencial nº 006/2014**, que trata da aquisição de diversos uniformes. Ficam **CLASSIFICADAS** em **1º lugar** as participantes como segue: no **lote 01** a empresa **UNIFORMES CAMPINAS EIRELI – EPP**; no **lote 02** a empresa **COMERCIAL THIALLI LTDA.EPP** e nos **lotes 03, 04, 05 e 06** a favor da empresa **OMYTO UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.EPP**. O prazo para recursos é de 03 (três) dias úteis. O processo encontra-se disponível para vistas na Rua Armanda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – S/P.

LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 128/2014 torna público o **Contrato nº 006/2014. Pregão Presencial nº 004/2014. Objeto:** fornecimento de panos de limpeza e flanelas. **Contratada:** Três Lagoas Comércio de Sacarias e Embalagens Ltda. EPP. **Prazo:** 06 meses. **Valor:** R\$ 122.150,00 – **Assinado em:** 14/03/2014.

Processo nº: 129/2014 torna público o **Contrato nº 007/2014. Pregão Presencial nº 004/2014. Objeto:** fornecimento de panos de limpeza e flanelas. **Contratada:** Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene Ltda. EPP. **Prazo:** 06 meses. **Valor:** R\$ 15.500,00 – **Assinado em:** 18/03/2014.

Processo nº: 027/2014 torna público o **Contrato nº 010/2014. Tomada de Preços nº 003/2014. Objeto:** fornecimento e instalação de reservatórios metálicos. **Contratada:** Antenor Verona & Cia Ltda. EPP. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 538.813,48 – **Assinado em:** 12/03/2014.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 039/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 013/2014. Pregão Presencial nº 007/2014. Objeto:** Registro de preços para fornecimento e instalação de telas. **Comprissário Fornecedor:** Grupo Poly Position Indústria e Comércio Ltda. EPP. **Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 20/03/2014.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Tela de proteção em arame 12, malha de 1/2" – inclusive requadro	4.500	M²	143,48
2	Tela mosquito em arame galvanizado malha 14, fio 28, inclusive requadro	1.500	M²	112,22

Processo nº: 125/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 004/2014. Pregão Eletrônico nº 001/2014. Objeto:** Registro de preços para cinturões de segurança, talabarte, mochila e trava quedas. **Comprissário Fornecedor:** Altiseg Equipamentos de Segurança de Trabalho Ltda. EPP. **Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 19/03/2014.

Item	Descrição	Marca	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Cinturão de segurança para espaços confinados: Cinturão de segurança confeccionado em cadarço de material sintético com costuras reforçadas. Totalmente ajustável através de fivelas duplas em aço com formato retangular, sendo duas para ajustes nas pernas, duas para ajuste do suspensório e uma na parte frontal, com passantes plásticos. Um ponto de conexão dorsal para proteção contra quedas formado por uma meia argola em aço regulável ao cinto através de um passador plástico. Dois olhais na altura dos ombros para utilização em espaço confinado. Alças laterais para descanso dos conectores do talabarte. Deve apresentar em caracteres indelíveis e bem visíveis: Fabricante, Lote e nº do Certificado de Aprovação conforme NR6 do MTE. Deve atender as normas técnicas: NBR 15836:2010; NBR 15835:2010; NBR 15834:2010 e a Portaria nº 388/2012 do INMETRO. Cinturão de segurança para espaços confinados: Cinturão de segurança confeccionado em cadarço de material sintético com costuras reforçadas. Totalmente ajustável através de fivelas duplas em aço com formato retangular, sendo duas para ajustes nas pernas, duas para ajuste do suspensório e uma na parte frontal, com passantes plásticos. Um ponto de conexão dorsal para proteção contra quedas formado por uma meia argola em aço regulável ao cinto através de um passador plástico. Dois olhais na altura dos ombros para utilização em espaço confinado. Alças laterais para descanso dos conectores do talabarte. Deve apresentar em caracteres indelíveis e bem visíveis: Fabricante, Lote e nº do Certificado de Aprovação conforme NR6 do MTE. Deve atender as normas técnicas: NBR 15836:2010; NBR 15835:2010; NBR 15834:2010 e a Portaria nº 388/2012 do INMETRO.	Altiseg Amazonas	10	PÇ	140,00
2	Cinturão de segurança padrão: Cinturão de segurança confeccionado em cadarço de material sintético com costuras reforçadas. Totalmente ajustável através de fivelas duplas em aço com formato retangular, sendo duas para ajustes nas pernas, duas para ajuste do suspensório e uma na parte frontal, com passantes plásticos. Um ponto de conexão dorsal para proteção contra quedas formado por uma meia argola em aço regulável ao cinto através de um passador plástico. Alças laterais para descanso dos conectores do talabarte. Deve apresentar em caracteres indelíveis e bem visíveis: Fabricante, Lote e nº do Certificado de Aprovação conforme NR6 do MTE. Deve atender as normas técnicas: NBR 15836:2010; NBR 15835:2010; NBR 15834:2010 e a Portaria nº 388/2012 do INMETRO.	Altiseg Ergo	30	PÇ	108,50
3	Cinturão de segurança com 4 pontos de ancoragem: Cinturão de segurança confeccionado em cadarço de material sintético com costuras reforçadas. Ajustes através de cinco fivelas duplas em aço com formato retangular, sendo duas para ajustes na altura da cintura, uma argola localizada na região dorsal para proteção contra o risco de queda regulável ao cinto através de um passador plástico, e um mosquetão oval na altura do abdômen. Com proteção ergonômica na região lombar. Deve apresentar em caracteres indelíveis e bem visíveis: Fabricante, Lote e nº do Certificado de Aprovação conforme NR6 do MTE. Deve atender as normas técnicas: NBR 15836:2010; NBR 15835:2010; NBR 15834:2010 e a Portaria nº 388/2012 do INMETRO. Cinturão de segurança com 4 pontos de ancoragem: Cinturão de segurança confeccionado em cadarço de material sintético com costuras reforçadas. Ajustes através de cinco fivelas duplas em aço com formato retangular, sendo duas para ajustes nas pernas, uma na parte frontal para ajuste da cintura e duas para ajustes do suspensório, com passantes plásticos e tira de ajuste peitoral integrado ao suspensório de fácil conexão. Ancoragens através de três argolas em D sendo duas argolas localizadas nas laterais do cinturão na altura da cintura, uma argola localizada na região dorsal para proteção contra o risco de queda regulável ao cinto através de um passador plástico, e um mosquetão oval na altura do abdômen. Com proteção ergonômica na região lombar. Deve apresentar em caracteres indelíveis e bem visíveis: Fabricante, Lote e nº do Certificado de Aprovação conforme NR6 do MTE. Deve atender as normas técnicas: NBR 15836:2010; NBR 15835:2010; NBR 15834:2010 e a Portaria nº 388/2012 do INMETRO.	Altiseg Ergo Elektra	20	PÇ	361,55
4	Cinturão de segurança para serviços em eletricidade: Cinturão de segurança confeccionado em cadarço de material sintético com costuras reforçadas. Totalmente ajustável através de fivelas dielétricas ou fivelas dotadas de protetores dielétricos, sendo duas para ajustes nas pernas, duas para ajustes do suspensório e uma na parte frontal, com passantes plásticos. Dotado de apoio dorsal para posicionamento. Ancoragens através de três argolas em D sendo duas localizadas nas laterais do cinturão na altura da cintura, e uma localizada na região dorsal para proteção contra o risco de queda, regulável ao cinto através de um passador plástico. Alças porta materiais. Deve apresentar em caracteres indelíveis e bem visíveis: Fabricante, Lote e nº do Certificado de Aprovação conforme NR6. Deve atender as normas técnicas: NBR 15836:2010; NBR 15835:2010; NBR 15834:2010 e a Portaria nº 388/2012 do INMETRO. Cinturão de segurança para serviços em eletricidade: Cinturão de segurança confeccionado em cadarço de material sintético com costuras reforçadas. Totalmente ajustável através de fivelas dielétricas ou fivelas dotadas de protetores dielétricos, sendo duas para ajustes nas pernas, duas para ajustes do suspensório e uma na parte frontal, com passantes plásticos. Dotado de apoio dorsal para posicionamento. Ancoragens através de três argolas em D sendo duas localizadas nas laterais do cinturão na altura da cintura, e uma localizada na região dorsal para proteção contra o risco de queda, regulável ao cinto através de um passador plástico. Alças porta materiais. Deve apresentar em caracteres indelíveis e bem visíveis: Fabricante, Lote e nº do Certificado de Aprovação conforme NR6. Deve atender as normas técnicas: NBR 15836:2010; NBR 15835:2010; NBR 15834:2010 e a Portaria nº 388/2012 do INMETRO.	Altiseg Amazona s Elektra/ Ergo Elektra	10	PÇ	190,40
5	Talabarte para posicionamento: Talabarte para posicionamento confeccionado em corda de poliaramida com proteção em cadarço contra abrasão. Uma extremidade possui um conector tipo gancho com dupla trava de segurança, na outra extremidade um regulador de corda em aço e um conector tipo mosquetão oval com trava de segurança. Deve apresentar em caracteres indelíveis e bem visíveis: Fabricante, Lote e nº do Certificado de Aprovação conforme NR6 do MTE. Deve atender as normas técnicas: NBR 15834:2010, NBR 15835:2010, NBR 15837:2010 e NBR 14629:2010 da ABNT.	Altiseg PTA004	5	PÇ	194,30
6	Trava quedas para corda: Dispositivo trava quedas para corda utilizado para proteger o usuário contra quedas em movimentos verticais. Confeccionado em aço carbono, com extensor em fita cadarço ou corda, e um conector mosquetão de trava automática tipo gancho ou mosquetão oval. Modelo para uso em cordas de 12 mm conforme NR18. Deve apresentar em caracteres indelíveis e bem visíveis: Fabricante, Lote e nº do Certificado de Aprovação conforme NR6 do MTE. Deve atender a norma técnica: NBR 14626:2010 da ABNT.	Altiseg PTC002	10	PÇ	173,35
7	Talabarte em Y com absorvedor de energia e gancho oval: Talabarte do tipo Y confeccionado em cadarço de material sintético tubular com elástico interno e costuras reforçadas dotado de dois (2) conectores Classe A em aço ou alumínio com abertura de 50mm até 60mm com dupla trava de segurança; e na perna do Y um (1) dispositivo absorvedor de energia e um (1) conector Classe T tipo gancho oval em aço ou alumínio com abertura de 18mm a 22 mm de trava dupla automática. Deve apresentar em caracteres indelíveis e bem visíveis: Fabricante, Lote e nº do Certificado de Aprovação conforme NR6 do MTE. Deve atender as normas técnicas: NBR 15834:2010, NBR 15835:2010, NBR 15837:2010 e NBR 14629:2010 da ABNT.	Altiseg	35	PÇ	154,00

8	Talabarte em Y com absorvedor de energia e mosquetão oval: Talabarte do tipo Y confeccionado em cadaço de material sintético tubular com elastômero interno e costuras reforçadas dotado de dois (2) conectores Classe A em aço ou alumínio com abertura de 50mm até 60mm com dupla trava de segurança; e na perna do Y um (1) dispositivo absorvedor de energia e um (1) conector Classe B tipo mosquetão oval em aço ou alumínio com abertura de 18mm a 22 mm de trava simples manual rosqueável. Deve apresentar em caracteres indeléveis e bem visíveis: Fabricante, Lote e nº do Certificado de Aprovação conforme NR6 do MTE. Deve atender as normas técnicas: NBR 15834-2010, NBR 15835-2010, NBR 15837-2010 e NBR 14629-2010 da ABNT.	Altisseg PTI 045	35	PÇ	164,00
---	---	---------------------	----	----	--------

Processo nº: 126/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 005/2014**. **Pregão Eletrônico nº 001/2014**. **Objeto:** Registro de preços para cinturões de segurança, talabarte, mochila e trava quedas. **Comprissário Fornecedor:** Bianca Tilla Vieira Bortoleto - ME. **Prazo:** 12 meses - assinado em: 12/03/2014.

Item	Descrição	Marca	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Mochila para guardar epi de trabalho em altura: mochila destinada a guarda e ao transporte de epis para trabalho em altura confeccionada em lona resinada impermeável e costuras reforçadas, dotada de alça em cadaço de material sintético com fivela sem pino para ajuste do seu comprimento.	Montana	70	PÇ	157,12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Em atendimento ao disposto no artigo 19 do Decreto Municipal nº 23.454/2005 e ao Artigo 15, § 2º, da lei 8.666/93, procedemos à publicação trimestral das Atas Registradas pela **PROGUARU**:

Processo nº: 018/2013 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 013/2013**. **Pregão Presencial nº 002/2013**. **Objeto:** Registro de preços para materiais de pintura. **Comprissário Fornecedor:** Panajó Peças Automotivas Nacional Ltda. **Prazo:** 12 meses

Item	Descrição	Qte	Unid	Unid.
1.1	Zarcão - fundo anticorrosivo para superfícies ferrosas, externas e internas, novas ou com indícios de corrosão; composição: resina à base de óleo vegetal semi-secativo modificada com fenólica, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, cargas minerais inertes, pigmentos inorgânicos e secantes organometálicos; galão de 3,6 litros; diluição com aguarrás a 10%; rendimento: 25 a 30 m² / galão / demão; secagem: 4 horas ao toque / 24 horas final; atendendo à nbr11.702 - tipo 4.1.2; cor: cinza	100	GL	33,93
1.2	Selador acrílico; composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativos etoxilados; conteúdo: lata 18 litros; classificação: conforme nbr 11.702 - tipo 4.1.6; rendimento: 80 a 120 m²/demão/lata; densidade: 1,60 - 1,64 g/cm³; secagem: 2 horas ao toque / 6 horas ao final; diluição: água; fabricante associado à abrafasti ou com laudo de ensaio do produto, fornecido por órgão credenciado pelo INMETRO.	30	LA	54,39
1.3	Corante para tintas látex à base de água (pva e acrílica); cor: amarelo; composição: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. Embalagem com 12 bsnagas de 50 ml	30	CX	21,11
1.4	Corante para tintas látex à base de água (pva e acrílica); cor: ocre; composição: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. Embalagem com 12 bsnagas de 50 ml	30	CX	24,35
1.5	Corante para tintas látex à base de água (pva e acrílica); cor: preto; composição: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. Embalagem com 12 bsnagas de 50 ml	30	CX	24,35
1.6	Corante para tintas látex à base de água (pva e acrílica); cor: vermelho; composição: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. Embalagem com 12 bsnagas de 50 ml	30	CX	24,35
1.7	Trincha para pintura, média, tamanho 1/2", cerdas cor gris, para tintas látex e acrílica	150	PÇ	1,40
1.8	Trincha para pintura, média, tamanho 3/4", cerdas cor gris, para tintas látex e acrílica	150	PÇ	1,93
1.9	Trincha para pintura, média, tamanho 3", cerdas cor gris, para tintas látex e acrílica	150	PÇ	5,69
1.10	Trincha para pintura, média, tamanho 4", cerdas cor gris, para tintas látex e acrílica	150	PÇ	7,73
1.11	Rolo de espuma poliéster; 5 cm; com cabo plástico anatômico; suporte com estrutura em metal	150	PÇ	1,70
1.12	Rolo de lã de carneiro; 5 cm, pêlo alto; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal	30	PÇ	2,99
1.13	Rolo de lã de carneiro; 9 cm, pêlo alto; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal	30	PÇ	3,99
1.14	Rolo de lã de carneiro; 15 cm, pêlo alto; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal	30	PÇ	5,89
1.15	Rolo de lã de carneiro; 23 cm, altura da lã de 22 a 25 mm; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal	150	PÇ	15,87
1.16	Rolo de lã de carneiro; 23 cm, altura da lã de 16 a 19 mm; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal	30	PÇ	10,41
1.17	Galvite - fundo para galvanizados e alumínio; composição: resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, secantes organo-metálicos. Não contém benzeno ou metais pesados; conteúdo: galão (3,6 l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.1.2.; rendimento: de 50 a 60 m² por galão demão; densidade: 1,20 - 1,30g/cm³; secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; fabricante associado à abrafasti ou com laudo de ensaio do produto, fornecido por órgão credenciado pelo INMETRO.	60	GL	62,08
1.18	Lixa d'água n° 180	1200	FL	0,80
1.19	Lixa d'água n° 220	1200	FL	0,80
1.20	Lixa d'água n° 320	100	FL	0,69
1.21	Lixa d'água n° 400	100	FL	0,71
1.22	Lixa para ferro n° 60	100	FL	1,87
1.23	Lixa para ferro n° 100	100	FL	1,74
1.24	Lixa para ferro n° 120	100	FL	1,75
1.25	Lixa para ferro n° 220	100	FL	1,74
1.26	Lixa para massa n° 80	100	FL	0,53
1.27	Lixa para massa n° 100	1200	FL	0,48
1.28	Lixa para massa n° 150	1200	FL	0,48
1.29	Fita adesiva para pintor, com medidas aproximadas de 19 mm x 50 metros	300	RL	2,99
1.30	Rolo de lã sintética; 23 cm; anti-respingo; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal	150	PÇ	9,16
1.31	Fundo nivelador para madeira; composição: resina alquídica, pigmentos ativos e inertes aditivos e solventes alifáticos e aromáticos; conteúdo: galão (3,6 l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.1.12.; rendimento: de 25 a 35 m² por galão demão; densidade: 1,30 - 1,34g/cm³; secagem: 4 a 6 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; branco fosco; fabricante associado à abrafasti ou com laudo de ensaio do produto, fornecido por órgão credenciado pelo INMETRO.	10	GL	47,29
1.32	Rolo de lã sintética; 5 cm, altura da lã de 6 mm; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal	30	PÇ	3,97
1.33	Rolo de lã sintética; 9 cm, altura da lã de 6 mm; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal	30	PÇ	5,29
1.34	Zarcão - fundo anticorrosivo para superfícies ferrosas, externas e internas, novas ou com indícios de corrosão; composição: resina à base de óleo vegetal semi-secativo modificada com fenólica, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, cargas minerais inertes, pigmentos inorgânicos e secantes organometálicos; galão de 3,6 litros; diluição com aguarrás a 10%; rendimento: 25 a 30 m² / galão / demão; secagem: 4 horas ao toque / 24 horas final; atendendo à nbr11.702 - tipo 4.1.2; cor: laranja	100	GL	39,24
1.35	Corante para tintas látex à base de água (pva e acrílica); cor: azul; composição: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. Embalagem com 12 bsnagas de 50 ml	30	CX	24,37
1.36	Corante para tintas látex à base de água (pva e acrílica); cor: laranja; composição: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. Embalagem com 12 bsnagas de 50 ml	30	CX	24,37
1.37	Corante para tintas látex à base de água (pva e acrílica); cor: verde; composição: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. Embalagem com 12 bsnagas de 50 ml	30	CX	24,37
1.38	Trincha para pintura, média, tamanho 1", cerdas cor gris, para tintas látex e acrílica	150	PÇ	2,10
1.39	Trincha para pintura, média, tamanho 1 1/2", cerdas cor gris, para tintas látex e acrílica	150	PÇ	2,76
1.40	Trincha para pintura, média, tamanho 2", cerdas cor gris, para tintas látex e acrílica	150	PÇ	3,52
1.41	Rolo de espuma poliéster; 9 cm; com cabo plástico anatômico; suporte com estrutura em metal	150	PÇ	2,27
1.42	Rolo de espuma poliéster; 15 cm; com cabo plástico anatômico; suporte com estrutura em metal	30	PÇ	3,66
1.43	Lixa d'água n° 80	100	FL	0,76
1.44	Lixa d'água n° 100	100	FL	0,80
1.45	Lixa d'água n° 150	1200	FL	0,80
1.46	Lixa d'água n° 280	100	FL	0,71
1.47	Lixa para ferro n° 36	100	FL	2,08
1.48	Lixa para ferro n° 80	100	FL	1,87
1.49	Lixa para ferro n° 150	100	FL	1,81
1.50	Lixa para ferro n° 180	100	FL	1,73
1.51	Lixa para massa n° 60	1200	FL	0,48
1.52	Lixa para massa n° 120	1200	FL	0,39
1.53	Lixa para massa n° 180	1200	FL	0,48
1.54	Lixa para massa n° 220	1200	FL	0,48
1.55	Rolo de lã sintética; 15 cm, anti-respingo; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal	30	PÇ	5,94
1.56	Removedor líquido universal de tintas alquídicas (esmaltes sintéticos, tinta a óleo) e vernizes. Lata 1 l	30	LA	20,83
1.57	Rolo de lã sintética; 15 cm, altura da lã de 6 mm; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal	30	PÇ	6,36

Processo nº: 174/2013 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 036/2013**. **Pregão Presencial nº 017/2013**. **Objeto:** Registro de preços para piso intertravado de concreto. **Comprissário Fornecedor:** Guianova Comércio de Prémoldados Ltda.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
2	Piso intertravado de concreto - tipo 16 faces com espessura de 06 cm (0,10 x 0,20 x 0,06), peso 120 kg/m², resistência a compressão maior que a 35 mpa, de acordo com as normas da ABNT-NBR 9780 e NBR 9781 - comprovados através da apresentação do "selo de qualidade" da associação brasileira de cimento portland. Cor: vermelho	600	m2	34,00
3	Piso intertravado de concreto - tipo 16 faces com espessura de 06 cm (0,10 x 0,20 x 0,06), peso 120 kg/m², resistência a compressão maior que a 35 mpa, de acordo com as normas da ABNT-NBR 9780 e NBR 9781 - comprovados através da apresentação do "selo de qualidade" da associação brasileira de cimento portland. Cor: natural concreto	3.000	m2	28,60

Processo nº: 118/2013 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 037/2013**. **Pregão Presencial nº 018/2013**. **Objeto:** Registro de preços para tubos de ferro. **Comprissário Fornecedor:** Foxfer Produtos Siderúrgicos Ltda.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Tubo de ferro, quadrado, 25 x 25 mm, espessura de 1,5 mm, barra com 6 metros	120	BR	31,70
2	Tubo de ferro, quadrado, 30 x 30 mm, espessura de 2,0 mm, barra com 6 metros	35	BR	46,80
3	Tubo de ferro, quadrado, 40 x 40 mm, espessura de 2,0 mm, barra com 6 metros	30	BR	63,40
5	Tubo de ferro, redondo, diâmetro externo de 38 mm, espessura de 2,0 mm, barra com 6 metros	100	BR	47,40
7	Tubo de ferro, retangular, 50 x 30 mm, espessura de 2,0 mm, barra com 6 metros	100	BR	63,35
8	Tubo de ferro, retangular, 60 x 40 mm, espessura de 2,0 mm, barra com 6 metros	30	BR	80,35
9	Tubo de ferro, retangular, 80 x 40 mm, espessura de 2,0 mm, barra com 6 metros	30	BR	97,65

Processo nº: 118/2013 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 038/2013**. **Pregão Presencial nº 018/2013**. **Objeto:** Registro de preços para tubos de ferro. **Comprissário Fornecedor:** Aladim Comércio de Ferro e Metais Ltda.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
4	Tubo de ferro, quadrado, 100 x 100 mm, espessura de 2,0 mm, barra com 6 metros	300	BR	160,35

Processo nº: 118/2013 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 039/2013**. **Pregão Presencial nº 018/2013**. **Objeto:** Registro de preços para tubos de ferro. **Comprissário Fornecedor:** Araгуаia Comercial de

Ferro e Aço Ltda.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
6	Tubo de ferro, redondo, diâmetro externo de 50 mm, espessura de 2,0 mm, barra com 6 metros	500	BR	63,70

Processo nº: 135/2013 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 045/2013**. **Pregão Presencial nº 021/2013**. **Objeto:** Registro de preços para emulsão asfáltica RL 1C. **Comprissário Fornecedor:** Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda.

Item	Descrição do serviço	Quantidade Anual	Estimada	Unidade	Valor Unitário
1	Emulsão asfáltica catiônica de ruptura lenta tipo 1 - RL1C para execução de serviços de tapa valas e pavimentação	390		Tonelada	1.110,00

Processo nº: 325/2013 torna público a **Ata de RP nº 068/2013**. **Pregão Presencial nº 034/2013**. **Objeto:** Registro de preços para cartuchos. **Comprissário Fornecedor:** Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda. **Prazo:** 12 meses.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário
1	Cartucho de impressão a jato de tinta preto, HP cn045al - HP 950xl Marca: HP	100	pç	81,65
2	Cartucho de impressão a jato de tinta ciano, HP cn046al - HP 951xl Marca: HP	100	pç	62,10
3	Cartucho de impressão a jato de tinta magenta, HP cn047al - HP 951xl Marca: HP	100	pç	62,10
4	Cartucho de impressão a jato de tinta amarelo, HP cn048al - HP 951xl Marca: HP	100	pç	62,10
5	Cartucho de impressão a laser preto, HP ce410x - HP 305x Marca: HP	12	pç	263,61
6	Cartucho de impressão a laser ciano, HP ce411a - HP 305a Marca: HP	10	pç	295,59
7	Cartucho de impressão a laser amarelo, HP ce412a - HP 305a Marca: HP	10	pç	295,59
8	Cartucho de impressão a laser magenta, HP ce413a - HP 305a Marca: HP	10	pç	295,59
9	Cartucho de impressão a jato de tinta preto, Epson t103120 - Epson 103 Marca: Epson	60	pç	60,13
10	Cartucho de impressão a jato de tinta ciano, Epson t103220 - Epson 103 Marca: Epson	60	pç	38,56
11	Cartucho de impressão a jato de tinta magenta, Epson t103320 - Epson 103 Marca: Epson	60	pç	38,56
12	Cartucho de impressão a jato de tinta amarelo, Epson t103420 - Epson 103 Marca: Epson	60	pç	38,56

Processo nº: 326/2013 torna público a **Ata de RP nº 069/2013**. **Pregão Presencial nº 034/2013**. **Objeto:** Registro de preços para cartuchos. **Comprissário Fornecedor:** Licit.Com Distr e Comércio Ltda. EPP. **Prazo:** 12 meses.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário
1	Cartucho de impressão a jato de tinta preto, HP c9351cb - HP 21xl Marca: DSI	30	pç	50,00
2	Cartucho de impressão a jato de tinta colorido, HP c9352cb - HP 22xl Marca: DSI	30	pç	60,00
3	Cartucho de impressão a laser preto, HP c4129x - 29x, para impressora HP laserjet 5000/5100 series Marca: HP	6	pç	631,00
4	Cartucho de impressão a jato de tinta preto, HP 51629a - HP 29 Marca: DSI	10	pç	50,00
5	Cartucho de impressão a jato de tinta colorido, HP c6625a - HP 17 Marca: DSI	30	pç	70,00
6	Cartucho de impressão a jato de tinta preto, HP c8797fl - HP 15 Marca: DSI	30	pç	120,00
7	Cartucho de impressão a laser preto, HP ce250x Marca: DSI	6	pç	400,00
8	Cartucho de impressão a laser ciano, HP ce251a Marca: DSI	6	pç	500,00
9	Cartucho de impressão a laser amarelo, HP ce252a Marca: DSI	6	pç	500,00
10	Cartucho de impressão a laser magenta, HP ce253a Marca: DSI	6	pç	500,00
11	Cartucho de impressão a jato de tinta preto, HP c4844a - HP 10 Marca: HP	18	pç	123,00
12	Cartucho de impressão a jato de tinta ciano, HP c4911a - HP 82 Marca: HP	10	pç	134,00
13	Cartucho de impressão a jato de tinta magenta, HP c4912a - HP 82 Marca: HP	10	pç	134,00
14	Cartucho de impressão a jato de tinta amarelo, HP c4913a - HP 82 Marca: HP	10	pç	130,00
15	Cartucho de impressão a jato de tinta ciano, HP c9391al - HP 88xl Marca: DSI	15	PÇ	40,00
16	Cartucho de impressão a jato de tinta magenta, HP c9392al - HP 88xl Marca: DSI	15	PÇ	40,00
17	Cartucho de impressão a jato de tinta amarelo, HP c9393al - HP 88xl Marca: DSI	15	PÇ	40,00
18	Cartucho de impressão a jato de tinta preto, HP c9396al - HP 88xl Marca: DSI	15	PÇ	40,00
19	Cartucho de impressão a jato de tinta preto, HP ch563hb - HP 122xl Marca: DSI	15	PÇ	45,00
20	Cartucho de impressão a jato de tinta colorido, HP ch564hb - HP 122xl Marca: DSI	10	PÇ	50,00
21	Cartucho de impressão a laser preto, Lexmark 12018sl, para impressora e120 series Marca: DSI	10	pç	90,00
22	Cartucho de impressão a laser preto, Lexmark 12a8425, para impressora i430 series Marca: DSI	6	pç	350,00
23	Cartucho de impressão a laser preto, samsung mlt-d209l, para impressoras scx-4x28 series Marca: DSI	30	pç	140,00
24	Cartucho de impressão a laser preto, Lexmark e260a11l, para impressora e260, e360 e e460 series Marca: DSI	30	pç	160,00
25	Cartucho de impressão a laser preto, Lexmark x203a11g, para impressora x203n Marca: DSI	15	pç	150,00
26	Cartucho de impressão a laser preto, Lexmark x654x11l, para impressora x656de Marca: DSI	10	PÇ	600,00
27	Cartucho de impressão a laser preto, Lexmark x264h11g, para impressora x260, x360 e x460 series Marca: DSI	20	pç	250,00
28	Cartucho de impressão a jato de tinta preto, Lexmark 10n0016, para impressora Lexmark x1270 Marca: Lexmark	6	PÇ	65,00
29	Cartucho de impressão a jato de tinta colorido, Lexmark 10n0026, para impressora Lexmark x1270 Marca: Lexmark	6	PÇ	70,00

Processo nº: 368/2013</

31	Assento sanitário com tampo, em polipropileno; na cor branca; compatível com bacia sanitária adulto; de modelo convencional; em formato ovalado; fornecido com parafusos e porcas borboletas em polipropileno Marca: Herc	150	PÇ	13,15
32	Assento sanitário com tampo; em polipropileno; na cor branca; compatível com bacia sanitária infantil; de modelo convencional; em formato ovalado; fornecido com parafusos e porcas borboletas em polipropileno Marca: Astra	50	PÇ	29,55
33	Bolsa preta para saída de bacia sanitária, 0 4" Marca: BF	120	PÇ	0,70
34	Botão de acionamento para caixa acoplada Marca: Astra	10	PÇ	14,08
35	Braço para chuveiro, 30 cm, em metal cromado, com canopla Marca: AMS	50	PÇ	5,50
36	Braço para chuveiro, 40 cm, em metal cromado, com canopla Marca: AMS	60	PÇ	5,50
37	Bucha de redução, em cobre ou bronze, 1" x 3/4", roscável, atendendo à nbr 11720 Marca: Ramo	15	PÇ	5,76
42	Bucha de redução, em ferro galvanizado, 1 1/2" x 1", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	70	PÇ	7,05
43	Bucha de redução, em ferro galvanizado, 1 1/2" x 3/4", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	70	PÇ	7,05
44	Bucha de redução, em ferro galvanizado, 1 1/4" x 1", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	15	PÇ	5,23
45	Bucha de redução, em ferro galvanizado, 1" x 1/2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	15	PÇ	3,29
46	Bucha de redução, em ferro galvanizado, 1" x 3/4", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	70	PÇ	3,29
47	Bucha de redução, em ferro galvanizado, 2 1/2" x 1 1/2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	30	PÇ	16,05
48	Bucha de redução, em ferro galvanizado, 2 1/2" x 1", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	30	PÇ	16,05
49	Bucha de redução, em ferro galvanizado, 2 1/2" x 2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	30	PÇ	16,05
50	Bucha de redução, em ferro galvanizado, 2" x 1 1/2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	30	PÇ	9,49
51	Bucha de redução, em ferro galvanizado, 2" x 1", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	30	PÇ	9,49
52	Bucha de redução, em ferro galvanizado, 3" x 1 1/2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	15	PÇ	22,84
53	Bucha de redução, em ferro galvanizado, 3" x 1 1/4", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	10	PÇ	21,17
54	Bucha de redução, em ferro galvanizado, 3" x 1", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	15	PÇ	21,17
55	Bucha de redução, em ferro galvanizado, 3" x 2 1/2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	15	PÇ	22,40
56	Bucha de redução, em ferro galvanizado, 3" x 2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	15	PÇ	22,84
57	Bucha de redução, em ferro galvanizado, 4 x 1 1/2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	15	PÇ	40,63
58	Bucha de redução, em ferro galvanizado, 4" x 3", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	15	PÇ	41,88
76	Bucha de redução, em pvc marrom, 110 x 60 mm, soldável longa, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Tigre	15	PÇ	16,40
77	Bucha de redução, em pvc marrom, 110 x 75 mm, soldável longa, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Tigre	15	PÇ	14,24
91	Cap em ferro galvanizado, 1 1/4", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	20	PÇ	5,19
92	Cap em ferro galvanizado, 1", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	20	PÇ	3,34
93	Cap em ferro galvanizado, 2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	15	PÇ	8,78
110	Engate flexível em metal cromado 1/2" x 40 cm Marca: Higiban	10	PÇ	7,18
111	Engate flexível em pvc branco 1/2" x 30 cm Marca: Manuplast	50	PÇ	1,20
112	Engate flexível em pvc branco 1/2" x 40 cm Marca: Manuplast	150	PÇ	1,45
114	Grelha e porta grelha, em pvc branco, 100 mm, quadrada, atendendo à nbr 5688 Marca: Herc	80	PÇ	2,57
115	Grelha e porta grelha, em pvc branco, 100 mm, redonda, atendendo à nbr 5688 Marca: Dacunha	30	PÇ	2,21
116	Grelha e porta grelha, em pvc branco, 150 mm, redonda, atendendo à nbr 5688 Marca: Dacunha	15	PÇ	3,52
158	Joelho 90°, em ferro galvanizado, 1 1/2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	60	PÇ	11,20
159	Joelho 90°, em ferro galvanizado, 1 1/4", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	15	PÇ	8,32
160	Joelho 90°, em ferro galvanizado, 1", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	15	PÇ	5,13
161	Joelho 90°, em ferro galvanizado, 2 1/2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	250	PÇ	33,12
162	Joelho 90°, em ferro galvanizado, 2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	30	PÇ	18,11
163	Joelho 90°, em ferro galvanizado, 3", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	25	PÇ	44,69
164	Joelho 90°, em ferro galvanizado, 3/4", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	70	PÇ	3,41
165	Joelho 90°, em ferro galvanizado, 4", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	15	PÇ	80,28
166	Joelho 90°, em pvc azul, 20 mm x 1/2", soldável e com rosca metálica, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Cardinali	5	PÇ	1,88
167	Joelho 90°, em pvc azul, 25 mm x 1/2", soldável e com rosca metálica, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Cardinali	700	PÇ	2,15
168	Joelho 90°, em pvc azul, 25 mm x 3/4", soldável e com rosca metálica, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Cardinali	200	PÇ	2,18
169	Joelho 90°, em pvc branco, 2", roscável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Tigre	5	PÇ	10,78
170	Joelho 90°, em pvc branco, 3", roscável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Tigre	15	PÇ	26,81
171	Joelho 90°, em pvc branco, 4", roscável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Tigre	40	PÇ	62,76
172	Joelho 90°, em pvc marrom, 20 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Corplastik	15	PÇ	0,14
173	Joelho 90°, em pvc marrom, 25 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Corplastik	2.000	PÇ	0,19
174	Joelho 90°, em pvc marrom, 32 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Corplastik	400	PÇ	0,70
175	Joelho 90°, em pvc marrom, 40 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Corplastik	100	PÇ	1,55
176	Joelho 90°, em pvc marrom, 50 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Corplastik	200	PÇ	1,49
177	Joelho 90°, em pvc marrom, 60 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Corplastik	150	PÇ	7,03
178	Joelho 90°, em pvc marrom, 75 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Corplastik	15	PÇ	34,49
179	Joelho 90°, em pvc marrom, 85 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Corplastik	15	PÇ	34,74
180	Joelho 90°, em pvc marrom, 110 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Corplastik	15	PÇ	70,52
181	Joelho 90°, em pvc marrom, redução, 25 mm x 1/2", soldável e com rosca (lr), pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Vulcan	200	PÇ	0,69
182	Joelho 90°, em pvc marrom, redução, 25 x 20 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Vulcan	20	PÇ	0,89
187	Joelho 90°, em pvc branco dn 150, ponta-bolsa e virola com anel de borracha, atendendo à nbr 5688 Marca: Estrela	80	PÇ	17,69
188	Joelho 90°, em pvc branco dn 150, ponta-bolsa e virola com anel de borracha, atendendo à nbr 5688 Marca: Estrela	15	PÇ	17,69
193	Junção em pvc branco, 75 x 75 mm, atendendo à nbr 5688 Marca: Corplastik	100	PÇ	6,16
196	Junção em pvc branco, redução 100 x 75 mm, atendendo à nbr 5688 Marca: Corplastik	50	PÇ	7,26
197	Junção em pvc branco, redução 150 x 100 mm, atendendo à nbr 5688 Marca: Estrela	30	PÇ	24,26
198	Junção em pvc branco, redução 75 x 50 mm, atendendo à nbr 5688 Marca: Corplastik	100	PÇ	5,06
199	Luva em cobre ou bronze, 15 mm x 1/2", atendendo à nbr 11720 Marca: Ramo	100	PÇ	3,33
208	Luva em ferro galvanizado, 1 1/2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	25	PÇ	8,64
209	Luva em ferro galvanizado, 1 1/4", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	15	PÇ	6,69
210	Luva em ferro galvanizado, 1", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	40	PÇ	4,30
211	Luva em ferro galvanizado, 2 1/2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	60	PÇ	23,22
212	Luva em ferro galvanizado, 2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	15	PÇ	13,67
213	Luva em ferro galvanizado, 3", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	15	PÇ	33,03
214	Luva em ferro galvanizado, 3/4", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	70	PÇ	3,06
215	Luva em ferro galvanizado, 4", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	15	PÇ	52,78
216	Luva em ferro galvanizado, redução, 1 1/2" x 1 1/4", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	25	PÇ	8,50
217	Luva em ferro galvanizado, redução, 1 1/2" x 1", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	25	PÇ	8,50
218	Luva em ferro galvanizado, redução, 1 1/2" x 3/4", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	15	PÇ	8,50
219	Luva em ferro galvanizado, redução, 1" x 3/4", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	15	PÇ	4,39
220	Luva em ferro galvanizado, redução, 2 1/2" x 1 1/2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	25	PÇ	23,10
221	Luva em ferro galvanizado, redução, 2 1/2" x 1 1/4", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	25	PÇ	23,10
222	Luva em ferro galvanizado, redução, 2 1/2" x 1", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	20	PÇ	18,50
223	Luva em ferro galvanizado, redução, 2 1/2" x 2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	30	PÇ	23,47
224	Luva em ferro galvanizado, redução, 2 1/2" x 3/4", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	20	PÇ	21,00
225	Luva em ferro galvanizado, redução, 2" x 1 1/2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	25	PÇ	14,95
226	Luva em ferro galvanizado, redução, 2" x 1 1/4", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	25	PÇ	14,92
227	Luva em ferro galvanizado, redução, 2" x 1", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	20	PÇ	14,92
228	Luva em ferro galvanizado, redução, 2" x 3/4", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	25	PÇ	12,00
229	Luva em ferro galvanizado, redução, 3" x 1 1/2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	12	PÇ	34,03
230	Luva em ferro galvanizado, redução, 3" x 1", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	30	PÇ	36,00
231	Luva em ferro galvanizado, redução, 3" x 2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	12	PÇ	33,98
232	Luva em pvc azul, 25 mm x 1/2", soldável e com rosca metálica, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Cardinali	100	PÇ	1,78
233	Luva em pvc azul, 25 mm x 3/4", soldável e com rosca metálica, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Cardinali	250	PÇ	2,02
234	Luva em pvc branco, 3/4", roscável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Tigre	10	PÇ	0,50
235	Luva em pvc branco, 40 mm, de correr, atendendo à nbr 5688 Marca: Krona	15	PÇ	2,39
236	Luva em pvc branco, 40 mm, simples, ponta-bolsa e virola, atendendo à nbr 5688 Marca: Estrela	200	PÇ	1,13
237	Luva em pvc branco, 50 mm, de correr, atendendo à nbr 5688 Marca: Krona	15	PÇ	3,23
238	Luva em pvc branco, 50 mm, simples, ponta-bolsa e virola, atendendo à nbr 5688 Marca: Estrela	500	PÇ	0,96
239	Luva em pvc branco, 75 mm, de correr, atendendo à nbr 5688 Marca: Estrela	30	PÇ	3,24
240	Luva em pvc branco, 75 mm, simples, ponta-bolsa e virola, atendendo à nbr 5688 Marca: Estrela	180	PÇ	1,82
241	Luva em pvc branco, 100 mm, de correr, atendendo à nbr 5688 Marca: Estrela	30	PÇ	5,00
242	Luva em pvc branco, 100 mm, simples, ponta-bolsa e virola, atendendo à nbr 5688 Marca: Estrela	300	PÇ	1,94
243	Luva em pvc branco, 150 mm, simples, ponta-bolsa e virola, atendendo à nbr 5688 Marca: Estrela	20	PÇ	10,42
244	Luva em pvc marrom, 20 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	10	PÇ	0,16
245	Luva em pvc marrom, 25 mm x 3/4", roscável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	500	PÇ	0,47
246	Luva em pvc marrom, 25 mm, de correr, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	150	PÇ	3,30
247	Luva em pvc marrom, 25 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	700	PÇ	1,49
248	Luva em pvc marrom, 32 mm x 1", roscável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	20	PÇ	3,91
249	Luva em pvc marrom, 32 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	150	PÇ	0,61
250	Luva em pvc marrom, 40 mm, de correr, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	25	PÇ	8,54
251	Luva em pvc marrom, 40 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	70	PÇ	1,19
252	Luva em pvc marrom, 50 mm, de correr, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	80	PÇ	9,00
253	Luva em pvc marrom, 50 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	60	PÇ	1,35
254	Luva em pvc marrom, 60 mm, de correr, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	15	PÇ	12,08
255	Luva em pvc marrom, 60 mm, soldável, pressão 100 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	70	PÇ	3,90
256	Luva em pvc marrom, 75 mm, de correr, atendendo à nbr 5648 Marca: Plast Fran	15	PÇ	12,19
257	Luva em pvc marrom, 75 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Corplastik	20	PÇ	8,16
260	Luva em pvc marrom, 110 mm, soldável, pressão 100 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Corplastik	10	PÇ	27,83
264	Misturador de bancada para pia, cromada, com bica móvel tipo longa e aerador - 3/4" Marca: Forusi	15	PÇ	147,26
265	Misturador de parede para pia, cromada, com bica móvel tipo longa e aerador - 3/4" Marca: Forusi	15	PÇ	147,26
266	Niple em ferro galvanizado, 1 1/2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	30	PÇ	5,06
267	Niple em ferro galvanizado, 1 1/4", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	25	PÇ	7,49
268	Niple em ferro galvanizado, 1", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	80	PÇ	3,85
269	Niple em ferro galvanizado, 1/2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	20	PÇ	1,80
270	Niple em ferro galvanizado, 2 1/2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	60	PÇ	18,14
271	Niple em ferro galvanizado, 2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	60	PÇ	12,35
272	Niple em ferro galvanizado, 3", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	40	PÇ	27,10
273	Niple em ferro galvanizado, 3/4", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	45	PÇ	2,43
274	Niple em ferro galvanizado, 4", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	30	PÇ	43,71
280	Plug (bujão) em ferro galvanizado, 1 1/4", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	20	PÇ	4,03

281	Plug (bujão) em ferro galvanizado, 1", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	15	PÇ	2,46
282	Plug (bujão) em ferro galvanizado, 2 1/2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	25	PÇ	13,75
283	Plug (bujão) em ferro galvanizado, 2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	25	PÇ	6,38
284	Plug (bujão) em ferro galvanizado, 3", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	15	PÇ	19,10
285	Plug (bujão) em ferro galvanizado, 3/4", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	20	PÇ	1,70
286	Plug (bujão) em ferro galvanizado, 4", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	25	PÇ	34,81
289	Prolongador para torneira, de parede, em metal cromado, 1/2" Marca: Rao	8	PÇ	6,32
290	Prolongador para torneira, de parede, em metal cromado, 3/4" Marca: Rao	10	PÇ	8,19
292	Redução excêntrica em pvc branco, dn 100 x 50, atendendo à nbr 5688 Marca: Corplastik	30	PÇ	2,49
293	Redução excêntrica em pvc branco, dn 100 x 75, atendendo à nbr 5688 Marca: Corplastik	50	PÇ	2,86
294	Redução excêntrica em pvc branco, dn 150 x 100, atendendo à nbr 5688 Marca: Corplastik	20	PÇ	8,90
295	Redução excêntrica em pvc branco, dn 75 x 50, atendendo à nbr 5688 Marca: Corplastik	30	PÇ	2,16
296	Registro de gaveta bruto 3/4" - dn 20, diâmetro de vazão 3/4", com volante, rosca interna com no mínimo 5 fios, atendendo à nbr 15705 e 14580 Marca: Oriente	200	PÇ	15,39
297	Registro de gaveta bruto 1/2" - dn 15, diâmetro de vazão 1/2", com volante, rosca interna com no mínimo 5 fios, atendendo à nbr 15705 e 14580 Marca: Oriente	50	PÇ	12,14
298	Registro de gaveta bruto 1" - dn 25, diâmetro de vazão 1", com volante, rosca interna com no mínimo 5 fios, atendendo à nbr 15705 e 14580 Marca: Oriente	80	PÇ	21,46
299	Registro de gaveta bruto 1 1/4" - dn 32, diâmetro de vazão 1 1/4", com volante, rosca interna com no mínimo 5 fios, atendendo à nbr 15705 e 14580 Marca: Oriente	50	PÇ	30,65
300	Registro de gaveta bruto 1 1/2" - dn 40, diâmetro de vazão 1 1/2", com volante, rosca interna com no mínimo 5 fios, atendendo à nbr 15705 e 14580 Marca: Oriente	120	PÇ	34,17
301	Registro de gaveta bruto 2" - dn 50, diâmetro de vazão 2", com volante, rosca interna com no mínimo 5 fios, atendendo à nbr 15705 e 14580 Marca: Oriente	60	PÇ	61,93
302	Registro de gaveta bruto 2 1/2" - dn 65, diâmetro de vazão 2 1/2", com volante, rosca interna com no mínimo 5 fios, atendendo à nbr 15705 e 14580 Marca: Oriente	35	PÇ	125,98
303	Registro de gaveta bruto 3" - dn 80, diâmetro de vazão 3", com volante, rosca interna com no mínimo 5 fios, para uso específico nos tanques de emulsão Marca: Oriente	20	PÇ	200,95
304	Registro de gaveta bruto 3" - dn 80, diâmetro de vazão 3", com volante, rosca interna com no mínimo 5 fios, atendendo à nbr 15705 e 14580 Marca: Oriente	35	PÇ	175,98
305	Registro de gaveta bruto 4" - dn 100, diâmetro de vazão 4", com volante, rosca interna com no mínimo 5 fios, atendendo à nbr 15705 e 14580 Marca: Oriente	10	PÇ	316,07
306	Registro de gaveta com canop			

8	Rolo compactador autopropelido de cilindro liso, pneus traseiros lisos (SPV-68 ou similar), com potência mínima 80 HP (2.200 rpm), peso operacional mínimo de 7.000kg, com combustível e operador e todos os itens obrigatórios exigidos pelo Contran.	5	Hora	10.560	125,00
9	Rolo Compactador Pé de Carneiro/PN, peso operacional de 10.840kg e potência mínima de 130 HP, com combustível e operador e todos os itens obrigatórios exigidos pelo Contran.	3	Hora	6.336	116,53
10	Pá carregadeira sobre pneus, articulada, potência mínima de 105 CV, com caçamba de capacidade mínima de 1,7 m³ a 1,9 m³, com combustível e operador e todos os itens obrigatórios exigidos pelo Contran.	3	Hora	6.336	133,18
11	Pá carregadeira equipada com cabine fechada e ar condicionado, capacidade mínima da caçamba de 1,7m³ a 2,8m³, potência líquida maior ou igual a 128 HP e peso operacional maior ou igual a 10.700kg, com combustível e operador e todos os itens obrigatórios exigidos pelo Contran.	3	Hora	6.336	132,20

Processo nº: 386/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 082/2013. Pregão Presencial nº 040/2013. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços com equipamentos. **Compromissário Fornecedor:** A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda. **Prazo:** 12 meses

Item	Descrição	Quantidade Estimada de Equipamentos	Unidade	Quantidade Estimada Anual/Hora	Valor Unitário
1	Rolo compactador de pneus lisos e chapa (combinado) – (modelo CC324CHF ou similar), com potência mínima 80 hp (2.200 rpm), com peso operacional 7.700 kg, equipamento deverá ser dotado com pressão de pneus estáticos e autopropelidos, com combustível e operador e todos os itens obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.	1	hora	2112	131,00
2	Trator sobre esteiras com lâmina, capacidade de 1,93m³, potência mínima de 84HP, peso operacional de 8.147kg, com combustível e operador e todos os itens obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.	3	hora	6336	149,00
3	Trator sobre esteiras com lâmina, capacidade de 3,18m³, potência mínima de 170HP, peso operacional de 16.188kg, com combustível e operador e todos os itens obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.	2	hora	4224	187,60
4	Escavadeira mecânica a cabo, sobre esteira, equipada com lança fixa e treliçada, com caçamba tipo "dragline" com capacidade de ¼ jardas cúbicas, com combustível e operador e todos os itens obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.	2	hora	4224	218,00
5	Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, com caçamba de capacidade mínima de 0,9m³ e potência mínima de 93 cv, com combustível e operador e todos os itens obrigatórios exigidos pelo Contran.	3	hora	6336	156,00
6	Escavadeira hidráulica sobre pneus (4 rodas dianteiras e 4 traseiras), diesel, potência mínima de 82 HP (61 KW), capacidade mínima 0,55 m³, com combustível e operador e todos os itens obrigatórios exigidos pelo Contran.	2	hora	4224	151,82
7	Escavadeira hidráulica sobre esteira, capacidade de 2,2m³, potência de 268 HP e peso operacional de 36.151kg, com combustível e operador e todos os itens obrigatórios exigidos pelo Contran.	2	hora	4224	205,00
8	Retroescavadeira com pá carregadeira, potência mínima de 74 cv, com capacidade de caçamba frontal de 0,7m³ e traseira de 0,2m³, com sistema operacional hidráulico, com combustível e operador e todos os itens obrigatórios exigidos pelo Contran.	12	hora	28800	90,00
9	Retroescavadeira / Carregadeira com rompedor hidráulico de 400kg, com capacidade de 0,77m³, potência de 77HP e peso operacional de 6.370kg, com combustível e operador e todos os itens obrigatórios exigidos pelo Contran.	3	hora	6336	110,00
10	Rolo Compactador duplo liso, peso operacional mínimo de 1.600kg, com carretinha licenciada para tapa-vaías e tapa-buraco, com operador e combustível por conta da Proguaru e todos os itens obrigatórios exigidos pelo Contran.	6	hora	19152	88,00

Processo nº: 387/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 083/2013. Pregão Presencial nº 040/2013. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços com equipamentos. **Compromissário Fornecedor:** Noa Comércio de Materiais para Construção e Locação de Máquinas Ltda. EPP. **Prazo:** 12 meses

Item	Descrição	Quantidade Estimada de Equipamentos	Unidade	Quantidade Estimada Anual/Hora	Valor Unitário
1	Mini Retroescavadeira hidráulica, com potência nominal de 36,8KW, 50HP, com rotação (RPM) 2650, sistema hidráulico, com tempo de ciclo(s) de elevação 3,5 - 4,5; despejo 2 - 2,5, rebaiamento 3 - 3,5, com carga de operação (kg) 650, capacidade da caçamba 0,47, força máxima de elevação (kg) 1060, velocidade (km/h) 0 - 11,2, com peso operacional (kg) 2900 e pneus 10 - 16,5, com combustível e operador e todos os itens obrigatórios exigidos pelo Contran.	1	hora	2112	111,63
2	Mini Carregadeira, com potência do motor de 190 HP, peso operacional de 2.600kg, rompedor hidráulico de 230kg, com combustível e operador e todos os itens obrigatórios exigidos pelo Contran.	3	hora	6336	96,32
3	Mini Carregadeira, tipo BobCat de penus e direção deslizante, com capacidade nominal 895 kg, carga de tombamento 1872kg, capacidade máxima 34,3 KB, 04 cilindros e comprimento da caçamba 3309mm, com combustível e operador e todos os itens obrigatórios exigidos pelo Contran.	7	hora	14784	100,95

Processo nº: 388/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 084/2013. Pregão Presencial nº 041/2013. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços com caminhões. **Compromissário Fornecedor:** A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda. **Prazo:** 12 meses

Item	Descrição	Quantidade Estimada de Caminhões	Unidade	Quantidade Estimada Anual/Hora	Valor Unitário
1	Caminhão pipa com tanque de reuso, com capacidade mínima 8.000 litros, equipado com bomba de sucção e recalque, barra de aspersão, "bico de pato" e mangueira com "canhão" para lavagem de rua, com combustível e operador e todos os itens obrigatórios exigidos pelo Contran.	5	hora	10560	99,84
2	Caminhão Poli Guindaste, com no mínimo 4 cilindros em linha e potência mínima de 150cv, equipado de série com freio motor mais top brake e câmbio de 6 marchas para a frente e uma à ré, com duas caçambas estacionárias, para entulho com capacidade de 4m³, com as seguintes características: carroceria metálica poli guindaste de 10 toneladas. A prestação do serviço deverá contemplar a lavagem, manutenção preventiva e corretiva. Com combustível e operador e todos os itens obrigatórios exigidos pelo Contran.	1	hora	2400	145,50
3	Caminhão Cavalo Mecânico, com tração 6x2, com potência líquida de maior ou igual a 370 CV, PBT homologado maior ou igual a 57.000kg e capacidade de tração maior ou igual a 60.000kg, equipado com careta com capacidade maior ou igual a 30 toneladas, com combustível e operador e todos os itens obrigatórios exigidos pelo Contran.	1	hora	2112	164,89
4	Caminhão Irrigadeira - Pipa, com potência de 160 HP (119KW), capacidade de 6.000 litros, com combustível e motorista e todos os itens obrigatórios exigidos pelo Contran.	2	hora	4224	115,33
5	Caminhão basculante tipo toco com lona, capacidade de 5m³, com combustível e operador e todos os itens obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.	23	hora	55200	85,68
6	Caminhão com cabine dupla auxiliar e engate para carretinha licenciada, com potência de 260 cv e capacidade de 12m³, com combustível e operador e todos os itens obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.	3	hora	6336	110,69
7	Caminhão com cabine dupla auxiliar e engate para carretinha licenciada, com potência de 260 cv e capacidade de 5m³, com combustível e operador e todos os itens obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.	6	hora	19152	128,45
8	Caminhão compactador de lixo de carga traseira, peso bruto mínimo de 16.000kg, com coletor, compactador de lixo composto de tampa traseira, com abertura através de 2 cilindros hidráulicos, com potência mínima de 200cv, tração 4x2, caçamba coletora de capacidade para 15m³ e 8 toneladas de carga. Comando para acionamento, caixa com estudo injetor, borracha de vedação horizontal, calha de captação de percolado (chorume) proveniente do lixo com drenos laterais, dispositivo hidráulico traseiro para basculante de container de até 1,5m³, com estribo traseiro para acomodação de até 4 coletores, suporte de pás e vassouras, faróis para iluminação da praça de carga/descarga, iluminação de sinalização e dispositivos de segurança conforme normas vigentes.	3	hora	9576	145,15

Processo nº: 389/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 085/2013. Pregão Presencial nº 041/2013. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços com caminhões. **Compromissário Fornecedor:** Schunck Terraplenagem e Transportes Ltda. **Prazo:** 12 meses

Item	Descrição	Quantidade Estimada de Caminhões	Unidade	Quantidade Estimada Anual/Hora	Valor Unitário
1	Caminhão Espargidor, com potência mínima de 160HP, reduzido a tanque de asfalto, com capacidade para 6000 litros, com equipamento de distribuição asfáltica, compreendendo moto bomba, barra de distribuição e acessórios, com combustível e motorista e todos os itens obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.	1	hora	2112	146,54
2	Caminhão Comboio, acoplado com equipamento comboio de lubrificação com "Marca Impacto", capacidade de 5.000l de óleo diesel, bomba de abastecimento com registrador de litragem, reservatórios para óleos lubrificantes e graxas com mangueiras, compressor de ar, tanque de água, para-choques laterais (anti motos), homologado no INMETRO, com combustível e motorista e todos os itens obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.	2	hora	4224	155,94
3	Caminhão betoneira de 5m³, com potência de 190 HP, com combustível e motorista e todos os itens obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.	1	hora	2112	161,84

Processo nº: 390/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 086/2013. Pregão Presencial nº 041/2013. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços com caminhões. **Compromissário Fornecedor:** Noa Comércio de Materiais para Construção e Locação de Máquinas Ltda. EPP. **Prazo:** 12 meses

Item	Descrição	Quantidade Estimada de Caminhões	Unidade	Quantidade Estimada Anual/Hora	Valor Unitário
1	Caminhão basculante tipo truck com lona - capacidade mínima 16m³, com potência mínima de 240HP, com combustível e motorista e todos os itens obrigatórios exigidos pelo Contran.	2	hora	4224	138,82
2	Caminhão basculante tipo truck com lona - capacidade mínima 12m³, com combustível e motorista e todos os itens obrigatórios exigidos pelo Contran.	7	hora	14784	133,83
3	Caminhão Munkc de cabine dupla, de 06 toneladas, com potência de 190cv, cabine auxiliar para no mínimo 06 pessoas, regulamentada pelo DETRAN/DENATRAN, com carroceria de 6 metros, equipado com guindaste munck hidráulico, comando bilateral, alcance horizontal de 6m e ângulo de giro de 360°, capacidade de 6 toneladas de braço extensível, com combustível e motorista e todos os itens obrigatórios exigidos pelo Contran.	2	hora	4224	135,94
4	Caminhão Munkc, com potência de 160 HP (119 KW), capacidade de 8.000kg, com combustível e motorista e todos os itens obrigatórios exigidos pelo Contran.	1	hora	2112	142,44
5	Caminhão de madeira 3/4 com capacidade mínima de carga útil de 5 toneladas, com combustível e motorista e todos os itens obrigatórios exigidos pelo Contran.	2	hora	4224	91,15

Processo nº: 495/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 110/2013. Pregão Eletrônico nº 042/2013. Objeto: Registro de preços para tintas. **Compromissário Fornecedor:** Resicolor Indústria de Produtos Químicos Ltda. **Prazo:** 12 meses

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Massa corrida à base de pva; composição: resina à base de dispersão aquosa, cargas minerais inertes e aditivos; conteúdo: lata 18 l; classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.5.2; rendimento: de 8 a 12 m² por galão 3,6l/demão; densidade: 1,76 - 1,80g/cm³; secagem: 40 minutos ao toque / 3 horas final; diluição: pronta para uso; cor: branca Marca: Resicolor	500	la	21,46
2	Massa corrida à base de resina acrílica; composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, cargas minerais inertes, e aditivos; conteúdo: lata 18 l; classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.5.1; rendimento: de 8 a 12 m² por galão 3,6 l/demão; densidade: 1,65 - 1,70 g/cm³; secagem: 1 hora ao toque/4 horas final; diluição: pronta para uso; cor: branca Marca: Resicolor	300	la	53,90

Processo nº: 496/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 111/2013. Pregão Eletrônico nº 042/2013. Objeto: Registro de preços para tintas. **Compromissário Fornecedor:** José C. Aradi Junior - ME. **Prazo:** 12 meses

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Esmalte sintético premium brilhante; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metálicos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.1.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 2 a 4 horas ao toque/24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência: azul França Marca: Universo	250	gl	44,30
2	Esmalte sintético premium brilhante; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metálicos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.1.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência: alumínio Marca: Universo	5	gl	44,12
3	Esmalte sintético premium brilhante; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metálicos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.1.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência: azul França Marca: Universo	10	gl	44,30
4	Esmalte sintético premium brilhante; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metálicos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.1.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência: catálogo Suvini ou similar: azul k021 Marca: Universo	360	gl	45,04
5	Esmalte sintético premium brilhante; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metálicos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.1.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência do catálogo da Suvini ou similar: cor azul del rey Marca: Universo	20	gl	44,30
6	Esmalte sintético premium brilhante; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metálicos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.1.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência do catálogo da Suvini ou similar: cor verde folha Marca: Universo	10	gl	44,30
7	Esmalte sintético premium brilhante; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metálicos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.1.; rendimento: de 45 a 55m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 2 a 4 horas ao toque/24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência do catálogo da Suvini ou similar: cor vermelho bombeiro Marca: Universo	150	gl	44,30
8	Tinta acrílica para piso; composição: água, bactericidas e fungicidas não metálicos, isotiazolinonas, carbonato de cálcio, dióxido de titânio, etileno glicol, hidrôxido de alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, isentos de chumbo e cromatos, polímero acrílico modificado, silicato de alumínio e éteres glicólicos. Conteúdo: lata (18l); classificação: conforme norma abnt nbr 11702 - tipo 4.2.5. Rendimento: entre 250 a 350m² por lata (18l)/demão; secagem: em 2 horas ao toque/final 12 horas; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência do catálogo da Suvini ou similar: cor azul Marca: Universo	10	la	128,00
9	Tinta acrílica para piso; composição: água, bactericidas e fungicidas não metálicos, isotiazolinonas, carbonato de cálcio, dióxido de titânio, etileno glicol, hidrôxido de alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, isentos de chumbo e cromatos, polímero acrílico modificado, silicato de alumínio e éteres glicólicos. Conteúdo: lata (18l); classificação: conforme norma abnt nbr 11702 - tipo 4.2.5. Rendimento: entre 250 a 350m² por lata (18l)/demão; secagem: em 2 horas ao toque / final 12 horas; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência do catálogo da Suvini ou similar: cor azul Marca: Universo	10	la	128,00
10	Tinta acrílica para piso; composição: água, bactericidas e fungicidas não metálicos, isotiazolinonas, carbonato de cálcio, dióxido de titânio, etileno glicol, hidrôxido de alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, isentos de chumbo e cromatos, polímero acrílico modificado, silicato de alumínio e éteres glicólicos. Conteúdo: lata (18l); classificação: conforme norma abnt nbr 11702 - tipo 4.2.5. Rendimento: entre 250 a 350m² por lata (18l)/demão; secagem: em 2 horas ao toque / final 12 horas; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência do catálogo da Suvini ou similar: cor verde Marca: Universo	15	la	128,00
11	Tinta acrílica para piso; composição: água, bactericidas e fungicidas não metálicos, isotiazolinonas, carbonato de cálcio, dióxido de titânio, etileno glicol, hidrôxido de alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, isentos de chumbo e cromatos, polímero acrílico modificado, silicato de alumínio e éteres glicólicos. Conteúdo: lata (18l); classificação: conforme norma abnt nbr 11702 - tipo 4.2.5. Rendimento: entre 250 a 350m² por lata (18l)/demão; secagem: em 2 horas ao toque / final 12 horas; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência do catálogo da Suvini ou similar: cor azul Marca: Universo	10	la	128,00

12	Tinta acrílica para piso; composição: água, bactericidas e fungicidas não metálicos, isotiazolonas, carbonato de cálcio, dióxido de titânio, etileno glicol, hidrocarboneto alifático, pigmentos orgânicos e inorgânicos, isentos de chumbo e cromatos, polímero acrílico modificados, silicato de alumínio e ésteres glicólicos. Conteúdo: lata (18l); classificação: conforme norma abnt nbr 11702 - tipo 4.2.5. Rendimento: entre 250 a 350m² por lata (18l)/demão; secagem: em 2 horas ao toque / final 12 horas; diluição: água: o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja rotulado diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência do catálogo sherwin Williams ou similar: cor amarelo Marca: Universo	15	la	128,00
13	Tinta acrílica para piso; composição: água, bactericidas e fungicidas não metálicos, isotiazolonas, carbonato de cálcio, dióxido de titânio, etileno glicol, hidrocarboneto alifático, pigmentos orgânicos e inorgânicos, isentos de chumbo e cromatos, polímero acrílico modificados, silicato de alumínio e ésteres glicólicos. Conteúdo: lata (18l); classificação: conforme norma abnt nbr 11702 - tipo 4.2.5. Rendimento: entre 250 a 350m² por lata (18l)/demão; secagem: em 2 horas ao toque / final 12 horas; diluição: água: o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja rotulado diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência do catálogo sherwin Williams ou similar: cor cinza Marca: Universo	10	la	131,60

Processo nº: 497/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 112/2013. Pregão Eletrônico nº 042/2013. Objeto: Registro de preços para tintas. **Commissário Fornecedor:** Noeli Patulski - Eireli. **Prazo:** 12 meses

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Esmalte sintético premium acetinado; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metalicos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.3.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 1 a 2 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja rotulado diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência: celeste Marca: Coralit	300	gl	55,70
2	Esmalte sintético premium acetinado; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metalicos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.3.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 1 a 2 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja rotulado diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência catálogo Suviniil ou similar: laranja K086 Marca: Coralit	70	gl	55,56
3	Esmalte sintético premium acetinado; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metalicos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.3.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 1 a 2 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja rotulado diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor preta Marca: Coralit	10	gl	55,92
4	Esmalte sintético premium acetinado; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metalicos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.3.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 1 a 2 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja rotulado diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência do catálogo da Suviniil ou similar: cor verde escolar Marca: Coralit	120	gl	56,00
5	Esmalte base água premium acetinado; composição: resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, microbicidas não metálicos, espessantes, coalescentes e água, com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.5.; rendimento: com cobertura acima de 45m² por galão(3,6l)/demão; secagem: em 30 minutos ao toque / 5 horas final; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja rotulado diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; referência do catálogo da Suviniil ou similar cor: celeste Marca: Coralit	300	gl	56,00

Processo nº: 498/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 113/2013. Pregão Eletrônico nº 042/2013. Objeto: Registro de preços para tintas. **Commissário Fornecedor:** MP Distribuidora de Materiais Ltda. EPP. **Prazo:** 12 meses

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Tinta acrílica premium acetinado; composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, hidrocarbonetos alifáticos, tensoativos etoxilados e carboxilados com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: lata (18l); classificação: conforme norma abnt nbr 11702 de 04/09 - tipo 4.2.5. E abrasão resistente a lavabilidade conforme norma nbr 14940; rendimento: entre 320 a 370 m² por lata (18l)/demão; secagem: em 2 horas ao toque/final 12 horas; diluição: água: o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja rotulado diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência do catálogo da Suviniil ou similar: cor laranja 1086 Marca: Maza	60	la	199,98

Processo nº: 475/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 114/2013. Concorrência Pública nº 017/2013. Objeto: Registro de preços para diversos filtros automotivos. **Commissário Fornecedor:** Engemac Componentes para Tratores Ltda. **Prazo:** 12 meses

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Unid	Valor Unitário
1	Filtro Racor Para Retroescavadeira Random Rd 406 - 208002539	3	PÇ	33,00
2	Filtro De Combustível Para Pa Carregadeira W20e Case - J930942	6	PÇ	21,89
7	Filtro De Transmissão Para Retroescavadeira Random Rd 406 - 219000751/A	3	PÇ	87,00
8	Filtro De Ar Redondo Para Kombi - 2171296201	15	PÇ	19,30
11	Filtro De Combustível Para Retroescavadeira 580l Case - D145357	5	PÇ	13,38
14	Filtro De Combustível Para Motoniveladora 710a Champion - Fbd3608	10	PÇ	19,59
16	Filtro De Combustível Primário Para Retroescavadeira 580l Case - J925274	5	PÇ	19,49
18	Filtro De Óleo Lubrificante Para Vw Constellation 13180	30	PÇ	16,03
19	Filtro De Ar Para Vw Constellation 13180 - 252/129/620	40	PÇ	59,28
23	Filtro De Ar Secundário Para Ford Cargo 815 - Bf6x/9e673ba	3	PÇ	20,26
24	Filtro De Combustível Para Ford Cargo 1517e E 2628e - Bg5x/9155/Aa	20	PÇ	24,21
29	Filtro De Ar Primário Para Pa Carregadeira W20b Case - 155526	3	PÇ	46,65
30	Filtro De Ar Secundário Para Pa Carregadeira W20b Case - 155525	6	PÇ	22,26
32	Elemento Racor Para Retroescavadeira 580l Case - E158437	10	PÇ	22,17
36	Filtro De Combustível Para Pa Carregadeira W20e - J931063	3	PÇ	19,63
37	Filtro Hidráulico Para Pa Carregadeira W20e - A45625	3	PÇ	67,75
40	Filtro De Ar Secundário Para Retroescavadeira 580l Case - 128782a1	5	PÇ	19,05
41	Filtro De Óleo Lubrificante Para Retroescavadeira 580l	10	PÇ	13,43
42	Filtro De Combustível Secundário Para Retroescavadeira 580l	10	PÇ	34,00
43	Filtro Da Transmissão Para Retroescavadeira 580l Case - 254686a1	5	PÇ	55,00
45	Filtro Da Transmissão Para Pa Carregadeira W20b Case - D52935	3	PÇ	24,00
46	Filtro De Ar Secundário Para Motoniveladora Fg 140 Fiatallis - 75248729	6	PÇ	57,87
48	Filtro De Combustível Para Uno Mille Fire Economy - 50015864	15	PÇ	8,37
49	Filtro De Combustível Para Retroescavadeira Fb 100 Fiatallis - 87800220	6	PÇ	14,36
51	Filtro De Óleo Lubrificante Para Retroescavadeira Fb 100 - 87800083	6	PÇ	22,00
52	Filtro De Ar Para Uno Mille Fire Economy - 7722936	25	PÇ	7,91
53	Filtro De Ar Primário Para Retroescavadeira Fb 100 Fiatallis - 75288228	6	PÇ	16,94
54	Filtro Do Motor Para Montana - 93156310	6	PÇ	7,85
55	Filtro De Ar Secundário Para Retroescavadeira Fb 100 Fiatallis - 75288234	6	PÇ	25,56
56	Filtro De Combustível Para Montana - 93316245	3	PÇ	8,30
58	Filtro De Ar Primário Para Motoniveladora Fg 140 Fiatallis - 75248730	6	PÇ	20,18
59	Filtro De Óleo Lubrificante Para Motoniveladora 710a - 36844	10	PÇ	35,00
60	Filtro De Ar Para Montana - 9129747	3	PÇ	12,40
61	Filtro De Ar Para Fiesta Street - B/Fa5//	6	PÇ	15,87
62	Filtro De Combustível Para Fiesta Street - Yf1e/9155/Ca	6	PÇ	11,79
63	Filtro Do Motor Para Fiesta Street - 711211	6	PÇ	11,68
64	Filtro De Óleo Lubrificante Para Motoniveladora Fg 140 - 81879134	6	PÇ	27,00
66	Filtro Hidráulico Para Motoniveladora Fg 140 - 73125853	6	PÇ	46,83
68	Filtro De Ar Primário Para Motoniveladora 710a Champion - 28120	5	PÇ	68,97
69	Filtro De Ar Secundário Para Motoniveladora 710a Champion - 28121	5	PÇ	38,96
70	Filtro De Ar Primário Para Ford Cargo 1517e E 2628e - Bg1x/9601/Ba	3	PÇ	61,75
71	Filtro Hidráulico Para Retroescavadeira Fb 100 - 73124631	6	PÇ	53,20
75	Filtro De Ar Para Rolo Compactador Ca 15a Dynapac - 300499270	3	PÇ	50,18
76	Filtro Hidráulico Para Motoniveladora Fg 140 - 73161153	4	PÇ	86,20
77	Filtro De Óleo De Motor Para Retroescavadeira Random Rd 406 - 219000397	3	PÇ	16,68
78	Filtro De Ar Secundário Para Ford F-12000 - Bf9/9500/A	15	PÇ	16,33
80	Filtro Hidráulico Para Retroescavadeira 214e 3c - 32/925346	3	PÇ	113,78
81	Filtro De Ar Primário Para Pa Carregadeira Wa 180-1b Komatsu - 130-02-B1810	3	PÇ	43,31
82	Filtro De Combustível Para Retroescavadeira 214e 3c Jcb - 32/925587	6	PÇ	5,11

84	Filtro De Combustível Para Ford F-12000 - Bf8/9155/Da	10	PÇ	9,32
85	Filtro Hidráulico Para Rolo Compactador Lr95 - 928656	3	PÇ	45,40
86	Filtro De Ar Principal Para Retroescavadeira 214e 3c Jcb - 32/915802	6	PÇ	26,76
87	Filtro De Combustível Para Ônibus Of 1721 Mercedes - Fbs 3026	3	PÇ	29,90
88	Filtro De Ar Para Ônibus Of 1721 Mercedes - Hd3005	3	PÇ	70,00
89	Filtro De Ar Secundário Para Pa Carregadeira Wa 180-1b Komatsu - 130-02-B1820	3	PÇ	21,59
90	Filtro De Óleo Lubrificante Para Retroescavadeira 214e 3c - 02/103513	6	PÇ	12,58
91	Filtro De Óleo Para Retroescavadeira Random Rd 406 - 219000751	3	PÇ	84,00
92	Filtro Hidráulico Para Motoniveladora Champion 710a - Bf8803-Mpg	3	PÇ	149,80
95	Filtro De Ar Para Vw 8.150e Delivery - 252/129/620	3	PÇ	41,24
96	Filtro De Combustível Para Rolo Compactador Lr95 Dynapac - 244276	36	PÇ	56,00
Todos os itens da marca Vox				

Processo nº: 476/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 115/2013. Concorrência Pública nº 017/2013. Objeto: Registro de preços para diversos filtros automotivos. **Commissário Fornecedor:** Panajó Peças Automotivas Nacional Ltda. **Prazo:** 12 meses

3	Filtro De Ar Primário Turbo Para Retroescavadeira Random Rd 406 - 219001058 MARCA: TURBO	3	PÇ	25,00
4	Filtro De Óleo Lubrificante Para Vibrocabadora 71054 MARCA: VOX	3	PÇ	18,00
5	Filtro De Ar Secundário Turbo Para Retroescavadeira Random Rd 406 - 219001057 MARCA: TURBO	3	PÇ	30,00
6	Filtro De Combustível Para Ford F-12000 - Bf6/9155/Ba MARCA: TECFIL	15	PÇ	25,00
9	Filtro Diesel Para Retroescavadeira Random Rd 406 - 219001068 MARCA: MALHE	3	PÇ	15,00
10	Filtro De Combustível Para Motoniveladora 710a Champion - Fbd3207 MARCA: VOX	22	PÇ	8,46
12	Filtro Hidráulico Para Retroescavadeira Fb 100 85802793 MARCA: BALDWIN	3	PÇ	130,00
13	Filtro De Combustível Para Motoniveladora 710a Champion - 3925274 MARCA: WEGA	10	PÇ	20,00
15	Filtro De Ar De Segurança Para Retroescavadeira 214e 3c Jcb - 32/915801 MARCA: TURBO	6	PÇ	24,00
17	Filtro De Combustível Para Ford Cargo 1517e - 2r0/127177 MARCA: VOX	15	PÇ	40,00
20	Filtro De Ar Primário Para Ford F-12000 - Bf9/9601/Aa MARCA: TURBO	15	PÇ	57,00
21	Filtro De Ar Secundário Para Pa Carregadeira W20e Case - 145215a1 MARCA: TURBO	5	PÇ	40,00
22	Filtro De Combustível Para Celta Life - 93281612 MARCA: MALHE	20	PÇ	7,90
25	Filtro De Ar Secundário Para Ford Cargo 1517e, Ford Cargo 2628e E Ônibus Mercedes - Bg1x/9e673ba MARCA: TECFIL	10	PÇ	35,00
26	Filtro De Óleo Lubrificante Para Ford Cargo 1517 E MARCA: BALDWIN	15	PÇ	46,00
27	Filtro De Óleo Lubrificante Para Ford Cargo 2628 E MARCA: BALDWIN	3	PÇ	46,00
28	Filtro Hidráulico Para Pa Carregadeira W20b - E97543 MARCA: BALDWIN	3	PÇ	60,00
31	Filtro De Ar Para Celta Life - 93260511 MARCA: WIX	40	PÇ	6,68
33	Filtro De Ar Primário Para Pa Carregadeira W20e Case - 145216a1 MARCA: TURBO	3	PÇ	18,00
34	Filtro De Combustível Para Motoniveladora 710a Champion - 3903640 MARCA: WEGA	10	PÇ	10,00
35	Filtro De Óleo Lubrificante Para Pa Carregadeira W20e Case E Ford F-12000 MARCA: TURBO	10	PÇ	23,00
38	Filtro Da Transmissão Para Pa Carregadeira W20e Case - S300744 MARCA: TURBO	3	PÇ	15,00
39	Filtro De Ar Primário Para Retroescavadeira 580l Case - 128781a1 MARCA: TURBO	10	PÇ	29,00
44	Filtro Hidráulico Para Retroescavadeira 580l - N9025 MARCA: BALDWIN	5	PÇ	85,00
47	Filtro De Óleo Lubrificante Para Uno Mille Fire Economy MARCA: WIX	30	PÇ	11,00
50	Elemento Racor Para Retroescavadeira Fb 100 Fiatallis - 75288845 MARCA: TURBO	12	PÇ	26,00
57	Filtro Do Motor Para Celta Life - 93156171 MARCA: WIX	48	PÇ	9,00
65	Filtro Da Transmissão Para Motoniveladora Fg 140 Fiatallis - 73162722 MARCA: BALDWIN	6	PÇ	170,00
67	Filtro Hidráulico / Transmissão Para Motoniveladora 710a - 49076 MARCA: BALDWIN	5	PÇ	150,00
72	Filtro De Combustível Para Vw 8.150e Delivery - 2r0/127177/C MARCA: PANKER	3	PÇ	57,00
73	Filtro De Óleo Lubrificante Ph9503 - P/ Caminhão Vw 8.150e Delivery MARCA: JAPAN	3	PÇ	48,00
74	Filtro Sedimentar Para Ford F-12000 - Bf5e/9155/Ab MARCA: TECFIL	10	PÇ	29,00
79	Filtro De Ar Para Rolo Compactador Lr95 Dynapac - 244274 MARCA: MAN	15	PÇ	130,00
83	Filtro De Combustível Para Kombi 1.4 Flex - Bqe201511c MARCA: MALHE	10	PÇ	9,00
93	Filtro De Óleo Lubrificante Para Ford F-12000 - Bf876731/Ba MARCA: TECFIL	72	PÇ	19,00
94	Filtro De Combustível Absorvedor/Separador De Água Para Retroescavadeira Fb 100 Fiatallis - 75250573 / 75327640 MARCA: TURBO	96	KIT	560,00

Processo nº: 486/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 116/2013. Concorrência Pública nº 019/2013. Objeto: Registro de preços para diversos materiais elétricos. **Commissário Fornecedor:** Triluz Materiais Elétricos Ltda-ME. **Prazo:** 12 meses

Item	Descrição	Qt.	Un.	Unid.
5	Cabeçote para entrada de energia para eletroduto de 1"	10	PÇ	1,68
8	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 1,5 mm² - cor: amarelo	2.000	m	0,41
9	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 1,5 mm² - cor: branco	2.000	m	0,41
10	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 1,5 mm² - cor: preto	3.000	m	0,41
11	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 1,5 mm² - cor: vermelho	2.000	m	0,41
12	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 2,5 mm² - cor: amarelo	30.000	m	0,65
13	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 2,5 mm² - cor: azul	50.400	m	0,65
14	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 2,5 mm² - cor: branco	30.000	m	0,65
15	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 2,5 mm² - cor: preto	50.400	m	0,65
16	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 2,5 mm² - cor: verde	50.400	m	0,65
17	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 2,5 mm² - cor: vermelho	30.000	m	0,65
18	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 2,5 mm² - cor: cinza	2.000	m	0,65
19	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 4 mm² - cor: azul	10.200	m	1,01
20	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 4 mm² - cor: branco	10.200	m	1,01
21	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 4 mm² - cor: preto	12.000	m	1,01
22	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 4 mm² - cor: verde	8.100	m	1,01
23	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 4 mm² - cor: vermelho</			

Item	Descrição	Qt.	Un.	Unif.
131	Disjuntor termomagnético; tripolar; 63 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	20	PÇ	24,87
141	Eletroduto em aço galvanizado à fogo de 1 1/2", rosqueável, em barras de 3 metros, atendendo à nbr 5624	120	BR	33,00
142	Eletroduto em aço galvanizado à fogo de 1", rosqueável, em barras de 3 metros, atendendo à nbr 5624	240	BR	26,70
143	Eletroduto em aço galvanizado à fogo de 2", rosqueável, em barras de 3 metros, atendendo à nbr 5624	60	BR	48,90
150	Espelho em pvc, 4" x 4", cego	300	PÇ	1,17
152	Espelho em pvc, 4" x 4", com dois furos para tomada 2 p+1	420	PÇ	1,17
154	Fita isolante, antichama, constituída por um dorso de pvc auto-extinguível e recoberto com uma camada de adesivo à base de borracha sensível à pressão, espessura 19 mm, comprimento 20 metros, para cabos elétricos tensão 750 v, conforme nbr nm 60454-1	1.500	PÇ	1,92
165	Interruptor, paralelo, 1 tecla, 10a - 250v, com espelho, atendendo à nbr nm 60669	120	PÇ	2,37
166	Interruptor, simples, 1 tecla, 10a - 250v, com espelho, atendendo à nbr nm 60669	400	PÇ	1,47
167	Interruptor, simples, 1 tecla, com tomada padrão 2p+1, 10 a - 250 v, com espelho 4" x 2"	10	PÇ	3,45
168	Interruptor, simples, 2 teclas, 10a - 250v, com espelho, atendendo à nbr nm 60669	400	PÇ	2,39
169	Interruptor, simples, 3 teclas, 10a - 250v, com espelho, atendendo à nbr nm 60669	120	PÇ	3,75
184	Luminária tipo tartaruga, corpo e rede fundidos em liga de alumínio, refrator prismático de vidro resistente a choques térmicos, soquete e-27 para lâmpada incandescente de até 100 w	50	PÇ	11,12
190	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular; 1 x 36/40 w; bivolt; alto fator de potência; com selo do inmetro; atendendo à nbr 5114, 14417 e 14418	100	PÇ	8,70
194	Reator para lâmpada vapor de sódio / metálico; 250 w; 220 v; uso externo; alto fator de potência; com selo do inmetro; atendendo às nbr 13593 e nbr 14305	300	PÇ	52,50
199	Soquete antivibratório, com parafuso, para lâmpada fluorescente	8.400	PÇ	0,74
204	Suporte para 01 luminária de iluminação pública, com ângulo de inclinação de 5 graus, para encaixe em topo de poste com diâmetro externo de 60,3mm, em aço carbono galvanizado à fogo, espessura mínima de 3,0mm, com parafusos de fixação e porcas em aço zincado. Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação.	20	PÇ	82,50
205	Suporte para 02 luminárias de iluminação pública, configuração para 02 pétalas em 180 graus, com ângulo de inclinação de 5 graus, para encaixe em topo de poste com diâmetro externo de 60,3mm, em aço carbono galvanizado à fogo, espessura mínima de 3,0mm, com parafusos de fixação e porcas em aço zincado. Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação.	20	PÇ	112,50
206	Suporte tipo pé de galinha para calha fluorescente, fabricada em chapa 24 galvanizada, acompanha parafusos e porcas	1.000	PÇ	0,78
216	Terminal de pressão, tipo pesado, para cabo de 95 mm²	60	PÇ	4,41
219	Tomada 2p+1, 20 a - 250 v, horizontal, com espelho 4 x 2", atendendo à nbr 14136	6.000	PÇ	2,12
220	Tomada 2p+1, 20 a - 250 v, horizontal, sem espelho, atendendo à nbr 14136	3.000	PÇ	1,67
221	Unidade cônica 1, 1/2", em alumínio fundido, com rosca e parafuso	20	PÇ	2,39
222	Unidade curva 1", em alumínio fundido, com rosca e parafuso	300	PÇ	2,00
223	Unidade reto 1 1/2", em alumínio fundido, com parafuso	20	PÇ	2,39
228	Box curvo 3/4", em alumínio fundido, para eletroduto	150	PÇ	1,65
246	Tomada para telefone padrão telebrás 4p e adaptador rj11 conjugados	30	PÇ	0,98
258	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente compacta bi-pino; 26 w; bivolt; alto fator de potência; com selo do inmetro.	20	PÇ	7,34
264	Espelho em pvc, 4" x 2", com furo quadrado para interruptor bipolar tecla dupla	100	PÇ	0,69
265	Interruptor, bipolar, paralelo, 1 tecla dupla, 10a - 250v, com espelho, atendendo à nbr nm 60669	100	PÇ	4,31
266	Interruptor, bipolar, 1 tecla dupla, 10a - 250v, sem espelho, atendendo à nbr nm 60669	50	PÇ	4,13
270	Interruptor, bipolar, 1 tecla, 20a - 250v, com espelho, atendendo à nbr nm 60669	50	PÇ	4,31
279	Platômetro de alumínio riquelado, circular, diâmetro da boca de 10cm, para fixação de globo	5	PÇ	1,58
282	Conjunto com 3 interruptores simples, com espelho 4x2, 20a/250v, acompanha suporte e parafusos de fixação, padrão brasileiro	10	PÇ	3,75
283	Campainha tipo cigarra; de sobrepôr; 127v; formato quadrado; em plástico	10	PÇ	6,15
292	Conjunto com 2 interruptores simples e 1 tomada, com espelho 4x2, 20a/250v, acompanha suporte e parafusos de fixação, padrão brasileiro	20	PÇ	5,16
302	Campainha tipo cigarra; de sobrepôr; 220v; formato quadrado; em plástico	10	PÇ	6,15
306	Espelho em pvc, 4" x 2", com furo para tomada 2p+1, vertical, padrão brasileiro	1.500	PÇ	0,69
315	Conjunto com 1 interruptor simples e 1 tomada, com espelho 4x2, 20a/250v, acompanha suporte e parafusos de fixação, padrão brasileiro	30	PÇ	3,80
316	Conjunto com 2 interruptores simples, com espelho 4x2, 20a/250v, acompanha suporte e parafusos de fixação, padrão brasileiro	20	PÇ	5,15
317	Terminal de pressão, tipo pesado, para cabo de 50 mm²	30	PÇ	3,11

Processo nº: 487/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 117/2013. Concorrência Pública nº 019/2013. Objeto: Registro de preços para diversos materiais elétricos. **Commissário Fornecedor:** Luminus Comercial Elétrica Ltda.EPP. **Prazo:** 12 meses

Item	Descrição	Qt.	Un.	Unif.
4	Botão para campainha uso ao tempo	20	PÇ	2,84
6	Cabeçote para entrada de energia para eletroduto de 2"	10	PÇ	4,43
7	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 1 mm² - cor: branco	2.000	m	0,34
26	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 10 mm² - cor: azul	6.000	m	2,39
29	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 10 mm² - cor: preto	10.000	m	2,39
30	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 10 mm² - cor: verde	5.000	m	2,39
31	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 16 mm² - cor: azul	5.000	m	4,18
32	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 16 mm² - cor: preto	8.400	m	4,18
33	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 16 mm² - cor: verde	5.400	m	4,18
34	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 25 mm² - cor: azul	2.500	m	6,35
35	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 25 mm² - cor: preto	6.000	m	6,35
36	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 25 mm² - cor: verde	2.500	m	6,35
61	Cabo de cobre flexível, tipo pp, 3 x 2,5 mm²; antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, de dupla camada de proteção, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24	2.400	m	2,83
83	Cabo telefônico externo; fe 100; 1 par; atendendo à nbr 9116 e spt - 235-320-707 (telebrás)	800	m	0,49
84	Cabo telefônico interno; cci 1 par; atendendo à nbr 9886 e spt - 235-310-701 (telebrás)	1.500	m	0,15
85	Cabo telefônico interno; fi 60; 2 pares; torcido; atendendo à nbr 9115 e spt - 235-310-704 (telebrás)	1.000	m	0,18
87	Caixa de inspeção em pvc 300 x 250 mm, com tampa em aço galvanizado a fogo	10	PÇ	35,10
88	Caixa de passagem 200 x 200 x 100 mm, em alumínio, com tampa de parafusar	10	PÇ	36,20
89	Caixa de passagem 4" x 2", em pvc antichama, de embutir, com anéis removíveis para adaptação de tubos de 1/2" e 3/4"	4.200	PÇ	0,31
90	Caixa de passagem 4" x 4", em pvc antichama, de embutir, com anéis removíveis para adaptação de tubos de 1/2" e 3/4"	3.000	PÇ	0,54
91	Caixa de passagem 4", em pvc antichama, octogonal, com fundo móvel	1.200	PÇ	0,77
92	Caixa de passagem, tipo condutele múltiplo 1", tipo x, caixa 4 x 4", em alumínio fundido	60	PÇ	4,46
93	Caixa de passagem, tipo condutele múltiplo 1", tipo x, em alumínio fundido	300	PÇ	4,46
95	Calha para lâmpada fluorescente, em chapa de aço, acabamento em pintura eletrostática, cor branca, capacidade 1 x 32/40 w, de sobrepôr, com suporte de fixação	240	PÇ	6,55
96	Calha para lâmpada fluorescente, em chapa de aço, acabamento em pintura eletrostática, cor branca, capacidade 2 x 20 w, de sobrepôr, com suporte de fixação	240	m	4,37
97	Calha para lâmpada fluorescente, em chapa de aço, acabamento em pintura eletrostática, cor branca, capacidade 2 x 32/40 w, de sobrepôr, com suporte de fixação	2.400	PÇ	7,20
99	Chave elétrica b3a-pêndulo, sem mercúrio, dupla função - superior / inferior 127/250 v - 15 a, comprimento do cabo 3 m, padrão ferpi	50	PÇ	29,23
112	Curva em aço para eletroduto galvanizado à fogo 1 1/2", rosqueável, atendendo à nbr 5624	10	PÇ	13,08
114	Disjuntor termomagnético; bipolar; 10 a; padrão americano (nema); 220/380 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 3,0 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	15	PÇ	35,04
116	Disjuntor termomagnético; bipolar; 25 a; padrão americano (nema); 220/380 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 3,0 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	15	PÇ	34,25
118	Disjuntor termomagnético; bipolar; 30 a; padrão americano (nema); 220/380 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 3,0 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	50	PÇ	34,25
120	Disjuntor termomagnético; bipolar; 50 a; padrão americano (nema); 220/380 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 3,0 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	10	PÇ	35,05
122	Disjuntor termomagnético; bipolar; 60 a; padrão americano (nema); 220/380 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 3,0 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	20	PÇ	46,15
124	Disjuntor termomagnético; bipolar; 70 a; padrão americano (nema); 220/380 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 3,0 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	10	PÇ	46,15
126	Disjuntor termomagnético; tripolar; 125 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	10	PÇ	78,77
129	Disjuntor termomagnético; tripolar; 50 a; padrão americano (nema); 220/380 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 3,0 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	10	PÇ	41,95
132	Disjuntor termomagnético; tripolar; caixa moldada; 125 a; padrão americano (nema); 220/380 v; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	5	PÇ	158,20
133	Disjuntor termomagnético; unipolar; 10 a; padrão americano (nema); 220/380 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 3,0 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	30	PÇ	6,85
134	Disjuntor termomagnético; unipolar; 10 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	300	PÇ	4,23
135	Disjuntor termomagnético; unipolar; 16 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	300	PÇ	4,23
136	Disjuntor termomagnético; unipolar; 20 a; padrão americano (nema); 220/380 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 3,0 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	50	PÇ	6,50
137	Disjuntor termomagnético; unipolar; 20 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	500	PÇ	4,23
138	Disjuntor termomagnético; unipolar; 25 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	100	PÇ	4,23
139	Disjuntor termomagnético; unipolar; 30 a; padrão americano (nema); 220/380 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 3,0 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	15	PÇ	6,35
140	Disjuntor termomagnético; unipolar; 32 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	20	PÇ	4,23
147	Eletroduto em pvc flexível corrugado 1", antichama conforme norma nbr 15465, diâmetro externo 32mm, diâmetro interno 25mm, espessura 3,5mm, resistência diametral dos eletrodutos de até 320v/5cm.	60	PÇ	1,53
148	Eletroduto em pvc flexível corrugado reforçado 3/4", antichama conforme norma nbr 15465, diâmetro externo 25mm, diâmetro interno 19mm, espessura 3,0mm, resistência diametral dos eletrodutos de até 750v/5cm.	3.000	m	1,08
149	Espelho em pvc, 4" x 2", cego	600	PÇ	0,77
153	Espelho para condutele 3/4" com furo para tomada 2p+1, vertical, padrão brasileiro	100	PÇ	1,11
156	Fita perfurada de aço zincado, diâmetro do furo de 1/4", espessura 19 mm, rolo com 30 metros	200	m	0,88
157	Fusível retardado diazed, tamanho di, 10a	10	PÇ	1,20
158	Fusível retardado diazed, tamanho di, 6a	40	PÇ	1,20
159	Garcho longo para perfurado, medindo 38x38mm, de aço galvanizado com zinco, altura de 150mm	300	PÇ	1,08
160	Grampo de aterramento para ligar dois cabos de cobre a haste, fabricado em bronze e dotado de parafusos, porcas e arruelas de pressão em aço galvanizado a fogo, seção nominal dos cabos 25 a 70mm², diâmetro da haste 16,0 a 19,0 mm	100	PÇ	10,77
163	Interruptor 3r tetrapolar, corrente nominal de 125a, 250v, sensibilidade de 30ma (dispositivo diferencial residual); com selo do inmetro	10	PÇ	369,15
164	Interruptor 3r tetrapolar, corrente nominal de 40a, 250v, sensibilidade de 30ma (dispositivo diferencial residual); com selo do inmetro	100	PÇ	55,38
170	Junção interna em "T" para perfurado em chapa de aço galvanizado perfurado com 38 x 38 mm	100	PÇ	0,91
172	Junção interna em "T" para perfurado em chapa de aço galvanizado perfurado com 38 x 38 mm	50	PÇ	1,95
173	Junção interna em "Y" para perfurado em chapa de aço galvanizado perfurado com 38 x 38 mm	50	PÇ	2,49
175	Lâmpada; halógena; 1000 w; 240 v; 188 mm; atendendo à nbr iec 60357 e 60432-2	60	PÇ	1,77
176	Lâmpada; incandescente; com filamento reforçado; base e-27; 40 w; 127 v; atendendo à nbr 14671 e nbr iec 60432	50	PÇ	3,50
177	Lâmpada; incandescente; com filamento reforçado; base e-27; 40 w; 240 v; atendendo à nbr 14671 e nbr iec 60432	50	PÇ	3,50
178	Lâmpada; luz mista; ovóide; base e-27; 160 w; 230 v; atendendo à nbr 11810	250	PÇ	5,99
179	Lâmpada; luz mista; ovóide; base e-40; 250 w; 230 v; atendendo à nbr 11810	60	PÇ	12,23
180	Lâmpada; luz mista; ovóide; base e-40; 500 w; 230 v; atendendo à nbr 11810	100	PÇ	17,69
181	Lâmpada; vapor de sódio; ovóide; base e-40; 250 w; 230 v; atendendo à nbr iec 60662	200	PÇ	13,10
182	Lâmpada; vapor de sódio; ovóide; base e-40; 400 w; 230 v; atendendo à nbr iec 60662	30	PÇ	16,55
186	Luva de amenda à compressão em cobre eletrolítico estanhado, seção nominal 35mm², corpo tubular, sem isolamento, para cabos flexíveis	40	PÇ	1,31
189	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular; ho; 85/110 w; 220 v; alto fator de potência; com selo do inmetro; atendendo às nrs 5114, 14417 e 14418	180	PÇ	29,95
191	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular; 2 x 20 w; bivolt; alto fator de potência; com selo do inmetro; atendendo à nbr 5114, 14417 e 14418	200	PÇ	8,95
195	Reator para lâmpada vapor de sódio / metálico; 250 w; 220 v; uso interno; alto fator de potência; com selo do inmetro; atendendo às nrs 13593 e nbr 14305	300	PÇ	49,20
196	Reator para lâmpada vapor de sódio / metálico; 400 w; 220 v; uso interno; alto fator de potência; com selo do inmetro; atendendo às nrs 13593 e nbr 14305	100	PÇ	53,85

Item	Descrição	Qt.	Un.	Unif.
197	Relé fotoelétrico de corrente alternada, eletromagnético, nf. 220 v, potência maior ou igual a 1000 w, para aplicação no comando automático do sistema de iluminação. Corpo em polipropileno estabilizado contra as radiações ultravioletas, na cor cinza, resistente a intempéries, choques térmicos e mecânicos, conector padrão abnt. Possui janela/visor em acrílico, grau de proteção mínimo ip-54. Incluso base para fixação e instalação, própria para uso ao tempo em poste, parede, etc. Confeccionada em polipropileno estabilizado contra radiações ultravioletas e contatos em latão estanhado. O suporte de fixação deve ser em aço zincado/galvanizado a fogo. Deverá permitir o giro do relé em 360°, ajustando corretamente a janela na posição indicada. Atendendo à nbr 5123	120	PÇ	23,54
200	Soquete em porcelana, rosca e-27, para lâmpada incandescente	200	PÇ	0,97
201	Soquete em porcelana, rosca e-40, para lâmpada incandescente	150	PÇ	4,98
202	Soquete para lâmpada ho com mola	150	PÇ	2,22
203	Soquete para lâmpada ho fixo	150	PÇ	2,22
207	Tampa para condutele 1", em alumínio fundido, cego	50	PÇ	1,45
208	Tampa para condutele 3/4", em alumínio fundido, cego	2		